

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA



Plano de Atividades 2017

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

FICHA TÉCNICA

DIREÇÃO

Manuel Mateus Costa da Silva Couto | *Tenente-General Comandante-Geral*

COORDENAÇÃO

Paulo Jorge Alves Silvério | *Tenente-Coronel de Infantaria*

CONCEPÇÃO E REDAÇÃO

Miguel Ângelo Reis Alves Amorim | *Major de Administração Militar*

FOTOGRAFIAS

Divisão de Comunicação e Relações Públicas



NOTA PRÉVIA

Manuel Mateus Costa da Silva Couto
Tenente-General
COMANDANTE-GERAL

Apresento-vos, neste documento, o Plano de Atividades da Guarda para o ano 2017. Como vem sendo habitual, a Guarda divulga com absoluta transparência o conjunto de atividades que se propõe realizar anualmente. Trata-se de um instrumento de gestão dos recursos, de fundamental importância, para o ano que se avizinha.

Colocámos na sua elaboração a transparência e rigor assente em métodos analíticos, confrontando as exigências e necessidades operacionais com o orçamento e os recursos humanos disponíveis, imputando-os de forma direta às múltiplas atividades que a Guarda prevê executar (alinhamento pleno entre instrumentos de gestão previsionais), garantindo-se uma visão abrangente, mas detalhada, do funcionamento organizacional em prol da segurança dos Cidadãos.

O Plano de Atividades para 2017, formulado em obediência ao Decreto-lei n.º 183/96, de 27 de setembro, possui igualmente uma articulação coerente com a «Estratégia da Guarda 2020 – Uma Estratégia de Futuro» que pretende estabelecer um conjunto de linhas e objetivos estratégicos a serem paulatinamente concretizados no horizonte temporal de vigência, com a finalidade de se potenciar «mais e melhor segurança na prossecução do interesse público».

Movidos pela ambição de contribuirmos de forma decisiva para tornar Portugal um País e um destino mais seguro manteremos a aposta no fortalecimento da proximidade com o Cidadão, dirigindo-lhes o esforço de inovação e modernização institucional, prosseguindo o compromisso de consolidar a prestação de serviços de elevada qualidade.

A Guarda está, como sempre, ao serviço de Portugal e dos portugueses, contribuindo decisivamente para o fortalecimento do sentimento de segurança, na defesa do prestígio do país e garante do desenvolvimento pleno dos direitos e garantias dos cidadãos, com vista a salvaguardar a sua dignidade e bem-estar, estando empenhada em exercer o seu esforço para uma GNR mais Humana, Próxima e de Confiança.

Em 2017, continuaremos a harmonização de estruturas, processos e procedimentos, adequando-os à modernidade dos nossos tempos para, com determinação e coragem, transformar dificuldades em desafios, no sentido de em conjunto construirmos um futuro melhor, afirmando a Guarda como uma força de segurança moderna, proactiva, tecnologicamente avançada e eficaz.

Assim, prosseguiremos empenhados no desenvolvimento dos trabalhos de revisão dos diplomas estruturantes para a Guarda, em razão da sua melhor adequação a um ambiente de segurança complexo e de exigência crescente, norteados permanentemente pela defesa dos superiores interesses institucionais e dos seus militares e civis, sem esquecer as necessidades da Sociedade.

Estou convicto que mais uma vez atingiremos os objetivos propostos e as populações que abnegadamente servimos se sentirão recompensadas e orgulhosas da sua Guarda e dos militares e civis que nela prestam serviço.





ÍNDICE

11

Sumário Executivo

PRINCIPAIS ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2017

17

Capítulo I

NOTA INTRODUTÓRIA

47

Capítulo II

ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

77

Capítulo III

RECURSOS DISPONÍVEIS

95

Capítulo IV

ATIVIDADES A DESENVOLVER

243

Capítulo V

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA



GLOSSÁRIO

AD	Avaliação de Desempenho
ANOG	Associação Nacional de Oficiais da Guarda
ANSGNR	Associação Nacional de Sargentos da Guarda
AOG	Associação dos Oficiais da Guarda
AP	Administração Pública
APG	Associação Sócio-profissional da Guarda
ASPIG	Associação Sócio-profissional Independente da Guarda
BSC	<i>Balanced Scorecard</i>
CAF	<i>Common Assessment Framework</i>
CARI	Comando de Administração dos Recursos Internos
CDF	Comando da Doutrina e Formação
CEDD	Conselho de Ética, Deontologia e Disciplina
CF	Classificação Funcional
CFG	Curso de Formação de Guardas
CFO	Curso de Formação de Oficiais
CFS	Curso de Formação de Sargentos
CIMIN	Comité Interministerial de Alto Nível da EUROGENDFOR
CO	Comando Operacional
CPA	Código de Procedimento Administrativo
CPC	Curso de Promoção a Capitão
CPCB	Curso de Promoção a Cabo
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CPOS	Curso de Promoção a Oficial Superior
CPSA	Curso de Promoção a Sargento-Ajudante
CRP	Constituição da República Portuguesa
CSG	Conselho Superior da Guarda
CTER	Comando Territorial
D.R.	Diário da República



DCRP	Divisão de Comunicação e Relações Públicas
DCSI	Direção de Comunicações e Sistemas de Informação
DD	Direção de Doutrina
DF	Direção de Formação
DGAEP	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
DGO/MF	Direção-Geral do Orçamento/Ministério das Finanças
DHCC	Divisão de História e Cultura da Guarda
DI	Direção de Informações
DIE	Direção de Infraestruturas
DIC	Direção de Investigação Criminal
DJD	Direção de Justiça e Disciplina
DO	Direção de Operações
DPERI	Divisão de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais
DRF	Direção de Recursos Financeiros
DRH	Direção de Recursos Humanos
DRL	Direção de Recursos Logísticos
DSAD	Direção de Saúde e Assistência na Doença
DSEPNA	Direção do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
DT	Destacamento Trânsito
DTER	Destacamento Territorial
EG	Escola da Guarda
EP	Esquadrão Presidencial
ERP	<i>Enterprise Resource Planning</i>
EUROGENDFOR	Força de <i>Gendarmerie</i> Europeia
FCAA	Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização
FF	Fonte de Financiamento
FFAA	Forças Armadas
FRONTEX	Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira
FTP	Formação Técnica e Policial
GGCC	Gabinete do General Comandante-Geral



GIOP	Grupo de Intervenção de Ordem Pública
GIPS	Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro
GNR	Guarda Nacional Republicana
GPO	Gestão por Objetivos
IAVE	Investigação e Apoio a Vítimas Específicas
IESM	Instituto de Estudos Superiores Militares
IG	Inspeção-Geral da Guarda
IGAI	Inspeção-Geral da Administração Interna
IGF	Inspeção Geral das Finanças
INA	Instituto Nacional de Administração, IP.
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica
IPU	<i>Integrated Police Unit</i>
IUM	Instituto Universitário Militar
JSS	Junta Superior de Saúde
LOGNR	Lei Orgânica da GNR
MAI	Ministério da Administração Interna
MDN	Ministério da Defesa Nacional
MFAP	Ministério das Finanças e da Administração Pública
MSU	<i>Multinational Specialized Unit</i>
NEP	Norma de Execução Permanente
NRBQ	Nuclear, Radiológico, Biológico e Químico
ONU	Organização das Nações Unidas
OOTW	<i>Other Operations Than War</i>
OSCD	Órgãos Superiores de Comando e Direção
OSCE	<i>Organization for Security and Cooperation in Europe</i>
OTAN	Organização Tratado Atlântico Norte
PJ	Polícia Judiciária
POFC	Programa Operacional Fatores de Competitividade
PTER	Posto Territorial
QREN	Programa Operacional Fatores de Competitividade



QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RAFE	Reforma Administrativa e Financeira do Estado
RAMMGNR	Regulamento de Avaliação do Mérito dos Militares da Guarda Nacional Republicana
RASI	Relatório Anual de Segurança Interna
RCM	Resolução de Conselho de Ministros
RNSI	Rede Nacional de Segurança Interna
SAMA	Sistema de Apoios à Modernização Administrativa
SAMMGNR	Sistema de Avaliação do Mérito dos Militares da Guarda Nacional Republicana
SCI	Sistema de Controlo Interno
SCOT	Sistema de Contraordenações de Trânsito
SEE	Setor Empresarial do Estado
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SEPNA	Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
SGBD	Sistema Gestor de Base de Dados
SGG	Secretaria Geral da Guarda
SGPVE	Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação e Gestão do Desempenho da Administração Pública
SIADMGNR	Sistema de Avaliação de desempenho dos Militares da GNR
SIC	Sistema de Informação Contabilística
SIGLOG	Sistema Integrado de Gestão Logística
SIGPESS	Sistema Integrado de Gestão de Pessoal
SIIOF	Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia
SIRESP	Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal
SIS	Serviço de Informação e Segurança
SIVICC	Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo da Costa Portuguesa
SNCP	Sistema Nacional de Compras Públicas
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SOIRP	Secção de Operações, Informações e Relações Públicas
SQE	Sistema de Queixa Eletrónica
SSI	Sistema de Segurança Interna



SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats</i>
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
TSP	<i>Tourist Support Patrol</i>
UAF	Unidade de Ação Fiscal
UAS	Unidade de Apoio de Serviços
UCC	Unidade de Controlo Costeiro
UI	Unidade de Intervenção
UNT	Unidade Nacional de Trânsito
USHE	Unidade de Segurança e Honras de Estado
UTIS	Unidade de Tecnologias de Informação e Segurança
ZUS	Zonas Urbanas Sensíveis







Sumário Executivo

PRINCIPAIS ATIVIDADES A DESENVOLVER
EM 2017

Sumário Executivo

1. Principais atividades a desenvolver em 2017

O Plano de Atividades da Guarda foi concebido de forma articulada com a Proposta de Orçamento para o ano económico 2017 que lhe serve de suporte. Contempla ainda a ligação aos demais instrumentos de gestão previsionais sectoriais em uso na Instituição, vertendo as prioridades neles contidas, alinhadas com o «Plano Estratégico da Guarda 2020». Nesta conformidade e no pressuposto da concretização das orientações plasmadas na Estratégia da Guarda definimos para o corrente ano as prioridades descritas nos pontos seguintes:

- MELHORIA DA PERFORMANCE ORGANIZACIONAL, DA QUALIDADE E DO SERVIÇO POLICIAL PRESTADO À SOCIEDADE - assente nas seguintes premissas:
 - **Enfoque no atendimento ao Cidadão**, mediante a implementação de dinâmicas de qualidade (regulação e uniformização do atendimento) e do reforço da formação e sensibilização dos militares afetos a tarefas de atendimento direto ao público;
 - **Melhoria das infraestruturas e dos sistemas informáticos** de gestão e de apoio ao atendimento;
 - **Desenvolvimento de referenciais de competências** dos Comandantes de Posto e dos Guardas Patrulheiros, em articulação com o reforço da formação neste domínio;
 - **Revisão de regimes jurídicos estruturantes** (Lei Orgânica, Estatuto e Regulamento de Avaliação do Mérito dos militares da GNR);
 - Orientação do esforço Institucional através do **sistema de monitorização do Plano Estratégico da GNR 2020**, garantindo uma visão e controlo integrado das estratégias e objetivos fixados em articulação com os demais instrumentos de gestão previsionais e de prestação de contas institucionais;
 - Uma clara **aposta na Qualidade, inovação e na melhoria contínua** dos serviços prestados à sociedade e ao cidadão, dando corpo ao compromisso firmado na Carta de Qualidade institucional, operacionalizando-o nomeadamente através de dinâmicas e parcerias estratégicas de formação neste domínio.

- TECNOLOGIA AO SERVIÇO DA ATIVIDADE OPERACIONAL:

Dirigir o esforço de inovação para a **interoperabilidade tecnológica** entre os sistemas de informação (operacionais, de gestão e de apoio) e entre salas de situação, realizando o levantamento dos processos-chave fundamentais para a pretendida transformação organizacional, que possibilite suprimir redundâncias ao mesmo tempo que incrementa a qualidade de gestão e garante uma perspetiva agregada da performance institucional.

A integração total dos sistemas informáticos numa plataforma única constitui o projeto fundamental para transformar a Guarda numa Instituição de vanguarda, quer no domínio tecnológico, como também na atuação diária junto das populações.

- POTENCIAR O RELACIONAMENTO DA GUARDA COM O CIDADÃO:

Reforço da proximidade com o Cidadão, dinamizando, por um lado, os tradicionais Programas Especiais de Prevenção e Policiamento Comunitário através de parcerias locais, e por outro, através da disponibilização de serviços de carácter inovador que fomentam e potenciam a interação da Guarda com o Cidadão e com a Sociedade, numa clara aposta da tecnologia ao serviço da atividade Operacional.

Nesse sentido, a Guarda propõe-se desenvolver os projetos inovadores «**Guarda Digital**» e «**e-Posto**» visando aprofundar o relacionamento e proximidade com o cidadão, fortalecendo o sentimento de segurança e prevenindo a delinquência e criminalidade.



- EDIFICAÇÃO E MELHORIA DAS CAPACIDADES OPERACIONAIS - assente nas seguintes premissas:
 - **Melhorar o Sistema de Informações da Guarda (SIG)** – apoiada no projeto de interoperabilidade tecnológica, a GNR irá continuar a apoiar a unificação das informações através da criação e manutenção de um sistema que permite o processamento centralizado e a partilha de informações críticas tanto interna como externamente. A melhoria do SIG constitui um importante passo para unificar as informações, incrementando a capacidade de processar informação corrente em tempo real, útil para o processo de tomada de decisão operacional.
 - **Incrementar a eficiência, eficácia, usabilidade e interoperabilidade do SIIOP** - No contexto das políticas de racionalização e modernização importa garantir a evolução do Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia (SIIOP) para uma plataforma mais ergonómica ao trabalho desenvolvido pelos militares no terreno e garantir interoperabilidade com os restantes sistemas de gestão de recursos internos iniciado do antecedente.
 - **Consolidação do Sistema SIVICC** – considerado desígnio nacional e europeu, a Guarda manterá o esforço na operação e consolidação deste sistema através do reforço de meios operacionais, da sua integração e interoperabilidade com o SIVE Espanhol e com o EUROSUR para assegurar a partilhar de informação em tempo real.

Neste âmbito, é ainda intento Institucional alargar o sistema às regiões autónomas, mediante a captação de cofinanciamento. O projeto de extensão denominado **SIVICC Plus**, terá duas fases: a primeira entre 2016-2017 com a implementação do sistema na região autónoma da Madeira, e a segunda, em fase posterior, previsivelmente entre 2018-2019, na região autónoma dos Açores.

- **Consolidação da capacidade de Cibersegurança** – visando contribuir de forma decisiva para o reforço da «Cidadania Digital», tornando o Ciberespaço um ambiente mais livre, seguro e de desenvolvimento societário a Guarda consolidará a sua capacidade de cibersegurança (domínios da segurança da informação e ciberinteligência). Esta capacidade visa prevenir, prever e reprimir, de forma cada vez mais eficaz, as atividades criminais que decorrentes de atos preparatórios com origem no ciberespaço ou aquelas que põem em risco a segurança de Informação das infraestruturas críticas nacionais.
 - **Otimização e Suporte das Redes de Comunicações** – Considerando as premissas acima referidas, a redes de comunicações SIRESP e RNSI, que permitem a disponibilidade da malha digital em todos os recursos da Guarda, envolvendo as comunicações de voz convergentes *full-duplex* e de *trunking*, bem como dos serviços aplicativos de âmbito operacional e de gestão de recursos humanos materiais e financeiros, através da renovação a atualização dos seus terminais e nós de comutação, bem como da maximização da sua disponibilidade global, através da melhoria da robustez, segurança e redundância dos seus nós.
 - **Melhoria da Integração das Fontes de Informação** – abrangendo a disponibilidade de teleserviços de videoconferência, de videovigilância e multimédia, otimizando os fluxos destes tipo de informação, que a nível dos centros de decisão da Guarda quer incrementando a capacidade dos sistemas de processamento, quer criando sinergias com outros sistemas do MAI.
- GESTÃO DO CONHECIMENTO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS:

Visando consolidar o conhecimento e doutrina institucional e capacitar os militares para o exigente exercício de funções, assume-se a prioridade de garantir a **criação da área científica dos Estudos de Segurança Interna e dos fenómenos criminais** no Instituto Universitário Militar.

No domínio da qualificação dos recursos humanos a Guarda manterá o esforço de formação garantindo que parte muito significativa dos seus recursos humanos beneficie de ações de formação que possibilitem melhorar a sua performance ao mesmo tempo que lhes confere uma maior valorização profissional e pessoal.

Com o desiderato de melhorar o sistema de formação da Guarda serão desenvolvidas em 2017 um conjunto de iniciativas estruturais e que prometem alterar o paradigma de ensino e formação. Entre essas medidas destaca-se a **conceção do «Modelo da Gestão da Formação por Competências»**



(através da criação de referenciais de competências), a programação do «**Sistema de Gestão da Qualidade**» e, ainda, a «**Acreditação do Sistema de Formação da GNR**». Em complemento prevê-se ainda a constituição do «**Centro de Lições Aprendidas da Guarda**».

No campo da inovação tecnológica ao serviço da formação, em 2017 será equacionada a **implementação de um sistema e-learning mais abrangente**, aproveitando e potenciando a utilização dos equipamentos e redes móveis facilitadores da interação da entidade formadora (Escola da Guarda e Unidades Especializadas), dos docentes e os discentes. Por fim, tenciona-se desenvolver a implementação de um portal da formação (plataforma de *Learning Management System* - LMS).

- REFORÇAR A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL:

Neste domínio importa firmar o empenhamento da Guarda e do Estado Português na execução da política externa, reforçando a participação no âmbito da cooperação policial europeia, designadamente através da contribuição operacional no quadro da Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (FRONTEX), determinada pelo agravamento da crise migratória que tem assolado a Europa com origem no Norte de África e no Médio Oriente.

A participação da Guarda no esforço coletivo da FRONTEX estabelece-se no quadro dos compromissos assumidos pelo Estado Português no Tratado da União Europeia (Tratado de Lisboa), fundado nos princípios e espírito de solidariedade, reciprocidade e cooperação entre os Estados integrantes da UE.

A execução deste tipo de missões contribui para o reforço de uma estratégia integrada de prevenção internacional e prestígio nacional, no âmbito do Espaço de Liberdade de Segurança e de Justiça da União Europeia, atendendo aos interesses permanentes da segurança nacional.

Neste âmbito, serão potenciadas as ações a desenvolver no seio da CPLP, IBERPOL, FIEP, EGF, EUPST, com países do norte de África e onde seja necessário, através de requisição da tutela.

A globalização das ameaças impõem o reforço da cooperação com a *Guardia Civil* e a *Gendarmerie Royal* Marroquina, por necessidades de serviço e proximidade territorial, sem descuidar a intenção de criar cargos funcionais para oficiais da GNR na EUROPOL e DPKO.

- OTIMIZAR A CAPTAÇÃO DE COFINANCIAMENTO:

A implementação das medidas de capacitação e transformação organizacional assumidas como prioridades na Estratégia da Guarda, carecem de instrumentos capazes de as tornar realidade. Nesse sentido, a Guarda continuará a procurar através de Fundos Comunitários (fundos europeus estruturais e de investimento e fundos específicos) obter linhas de financiamento e disponibilizá-los para o desenvolvimento e aprofundamento de capacidades.

Descritas as prioridades para o ano 2017, apresentaremos em seguida as atividades de suporte que permitirão de forma direta ou indireta a concretização destas prioridades, afetando para o efeito os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis ou previstos obter, em coerência com os demais instrumentos de gestão previsionais, designadamente o projeto orçamental e o respetivo mapa de pessoal.

Cumprindo com a estrutura definida na lei, o presente Plano de Atividades é composto por 5 capítulos dos quais naturalmente destacamos o Enquadramento Estratégico, os Recursos Disponíveis, a Modernização Administrativa e as Atividades a Desenvolver, onde constam com detalhe os recursos a afetar, imputados às atividades que a Guarda prevê promover e implementar nas suas mais diversas áreas de atuação, sempre orientada para a prestação de serviços de qualidade ao Cidadão, promovendo em permanência a segurança e a tranquilidade pública.







Capítulo I

NOTA INTRODUTÓRIA

I. Nota Introdutória

O atual quadro de reformas assume a rutura com uma Administração Pública essencialmente burocrática dando lugar a uma nova visão, orientada para a «Gestão da Administração Pública» alicerçada na performance dos resultados, na sua economia, eficiência, eficácia e, sobretudo, em padrões de qualidade e excelência, conceitos que até então apenas se utilizavam nas instituições privadas ou em instituições do Setor Empresarial do Estado (SEE).

Neste contexto de uma Nova Gestão Pública, despertou a preocupação de dotar as organizações públicas de conceitos, instrumentos, práticas e lógicas de gestão com créditos firmados no mundo empresarial, que culminou com a adoção na AP de uma cultura baseada na Gestão por Objetivos e cujo instrumento estratégico de medição da performance assenta no SIADAP - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação da Administração Pública, considerado o pilar fundamental da Reforma da Administração e da Gestão Pública portuguesa.

O Plano e o Relatório de Atividades constituem, em tal contexto, dois pilares fundamentais e complementares do enquadramento e controlo da atuação das organizações, sem os quais não é possível, nas organizações modernas, garantir uma gestão eficiente.

Se através do Plano de Atividades se define a estratégia, se hierarquizam as opções, se programam as ações e se afetam e mobilizam os recursos disponíveis, para que se possam cumprir a missão e as múltiplas atribuições de uma forma eficiente, o Relatório de Atividades descreve todo um percurso efetuado na gestão dos recursos, em função da missão e atribuições, com identificação dos desvios relativamente a todas as atividades programadas no início do ciclo de gestão anual, mediante uma avaliação circunstanciada da eficiência, eficácia e economicidade das medidas adotadas e dos resultados atingidos, permitindo estruturar um conjunto de informação de gestão relevante para o futuro próximo da organização.

Dando cumprimento ao preceituado no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, a Guarda Nacional Republicana pretende, com este Plano de Atividades, dar início a um novo ciclo de gestão, reportado ao ano de 2017.

A elaboração do Plano de Atividades, numa Instituição com uma dimensão ímpar, uma implantação a nível nacional e uma multiplicidade de atribuições e valências, especialmente quando a sua atividade é exercida num quadro de contenção e rigor orçamental, é uma tarefa complexa, difícil e simultaneamente estimulante. Salienta-se que a Guarda apenas em 2009 produziu o seu primeiro Plano de Atividades, em obediência ao Decreto-Lei n.º 183/96, de 22 de setembro, documento de importância singular e que constitui o primeiro instrumento de planeamento e gestão das atividades que sustentam as múltiplas atribuições desenvolvidas.

O documento agora apresentado tem pois por objetivo definir as principais linhas de atuação da Guarda, não só em matéria operacional, mas também o conjunto de atividades principais e secundárias que lhe permitam continuar a cumprir as atribuições que lhe são confiadas com rigor, profissionalismo e sentido de dever, nunca esquecendo o propósito inscrito na sua Missão: «a defesa dos direitos e liberdades dos cidadãos, garantindo-lhes legalidade, segurança e tranquilidade pública».

Com o presente documento, a Guarda propõe-se alcançar um conjunto de Objetivos Estratégicos e Operacionais firmados no seu Plano Estratégico e no Quadro de Avaliação e Responsabilização institucional, sustentados em diversas atividades transversais, definidos em consonância com uma análise detalhada dos documentos e políticas públicas, a par do rigoroso conhecimento dos *stakeholders*, internos e externos, e de uma não menos rigorosa análise interna e externa da Organização.

Importa contudo compreender que a apresentação deste Plano de Atividades surge numa conjuntura de retoma após a profunda crise económica e financeira que assolou o País, e por esse motivo, o conjunto de atividades que a Guarda se propõe desenvolver em 2017, consideram inevitavelmente as contingências decorrentes dos compromissos inscritos no Memorando de Entendimento que formalizou a ajuda externa a Portugal pelas três Instituições internacionais (Comissão Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional).



Considerando que o Programa de Ajustamento Económico assumido por Portugal exigirá, prioritariamente, uma trajetória de consolidação orçamental sustentável a longo prazo, cabe a todos os organismos da Administração Pública, sem exceção, concorrer para o cumprimento das metas politicamente impostas, numa dinâmica que permita, por um lado, a estabilidade e sustentabilidade das finanças públicas e, por outro, a minimização dos impactos económicos e sociais potencialmente nefastos para o desenvolvimento do País e para a sua paz social.

De igual modo, importa também perceber que em momento anterior às circunstâncias que ditaram o pedido de ajuda externa, a Guarda havia operado a maior transformação da sua história recente, com especial incidência na modernização do seu modelo de gestão e funcionamento, na alteração das suas áreas geográficas de atuação e da sua estrutura orgânica, na racionalização dos seus recursos, na programação dos seus investimentos, na otimização da sua atuação e na desmaterialização dos seus processos burocráticos, faltando ainda consolidar alguns aspetos, nomeadamente em áreas que carecem de impulso financeiro para a sua concretização.

Há, assim, que ser muito rigoroso na definição das opções e na consequente afetação de recursos, dando prioridade às atividades e ações fundamentais para o funcionamento da Instituição e para a prestação de um serviço de qualidade às populações.

Ciente do desafio que advém da assunção do desígnio Nacional em reduzir a despesa do Estado e da consequente e premente necessidade em estabelecer modelos mais eficientes de funcionamento, preservando a qualidade na concretização da missão (orientação para os resultados), a Guarda procurou desde 2013 encetar um novo paradigma de planeamento das atividades e da orçamentação – Plano de Atividades e Proposta de Orçamento da Guarda para o ano de 2017 - numa tentativa de, por um lado, alinhar na plenitude estes dois documentos e, por outro, procurar dar resposta ao desiderato ministerial de elaborar, a prazo, um Orçamento Base Zero.

Conscientes do desafio, no documento aqui apresentado e desta forma tornado público, evidencia-se de forma clara e simples, o conjunto de atividades e projetos a desenvolver, explicitam-se os recursos humanos, financeiros e materiais que a GNR prevê dispor para o cumprimento da missão, sem perder de vista os constrangimentos referidos e tendo como pano de fundo a consciência dos efeitos decorrentes das profundas transformações a que a Guarda foi sujeita, por força da implementação e consolidação da sua Lei Orgânica, que operou a maior alteração à estrutura e ao modelo de funcionamento da Instituição, ao longo dos seus 105 anos de existência com a atual denominação.

I.A. Breve análise conjuntural

1. Origem e História

Guarda Real de Polícia

A Guarda Real da Polícia de Lisboa, criada, em 1801, pelo Príncipe Regente D. João, sob proposta do Intendente da Polícia da Corte e do Reino, D. Diogo Inácio de Pina Manique, toma por modelo a *Gendarmerie* francesa (1791). Idênticas organizações militares surgem posteriormente na Europa: a *Marechaussee* na Holanda (1814), os *Carabinieri* em Itália (1814), a *Gendarmerie Nationale* na Bélgica (1830) e, mais tarde, a *Guardia Civil* em Espanha (1844).

Em 1802 a Guarda é vinculada ao Exército, como tropa de linha. A sua composição inicial (642 homens e 227 cavalos) revela-se a breve trecho insuficiente para o cabal cumprimento da Missão, na área geográfica a que está adstrita. Apesar de alguns pequenos aumentos de efetivos em anos seguintes, socorre-se frequentemente da ajuda de patrulhas dos Regimentos de Cavalaria e de Infantaria, aquartelados na Capital. Superando aquela dificuldade estrutural, o Marechal General Beresford procede, em 1810, à reorganização definitiva da Guarda Real da Polícia, articulando-a em 10 Companhias de Infantaria e 4 de Cavalaria, num total de 1.326 homens e 269 solípedes, ficando instalada no Convento do Carmo a 7.ª Companhia de Infantaria.

A exemplo da Guarda Real da Polícia de Lisboa, são criadas a Guarda Real da Polícia do Porto e a Divisão Militar da Guarda Real da Polícia do Rio de Janeiro.

Guarda Municipal

Em fins de maio de 1834, na sequência da guerra civil, D. Pedro, assumindo a regência em nome de sua filha D. Maria II, dissolve as Guardas Reais da Polícia de Lisboa e Porto. Porém, cerca de um mês depois, cria a Guarda Municipal de Lisboa, com idênticas características. No ano seguinte surge a Guarda Municipal do Porto. Ambas as Guardas, sofrendo, como as anteriores, de falta de meios humanos, tentam colmatá-la com uma rigorosa seleção de pessoal, em todos os escalões de comando.

Em 1868, as duas Guardas são colocadas sob um comando único - o Comando-Geral das Guardas Municipais - sediado no Quartel do Carmo, em Lisboa, sendo-lhes introduzidas alterações de organização, de molde a compatibilizá-las com a organização do Exército, em matéria de disciplina e promoções. No que à Segurança Pública respeita, continuam subordinadas ao Ministério do Reino.

Guarda Republicana

Com o advento da República, as Guardas Municipais são extintas por Decreto do Governo Provisório, que, a título transitório - enquanto não se organiza a Guarda Nacional Republicana, como "um Corpo de Segurança Pública para todo o país"-, determina a criação, em Lisboa e no Porto, de Guardas Republicanas, sem qualquer alteração fundamental relativamente às suas antecessoras. Tratou-se de uma mera alteração de nome, de molde a fazer ressaltar o cariz do regime emergente.

O pessoal das antigas Guardas transitou maioritariamente para as novas Guardas. O Comando-Geral permaneceu no Carmo, em Lisboa, e a sua subordinação continuou como do antecedente.

Guarda Nacional Republicana

A Guarda Nacional Republicana (GNR) foi criada a 3 de maio de 1911, «para velar pela segurança pública, manutenção da ordem e proteção das propriedades públicas e particulares de todo o país», conforme se dispunha no artigo 1.º do Decreto com força de Lei, publicado no Diário do Governo do dia seguinte.



Nos termos do disposto no artigo 1º da sua atual Lei Orgânica (LOGNR) - Lei n.º 63/2007, de 06 de novembro -, a GNR é uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa. A Guarda tem por missão, no âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da lei.



GUARDA REAL DE POLÍCIA
10 de Dezembro de 1801



GUARDA MUNICIPAL
Maio de 1834



GUARDA REPUBLICANA
12 de Outubro de 1910



GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
3 de Maio de 1911

A circunstância de a GNR ser integrada por militares organizados num corpo especial de tropas, permite compreender que ela colabore, por um lado, na execução da política de defesa nacional e, por outro, coopere com as Forças Armadas, no âmbito das missões que lhe forem cometidas (Cfr. alínea i) nº2 artigo 3 LOGNR).

Na verdade, esta situação não é inédita, sendo idêntica à que se passa, por exemplo, com a *Guardia Civil*, em Espanha, a *Gendarmerie Nationale*, em França, a *Marechaussee*, na Holanda, ou os *Carabinieri*, em Itália.

Dada a sua natureza militar, a GNR encontra-se sujeita a uma dupla dependência:

- Do membro do Governo responsável pela área da administração interna;
- Do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional, no que respeita à uniformização, normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento, na medida que as suas forças são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, através do seu Comandante-Geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do regime do estado de sítio e do estado de emergência (Cfr. artigo 2.º da LOGNR).

Pela sua natureza e polivalência, a GNR encontra o seu posicionamento institucional no conjunto das forças militares e das forças e serviços de segurança, sendo a única força de segurança com natureza e organização militares, pelo que se considera mais correto designá-la por Força Militar de Segurança.



Figura 1– Dupla dependência ministerial

2. Breve Caracterização do Ambiente Interno e Externo

2.1. Ambiente Interno

2.1.1. Definição

A Guarda Nacional Republicana é, nos termos da sua Lei Orgânica, uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa.

2.1.2. Enquadramento Legal

Nos termos da sua Lei Orgânica¹, a Guarda Nacional Republicana é “uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas”, com jurisdição em todo o território nacional e no mar territorial, dependendo “do membro do Governo responsável pela área da administração interna”. As suas Forças “são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, através do seu comandante-geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência, dependendo, nessa medida, do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional no que respeita à uniformização, normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento”.

Para além da sua Lei Orgânica, do seu Regulamento de Disciplina, Regulamento Geral do Serviço, Estatuto e Regulamento de Avaliação do Mérito dos seus militares, constituem traves mestras do enquadramento jurídico-constitucional da Guarda, a Constituição da República Portuguesa, a Lei de Segurança Interna, a Lei da Organização da Investigação Criminal, a Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas, a Lei das Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar e o Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência.

Apesar de ter, ao longo da sua história, sofrido os reflexos diretos dos períodos de crise ou de ameaça à ordem e à segurança nacionais, vendo aumentados ou diminuídos os seus efetivos, com variações de amplitude da ordem dos 8 mil militares, a Guarda manteve-se, contudo, como características praticamente inalteráveis e fundamentais, nomeadamente a sua organização militar e a dupla dependência governamental, do Ministro da Administração Interna e do Ministro da Defesa Nacional, e a sujeição ao Código de Justiça Militar.

Pela sua natureza e polivalência, a Guarda encontra o seu posicionamento institucional no conjunto das forças militares e das forças e serviços de segurança, constituindo-se assim como uma Instituição numa posição de charneira, entre as Forças Armadas e as Forças e Serviços de Segurança.

Consequentemente, a GNR é uma força especialmente apta a cobrir, em permanência, todo o espectro da conflitualidade, em quaisquer das modalidades de intervenção das Forças Nacionais e nas mais diversas situações, desde o tempo de paz e de normalidade institucional ao tempo de guerra, passando pelas situações de crise, quer a nível interno, como externo.

Em situação de normalidade, a Guarda executa, fundamentalmente, as missões típicas de polícia, embora, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as Forças Armadas, lhe possam ser cometidas missões militares.

Em situações de estado sítio ou de emergência, face à sua natureza, organização, equipamento, armamento e formação dos seus militares, apresenta-se como a força mais indicada para atuar em situações problemáticas e de transição, entre as Polícias e as Forças Armadas, caracterizando-consolidando a sua posição como uma Força de Segurança de Natureza Militar.

¹ Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro



De igual modo, num mundo em mudança, em que as novas ameaças fazem esbater os limites entre a segurança interna e a segurança externa, a polivalência e as mais-valias da Guarda tornam-se ainda mais evidentes, colocando a Instituição na primeira linha da resposta nacional em matéria de Segurança e Defesa.



Figura 2– Posição da Guarda no Sistema Nacional de Forças

Já em caso de guerra, pela sua natureza militar e pelo seu dispositivo de quadrícula (que ocupa todo o território nacional), pode, isoladamente ou em complemento, desempenhar um leque muito alargado de missões das Forças Armadas. De igual forma, pode cobrir todo o espectro de missões no âmbito das denominadas «*crisis response operations*» (anteriormente designadas por OOTW - “*Other Operations Than War*” - Operações para além da Guerra), desde a fase de imposição às fases de manutenção e consolidação da paz, em complemento das Forças Armadas, com principal relevância para as fases pós-conflito, mas também as tarefas de polícia em substituição das polícias civis, nas fases posteriores e antes de alcançada a segurança e a estabilidade suficientes para que aquelas possam atuar.

2.1.3. Missão Legal

No âmbito, dos sistemas nacionais de segurança e proteção, a GNR tem como missão assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da Lei. A área sob responsabilidade da Guarda é atualmente de cerca de 94% do território nacional (86.597.4 Km²), na qual residem cerca de 53,8% da população portuguesa (5.756.027 habitantes).

Atribuições

Constituem atribuições da Guarda²:

- Garantir as condições de segurança que permitam o exercício dos direitos e liberdades e o respeito pelas garantias dos cidadãos, bem como o pleno funcionamento das instituições democráticas, no respeito pela legalidade e pelos princípios do Estado de direito;
- Garantir a ordem e a tranquilidade públicas e a segurança e a proteção das pessoas e dos bens;
- Prevenir a criminalidade em geral, em coordenação com as demais forças e serviços de segurança;
- Prevenir a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos;

² Artigo 3.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)



- Desenvolver as ações de investigação criminal e contraordenacional que lhe sejam atribuídas por lei, delegadas pelas autoridades judiciais ou solicitadas pelas autoridades administrativas;
- Velar pelo cumprimento das leis e regulamentos relativos à viação terrestre e aos transportes rodoviários, e promover e garantir a segurança rodoviária, designadamente, através da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito;
- Garantir a execução dos atos administrativos emanados da autoridade competente que visem impedir o incumprimento da lei ou a sua violação continuada;
- Participar no controlo da entrada e saída de pessoas e bens no território nacional;
- Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza;
- Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;
- Garantir a segurança nos espetáculos, incluindo os desportivos, e noutras atividades de recreação e lazer, nos termos da lei;
- Prevenir e detetar situações de tráfico e consumo de estupefacientes ou outras substâncias proibidas, através da vigilância e do patrulhamento das zonas referenciadas como locais de tráfico ou de consumo;
- Participar na fiscalização do uso e transporte de armas, munições e substâncias explosivas e equiparadas que não pertençam às demais forças e serviços de segurança ou às Forças Armadas, sem prejuízo das competências atribuídas a outras entidades;
- Participar, nos termos da lei e dos compromissos decorrentes de acordos, tratados e convenções internacionais, na execução da política externa, designadamente em operações internacionais de gestão civil de crises, de paz e humanitárias, no âmbito policial e de proteção civil, bem como em missões de cooperação policial internacional e no âmbito da União Europeia e na representação do País em organismos e instituições internacionais;
- Contribuir para a formação e informação em matéria de segurança dos cidadãos;
- Prosseguir as demais atribuições que lhe forem cometidas por lei.

Constituem, ainda, atribuições da Guarda:

- Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à proteção e conservação da natureza e do ambiente, bem como prevenir e investigar os respetivos ilícitos;
- Garantir a fiscalização, o ordenamento e a disciplina do trânsito em todas as infraestruturas constitutivas dos eixos da Rede Nacional Fundamental e da Rede Nacional Complementar, em toda a sua extensão, fora das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto;
- Assegurar, no âmbito da sua missão própria, a vigilância, patrulhamento e interceção terrestre e marítima, em toda a costa e mar territorial do continente e das Regiões Autónomas;
- Prevenir e investigar as infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, bem como fiscalizar e controlar a circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira;



- Controlar e fiscalizar as embarcações, seus passageiros e carga, para os efeitos previstos na alínea anterior e, supletivamente, para o cumprimento de outras obrigações legais;
- Participar na fiscalização das atividades de captura, desembarque, cultura e comercialização das espécies marinhas, em articulação com a Autoridade Marítima Nacional e no âmbito da legislação aplicável ao exercício da pesca marítima e cultura das espécies marinhas;
- Executar ações de prevenção e de intervenção de primeira linha, em todo o território nacional, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de incêndios florestais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;
- Colaborar na prestação das honras de Estado;
- Cumprir, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as Forças Armadas, as missões militares que lhe forem cometidas;
- Assegurar o ponto de contacto nacional para intercâmbio internacional de informações relativas aos fenómenos de criminalidade automóvel com repercussões transfronteiriças, sem prejuízo das competências atribuídas a outros órgãos de polícia criminal.

Missões Parcelares

Das atribuições da Guarda decorrem as seguintes missões parcelares:

Missões Policiais

Compreende as missões de Polícia Criminal e de Polícia Administrativa Geral e Especializada, onde, por sua vez, as ações são desenvolvidas com vista a assegurar a observância e a defesa da ordem jurídica globalmente considerada e a garantir a segurança e ordem públicas, a fiscalização e ordenamento da circulação rodoviária, o combate às infrações fiscais- aduaneiras e a vigilância das fronteiras.

Polícia Criminal

Como Órgão de Polícia Criminal, a Guarda desenvolve um conjunto de ações que visam prevenir a criminalidade em geral e efetuar as diligências necessárias tendentes a investigar a existência de um crime, proceder à recolha de prova, determinar os seus agentes e responsabilidades, bem como efetuar as consequentes detenções.

Polícia Administrativa

Neste âmbito, a Guarda desenvolve todo um conjunto de atividades com vista a garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática.

É pois muito amplo e variado o campo de atuação dos militares da Guarda Nacional Republicana, abrangendo, praticamente, todas as possíveis infrações de natureza administrativa, não obstante a existência, nalguns serviços administrativos, de órgãos com competências policiais (inspeção e fiscalização) específicas.

No âmbito da Polícia Administrativa destacam-se ainda os seguintes tipos de missões específicas, para algumas das quais a Guarda dispõe de unidades ou forças especializadas:



- Segurança e Ordem Pública;³
- Fiscalização e Ordenamento da Circulação Rodoviária;⁴
- Polícia Fiscal e Aduaneira;⁵
- Proteção da Natureza e do Ambiente.⁶

Missões de Proteção e Socorro

As missões de proteção e socorro são desempenhadas por todas as Unidades da Guarda e inserem-se na obrigatoriedade de prestação de auxílio às pessoas em perigo, quer se encontrem isoladas, quer no caso de catástrofes naturais ou outras situações de acidente grave ou calamidade.

Nestas circunstâncias, a Guarda, por iniciativa própria ou em colaboração com outras entidades, pode executar as seguintes missões:

- Isolar e garantir a manutenção da Lei e da Ordem nas áreas afetadas;
- Garantir o controlo do tráfego, a abertura de corredores de emergência e o controlo de acesso às áreas afetadas;
- Coordenar as operações de movimentação das populações;
- Definir e implementar, em colaboração com as autoridades civis, os processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de socorro em situação de emergência;

3 Neste tipo de missões englobam-se todas as ações, com emprego de efetivos mais ou menos volumosos, que visam garantir a segurança e tranquilidade públicas e o restabelecimento da ordem quando alterada. Estas ações são realizadas pelas forças locais da Guarda, muitas vezes, pelas simples patrulhas dos Postos Territoriais, por forças empenhadas nas guardas de guarnição e por forças de intervenção dos Comandos Territoriais ou da Unidade de Intervenção. Está incluído nesta atividade, o denominado Serviço de Guarnição, que se determina pela segurança permanente ou eventual de inúmeros Edifícios Públicos, Altas Entidades e Estabelecimentos Prisionais. Neste âmbito, a Guarda executa Operações Estáticas de Segurança e Escoltas. Nestas últimas, destacam-se as realizadas aos movimentos de valores do Banco de Portugal, a obras de arte ou a pessoas. No que se refere à Ordem Pública, a necessidade de a manter ou restabelecer, abarca problemas complexos e melindrosos, que se escalonam desde a simples rixa de aldeia, que normalmente é resolvida pronta e eficientemente pelos limitados efetivos do Posto local da Guarda Nacional Republicana, até às situações que, para controlo ou dispersão de manifestações volumosas, organizadas e agressivas, determinam a intervenção e o empenhamento de efetivos numerosos, articulados em unidades táticas especializadas, por vezes em conjunto com outras forças policiais. Compete ao Comandante de qualquer força da Guarda utilizar todos os meios ao seu alcance, ditados pelo bom senso, pela proporcionalidade e pela prudência, para dissuadir os amotinados, persuadi-los a dispersar e restabelecer a ordem.

4 As ações de fiscalização, ordenamento e disciplina do trânsito, pelas quais se visa, em primeiro lugar, garantir a segurança dos utentes das estradas do País, são desempenhadas em todo o território continental pelas Unidades nas suas respetivas zonas de ação e por uma unidade especializada da Guarda - a Unidade Nacional de Trânsito (UNT).

5 Sem embargo do cumprimento da missão geral, existe uma unidade especialmente vocacionada para o cumprimento da missão fiscal e aduaneira - a Unidade de Ação Fiscal. À GNR, como órgão de polícia fiscal aduaneira, compete a fiscalização, o controlo e o acompanhamento de mercadorias sujeitas ao regime aduaneiro, bem como a instrução de processos de contraordenação por infrações fiscais e aduaneiras, a aplicação das respetivas coimas e a realização de quaisquer diligências solicitadas pelas autoridades judiciais.

6 A proteção e defesa do meio ambiente, da fauna e da flora, contra as agressões de que são vítimas, constantes e quase sempre impunes, criaram no homem moderno uma sensibilidade crescente para as questões ecológicas e ambientais.

Procurando dar resposta a mais este desafio, a Guarda criou o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA), instituindo no seio das suas Unidades Territoriais, equipas especializadas, dotadas de meios humanos e materiais adequados à vigilância, deteção e tratamento policial das infrações praticadas contra a natureza e o meio ambiente.



- Colaborar nas ações de mortuária;
- Receber e guardar os espólios dos cadáveres;
- Coordenar as ações tendentes a permitir a movimentação de pessoas e bens através das fronteiras;
- Colaborar nas ações de aviso, alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro e no aviso e alerta às populações, cedendo, sempre que necessário e possível, meios humanos e materiais;
- Efetuar buscas de pessoas soterradas ou desaparecidas, com recurso às suas equipas cinotécnicas especializadas para este tipo de missões.

Mais recentemente, com a criação do Grupo de Intervenção Proteção e Socorro (GIPS), a GNR viu esta área da missão significativamente desenvolvida e qualificada, especialmente no âmbito da primeira intervenção em fogos florestais.

Missões Honoríficas e de Representação de Estado (Honras Militares)

Consistem na prestação de Guardas e Escoltas de Honra, a Altas Entidades nacionais, a Altas Entidades estrangeiras em visita ao nosso País e aos embaixadores entre nós acreditados, abrangendo, ainda, a representação nacional no estrangeiro, em cerimónias militares.

Integram-se também nestas missões honoríficas, as guardas aos edifícios onde funcionam e se alojam os principais Órgãos de Soberania do Estado, como a Presidência da República, a Assembleia da República e a Residência Oficial do Primeiro-Ministro.

São desempenhadas pela Unidade de Segurança e Honras de Estado (USHE), constituída pelo Esquadrão Presidencial, pela Subunidade de Honras de Estado e pela Subunidade de Segurança, para além da Charanga a Cavalos e da Banda da Guarda.

Missões Militares

Como Corpo Militar que é, desde as suas mais remotas origens, a Guarda, em situações de crise ou guerra, está apta a passar, em qualquer momento, ao controlo operacional do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos consignados na Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do regime do estado de sítio e do estado de emergência, a cumprir determinadas missões militares, ordenadas através do seu Comandante-Geral.

Para o efeito, as Unidades de Infantaria e de Cavalaria da Guarda podem articular-se para o combate, respetivamente, em subunidades de atiradores e subunidades de reconhecimento a cavalo e motorizado.

Sublinha-se que o facto do conhecimento que o efetivo da Guarda tem do terreno, das populações e das infraestruturas existentes, poder constituir um excelente apoio para as forças empenhadas em operações militares no território nacional, para além das valências que pode acrescentar às Forças Nacionais destacadas em operações militares de apoio à paz, onde as características e qualificações da GNR são cada vez mais indispensáveis nos modernos Teatros de Operações.

As missões militares que podem ser confiadas à Guarda são, principalmente, as seguintes: ações táticas limitadas de defesa e ataque; missões de vigilância e de ligação entre forças fixas ou móveis; ações no âmbito da segurança da área de retaguarda; ações de contraguerrilha como força de quadrícula; ocupação e defesa de pontos sensíveis; combate de ruas; lançamento de patrulhas de reconhecimento, de ligação e de contra-infiltração; ações no âmbito do controlo de danos; controlo das populações, de refugiados e de transviados; e fiscalização da circulação, abertura e segurança de itinerários e proteção e regulação do movimento de colunas auto.



Missões Internacionais

Decorrente das relações internacionais, multilaterais ou bilaterais estabelecidas pela Instituição, diretamente ou através da tutela, podemos, genericamente, dividir o espectro do envolvimento da Guarda, no plano internacional, em missões de gestão civil de crises, de paz e humanitárias e em missões de cooperação técnica e operacional.

No que concerne às primeiras, mercê da sua dupla característica, militar e policial, a GNR está apta a desempenhar um alargado conjunto de missões e tarefas no âmbito das denominadas Operações de Apoio à Paz, que podem ir desde as missões militares, em complemento ou em cooperação com as FFAA, às missões puramente de polícia.

Neste âmbito, a participação da GNR iniciou-se em 1995, no embargo à ex-Jugoslávia, realizado no rio Danúbio, através da presença de um Oficial. Ainda no mesmo ano, em Angola, tomou parte na UNAVEM II, tendo empenhado meios sucessivamente na UNAVEM III e na MONUA, com um contingente que incluiu, para além do 2º Comandante da CIVIPOL, cerca de 65 observadores.

Já no ano 2000, pela primeira vez na sua história, a Guarda projetou para o estrangeiro uma força autossustentada, de escalão Companhia, para a missão de paz em Timor, constituindo-se na Força de Intervenção Rápida da UNTAET.

Em 2003, a Guarda volta a projetar uma força para uma missão de manutenção de paz. O Subagrupamento ALFA integrou-se na *Multinational Specialized Unit (MSU)* da Brigada Garibaldi das Forças de Coligação no Iraque (Portaria 1164/2003, de 10 setembro, 2ª Série).

Ao abrigo da Resolução n.º 1745, de 22 de fevereiro de 2007, do Conselho de Segurança da ONU, a GNR, no âmbito da UNMIT, reforçou o Subagrupamento Bravo, que se encontrava presente em Timor desde a Resolução n.º 1704, de 25 de agosto de 2006, com as missões de policiamento, segurança física e proteção das instalações e pontos sensíveis, operações anti-insurreição, operações de busca e salvamento, captura de indivíduos perigosos e policiamento de áreas sensíveis.

No final de 2007, a Guarda deu início à sua participação na missão militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina (Operação ALTHEA). Tratou-se de uma missão no âmbito da EUROGENDFOR, contribuindo a Guarda com um Pelotão de ordem pública, uma Equipa de investigação criminal e cinco militares para o Quartel-General da Força, integrando uma IPU (*Integrated Police Unit*), composta, no seu conjunto, por duas Companhias de ordem pública, uma Unidade de Investigação, uma Unidade de Apoio Logístico e um Quartel-General. Adicionalmente, a Guarda assumiu, em obediência a um critério de rotação acordado entre os países participantes, diversos lugares de comando/chefia na missão, incluindo o comando da IPU, o comando das Companhias de ordem pública e o comando da Unidade de investigação criminal.

Já no final de 2010, iniciaram-se os preparativos para a participação da Guarda numa missão da NATO, neste caso no Afeganistão. Em março de 2011 foi projetada a primeira equipa de formadores e assessores da Guarda para *Wardak*, onde vêm colaborando no esforço internacional de criação e implementação do maior centro de formação de polícia do Afeganistão e o único de dimensão nacional.

Paralelamente, a Instituição vem marcando presença em múltiplas outras missões, quer sob a égide da União Europeia quer sob a da Organização das Nações Unidas, através de participações individuais, em locais tão distantes como o Haiti, a Geórgia ou Timor-Leste.

No quadro da cooperação técnico-policial com os países que integram a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), a GNR vem assegurando a realização de múltiplas ações de formação e de assessoria técnica, em Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

A Guarda vem, ainda, tomando parte em múltiplas atividades no quadro da cooperação policial Europeia, envolvendo a participação em Grupos de Trabalho e outros fóruns, a presença permanente em algumas Instituições Europeias, como a Europol, e a participação ativa em atividades operacionais comuns, destacando-se, pela dimensão do empenhamento, as Operações coordenadas pela FRONTEX.



Quanto à cooperação a nível multilateral, destaca-se a participação da Guarda na Associação FIEP e na EUROGENDFOR, de cujos destinos foi responsável em 2012, ao acumular as presidências das duas organizações.

ASSOCIAÇÃO FIEP

A Associação FIEP integra Forças de tipo *Gendarmerie* e Polícias Europeias e Mediterrânicas com estatuto militar, tendo sido criada em 12 de Maio de 1994, pela *Gendarmerie Nationale* Francesa, pela *Arma dei Carabinieri* Italiana e pela *Guardia Civil* Espanhola. Muito embora a Guarda Nacional Republicana apenas tenha integrado a referida Associação no ano de 1996, Portugal é considerado como um dos Países fundadores, como se pode verificar no próprio nome, que consiste num acrónimo composto pelas iniciais dos quatro Países (França, Itália, Espanha e Portugal – FIEP).

Posteriormente, aderiram as Forças da Turquia (1998), Holanda (1999), Marrocos (1999), Roménia (2002), Chile (2005), Argentina (2005), Jordânia (2010) e Qatar (2012) - os *Carabineros* do Chile, a *Gendarmería Nacional* da Argentina e a Força de Segurança Interna do Qatar (*Lakhwiya*) gozam do estatuto de Membros Associados. Detêm estatuto de observadores desde 2015 as Forças da Tunísia e da Palestina.

A Presidência da Associação FIEP é assegurada pelos vários Países Membros, em regime de rotatividade anual. Neste contexto, durante o ano de 2012, coube à Guarda assegurar a Presidência Portuguesa, tendo sido responsável por conduzir o processo de adesão da *Lakhwiya*, que culminou com a sua entrada formal para a Associação FIEP durante a Cimeira de Comandantes e Diretores realizada em Sintra, no dia 17 de Outubro.

O principal objetivo da Associação FIEP é promover a cooperação e a troca de conhecimentos, boas práticas e experiências entre as Forças de Segurança de natureza militar dos Países que a integram.

Anualmente, para além da Cimeira de Comandantes e Diretores, ocasião em que são tomadas as decisões de alto nível e definidas as linhas diretrizes para o ano que se segue, é promovido o intercâmbio de alunos entre as Escolas e Academias das Forças e são organizadas reuniões de trabalho, das Comissões de Novas Tecnologias e Logística, Assuntos Europeus, Organização dos Serviços e Recursos Humanos, assim como um Seminário Internacional.

Encontram-se, atualmente, a decorrer os processos de adesão das Forças da Moldávia, da Tunísia; da Geórgia, do Kuwait e do Djibuti, sob condução da atual Presidência Jordana da Associação.

EUROGENDFOR (Força de *Gendarmerie* Europeia)

A Força de *Gendarmerie* Europeia (EUROGENDFOR) é uma iniciativa de cinco países da União Europeia (Portugal, Espanha, França, Itália e Holanda), todos com forças de segurança de natureza militar, visando contribuir para o desenvolvimento da Política Europeia de Segurança e de Defesa e para dotar a Europa com uma maior capacidade para conduzir operações de gestão de crises, no âmbito das Conclusões dos Conselhos Europeus de Santa Maria da Feira e de Nice.

Animados de tal objetivo, os países referidos, potenciando as mais-valias das suas Forças de Segurança com estatuto militar, decidiram criar uma Força multinacional, operacional, pré-estruturada (modular), robusta, com capacidade de reação rápida (800 elementos, no prazo de 30 dias, número este que poderá chegar aos 2300), dotada de altos níveis de flexibilidade e interoperabilidade e especialmente vocacionada para assegurar todas as missões de polícia no âmbito da gestão civil de crises, em especial missões de Substituição. A respetiva "Declaração de Intenções" foi assinada em 17 de setembro de 2004, em Noordwijk (Holanda), tendo o Tratado que institui a EUROGENDFOR sido assinado em Velsen (Holanda), em 18 de outubro de 2007.

As Forças da EUROGENDFOR, constituídas para cada missão, têm capacidade para atuar em todas as fases da resposta a uma crise, desde a intervenção militar até à transferência de responsabilidades para as autoridades civis locais ou para uma organização internacional. Estão aptas a desenvolver, em tal contexto e no âmbito de um mandato internacional, todo o espectro de tarefas de polícia, designadamente missões de restabelecimento e manutenção da ordem pública, investigação criminal, vigilância e recolha de informações, controlo de tráfico de ilícitos, polícia de fronteiras, proteção e segurança de pessoas e bens e formação de formadores e de oficiais de polícia.



A EUROGENDFOR está, prioritariamente, à disposição da União Europeia, embora possa atuar mediante requisição e mandato da ONU, da OSCE, da OTAN ou de outras organizações internacionais.

A EUROGENDFOR participou na Missão Militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina (Operação ALTHEA), na qual assegurou a componente policial da Missão, na MINUSTAH (Missão das Nações Unidas no Haiti), garantindo a contribuição da UE para a situação de insegurança pós sismo, e na missão de formação da OTAN no Afeganistão (*NATO Training Mission – Afghanistan*), constituindo o pilar fundamental na formação e capacitação das forças de polícia afegãs.

No quadro da UE, a EUROGENDFOR participa na missão Missão EUCAP Sahel Mali e na Missão EUFOR CAR, na República Centro Africana, e encontra-se em preparação a sua participação na Missão EUBAM Rafah. Já no âmbito das Nações Unidas, a EUROGENDFOR encontra-se a preparar a sua contribuição para a MINUSCA. Por fim, participará, no contexto da NATO, na Operação *Resolute Support*, no teatro do Afeganistão, em continuidade do trabalho desenvolvido no antecedente.

Após a recente concessão do estatuto de Membro à Polónia, que antes era Parceira, a par da Lituânia, integram a EUROGENDFOR, como Membros, para além da Guarda Nacional Republicana, a *Guardia Civil* de Espanha, a *Gendarmerie Nationale* de França, a *Arma dei Carabinieri* de Itália, a *Koninklijke Marechaussee* da Holanda, a *Jandarmeria Româna* da Roménia e a *Gendarmerie Militar Polaca*. A Turquia mantém o Estatuto de Observador e participa nas iniciativas e atividades da Força através da *Jandarma Turca* e a Lituânia constitui-se como Parceira da EUROGENDFOR, através do Serviço de Segurança Pública Lituano.

O Comité Interministerial de Alto Nível (CIMIN) é o órgão responsável pelo controlo político e pela direção estratégica da Força de *Gendarmerie* Europeia (EUROGENDFOR), estando-lhe atribuídas, entre outras, as seguintes competências:

- Assegurar a coordenação político-militar entre os países participantes e, quando apropriado, entre estes e os demais países que venham a contribuir para as missões da Força;
- Nomear o Comandante da EUROGENDFOR e o Presidente do Conselho Financeiro;
- Aprovar a estrutura do Quartel-General Permanente, bem como os critérios de rotação das posições-chave deste;
- Aprovar o programa e os objetivos anuais de formação, no âmbito da EUROGENDFOR;
- Decidir sobre a participação da EUROGENDFOR em missões, definindo o seu enquadramento e dando diretivas gerais;
- Designar os Comandantes das Forças, estabelecer o envolvimento do Quartel-General Permanente na cadeia de Comando e aprovar a estrutura do Quartel-General e a participação de outros países nas missões;
- Decidir sobre os pedidos de adesão à EUROGENDFOR, bem como sobre a atribuição dos Estatutos de Observador e de Parceiro;
- Analisar e decidir sobre os pedidos de cooperação com a EUROGENDFOR;
- Aprovar o orçamento anual relativo ao funcionamento Quartel-General Permanente e as principais ações de natureza administrativo-financeira.

Têm assento no CIMIN representantes dos Ministérios que tutelam as Forças que integram a EUROGENDFOR e dos Ministérios responsáveis pela política externa dos respetivos países. Portugal é representado no CIMIN pelos Ministérios da Administração Interna (através do representado pelo Comandante-Geral da GNR) e dos Negócios Estrangeiros.

O Quartel-General Permanente da EUROGENDFOR está localizado em Itália, na cidade de Vicenza. Tem um efetivo de 36 Oficiais e Sargentos das diferentes Forças, sendo Comandado pelo Comandante da EUROGENDFOR, atualmente de nacionalidade Espanhola. A sua missão é, essencialmente, de planeamento operacional, monitorizando cenários de



possível atuação, prevendo possíveis modalidades de intervenção e estabelecendo ligação entre os Países e as Organizações Internacionais que tutelam as missões.

Âmbito Territorial⁷:

As atribuições da Guarda são prosseguidas em todo o Território Nacional e no mar Territorial. No caso de competência atribuídas simultaneamente à GNR e à Polícia de Segurança Pública, as áreas de responsabilidade são definidas por Portaria do Ministro da Tutela, e revistas periodicamente.

Fora da área de responsabilidade territorial definida, nos termos do ponto anterior, a intervenção da Guarda depende do pedido de outra força de segurança, de ordem especial ou de imposição legal, nomeadamente, no que diz respeito ao estipulado pelo Plano de Coordenação, Controlo e Comando Operacional das FSS.

Em algumas áreas específicas é cometida à Guarda a responsabilidade de atuação em todo o Território Nacional, nomeadamente, em matéria de âmbito fiscal e aduaneiro e de proteção da natureza e ambiente, mas também no que diz respeito à primeira intervenção em missões de proteção e socorro. Sempre que específica e legalmente mandatada para o efeito, a Guarda pode ainda prosseguir a sua missão fora do Território Nacional, tanto na vertente de atuação puramente militar, como na vertente policial, nas diversas dimensões de polícia geral, gestão de crises, ambiente, área fiscal e aduaneira, e proteção e socorro.

Em 2008 verificou-se um reajustamento relevante na delimitação das áreas territoriais à responsabilidade da Guarda e da Polícia de Segurança Pública. Atualmente, a Guarda tem responsabilidade territorial sobre de 94% do Território Nacional (86.597.4 Km²), na qual residem cerca de 53,8% da população (5.756.027 habitantes).

Em épocas festivas ou nos meses de Verão, pela movimentação das populações para os locais festivos ou zonas balneares a percentagem da população nas áreas de responsabilidade da Guarda sobe consideravelmente.

No âmbito rodoviário a Guarda detém à sua responsabilidade a quase totalidade da rede viária nacional (cerca de 97% do Território Nacional, dos quais 99,1% das autoestradas, 96,4% das estradas nacionais e 92,3% das estradas municipais).

A Guarda detém ainda uma vasta responsabilidade no plano da vigilância, interceção e patrulhamento terrestre e marítimo, que se estende a toda a orla costeira e mar territorial do Continente e Regiões Autónomas.

Por referência ao dispositivo e implantação territorial, a que se alia um conjunto diversificado de competências específicas e capacidades operacionais, é a Guarda uma força de segurança, de natureza militar, especialmente vocacionada para atuar em todo o espectro de prevenção e conflitualidade, servindo de forma próxima e desde modo, se legitimando junto da população, através da confiança das populações.

2.1.4. Estrutura Orgânica

A Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, que aprovou a nova Orgânica da Guarda, determinou uma profunda alteração estrutural desde Corpo Especial de Tropas, substituindo o Estado-Maior do Comando-Geral por três Comandos Funcionais (para as áreas operacional, administração de recursos internos e doutrina e formação), transformando as unidades em novas unidades alicerçadas em critérios de especialização e extinguindo um escalão de comando, a Brigada Territorial.

Nesse sentido foram criados os Comandos Territoriais de âmbito Distrital e Regiões Autónomas (Madeira e Açores), as Unidades Especializadas (Unidade Nacional de Trânsito, Unidade de Ação Fiscal e Unidade de Controlo Costeiro), a Unidade de Representação (Unidade de Segurança e Honras de Estado), a Unidade de Intervenção e Reserva (Unidade

⁷ Artigo 5.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)

de Intervenção) e o Estabelecimento de Ensino (Escola da Guarda). Assim, a Guarda passa a compreender a Estrutura de Comando, as Unidades e o Estabelecimento de Ensino.



Figura 3– Estrutura orgânica da GNR

2.1.5. Enquadramento Nacional

Dependências

Nos termos da sua atual Lei Orgânica, a Guarda depende do membro do Governo responsável pela área da Administração Interna.

As forças da Guarda são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, através do seu Comandante-Geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do regime do estado de sítio e do estado de emergência, dependendo, nesta medida, do membro do Governo responsável pela área da Defesa Nacional no que respeita à uniformização e normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento.

Ligações Funcionais para a Execução das Atribuições da Guarda

Para o cumprimento da sua missão, a Guarda mantém ligações funcionais com vários departamentos do Estado ou outras instituições, entre as quais avulta a dependência funcional das Autoridades Judiciárias, instituída pelo Código de Processo Penal.

Entre as demais ligações, destacam-se as seguintes:

- **No Âmbito Policial** (Polícia Administrativa, Geral e Especializada):

Ministérios responsáveis pelas áreas da Justiça e das Finanças, dos Espetáculos e das Artes, das Alfândegas e Impostos Especiais de Consumo e das Florestas, a Autoridade Tributária e Aduaneira, a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e outras Forças e Serviços de Segurança e, de um modo geral, todas as Autoridades Públicas e Autarquias Locais.

- **No Âmbito das Atribuições de Proteção e Socorro:**

Autoridade Nacional de Proteção Civil, a Cruz Vermelha Portuguesa e o Instituto Nacional de Emergência Médica.



- **No Âmbito das Atribuições Honoríficas:**

Ministério dos Negócios Estrangeiros - Protocolo do Estado.

- **No Âmbito Militar:**

Ministério da Defesa Nacional, Estado-Maior General das Forças Armadas, Estados-Maiores dos Ramos.

Assim, da conjugação destes dois preceitos e com recurso também a outra legislação avulsa, com especial destaque para o Regulamento Geral do Serviço da Guarda, pode-se afirmar que a Missão da GNR se reparte, fundamentalmente, pelas áreas da Segurança, da Proteção e da Defesa Nacional, ou seja, pelo cumprimento de missões e tarefas policiais, militares e de proteção e socorro.

2.2. Ambiente Externo

Sem prejuízo de uma análise e reflexão mais pormenorizada, apresentam-se a seguir um conjunto de aspetos que caracterizam a envolvente externa à Guarda Nacional Republicana.

Atualmente, já não é possível estabelecer fronteiras entre segurança interna e externa. A dimensão holística e a desterritorialização das ameaças são agora os novos paradigmas de todas as estratégias de combate à insegurança. A globalização acelerada estende as ameaças e os problemas à escala planetária.

Após os ataques terroristas de Nova Iorque, de Madrid e de Londres, assiste-se a uma redefinição das estratégias de segurança, para fazer face a uma nova tipologia de ameaças, caracterizadas pelo esbater dos limites entre os conceitos de segurança interna e segurança externa. Assim, a abordagem do conceito de segurança começa a ser efetuada numa perspetiva alargada, abrangendo não só a indispensável dimensão da defesa, mas incluindo, também, outros domínios como os da política, economia, diplomacia, transportes e comunicações, educação e cultura, saúde, ambiente, ciência e técnica. Procura-se, por um lado, evidenciar a cooperação e a solidariedade entre os vários setores, como elementos essenciais, e, por outro lado, fazer face a riscos e ameaças que ocorram à escala global.

Com efeito, o conceito de Segurança alargou-se, assim, a áreas “não-tradicionais”, como o tráfico de droga e de seres humanos, o crime organizado, os problemas ambientais, a imigração ilegal, os fluxos migratórios desregulados e as catástrofes naturais ou tecnológicas, entre outras, que outrora não eram consideradas no âmbito das políticas de segurança dos Estados e das organizações internacionais.

Na verdade a crescente globalização que se vem verificando na atualidade, caracterizada pela complexidade e multiplicidade de atores e relações sociais, a que corresponde uma premente densificação do conceito de segurança, exige, de modo permanente, da Guarda Nacional Republicana uma capacidade de antecipação, acompanhamento e adaptação aos fenómenos criminais, às ameaças e riscos à segurança das pessoas e bens, assegurando a proteção da sociedade como um todo. Este desafio, de sempre, no atual ambiente de governance da segurança, constitui uma preocupação de todos e deve ser um pressuposto inegável do planeamento institucional, nos quadros de resposta nacional e internacional.

Por seu turno, a crise económica e o crescimento do fosso entre ricos e pobres, faz aumentar o número de excluídos e marginais da sociedade, criando condições para a eclosão de conflitos e convulsões sociais graves.

De igual modo, cada vez mais extensas regiões do globo entram em crise social, que, evoluindo amiúde para convulsões e guerras internas, obrigam a Europa a, cada vez mais, intervir no exterior. Portugal e, conseqüentemente a Guarda não pode ficar alheio a tal resposta e vê, também, desviados significativos recursos humanos e materiais para tais missões, designadamente através das participações em missões internacionais com forças constituídas.

Paralelamente, a crise de valores nas sociedades modernas, com reflexos no coração da estrutura social, o aumento da mutabilidade e o crescente grau de exigência dos cidadãos, fruto de uma maior consciência da cidadania, tornam mais

difícil e complexo o papel de quem tem funções de autoridade. Exigem mais conhecimento, novas abordagens, recurso às novas tecnologias e grande flexibilidade e mobilidade.

Pelo contexto internacional em que Portugal se insere, importa ainda referir a permeabilidade das fronteiras, que se traduz numa livre circulação de pessoas, bens e informação, que carrega para o ambiente de segurança inúmeros perigos e ameaças, aproximando as dimensões externa e interna, global e local, que devem conferir à atuação policial um necessário alargamento da área de influência.

O atual contexto da segurança interna caracteriza-se, entre outros aspetos, pelo aumento de algumas categorias de criminalidade (violenta e organizada) e pela crescente mediatização de tudo o que tem a ver com o crime, a polícia e a justiça, originando que o sentimento de insegurança dos cidadãos seja muito superior ao que seria expectável face à realidade criminal do nosso país, cujo combate constitui um dos desafios fundamentais das sociedades modernas.

Na senda, as forças de polícia de natureza militar assumem-se como inegável mais-valia, ao desempenharem a função de forças de charneira, entre as restantes forças e serviços de segurança civis e as Forças Armadas.

Por referência ao largo espectro de intervenção da Guarda, consolidado nas atribuições legais e área de responsabilidade policial, urge a necessidade de continuarem a ser desenvolvidos esforços conducentes à especialização técnica e científica dos seus recursos, ao avanço da componente tecnológica, à reformulação dos modelos de intervenção e à aposta em novos processos de coordenação e de cooperação, no plano interno ou ao nível das relações com outros atores e sistemas internacionais, com a finalidade de providir para melhor servir.

Existem, por isso, fatores críticos e ameaças para a segurança individual e coletiva da sociedade portuguesa que se traduzem em novas exigências de reorganização, de flexibilidade e de atuação das forças de segurança, destacando-se as seguintes:

- Crescente possibilidade de manifestações e outras ações de protesto, com repercussões na segurança e na tranquilidade públicas;
- Assimetrias de desenvolvimento regional e a existência de aglomerados periféricos das grandes cidades;
- Concentração sazonal de grandes massas humanas nos espaços turísticos;
- Dimensão dos problemas ambientais;
- Novas formas de criminalidade transnacional (tráfico de drogas e de seres humanos, contrabando, descaminho e imigração clandestina), potenciada pelas crescentes dificuldades na vigilância da fronteira marítima e pela desestruturação do modelo de fronteiras nacionais;
- A permanente evolução das tecnologias da informação, das comunicações e dos transportes, associadas à globalização, servem de desígnio às complexas organizações dedicadas ao crime e ao terrorismo sem fronteiras, reclamando a cooperação europeia e crescente participação de Portugal em missões internacionais.

Este novo ambiente de segurança, caracterizado por novos desafios decorrentes da atual conjuntura económico-financeira, social, tecnológica, ambiental e mesmo político-legal, obriga a um posicionamento inequívoco da Guarda na arquitetura dos sistemas de segurança, proteção e defesa nacionais. Tal, associado a uma necessidade de legitimação social das atuações, pugna por uma forma habitual de moldar estruturas, atitudes e procedimentos, perspetivando os grandes desígnios que redundam nas causas da falta de segurança de modo geral, que quando não são as reais razões, potenciam o sentimento de insegurança.

Nesta senda, a atitude de qualquer instância de controlo formal não pode deixar de ser sagaz e oportuna, aberta à mudança e à adoção das medidas necessárias no âmbito dos conceitos, no plano das estruturas e dos processos, que perspetivem uma resposta mais eficaz aos desafios que se colocam num mundo em profunda alteração de paradigmas. Consequentemente, para fazer face à complexidade do atual ambiente de segurança e às exigências de índole social,



económica e informacional do mundo contemporâneo, a Guarda deve guiar-se pela premissa da constante abertura à mudança, ciente de que tanto ao nível da genética organizacional, como no campo estrutural e operacional, a ideia de transformação deve ser uma constante.

Um dos principais desígnios do Comando da Guarda é sedimentar a Instituição como uma referência, através da valorização do vetor humano e da gestão do conhecimento, conjugando esforços que permitam fomentar a coesão institucional, promover a proximidade junto das populações, motivar todos os que integram quadros militares e civis e, na sequência, orientar os objetivos estratégicos, também pela dignificação das funções, em referência à disponibilidade decorrente da condição militar, como fator distintivo para o exercício da atividade policial, que deve ser compensada.

Importa, assim, num processo de gestão que se prevê exigente, que seja adotado um conjunto de medidas capazes de garantir a completa articulação entre o Ministério da Administração Interna, a Guarda Nacional Republicana e as demais Forças e Serviços de Segurança, para que as estratégias e as ações a empreender sejam todas realizadas, rentabilizando os recursos disponíveis.

3. Tipificação dos Serviços Prestados e Fatores Distintivos

Face às atribuições que lhes estão cometidas, torna-se necessário que os serviços públicos identifiquem os serviços que prestam/fornecem e analisem a sua pertinência perante a mutação permanente em que a sociedade se encontra.

Pretende-se, pois, que os organismos respondam, com eficácia, às reais necessidades dos seus clientes, apelando, para o efeito, à capacidade de inovação e à criatividade dos seus profissionais, no sentido de detetarem novos produtos e serviços que vão ao encontro dos interesses dos utentes.

Neste sentido, os serviços devem questionar-se, permanentemente, numa perspetiva de reflexão, quanto:

- À validade do que fazem;
- À relação custo/benefício;
- À oportunidade do que produzem;
- Às potencialidades de que dispõem para a realização de novos produtos.

Deve evitar-se a preocupação de fazer por fazer e de cair em rotinas burocráticas, sem qualquer valor útil para a sociedade.

Neste sentido, a Guarda Nacional Republicana tem readaptado a sua missão, reformulando o que se encontra legalmente preceituado à realidade e às reais necessidades dos seus utentes.

Tipificação dos Serviços Prestados

- Manter a ordem e a tranquilidade públicas, a segurança e a proteção das pessoas e dos bens;
- Prevenir a criminalidade e a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos;
- Desenvolver as ações de investigação criminal e contraordenacional que lhe sejam atribuídas por lei, delegadas pelas autoridades judiciais ou solicitadas pelas autoridades administrativas;
- Promover e garantir a segurança rodoviária, designadamente através da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito;



- Participar no controlo da entrada e saída de pessoas e bens no território nacional e europeu;
- Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza;
- Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;
- Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à proteção e conservação da natureza e do ambiente, bem como prevenir e investigar os respetivos ilícitos;
- Prevenir e investigar as infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, bem como fiscalizar e controlar a circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira
- Participar na fiscalização das atividades de captura, desembarque, cultura e comercialização das espécies marinhas;
- Executar ações de prevenção e de intervenção de primeira linha, em todo o território nacional, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de incêndios florestais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;
- Colaborar na prestação das honras de Estado;
- Cumprir, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as Forças Armadas, as missões militares que lhe forem cometidas.

Fatores Distintivos

Dada a natureza da GNR, como força militar, esta aporta os seguintes fatores distintivos e/ou diferenciadores:

- **Choque:** Caracterizado pela capacidade de intervenção reforçada ou musculada na totalidade do espectro dos grandes eventos.
- **Massa:** Derivada da implementação territorial, da capacidade e de apoio mútuo entre unidades, o que permite uma rápida concentração de meios no local e no momento adequado.
- **Mobilidade:** Acentua a capacidade de projeção e de apoio logístico de forças em todo o Território Nacional.
- **Flexibilidade e Modularização:** Caracterizada pela capacidade de organização e de articulação de unidades constituídas, permitindo exponenciar a capacidade de manobra e a unidade de comando.
- **Prontidão, Disponibilidade e Disciplina:** Enraizados nos valores e nos deveres inerentes à condição militar.

Exercidos através das seguintes valências:

- **Intervenção Pesada:** Pela utilização de equipamento e armamento militar, bem como de outros meios especiais, dos quais se destacam os NRBQ (Nuclear, Radiológico, Biológico e Químico).
- **Cavalaria:** Utilização, exclusiva, de forças a cavalo no patrulhamento preventivo e na manutenção e restabelecimento da ordem pública.
- **Cinotecnia:** Reconhecida credibilidade, a nível nacional e internacional, na área da formação e no empenhamento operacional dos meios cinotécnicos.



- **Trânsito e Segurança Rodoviária:** Pela existência de uma Unidade Nacional de Trânsito, altamente especializada no âmbito da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito.
- **Controlo de Fronteiras Externas:** Especialmente através da Unidade de Controlo Costeiro, concretizada na vigilância e no patrulhamento e na interceção terrestre ou marítima, em toda a costa e mar territorial do continente e das Regiões Autónomas.
- **Fiscal e Aduaneiro:** Através da Unidade de Ação Fiscal, unidade especializada de âmbito nacional com competência específica de investigação para o cumprimento da missão tributária, fiscal e aduaneira cometida à Guarda.
- **Informação Criminal:** Elevada capacidade de recolha de informação, face à dispersão territorial do dispositivo.
- **Operações Especiais:** Através da resolução de incidentes tático-policiais, intervenção em ações de contraterrorismo, e em situações de violência concertada e de elevada perigosidade, complexidade e risco.
- **Proteção da Natureza:** Combate às agressões ambientais e da natureza, através do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente, uma vez que o seu dispositivo se encontra implementado a nível nacional.
- **Proteção e Socorro:** prestação de auxílio às pessoas em perigo, quer se encontrem isoladas, quer no caso de catástrofes naturais ou outras situações de acidente grave ou calamidade.
- **Seguranças e Honras de Estado:** Através da proteção e segurança às instalações dos Órgãos de Soberania e pela prestação de honras de Estado.

4. Principais Utilizadores / Destinatários / Interessados (*Stakeholders*)

A identificação dos principais clientes assume especial atenção e relevância na análise do ambiente externo, face à diversidade de atribuições da Guarda. Os *stakeholders*, enquanto pessoas, organizações ou grupos suscetíveis de influenciar ou ser influenciados, constituem-se como partes interessadas nas atividades desempenhadas e/ou nos resultados obtidos pela Guarda na condução da sua missão e das suas atribuições.

O estudo dos *stakeholders*, do qual se apresenta a matriz abaixo, procurou considerar a organização Guarda como pertencente a um sistema aberto, com múltiplas relações de influência, por se entender que estas não são autoindependentes ou autossuficientes.

Assim, identificados e analisados os interessados na atividade desenvolvida pela Guarda, ressalta a existência de pessoas ou de grupos específicos com interesse no produto final. Em face disso, e como se demonstra no quadro abaixo, após uma categorização de cada um dos intervenientes, é possível saber quem são os *stakeholders*, em função do seu nível de poder, que podem obstruir ou impedir o progresso da atividade, bem como quem são os que têm poder ou a influência para contribuir para o sucesso da Guarda.

Por outro lado, importa igualmente analisar os *stakeholders* à luz do seu nível de interesse, pois tal é fundamental para a definição da postura a adotar.

São, pois, estas influências mútuas nas relações existentes que vão atuar, direta ou indiretamente, na escolha da estratégia a ser implementada para a tomada de decisão.

Do vasto, complexo e diferenciado conjunto de *Stakeholders*, destacamos os cidadãos em geral, as entidades públicas, a Tutela – MAI, os Oficiais, Sargentos, Guardas e Civis que integram o mapa de efetivos de pessoal da Guarda e a comunicação social. Existindo outros, estes são os atores que mais interagem com a Guarda e relativamente aos quais a GNR deve ser vista como um interlocutor de competência, confiança e cooperação.



Figura 4 – Stakeholders

STAKEHOLDERS		CARACTERÍSTICAS	O QUE ESPERAM DE NÓS	O QUE ESPERAMOS DELES	GRAU DE PODER	GRAU DE INFLUÊNCIA	GRAU DE INTERESSE
INTERNOS	GCC/GNR	<ul style="list-style-type: none"> CULTURA MILITAR COMANDANTE-GERAL DA GNR 	<ul style="list-style-type: none"> COOPERAÇÃO SÓLIDA E DE CONFIANÇA GESTÃO EFICAZ E EFICIENTE 	<ul style="list-style-type: none"> ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PERSUAÇÃO E INFLUÊNCIA INTERLOCUTOR 	ELEVADO	ELEVADO	ELEVADO
	OFICIAIS, SARGENTOS, GUARDAS E CIVIS/GNR	<ul style="list-style-type: none"> OFICIAIS, SARGENTOS, GUARDAS E CIVIS QUE INTEGRAM O MAPA DE PESSOAL DA GUARDA 	<ul style="list-style-type: none"> RECONHECIMENTO PROFISSIONAL PROGRESSÃO NA CARREIRA BOM AMBIENTE DE TRABALHO ORIENTAÇÕES CLARAS E PRECISAS 	<ul style="list-style-type: none"> CUMPRIMENTO DA MISSÃO COMPETÊNCIA E EMPENHO ESPÍRITO DE MISSÃO ESPÍRITO DE SACRIFÍCIO SOLIDARIEDADE E ENTREAJUDA DISCIPLINA E COESÃO MILITAR 	MÉDIO	ELEVADO	ELEVADO
	ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS	<ul style="list-style-type: none"> ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA GUARDA (AOG) ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE OFICIAIS DA GUARDA (ANOG) ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS DA GUARDA (ANSGNR) ASSOCIAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL DA GUARDA (APG) ASSOCIAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL INDEPENDENTE DA GUARDA (ASPIG) ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE GUARDAS (ANAG) 	<ul style="list-style-type: none"> DIÁLOGO SENSIBILIDADE PARA COM OS ASSUNTOS APRESENTADOS DEFESA DOS INTERESSES DOS ASSOCIADOS MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO 	<ul style="list-style-type: none"> ESPÍRITO CRÍTICO CONSTRUTIVO LEALDADE E CLAREZA DEFESA DOS INTERESSES DOS ASSOCIADOS COM OBJETIVOS ATINGÍVEIS 	MÉDIO	MÉDIO	ELEVADO



STAKEHOLDERS		CARACTERÍSTICAS	O QUE ESPERAM DE NÓS	O QUE ESPERAMOS DELES	GRAU DE PODER	GRAU DE INFLUÊNCIA	GRAU DE INTERESSE
EXTERNOS	CIDADÃOS	<ul style="list-style-type: none"> POPULAÇÃO RESIDENTE OU EM TRÂNSITO NAS ÁREAS À RESPONSABILIDADE DA GUARDA 	<ul style="list-style-type: none"> GARANTE DA SEGURANÇA E DO BEM-ESTAR PROTEÇÃO RESPOSTA PRONTA ÀS SOLICITAÇÕES VISIBILIDADE E PROXIMIDADE 	<ul style="list-style-type: none"> RECONHECIMENTO DO TRABALHO DESENVOLVIDO COLABORAÇÃO 	MÉDIO	MÉDIO	ELEVADO
	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	<ul style="list-style-type: none"> FORNECEDORES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS 	<ul style="list-style-type: none"> CUMPRIMENTO DOS CONTRATOS TRANSPARÊNCIA DE PROCEDIMENTOS 	<ul style="list-style-type: none"> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FLEXIBILIDADE 	REDUZIDO	REDUZIDO	MÉDIO
	ENTIDADES PÚBLICAS	<ul style="list-style-type: none"> ORGANISMOS GOVERNAMENTAIS TRIBUNAIS AUTARQUIAS FORÇAS ARMADAS OUTRAS ENTIDADES 	<ul style="list-style-type: none"> COMPETÊNCIA COLABORAÇÃO CONFIANÇA COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA 	<ul style="list-style-type: none"> COMPETÊNCIA COLABORAÇÃO CONFIANÇA COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA 	MÉDIO	ELEVADO	ELEVADO
	ENTIDADES PRIVADAS	<ul style="list-style-type: none"> ONG ASSOCIAÇÕES CLUBES OUTRAS 	<ul style="list-style-type: none"> PROFICIÊNCIA COLABORAÇÃO SEGURANÇA E PROTEÇÃO RESPOSTA PRONTA ÀS SOLICITAÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> COLABORAÇÃO CONFIANÇA CUMPRIMENTO DOS COMPROMISSOS 	REDUZIDO	MÉDIO	MÉDIO
EXTERNOS	TUTELA – MAI	<ul style="list-style-type: none"> DECISOR POLÍTICO DISPONIBILIZA SERVIÇOS PARTILHADOS AVALIADOR INSPEÇÃO DEFINE ORÇAMENTO DEFINE CARTA DE MISSÃO DO COMANDANTE-GERAL APROVA QUAR/OBJETIVOS APROVA O MAPA DE PESSOAL 	<ul style="list-style-type: none"> CUMPRIMENTO DA MISSÃO E DAS DIRETIVAS E INSTRUÇÕES GESTÃO CRITERIOSA E RACIONAL DOS RECURSOS PRESTAÇÃO DE UM SERVIÇO DE QUALIDADE COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA COMPETÊNCIA DISCIPLINA PRONTIDÃO LEALDADE 	<ul style="list-style-type: none"> DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS CLAROS E EXEQUÍVEIS DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS DEFESA DOS INTERESSES INSTITUCIONAIS E DO PESSOAL COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA APOIO RECONHECIMENTO 	ELEVADO	ELEVADO	ELEVADO
	OUTRAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA NACIONAIS	<ul style="list-style-type: none"> POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA JUDICIÁRIA SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E DE FRONTEIRAS DIREÇÃO-GERAL DAS ALFÂNDEGAS E DOS IMPOSTOS ESPECIAIS SOBRE O CONSUMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES OUTROS 	<ul style="list-style-type: none"> COOPERAÇÃO CONFIANÇA PARTILHA DE INFORMAÇÃO 	<ul style="list-style-type: none"> COOPERAÇÃO CONFIANÇA PARTILHA DE INFORMAÇÃO 	REDUZIDO	MÉDIO	ELEVADO

STAKEHOLDERS		CARACTERÍSTICAS	O QUE ESPERAM DE NÓS	O QUE ESPERAMOS DELES	GRAU DE PODER	GRAU DE INFLUÊNCIA	GRAU DE INTERESSE
	OUTRAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA ESTRANGEIROS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ GUARDIA CIVIL (ESPANHA) ▪ GENDARMERIE NATIONALE (FRANÇA) ▪ ARMA DEI CARABINIERI (ITÁLIA) ▪ ROYAL MARECHAUSSEE (HOLANDA) ▪ GENDARMERIE ROMENA ▪ JANDARMA TURCA ▪ OUTROS 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ COOPERAÇÃO ▪ CONFIANÇA ▪ PARCERIAS ▪ FORMAÇÃO 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ COOPERAÇÃO ▪ CONFIANÇA ▪ PARCERIAS ▪ FORMAÇÃO 	REDUZIDO	MÉDIO	ELEVADO
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> ▪ TELEVISÃO ▪ RÁDIO ▪ JORNAIS ▪ REVISTAS ▪ OUTROS 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ COLABORAÇÃO ▪ TRANSPARÊNCIA ▪ TRANSMISSÃO OPORTUNA INFORMAÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ CONFIANÇA ▪ RESPEITO ▪ RECONHECIMENTO 	MÉDIO	ELEVADO	ELEVADO

Figura 5 – Análise dos Stakeholders

5. Metodologia

Este plano possibilita, aos níveis mais elevados da hierarquia, uma visão integrada da atividade da Guarda prevista para o ano de 2017, permitindo, no final do ano, uma avaliação global do desempenho das suas Unidades Orgânicas, face aos objetivos superiormente fixados. A base documental a que se socorreu, para além da legislação que regula a organização e funcionamento da Guarda, contemplou ainda os seguintes elementos:

- Programa do XXI Governo Constitucional;
- Relatório Anual de Segurança Interna – RASI 2015 - Orientações Estratégicas;
- Proposta de Orçamento de Estado para 2017;
- Lei de Organização da Investigação Criminal (Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto);
- Estratégia da Guarda 2020 – *Uma estratégia de futuro*;
- Plano estratégico da GNR «Guarda2020»;
- Objetivos Estratégicos definidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para 2015-2020.

O presente Plano de Atividades foi elaborado em obediência ao Decreto-Lei 183/96, de 27 de setembro, tendo por objetivo identificar projetos, atividades e ações a desenvolver que permitam o cabal cumprimento da missão e atribuições da Guarda. Teve igualmente em consideração a proposta de QUAR 2017 entretanto submetido à aprovação de Sua Excelência a Ministra da Administração Interna.

Ambicionando melhorar a interpretação, leitura e manuseamento do presente documento, foi opção elencar os projetos, atividades e ações desenvolvidos respeitantes aos Projetos/Atividades concorrentes e não concorrentes para os objetivos operacionais. Para o efeito foram realizadas duas versões do documento, ambas articuladas com a proposta de orçamento e com o mapa de pessoal para 2017:



- uma primeira, de carácter público, que transmite a informação consolidada de forma agregada por programas sobre as grandes opções e atividades a desenvolver pela Guarda em 2017;
- a segunda, para transmissão interna, organizada por Unidades Orgânicas, estruturadas em quatro tipos, com um nível de detalhe equivalente a Direção de Serviços, Divisão (Comando da Guarda e OSCD), Unidade e Comando Territorial, respetivamente (figura 6).

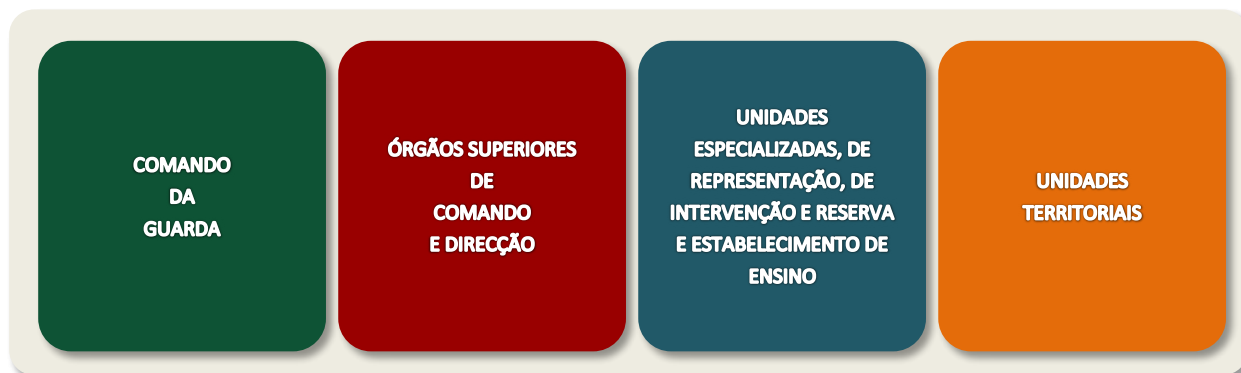


Figura 6 – Organização dos Projetos/Atividades/Ações

Arquitetura do Plano de Atividades em articulação plena com a Proposta de Orçamento da GNR para 2017

O PA GNR 2017 mantém no essencial a estrutura de Programas/Atividades utilizada nos anos anteriores. O PA GNR 2017 está estruturado em 10 (dez) Programas e subdividido em Subprogramas/Projetos, Atividades, Subatividades e Ações, todos os itens devidamente codificados e associados a rubricas orçamentais:

P01	EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO
P02	ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO
P03	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
P04	PROJETOS COFINANCIADOS
P05	GESTÃO INTERNA
P06	INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO
P07	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO
P08	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA
P09	ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL
P10	OUTROS

Figura 7 – Estrutura de Programas - Plano de Atividades da Guarda para 2017

A estrutura da informação que permitirá materializar, por um lado, as atividades a desenvolver pelas UU/EE/OO, por outro, os valores inerentes à sua execução (associados a rubricas orçamentais), e resulta do preenchimento dos seguintes itens por parte das diferentes Unidades e Órgãos da Guarda:

- P01. EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO – formulário I (unidades operacionais);
- P02. ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO – via integração do Plano Anual de Formação 2017 aprovado (segundo o critério de valorização de custos diretos com exclusão dos custos com pessoal);
- P03. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL – via integração do Plano de Cooperação Internacional para 2017 aprovado (segundo o critério de valorização de custos diretos com exclusão dos custos com pessoal);
- P04. PROJETOS COFINANCIADOS - via integração do Plano de Projetos Cofinanciados para 2017 aprovado (segundo o critério de valorização de custos diretos com exclusão dos custos com pessoal);
- P05. GESTÃO INTERNA - via Plano Anual de Compras inscrito no projeto orçamental;
- P06. INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO - via Plano Anual de Investimentos (integrante do Plano Anual de Compras) inscrito no projeto orçamental;
- P07. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO - via Plano Anual de Investimentos (integrante do Plano Anual de Compras) inscrito no projeto orçamental;
- P08. SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA - via Plano Anual de Compras inscrito no projeto orçamental;
- P09. ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL – formulário IX (Órgãos Superiores de Comando e Direção e Órgãos Diretamente Dependentes do Comandante Geral);
- P10. OUTROS – via Mapa de Pessoal inscrito no projeto orçamental.



Figura 8 – Matriz PA/GNR/2017 – estrutura de informação do Plano de Atividades



Abaixo é apresentada a matriz agregada, que contém informação sobre os diferentes formulários e a sua correlação com os órgãos responsáveis pela prestação da informação, o que permite desde já perceber a envolvimento de toda a estrutura da Guarda bem como a dimensão do trabalho de campo que serviu de suporte à construção do Plano de Atividades institucional e da respetiva Proposta de Orçamento da Guarda para 2017, dando suporte a um novo paradigma de planeamento das atividades e da sua orçamentação, visando, por um lado, o alinhamento pleno destes dois documentos, e, por outro, procurar dar resposta ao desiderato ministerial de elaborar, a prazo, um Orçamento Base Zero:

	FAS I DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS	FAS II PREENCHIMENTO	FAS III CONSOLIDAÇÃO
P01. EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO	OSCD [CO]	UEIR + EE OTER	ODCG [DPERI]
P02. ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	OSCD [CDF]	TODOS	OSCD [CDF] ODCG [DPERI]
P03. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	ODCG [DPERI]	OSCD ODCG	ODCG [DPERI]
P04. PROJETOS COFINANCIADOS	ODCG [DPERI]	OSCD ODCG	ODCG [DPERI]
P05. GESTÃO INTERNA	OSCD [CARI] ODCG [DPERI]	TODOS	OSCD [CARI] ODCG [DPERI]
P06. INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	OSCD [CARI] ODCG [DPERI]	TODOS	OSCD [CARI] ODCG [DPERI]
P07. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	OSCD [CO] ODCG [DPERI]	TODOS	OSCD [CARI] ODCG [DPERI]
P08. SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	OSCD [CARI] ODCG [DPERI]	TODOS	OSCD [CARI] ODCG [DPERI]
P09. ATIVIDADE DE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	ODCG [DPERI]	OSCD ODCG	OSCD [CARI] ODCG [DPERI]
P10. OUTROS (RH RESERVA E REFORMA)	OSCD ODCG [DPERI]	OSCD	OSCD [CARI] ODCG [DPERI]

Figura 9 – Matriz PA/GNR/2017 por responsabilidades de preenchimento UU/EE/OO (agregada)

Em síntese, o Plano de Atividades 2017 que aqui se apresenta assenta no seguinte conceito:

+ Simples

Preenchimento de formulários predefinidos alojados em plataforma comum

+ Intuitivo

Justificação de atividades pelo emprego de meios (RH, Km´s e horas de navegação)

+ Próximo da realidade orçamental

Coerência estreita com a Proposta Orçamental

- Redundâncias

- Empenhamento de RH

Informação orçamental carreada apenas uma vez (POE)

Este documento constitui um instrumento fundamental no âmbito da gestão deste Organismo, ao orientar as decisões da gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais/materiais para a prossecução dos objetivos estabelecidos, numa



ótica de eficiência, eficácia e economia desenvolvendo as atividades mais adequadas ao objeto da GNR otimizando, assim, os recursos alocados.

O plano contempla alguns “projetos de intenções”, cuja quantificação não é explicitada, em virtude da harmonização que este documento deve apresentar em relação ao Orçamento para 2017.

A metodologia de trabalho apresentou o faseamento seguinte:

- Definição das atividades/ações tipo, mediante reuniões de coordenação com os respetivos Comandos Funcionais, enquanto órgãos detentores de autoridade técnica;
- Formulação dos enunciados para solicitação, à estrutura da Guarda, dos contributos relativos à previsão de execução das atividades nas respetivas áreas de atuação/responsabilidade;
- Em paralelo, após fixação dos enunciados, iniciou-se a edificação de uma área modular de dados comum (extensível a toda a estrutura da Guarda), a qual concretiza a recolha de contributos das UU/EE/OO numa única prestação, eliminando eventual sobrecarga ao nível do empenhamento dos recursos humanos das diferentes UU/EE/OO (que nos anos transatos forneciam em momentos distintos, informação para o Plano de Atividades e para a Proposta de Orçamento), bem como todo um conjunto de duplicações, redundâncias, incoerências e inconsistências na informação prestada, apenas e tão só possível com a integração dos dados em plataforma única;
- Difusão do pedido à estrutura da Guarda, das linhas de orientação para a elaboração do Plano, juntamente com as instruções sobre o preenchimento das Fichas de Projeto/Atividade, devidamente codificadas e associadas a rubricas orçamentais, com a inclusão dos Programas e das Atividades Orçamentais constantes da Proposta de Orçamento da Guarda (submissão via plataforma integrada);
- Receção, via plataforma integrada, de informação proveniente das diversas Unidades Orgânicas;
- Análise das fichas de projeto, designadamente em termos de correção de preenchimento, em conformidade com os objetivos aprovados e, quando necessário, reformulação dos projetos numa ótica integrada. Foi ainda avaliada a existência de sobreposições, de incoerências e de inconsistências;
- Contactos formais e informais com os responsáveis pelas Unidades Orgânicas, através de reuniões de trabalho, de forma a serem ultrapassadas deficiências detetadas, duplicações e inconsistências;
- Compilação da informação e elaboração do Plano;
- Apresentação do 1º *draft* do Plano de Atividades ao Excelentíssimo Comandante-Geral;
- Correções e ajustamentos ao Plano de Atividades;
- Elaboração da versão final e submissão da mesma à aprovação de S.Exª o MAI.

A informação recolhida baseou-se nas Fichas de Projeto/Atividade, que depois dos necessários ajustamentos foram integradas no Plano. Importa clarificar que o Plano de Atividades de 2017 possui uma associação coerente com o Orçamento proposto, tanto na componente orçamental de despesa, como na componente de receita.

Porém, em virtude da dimensão da GNR, aliada à inexistência de um Sistema de Gestão Integrado, não é possível discriminar com exatidão a afetação de recursos a algumas das atividades de apoio e suporte à atividade operacional, embora sempre que possível se tenha optado pela afetação real de despesas previstas às respetivas atividades e/ou ações.



As Fichas de Projeto/Atividade apresentadas neste plano, subordinam-se aos "Programas e Atividades Orçamentais" definidos pela Direção-Geral do Orçamento, conforme se demonstra na tabela indicada, onde se discriminam as Atividades integradas nos respetivos Programas:

- A Classificação Funcional 1033 - Forças de Segurança integra o Programa 007 – Segurança Interna compreende as despesas com as atividades e projetos relacionadas com o desempenho da GNR no sentido de melhorar as condições de segurança e a manutenção da ordem pública.

As Atividades caracterizam-se da seguinte forma:

- Atividade 129 - Cuidados de Saúde Primários, que inclui as despesas provenientes de atividades relacionadas com a Saúde;
- Atividade 227 - Proteção de Pessoas e Bens e Controlo de Práticas Ilícitas, devem ser incluídas todas as despesas a realizar nas áreas policial, de segurança e ordem públicas, de fiscalização e regulação da circulação rodoviária, de fiscalização, controlo e acompanhamento do cumprimento das disposições legais e regulamentares relativas às infrações em matéria fiscal e aduaneira, de investigação criminal, da proteção e conservação da natureza e do ambiente e de apoio e socorro.

PROGRAMAS	FUNCIONAL	MEDIDA	ACTIVIDADES	FONTE FINANCIAMENTO
007 Segurança Interna	1033 Forças de Segurança <small>Med. 01 - Segurança Ordem Públicas - Forças de segurança</small>	023 Saúde <small>(Serviços individuais de saúde)</small>	129 Cuidados de Saúde Primários	111 Esforço Financeiro Nacional (OE) - Receitas Gerais não afectas a Projetos Comunitários 123 Esforço Financeiro Nacional (OE) - Auto Financiamento - Receitas com Transição de Saídos
		011 Segurança e ordem públicas <small>(Forças de segurança)</small>	227 Proteção de Pessoas e Bens e Controlo de Práticas Ilícitas	129 Esforço Financeiro Nacional (OE) - Auto Financiamento - Receita Própria (RP) - Transferências de RP entre organismos 157 Esforço Financeiro Nacional (OE) - Auto Financiamento - Receita Gerais afectas a projetos cofinanciados - Outros 280 Financiamento da União Europeia - Outros

Figura 10 – Programas e Atividades Orçamentais





Capítulo II

ENQUADRAMENTO
ESTRATÉGICO

1. Missão Restabelecida

Assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, no âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional.

2. Centro de Gravidade

O Centro de Gravidade Estratégico da Guarda é a Sociedade e incorpora:

- As **Pessoas** – focalizado nos Cidadãos;
- O **Território** – compreendendo de forma direta o Território Nacional e o mar territorial e, subsidiariamente, o espaço estratégico de interesse nacional conjuntural;
- Os **Movimentos** – determinados designadamente ao nível da utilização da rede viária e na orla costeira;
- As **Instituições Democráticas** – enquanto garante da Soberania do Estado, compete-lhe garantir o seu normal funcionamento, a sua segurança, representação e honras de Estado.



Figura 11 – Centro de Gravidade

2. Visão

Ser uma Força de Segurança humana, próxima e de confiança que se distinga pela excelência do serviço que presta e seja reconhecida como referência nacional e internacional no domínio da segurança.

3. Nível de Ambição

A Guarda Nacional Republicana é uma Instituição de natureza militar, moderna, responsável e respeitada e, no âmbito das suas atribuições e na área geográfica de responsabilidade, constitui uma força de amplo espectro operacional, presente e próxima que age de forma proactiva, integradora e orientada para a proteção dos Cidadãos, das Instituições Democráticas e dos seus bens, prevenindo e reprimindo a criminalidade, contribuindo para o fortalecimento do sentimento de segurança, consolidando as sinergias criadas com a Sociedade, em especial com as Forças Armadas e Forças e Serviços de Segurança nacionais e estrangeiras.



4. Valores

O alinhamento dos valores corporativos com a missão e com a visão da Guarda são um fator determinante para o fortalecimento e desenvolvimento de uma nova cultura organizacional em busca da excelência.

Os valores a seguir apresentados têm como pressuposto fundamental a condição militar, que representa uma entrega total, pelo que encerra uma exigência constante de disponibilidade, de frequente renúncia a comodismos, de sacrifícios sem conta e, muitas vezes, com enormes incompreensões, a que se associa a prossecução de um ideal de servir. Há valores éticos e restrições voluntariamente assumidas que não têm paralelo em qualquer outra instituição, de que o juramento de doação da vida pela Pátria e a disponibilidade permanente, sem restrições, são aspetos únicos da condição militar.

Ser-se militar é, mais do que uma profissão, uma condição.

Os valores Institucionais representam as crenças e convicções dominantes, constituindo-se como elementos motivadores para um esforço conjugado que representará unidade e coerência na prossecução do serviço público. Enquanto elemento singular no quadro do Sistema de Segurança Nacional - por sua vez composto pelos subsistemas de Segurança Interna; de Segurança do Estado (Serviços de Informações); de Proteção Civil e de Defesa Nacional – a Guarda Nacional Republicana constitui-se como uma Instituição verdadeiramente **ÚNICA**, caracterizada pela constância dos valores institucionais alinhados com esta unicidade.



Figura 12 – Valores

Entre outros, constituem valores institucionais:

- **União (Coesão)** – na relação de compromisso entre os seus membros para com a própria Instituição, no cumprimento da missão. A união entre os elementos da Instituição assegura a superação das dificuldades no cumprimento da missão, inexecutáveis se a atuação decorrer de forma isolada;
- **Disciplina** – na exata observância das leis e regulamentos, bem como das ordens e instruções emanadas pela cadeia hierárquica em matéria de serviço, em obediência aos princípios inerentes à condição de militar;
- **Conhecimento e Inovação** – na aquisição de conhecimento essencial para um “desenvolvimento inteligente” vocacionado para a melhoria da segurança e liberdade dos Cidadãos, promovendo a inovação no desenvolvimento da atividade policial, antecipando ameaças e riscos que comprometam os direitos, liberdades e garantias constitucionalmente consagrados;
- **Competência e Isenção** – no saber agir consciente e reconhecido, sempre com *independência em relação a interesses ou a pressões de qualquer índole, implicando a mobilização, a integração e transferência de conhecimento, recursos e aptidões que agreguem valor à organização e aos seus elementos.*



- **Lealdade e Responsabilidade** – na obrigação do desempenho de funções em subordinação aos objetivos do serviço e na prossecução do interesse público, na absoluta observância das leis do Estado. No velar pelo seu cumprimento, no respeito pelas autoridades que têm por missão assegurar a execução dessas mesmas leis e na plena obediência às ordens por elas emanadas. A responsabilidade traduz-se no exercício responsável da autoridade, no compromisso perante a sociedade, moldando a atuação por critérios de rigor, transparência e isenção, aos quais se associa a presença constante de superiores padrões morais e éticos.

5. Princípios

Além dos valores institucionais, deve ainda a conduta institucional nortear-se, em permanência, pelos seguintes princípios:

- **Cultura Militar e de Segurança** – são as referências essenciais na atitude profissional de permanente aprendizagem para melhor servir o Cidadão em geral pugnando pelo estrito cumprimento dos deveres militares, segundo elevados padrões de disciplina, lealdade e espírito de camaradagem e disponibilidade que aglutinam a Instituição, fomentando o espírito de corpo;
- **Qualidade e rigor** – pela competência no serviço público de proximidade e permanente aprofundamento do conhecimento, constante avaliação de resultados e divulgação de boas práticas de prevenção e pro-atividade em busca da sublimidade;
- **Responsabilidade “accountability”** – como conduta ética e símbolo de responsabilidade objetiva perante a sociedade;
- **Transparência** – traduz-se na clareza, lisura e equidade como a Instituição desenvolve a atividade de prestação de um serviço público, procurando fortalecer a legitimidade social da sua ação, bem como o reconhecimento do seu valor estratégico nos sistemas nacionais de segurança, proteção e defesa;
- **Integridade Institucional** – por referência às pessoas, ao território, aos movimentos e às instituições democráticas, para alcançar:
 - A excelência, pela eficiência, eficácia e pioneirismo no serviço de segurança;
 - A cooperação, balizada pela ética, através da partilha de competências e ideias com os restantes atores;
 - A valorização das pessoas, pelo serviço direcionado às competências e capacidades individuais e pela realização pessoal dos militares e civis que servem na Instituição;
 - O comprometimento perante a sociedade, de modo resiliente em relação às atribuições legais institucionais, e para com os militares e civis que servem na Guarda em relação aos objetivos comuns, por referência a elevados padrões éticos e respeito pelos princípios do Estado de Direito Democrático.



Figura 13 – Princípios

6. Deontologia militar

Trata da aplicação das regras gerais da moral ao caso concreto da condição militar, descrevendo e justificando a conduta do bom soldado, não porém ao nível das prescrições legais, mas sim das exigências da sua natureza enquanto homem (cultura institucional e valores éticos).

Código de Honra do Militar da Guarda

- O militar da Guarda observa em todas as circunstâncias as características da condição militar e cumpre, rigorosa e responsabilmente, os seus deveres militares e estatutários.
- O militar da Guarda, como "soldado da lei", impõe-se à consideração, respeito e simpatia das populações, através de uma impoluta integridade de carácter, reconhecida honestidade, esmerada educação, exemplar comportamento moral e cívico, boa conduta nos procedimentos da sua vida pública e privada e respeitável ambiente familiar.
- O militar da Guarda como agente da força pública, atua sempre de acordo com a autoridade em que está investido, só recorrendo ao uso da força nos casos expressamente previstos na lei, quando absolutamente necessário e apenas na medida exigida pelo cumprimento das suas funções.
- O militar da Guarda só utiliza as armas para repelir uma agressão iminente ou em execução, em defesa própria ou de terceiros e para vencer a resistência violenta à execução de um serviço no exercício das suas funções e manter o princípio de autoridade, após intimação formal aos resistentes de obediência e esgotados todos os outros meios para o conseguir.
- O militar da Guarda cumpre sempre o dever que a lei impõe de servir a coletividade e de proteger todas as pessoas contra atos ilegais, em conformidade com o alto grau de responsabilidade que a sua profissão exige.
- O militar da Guarda respeita a dignidade humana e defende e protege os direitos fundamentais de toda a pessoa.
- O militar da Guarda não comete, instiga ou tolera, qualquer ato de tortura ou qualquer outro castigo ou tratamento cruel, inumano ou degradante, nem invoca ordem dos seus superiores ou circunstâncias excepcionais para os justificar.



- O militar da Guarda vela para que a saúde das pessoas à sua guarda esteja plenamente protegida e toma imediatamente medidas para que os cuidados médicos lhe sejam dispensados sempre que tal se imponha.
- O militar da Guarda não só não comete quaisquer atos de corrupção, como deve rigorosamente combatê-los e opor-se-lhes quando deles tenha conhecimento.
- O militar da Guarda diligencia permanentemente pelo cumprimento da sua missão em condições morais, profissionais e psicológicas que protejam a imparcialidade, a integridade e a dignidade da sua função, face às prescrições legais respeitadoras dos direitos humanos fundamentais.
- O militar da Guarda é pessoalmente responsável pelos atos e omissões que tenha executado ou ordenado e que sejam contrários aos direitos fundamentais da pessoa.
- O militar da Guarda mantém sigilo quanto aos factos e matérias de carácter confidencial de que toma conhecimento no exercício das suas funções, a menos que exigências do serviço ou necessidades da justiça tal não permitam.
- O militar da Guarda respeita a lei e opõe-se, em todas as circunstâncias e com toda a sua capacidade, a todo e qualquer ato que a viole, agindo prontamente quando este puder provocar prejuízo imediato ou irreparável, ou, caso contrário, esforça-se por impedir as suas consequências e a sua repetição, informando hierarquicamente.
- O militar da Guarda tem a preocupação permanente de dignificar este corpo militar através do seu aprumo e da forma como se apresenta uniformizado.
- O militar da Guarda tem sempre como lema a honra pessoal e o engrandecimento da pátria.

Código de Conduta do Militar da Guarda

É dever de todo o militar da Guarda:

- Cumprir a Missão de acordo com a Causa Pública, o Interesse Público e a Lei.
- Servir a Coletividade Nacional e proteger todas as pessoas contra os atos ilegais.
- Respeitar e proteger a dignidade humana.
- Defender e proteger os direitos fundamentais de toda a pessoa.
- Só aplicar a força em último caso e quando for exigido pelo cumprimento das suas funções.
- Só recorrer às armas de fogo em legítima defesa, quando o presumido delinquente opuser resistência armada e se não for possível a utilização de outros meios.
- Não divulgar informações de carácter confidencial a não ser no cumprimento das suas funções ou quando as necessidades de justiça o exigirem.
- Não infringir, instigar ou tolerar atos de tortura ou de qualquer outro tipo de castigo cruel, inumano ou degradante.
- Não praticar o abuso da autoridade.
- Combater e opor-se vigorosamente a todos os atos de corrupção.



7. Símbolos⁸

A Guarda e as suas Unidades, incluindo as Unidades constituídas para atuar fora do território nacional e o estabelecimento de ensino, têm direito ao uso do Estandarte Nacional.

A Guarda tem direito a brasão de armas, bandeira heráldica, hino, marcha, selo branco e condecoração privativa (Medalha de D. Nunes Alvares Pereira – Mérito da Guarda Nacional Republicana).

As Unidades da Guarda têm direito a brasão de armas, selo branco a bandeiras heráldicas, que, nas Subunidades, tomam a forma de guião de mérito.

O Comandante-Geral tem direito ao uso de galhardete.

Os símbolos e a condecoração referidos, bem como o regulamento de atribuição desta, são aprovados por Portaria do Ministro da tutela.

O Dia da Guarda é comemorado a 3 de maio, em evocação da Lei que criou a atual instituição nacional, em 1911.

As Unidades da Guarda têm direito a um dia festivo para a consagração da respetiva memória histórica, definido por despacho do Comandante-Geral.

8. Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho

Análise SWOT

Para delinear a estratégia, adotou-se a análise *SWOT*, que permite identificar os fatores críticos, articulando a análise das vulnerabilidades e das potencialidades da Instituição e, simultaneamente, a análise do ambiente interno e externo, nomeadamente dos fatores que se constituem como principais ameaças e oportunidades. A matriz *SWOT*, permite-nos balancear o jogo de forças entre os pontos fracos e fortes da Instituição, por um lado, e as ameaças e oportunidades, por outro.

SWOT – Potencialidades

- Elevada coesão e cultura institucional decorrente da sua natureza militar;
- Forte identidade e vocação gendármica⁹;
- Amplo espetro de atuação operacional (no âmbito da segurança interna, das missões militares e da gestão civil de crises);
- Implantação e presença efetiva em todo o TN;
- Inserção simultânea nos sistemas nacionais de segurança, proteção e defesa;
- Capacidade de projeção e articulação de forças/unidades constituídas de polícia;

⁸ Artigo 7º e 8º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)

⁹ Decorre da expressão francesa *Gendarmerie* que pretende sintetizar os elementos identitários comuns às forças de segurança de natureza militar, caracterizados por um espetro alargado de competências nos domínios da segurança interna, proteção e socorro, bem ainda como no âmbito da defesa nacional.



- Forças de Intervenção em elevado nível de prontidão, com capacidade de deslocamento e emprego em todo o TN;
- Capacidade de intervenção rápida, conjunta e combinada, nas diferentes áreas do espaço estratégico de interesse nacional (permanente e conjuntural);
- Referência nacional nos domínios da fiscalização, ordenamento e disciplina do trânsito, com capacidade operacional para assegurar a responsabilidade na rede viária;
- Capacidade especialmente vocacionada para a segurança dos Órgãos de Soberania, e infraestruturas críticas e, supletivamente, para a prestação de Honras de Estado;
- Referência nacional no emprego operacional de solípedes e canídeos;
- Capacidade fundamental no plano da vigilância, interceção e patrulhamento terrestre e marítimo, da orla costeira e mar territorial do Continente e Regiões Autónomas;
- Competências exclusivas no âmbito fiscal e aduaneiro;
- Referência nacional/valência exclusiva nas áreas da proteção da natureza e ambiente;
- Agente determinante no domínio da 1.ª intervenção em missões de proteção e socorro em TN;
- Capacidade de inspeção judiciária subaquática;
- Elevada qualidade da formação dos RH, nos domínios técnico-científico, físico, ético e comportamental, com formação em contexto militar;
- Cooperação reforçada com forças congéneres nos espaços regional, mediterrânico, europeu e internacional;
- Prestígio e reconhecimento internacional alcançado por via das boas-práticas internas e do desempenho externo;
- Ampla experiência e credibilidade em operações internacionais *jus post bellum*.

SWOT – Condicionamentos

- Crescente complexidade da gestão de recursos e dos mecanismos de decisão;
- Interoperabilidade dos diferentes sistemas de gestão;
- Infraestruturação e migração para a RNSI;
- Intermitências na afetação e emprego dos recursos disponíveis;
- Perda gradual de efetivos e aumento das atribuições institucionais (missões/responsabilidades operacionais);
- Avaliação do desempenho na Categoria de Guardas;
- Desgaste do parque imobiliário, automóvel e afeto ao serviço marítimo;
- Meios operacionais sujeitos a elevado desgaste;
- Limitações em infraestruturas vocacionadas para o treino tático-policial;
- Limitações em meios adequados para operação no mar territorial em condições adversas de navegação;
- Limitações na capacidade de gestão operacional integrada;
- Envelhecimento tendencial dos recursos humanos;
- Assimetria das qualificações escolares entre gerações, com impacto nas expectativas dos recursos humanos mais qualificados;
- Capacidade de cibersegurança em fase de desenvolvimento inicial.



SWOT – Desafios

- Mediatização do fenómeno securitário e crescente consciencialização da opinião pública sobre os assuntos da segurança;
- Implementação de novos modelos de policiamento;
- Ponderação sobre o justo balanceamento entre a exploração de alternativas de gestão dos recursos (procura de ganhos de eficiência por via do outsourcing), com a manutenção da autossuficiência de serviços essenciais definidores da Instituição Militar;
- Evolução da *Governance* da segurança e fomento de parcerias locais, regionais e internacionais;
- Políticas de racionalização e modernização administrativa;
- Acesso a fundos estruturais e de investimento no âmbito do acordo de parceria Portugal 2020;
- Participar na formação de forças congéneres, integrar a rede europeia de escolas de polícia e partilhar lições aprendidas;
- Otimizar as condições para criação de um Centro de Excelência para formação e treino de unidades constituídas de polícia;
- Afirmação e consolidação, no quadro de atuação da NATO, ONU e UE, das forças de cariz gendármico;
- Integrar organismos internacionais e participação em operações no âmbito da componente externa da Segurança Interna;
- Participação ativa em fóruns internacionais nos domínios da segurança;
- Reforço da cooperação com instituições e agências europeias e internacionais;
- Reforço da cooperação com as Forças e Serviços de Segurança da CPLP;
- Reforço dos laços e parcerias entre membros da EUROGENDFOR e FIEP;
- Normalização e certificação de processos e procedimentos;
- Desenvolvimento de infraestruturas tecnológicas com impacto na eficácia operacional;
- Requalificação e modernização de infraestruturas e equipamentos das FSS;
- Participação na operacionalização da estratégia nacional de desenvolvimento sustentado em matéria ambiental e de ordenamento do território;
- Desenvolvimento permanente da estratégia genética;
- Aprofundamento da presença nos quatro pilares da Segurança Nacional (Defesa Nacional; Segurança de Estado; Segurança Humana; e Segurança Interna);
- Alinhamento do processo de formação dos RH segundo o paradigma da formação por competências;
- Exploração das dimensões subjacentes à utilização do espaço aéreo, subaquático e subsolo para ações nos domínios da proteção da natureza e ambiente, proteção e socorro, controlo costeiro, segurança rodoviária e ordem pública;
- Assegurar a presença e atuação progressiva no mundo *ciber*, afirmando a Guarda como determinante no mundo real e no mundo virtual;
- Obter mais-valias operacionais do desenvolvimento e utilização de novas tecnologias.

SWOT – Constrangimentos

- Complexidade das questões relacionadas com a segurança, aumento das assimetrias sociais e da evolução demográfica;
- Desterritorialização, mobilidade e sofisticação da criminalidade;
- Criminalidade associada ao novo quadro de ameaças globais;
- Fenómenos de criminalidade associados às novas tecnologias;
- Dimensão da criminalidade transnacional organizada;
- Deficiente interoperabilidade dos sistemas de informação existentes nas diferentes FSS;
- Insuficiente coordenação entre os diversos atores dos sistemas ligados à segurança nacional;
- Impacto da crise económica e financeira mundial na ordem interna dos Estados;
- Impacto no sentimento de insegurança da população decorrente da redução dos apoios sociais;
- Riscos associados à retração da presença do Estado em Território Nacional;
- Ausência de referenciais que enformem uma cultura forte de segurança e cidadania por parte das populações;
- Aumento do sentimento de descrença das populações nas instâncias de controlo formal;
- Défice de pensamento estratégico estruturado e de continuidade, no âmbito da segurança interna;
- Atuação das FSS sujeita a um forte escrutínio mediático;
- Crescente competição institucional entre FSS;
- Complexidade do Sistema de Segurança Interna, com impactos ao nível da coordenação e articulação de esforços nos patamares estratégico e operacional;
- Emergência de novos delitos e formas de violência e crescente desenvolvimento do fenómeno das incivildades (perda de autoridade);
- Fenómeno da urbanização/metropolização da sociedade gerador de assimetrias regionais potenciadoras de insegurança.

9. Objetivos e estratégias para 2017

Orientações gerais

Visando a prossecução do modelo prefigurado na Missão e Visão institucionais, norteados pelos valores que caracterizam a Guarda Nacional Republicana, elegeram-se quatro Linhas de Orientação Estratégica que visam a orientação do esforço coletivo da Instituição Guarda Nacional Republicana, no sentido da concretização da visão do Comandante-Geral para o período 2015-2020.

A definição deste horizonte visa garantir, através do alinhamento entre os instrumentos estratégicos e os demais instrumentos de gestão, a estabilidade e sustentabilidade das políticas e estratégias organizacionais, bem como o inequívoco compromisso dos diferentes níveis de Comando e Direção/gestão organizacional com as estratégias e objetivos organizacionais de médio prazo.

Constituem Linhas de Orientação Estratégica da Guarda Nacional Republicana:



“Força de Segurança Presente e Próxima” - Reforçar a Confiança dos Cidadãos na Instituição

Uma força de segurança com a dispersão e presença territorial da Guarda obriga-se a procurar a proximidade ao Cidadão, para através de uma melhor interação criar uma relação de confiança mútua com a população, legitimando-se socialmente. Nesse sentido, constitui desígnio da Guarda o reforço do patrulhamento comunitário e de proximidade, orientado para a proteção dos cidadãos em geral e, em particular, das pessoas especialmente vulneráveis, como as mulheres, as crianças, os jovens, os idosos e as vítimas de maus-tratos.

Neste domínio, importa consolidar uma atuação que tem sido caracterizada pelo sucesso alcançado junto das populações, quer pela utilização das tecnologias de informação potenciadoras de uma maior interação Guarda-Cidadão, quer sobretudo pelo impacto dos Programas Especiais de Prevenção e Policiamento (PEPP), numa orientação que tem primado pelo sucesso do patrulhamento de proximidade e segurança comunitária.

Importa ainda fortalecer a cooperação e colaboração com as diversas entidades de apoio social locais no combate ao isolamento, à pobreza, à discriminação e à exclusão social, mostrando, em permanência, abertura ao estabelecimento de parcerias com entidades locais e com atores relevantes da sociedade civil.

Constituirá prioridade da Guarda uma abordagem proactiva e disponibilidade permanente na defesa e salvaguarda dos direitos fundamentais do Cidadão, privilegiando domínios como a integridade da vida humana e a proteção do património. Ainda neste domínio importará assegurar uma resposta célere e eficaz no âmbito de todas as atribuições da Guarda, mantendo o vigor na prevenção, consciencialização e repressão de comportamentos de risco. Em razão da natureza militar, posicionamento no sistema de forças nacional, implantação territorial, espetro missionário e atuação específica da Guarda em todo o território nacional, deverão ser potenciadas as sinergias que decorrem da articulação das diferentes valências operacionais, pro bono da segurança interna e, no necessário, quanto à defesa nacional.

“Otimizar para criar Valor” - Otimizar os recursos criando valor

Cientes da complexidade da conjuntura que o País atravessa, teremos que assumir as inerentes limitações e encarar a obrigação de aplicar os recursos de forma racional e criteriosa, com o mesmo rigor que tem caracterizado a vida e a gestão da Guarda, contudo, procurando manter elevados padrões de operacionalidade. Num contexto económico-financeiro de crise, caracterizado por acrescidos esforços de contenção orçamental, é fundamental garantir novas formas de financiamento, através do concurso a linhas de financiamento comunitárias direcionadas para projetos de modernização, de equipamentos, de tecnologias e para a qualificação dos recursos humanos.

O aproveitamento e obtenção de recursos disponibilizados através de fundos estruturais, de investimento ou específicos para o domínio da segurança interna constitui uma oportunidade e um desiderato fundamental para erguer novas capacidades e valorizar as existentes, possibilitando uma resposta operacional mais eficiente e, simultaneamente, mais qualificada.

Nesta conjuntura, a aprovação de uma nova Lei Orgânica permitirá inequivocamente corrigir alguns constrangimentos identificados e que urge superar de forma a conferir à Guarda a eficácia e a funcionalidade necessárias. Uma tal reorganização permitirá melhorar significativamente o Comando, Coordenação e Controlo das unidades operacionais, e um controlo, gestão, e supervisão mais eficaz nas áreas de apoio à atividade operacional.

Também ao nível do dispositivo territorial, importa garantir a sua adequação e efetivo operacional ajustados às necessidades de policiamento público de proximidade e de visibilidade junto das populações, mediante o incremento de afetação dos recursos humanos ao desempenho de valências operacionais, com especial enfoque em zonas consideradas de maior risco e sujeitas a flutuações sazonais. Nesta linha, a otimização da capacidade do dispositivo, visa assegurar a adequação do serviço prestado às necessidades e expectativas das populações.



Importará igualmente ter uma visão abrangente dos parques imobiliário e automóvel, racionalizando, beneficiando e renovando os meios que permitam à Guarda garantir e melhorar os níveis de eficiência operacional, bem como garantir as condições adequadas de trabalho aos profissionais da Instituição que diariamente exercem a exigente atividade de segurança junto das populações.

“Modernizar, Inovar e Simplificar” - Modernizar, inovar e simplificar, garantido a celeridade e eficiência dos processos

A modernização de procedimentos deve ser o referencial para simplificar a vida do Cidadão e permitir redirecionar os militares para o que é a essência da sua missão – a atividade em prol da segurança dos cidadãos. Com efeito, neste âmbito importa privilegiar o recurso a novas tecnologias de informação e de comunicação, mantendo a aposta na inovação tecnológica ao serviço da segurança, valorizando a formação dos recursos humanos, desmaterializando processos e simplificando procedimentos, para requalificar os serviços operacional e de apoio, potenciando uma maior articulação entre as Forças e Serviços de Segurança. Neste particular, a Guarda aspira a firmar-se como uma Instituição de vanguarda, apostando em áreas vitais como a investigação e desenvolvimento (I&D) direcionadas para as áreas *core business*, afetando para o efeito os seus recursos humanos mais qualificados, mantendo uma firme aposta numa sólida formação técnica e comportamental, num espírito de «*learning organization*» assente nas premissas «aprendizagem, renovação, inovação e partilha do conhecimento».

Entre um conjunto diversificado de medidas possíveis neste domínio, importa manter o esforço de consolidação do Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e privilegiar a partilha de informações operacionais entre as Forças e Serviços de Segurança, via Plataforma de Intercâmbio de Informação Criminal (PIIC).

No contexto das políticas de racionalização e modernização importa manter a opção pelo Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais (SIOP), sistema que permitirá, a par de outras medidas de simplificação e monitorização administrativa, prestar ao Cidadão um serviço policial de excelência, conferindo maior capacidade operacional no âmbito da prevenção e combate à criminalidade, ao mesmo tempo que potencia a interoperabilidade entre os sistemas dos vários parceiros que contribuem para a segurança nacional e internacional.

Também ao nível das atividades de apoio e de gestão estratégica organizacional importa garantir a interoperabilidade e a comunicação entre os diversos sistemas de informação – necessariamente entre sistemas ligados à área operacional e às atividades de apoio - que possibilite suprimir redundâncias ao mesmo tempo que incrementa a qualidade de gestão e garante uma perspetiva agregada da performance institucional.

Neste domínio, afirma-se igualmente essencial continuar o desenvolvimento dos sistemas de informação para apoio à Decisão, concluindo a operacionalização do SIGFORM no âmbito da formação e a desmaterialização do processamento da Informação ao nível do Comando-Geral e dos Comandos Funcionais, na senda da sua simplificação, celeridade e desburocratização.

Decorre da obrigatoriedade de adoção de medidas de modernização administrativa, a necessidade de incidir num conjunto de domínios prioritários de atuação no âmbito dos programas de reatividade ao utente e que devem enquadrar a conduta da Guarda nesta matéria, designadamente ao nível da racionalização e simplificação de formalidades, melhoria de instalações e equipamentos que constituam infraestruturas ao atendimento incidindo igualmente ao nível da formação do atendimento ao público, privilegiando a adoção de sistemas, métodos e técnicas inovadores que potenciem uma pronta resposta às solicitações legítimas dos utentes, visando o aumento da qualidade e impacte dos serviços prestados.

Neste domínio, a Guarda deverá ainda ter presente a possibilidade de o futuro lhe reservar responsabilidades adicionais face à retração de serviços do Estado de algumas partes do TN. Tal probabilidade, só por si realça o relevante papel dos postos territoriais junto das populações, enquanto unidade basilar do dispositivo territorial da Guarda.



“Qualidade – Cooperar para Melhorar” - Incrementar a cooperação e articulação com outros organismos procurando melhorar a qualidade do Serviço

A cooperação e articulação entre os diferentes organismos que concorrem para o mesmo objetivo constituem desígnio da Guarda Nacional Republicana. A garantia da cooperação institucional é não só um dever de todos os agentes do Estado, como um elemento fundamental para um Portugal mais seguro e tranquilo.

Constitui escopo fundamental da estratégia institucional, a cooperação e coordenação com os diferentes atores que integram ou estão ligados aos sistemas nacionais de segurança, proteção e defesa, bem como os demais atores que diariamente interagem com a Guarda, condição essencial para obter sucesso no plano da segurança nacional.

Na mesma linha, é fundamental afirmar o empenhamento Institucional na execução da política externa, através da participação, nos termos da lei e dos compromissos decorrentes de acordos, designadamente em operações internacionais de gestão civil de crises, de paz e humanitárias, no âmbito policial e de proteção civil, bem como em missões de cooperação policial internacional e no âmbito da União Europeia e na representação do País em organismos e instituições internacionais.

No âmbito dos compromissos internacionais assumidos, cientes da importância para a Segurança Interna nacional da presença de uma força de segurança de natureza militar nos mais relevantes fóruns europeus e internacionais, a Guarda manterá uma postura proactiva no relacionamento e participação enquanto membro fundador de instituições como a FIEP, a Força de Gendarmerie Europeia - EUROGENDFOR e a agência FRONTEX. No caso específico da EUROGENDFOR, a Guarda manterá a disponibilidade para participação em operações de gestão de crises, no quadro da UE, da ONU, da NATO e de outras organizações internacionais, sempre que as circunstâncias o determinem.

A nível externo, é fundamental manter a vitalidade das relações de cooperação com os países da CPLP, essenciais para fortalecer os laços de comunhão que a língua portuguesa encerra, bem como a sua afirmação no espaço lusófono no Atlântico Sul. O salutar relacionamento entre a Guarda e as forças congéneres dos países lusófonos, permitem potenciar a partilha de experiências e de conhecimento, imprescindível para a capacitação e requalificação dos recursos humanos.

A cooperação direta com as Forças de Segurança Espanholas, especialmente com a *Guardia Civil*, continuará a merecer uma atenção especial sobretudo pela sua importância no quadro da segurança das regiões fronteiriças e, num âmbito mais geral, do próprio espaço Ibérico.

No âmbito da «Iniciativa 5+5 Defesa - vertente gendarmeries» importa incrementar a cooperação entre os países da orla costeira do Mediterrâneo Ocidental, nomeadamente a França, Itália, Portugal, Espanha, e Malta (da margem norte) e a Argélia, Líbia, Mauritânia, Marrocos e Tunísia (da margem sul), visando assegurar condições de estabilidade, de confiança e de franca colaboração que respondam às preocupações comuns na área da segurança, designadamente em matéria de vigilância marítima, proteção civil, imigração ilegal, tráfico de seres humanos, de armas e de estupefacientes.

Para os próximos anos a Guarda pretende estreitar relações com os Países da União Europeia, da CPLP, com os Reinos de Espanha e de Marrocos, preconizando para o efeito as seguintes iniciativas:

- Incrementar uma maior e mais profunda troca de informações policiais em resultado da permanente evolução dos métodos e formas da criminalidade;
- Reforçar os contactos a nível central e local entre os Oficiais de Ligação nas áreas temáticas de Operações, Informações, Investigação Criminal, Trânsito, Controlo Costeiro, Fiscal e Proteção da Natureza;

- Aumentar o intercâmbio na área da Formação com a participação de militares em cursos realizados nas Congéneres, contribuindo para a uniformização de procedimentos e de formas de atuação;
- Potenciar os intercâmbios de informação através dos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira (CCPA), visando adquirir um conhecimento mútuo da delinquência e criminalidade transfronteiriça;
- Desenvolver ao nível dos serviços marítimos a possibilidade de troca de dados de navios.

Do ponto de vista da estratégia organizacional, reputa-se como essencial a afirmação da Guarda no domínio da cooperação internacional, em particular nas questões de foro criminal, no âmbito da UE, de acordo com a incorporação na legislação interna das diretivas comunitárias nesta matéria.

A participação da Guarda nos diversos fóruns a nível europeu – de entre as quais se destacam a EUROPOL, FRONTEX, OLAF e o CEPOL – e a nível internacional – a INTERPOL e AMERIPOL – permite potenciar a ligação para continuar a fomentar a partilha de informação e de boas práticas de investigação entre pares, constituindo escopo fundamental na luta contra a criminalidade, nomeadamente a caracterizada como violenta e grave, permitindo ainda um conhecimento mais alargado sobre a mobilidade e organização dos grupos criminais de âmbito transnacional.

No plano interno, constitui desígnio a adoção de métodos que visem assegurar a avaliação da performance organizacional, dando voz ativa aos seus *stakeholders*, percecionando as expetativas e anseios perante aquela que deve ser a resposta eficiente, firme e ajustada da Guarda face aos desafios que lhe estão cometidos. Com efeito, é fundamental garantir um papel renovado da Inspeção da Guarda, mais proactivo na procura da satisfação das legítimas expetativas das populações, intervindo e adotando dinâmicas de qualidade.

Os vetores estratégicos definidos, naturalmente transversais a toda a Instituição, traduziram-se em objetivos, de nível estratégico e operacional, cuja prossecução constitui o centro da ação de comando, o farol para a orientação do esforço e a matriz para a afetação de recursos, em sede de elaboração de Plano de Atividades para o ano 2017.

Os objetivos plurianuais e anuais da Guarda, estratégicos e operacionais, coerentes com os desígnios do programa do XXI Governo Constitucional, das Grandes Opções do Plano em matéria de segurança interna e das Orientações Estratégicas inscritas no Relatório Anual de Segurança Interna (RASI), integram o Quadro de Avaliação e Responsabilização da GNR para 2017.

Objetivos de políticas públicas

Nesta definição de objetivos, foram ainda considerados os princípios e estratégias de ação enformadoras do documento de Estratégia de Segurança Interna da União Europeia, apresentados adiante.

Importa contudo salientar que, numa instituição com a dimensão e as atribuições da Guarda, cujas responsabilidades são exercidas em praticamente todas as áreas do sistema alargado de segurança, proteção e defesa, os objetivos e as metas são, muito mais vastos, não se podendo confinar apenas aos objetivos definidos no QUAR.



ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA INTERNA DA UNIÃO EUROPEIA
UE 2010

PRINCÍPIOS:

- Reforço da justiça, liberdade e segurança e respeito dos direitos fundamentais, a proteção internacional, o Estado de direito e a privacidade;
- Proteção de todos os cidadãos, especialmente dos mais vulneráveis, dando especial destaque às vítimas da criminalidade, nomeadamente o tráfico de seres humanos ou a violência baseada no sexo, bem como ainda as vítimas do terrorismo;
- Reforço da transparência e a obrigação de prestar contas nas políticas de segurança
- Integração, a inclusão social e a luta contra a discriminação;
- Solidariedade entre os Estados -Membros face aos desafios que não podem ser enfrentados pelos Estados -Membros isoladamente ou onde uma ação concertada se traduz em benefícios para a UE no seu conjunto;
- Confiança mútua chave do sucesso da cooperação.

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE AÇÃO:

- Uma abordagem ampla e integral da segurança interna;
- Garantir a supervisão democrática e judicial real das atividades em matéria de segurança;
- Prevenção e antecipação: uma abordagem proactiva e baseada na informação;
- Elaboração de um modelo global de intercâmbio de informações;
- Cooperação operacional;
- Cooperação judiciária em matéria penal;
- Gestão integrada das fronteiras;
- Uma aposta na inovação e na formação;
- Dimensão externa da segurança interna/cooperação com países terceiros;
- Flexibilidade para se adaptar aos futuros desafios.

Figura 14 – Estratégia de Segurança Interna da União Europeia

PROGRAMA DO GOVERNO
XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL

SEGURANÇA INTERNA E POLÍTICA CRIMINAL

Principais eixos de atuação

- Reforço da cooperação internacional
- Coordenação mais eficaz das forças e serviços de segurança
- Evolução dos sistemas de informação
- Reengenharia dos procedimentos
- Reorganização dos recursos humanos,
- Partilha de recursos entre forças e serviços de segurança
- Melhoria do planeamento do investimento (adoção de planos plurianuais orientados para a satisfação das prioridades de segurança interna)

Estabelecer as orientações estratégicas de segurança interna em resposta aos principais riscos e ameaças internas e externas

PROGRAMA DO GOVERNO
XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL

Estabelecimento de um concerto estratégico de segurança interna claro, para a realização dos objetivos integrados da segurança nacional, bem como a adoção das seguintes orientações estratégicas no âmbito da segurança interna.

Principais medidas:

- Definição de um quadro de cooperação internacional, atendendo aos interesses permanentes da segurança nacional, especialmente no âmbito do Espaço de Liberdade de Segurança e de Justiça da União Europeia e da CPLP.
- Desenvolvimento de uma estratégia integrada de prevenção e combate ao terrorismo, ao extremismo violento, à radicalização e ao recrutamento, aos níveis nacional, europeu e internacional;
- Afirmação de uma política de controlos de fronteiras baseada no princípio da solidariedade, na criação de um sistema europeu de guardas costeiras e de instrumentos de coordenação e fiscalização eficazes, para efeitos de combate à criminalidade, em especial ao auxílio à imigração ilegal, ao tráfico de seres humanos, de drogas e de armas, ao contrabando e à contrafação;
- Ampliação das responsabilidades e meios do Centro Nacional de Cibersegurança, integrada no cumprimento da estratégia nacional para o ciberespaço.

Modernizar e racionalizar o sistema de segurança interna

Prosseguir a modernização do sistema de segurança interna, de forma a torná-lo mais eficaz e adequado a responder às necessidades da atualidade.

Principais medidas:

- Reforçar as competências do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna e criar um Centro de Comando e Controlo.
- Investir nas tecnologias de informação e comunicação para aumentar a eficácia e a eficiência da atividade operacional.
- Aumentar significativamente o número de elementos das forças de segurança em trabalho operacional, delimitando os perímetros de ação realizáveis por pessoal não operacional ou administrativo;
- Elaborar um plano das intervenções a realizar no âmbito da rede de infraestruturas e de equipamentos, visando o planeamento plurianual para a área de investimentos, para a reabilitação de infraestruturas e para a modernização dos equipamentos, com aproveitamento dos fundos comunitários;
- Reestruturar o sistema de ensino das forças e serviços de segurança, partilhando informação, conhecimento, competências e recursos (organização curricular de cursos comuns – de nível inicial, intermédio e superior);
- Dignificação dos agentes dos serviços e forças de segurança.

Criar um Programa Nacional de Prevenção e Segurança de Proximidade e desenvolver os atuais programas

Nova geração de ações de policiamento de proximidade.

Principais medidas:

- Atualizar e estabelecer uma nova geração de Contratos Locais de Segurança;
- Incrementar a formação e o papel dos Conselhos Locais de Segurança;
- Desenvolver um programa de prevenção e securitização específico para as grandes áreas metropolitanas;
- Atualizar os planos e metodologias de formação para a prevenção e segurança de proximidade;
- Garantir a integração vertical e horizontal dos vários programas de prevenção e segurança e compatibilizar as missões das várias instâncias com intervenção operacional no terreno – nomeadamente polícias nacionais, polícias municipais, guardas-noturnos e funções de segurança privada;
- Dinamizar a instalação de sistemas de videovigilância em zonas de risco;
- Alargar e reconfigurar a vocação e as capacidades de intervenção das comissões de proteção de crianças e jovens em risco;
- Melhorar e desenvolver os atuais programas nos domínios das políticas de prevenção e de segurança de proximidade;
- Assegurar, de forma integrada, o aperfeiçoamento do contributo policial para a prevenção da violência doméstica, nomeadamente através da especial formação dos agentes, do incremento dos espaços reservados de atendimento às vítimas, do desenvolvimento de mecanismos precoces de despistagem dos riscos na sequência das queixas, da interação com as instituições locais de acompanhamento e acolhimento.



PROGRAMA DO GOVERNO
XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL

Incrementar a prevenção e o controlo da criminalidade grave, violenta e altamente organizada

Principais medidas:

- Manter atualizadas as orientações de política criminal;
- Intervenção sobre os fenómenos de violência associados aos espetáculos e, particularmente, às atividades desportivas, com especial incidência na dissuasão nas manifestações de racismo, de xenofobia e de intolerância, promovendo-se o comportamento cívico e a tranquilidade na fruição dos espaços públicos;
- Realização, regular, de operações especiais relativas ao controlo de armas e munições;
- Melhoraria da capacitação das FSS no esclarecimento célere do crime grave e organizado, em particular do terrorismo, da cibercriminalidade, dos crimes contra a autodeterminação sexual e da criminalidade económico-financeira, em particular da corrupção.

Melhorar o sistema de proteção às vítimas de crime e pessoas em situação de risco

Melhorar o sistema de proteção às vítimas de crime violento e de violência doméstica, bem como às pessoas em situação de risco.

Principais medidas:

- Reforma da Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes;
- Cobertura nacional progressiva dos serviços de apoio à vítima de crime;
- Aprofundamento da prevenção e do combate à violência de género e doméstica, através de uma estratégia nacional abrangente, (Convenção de Istambul e Convenção sobre o Tráfico de Seres Humanos);
- Incremento dos mecanismos da vigilância eletrónica e de teleassistência no apoio a vítimas de violência doméstica;
- Criação de uma rede de espaços seguros para visitas assistidas e entrega de crianças e jovens no âmbito dos regimes de responsabilidades parentais.

Melhorar a eficiência da proteção civil e as condições de prevenção e socorro

Incremento da eficiência da proteção civil a as condições de prevenção e socorro face a acidentes e catástrofes.

Principais medidas:

- Consolidação do Sistema Nacional de Proteção Civil, clarificando as competências das autoridades políticas, de coordenação e operacionais nos níveis nacional, regional, distrital e municipal;
- Implementação da Diretiva Operacional Permanente, em todos os patamares do sistema de proteção civil (nacional, regional, distrital e municipal);
- Enquadramento operacional e territorial do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS) da GNR e da Força Especial de Bombeiros (FEB) da Autoridade Nacional de Proteção Civil, garantindo uma maior flexibilidade e capacidade de intervenção do dispositivo de operações de socorro e os necessários níveis de prontidão e de mobilização, durante todo o ano, em função dos níveis de alerta e da efetiva ocorrência de situações de emergência e proteção civil;
- Fortalecimento do patamar municipal do sistema de proteção civil;
- Desenvolvimento e implementação de sistemas de monitorização de risco, de aviso e de alerta precoce, designadamente em cooperação com as universidades e os centros de investigação, face a diferentes situações de emergência;
- Desenvolvimento de sistemas de informação de apoio à decisão operacional, com a georreferenciação de meios operacionais e com o desenvolvimento de sistemas de videovigilância;
- Incremento da resiliência no território, minimizando os riscos associados à ocorrência de acidentes graves e catástrofes, através dos instrumentos de ordenamento do território, bem como de intervenções nas florestas, no litoral e nas cidades;
- Modernização das infraestruturas e equipamentos e da formação dos agentes de proteção civil;
- Aprofundamento das condições de coordenação e articulação das várias valências da proteção civil, com relevo para o planeamento civil de emergência;
- Criação de um programa de formação para a autoproteção e para a criação de comunidades resilientes a catástrofes;
- Atualização do regime legal da proteção civil;
- Identificação das formas de coordenação permanente entre o Sistema de Proteção Civil e as Forças Armadas;

PROGRAMA DO GOVERNO
XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL

- Atualizar os mecanismos de articulação entre as autoridades de proteção civil, as autoridades judiciárias, os órgãos de polícia criminal e os serviços de medicina legal em situação de crime ou catástrofe de grandes proporções.

Promover a segurança rodoviária e diminuir a sinistralidade

Atualizar e desenvolver a Estratégia Nacional para a Segurança Rodoviária, a aplicar no período 2016-2022, mediante avaliação global dos resultados alcançados nos grupos de risco e da eficácia das medidas corretivas dos fatores de risco no ambiente rodoviário.

Principais medidas:

- Incentivar todos os municípios portugueses a elaborar e aprovar os respetivos Planos Municipais de Segurança Rodoviária;
- Concretizar e alargar a Rede Nacional de Fiscalização Automática de Velocidade (SINCRO);
- Melhorar a articulação e a partilha de informação entre as todas as entidades com informação sobre os veículos ou os seus proprietários e condutores e as forças de segurança;
- Reforçar as medidas de sinalização de «pontos negros» e aumentar as ações de auditoria e fiscalização das condições de segurança das vias rodoviárias;
- Desenvolver um Plano Nacional de Proteção da Circulação Pedonal e Combate aos Atropelamentos;
- Desenvolver campanhas de sensibilização mais eficazes contra comportamentos de risco no ambiente rodoviário e concretizar um programa nacional de distribuição, a custo simbólico, de dispositivos descartáveis de controlo da alcoolemia em ambientes noturnos.

Figura 15 – Programa do XIX Governo Constitucional

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP)
2016-2019

OPÇÃO 3

9. SEGURANÇA INTERNA E POLÍTICA CRIMINAL

Principais eixos de atuação:

- **Investimento nos recursos tecnológicos**, com a implementação de soluções tecnológicas que permitam aumentar a eficiência organizacional, a promoção da transparência e a responsabilização das Forças de Segurança.
- **Investimento nos recursos humanos**, reconhecendo as especificidades da condição policial, conferindo especial atenção à dignificação dos agentes, dos serviços e forças de segurança.
- **Aprofundamento das parcerias para a segurança comunitária**, que assentam no desenvolvimento da colaboração com as comunidades locais de forma a aplicar técnicas de resolução de problemas que abordam de forma preventiva a redução de atividades criminosas, comportamentos considerados antissociais e questões de qualidade de vida. A partilha destas responsabilidades com os stakeholders locais para se reduzir a criminalidade e melhoria da qualidade de vida. Uma nova geração de ações de policiamento de proximidade serão integradas no Programa Nacional de Prevenção e Segurança de Proximidade.
- **Reorganização das infraestruturas ligadas à área da segurança**, através de um levantamento criterioso das necessidades em termos de segurança interna, com vista à elaboração de um Plano de Investimentos Plurianual para qualificação dos ativos (infraestruturas e equipamentos) das forças de segurança. Será definido, de acordo com critérios de segurança interna e de urgência na intervenção face à degradação das infraestruturas, um plano de modernização dos equipamentos afetos às Forças de Segurança. Neste sentido, serão reanalisadas as obras lançadas sem critério, e/ou com critérios de dúvida robustez, em que não foi avaliada a sua necessidade, a sua consistência e a sua sustentabilidade económico-financeira.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP)

2016-2019

Evitando, desta forma, projetos lançados casuisticamente e sem estarem alicerçados num plano nacional de reorganização e reformulação das Forças de Segurança.

- **Desenvolver e reforçar a dimensão externa da segurança interna**, através da expansão e do aprofundamento da cooperação internacional, nos níveis bilateral e multilateral, especialmente no âmbito do Espaço de Liberdade, de Segurança e de Justiça da União Europeia e da CPLP e com os parceiros da bacia do Mediterrâneo; do incremento da cooperação internacional na prevenção e no controlo da criminalidade grave, violenta e altamente organizada; e da afirmação de uma política de imigração e de controlo de fronteiras baseada no princípio da solidariedade e na criação de instrumentos de coordenação e fiscalização eficazes.

No domínio da **proteção civil** o Governo irá **consolidar o sistema de proteção civil** clarificando as competências das autoridades políticas e de coordenação operacional nos níveis nacional, regional, distrital e municipal, de modo a incrementar as condições de prevenção e de resposta face à ocorrência de acidentes graves e catástrofes, mobilizando os agentes e parceiros do sistema de proteção e socorro.

No que respeita à intervenção no domínio da promoção da **segurança rodoviária**, será lançado o Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária (2016-2020), envolvendo a participação da sociedade civil, com o objetivo de fortalecer o combate à sinistralidade rodoviária. A partir da avaliação dos resultados alcançados nos últimos cinco anos, serão delineadas novas medidas no âmbito da prevenção, da sensibilização da população e da fiscalização seletiva dos comportamentos de maior risco.

Neste âmbito, será implementada a Rede Nacional de Fiscalização Automática de Velocidade, a designada “carta por pontos”, bem como a realização de auditorias de segurança da rede rodoviária. A sensibilização será relançada com iniciativas integradas, plurianuais e com recurso a diferentes canais de comunicação. No âmbito da cooperação com os municípios portugueses, será incrementada a elaboração de planos municipais e intermunicipais de segurança rodoviária e agilizado o processo de contraordenações rodoviária de forma a diminuir significativamente os atrasos da sua vertente administrativa e que permita ser um instrumento efetivo de combate aos comportamentos perigosos na estrada.

10. POLÍTICA CRIMINAL E ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

A prevenção e o combate ao crime e às ameaças externas, por um lado, e a proteção das vítimas de crimes e de pessoas em risco constituem uma clara opção do governo para a legislatura. Os novos desafios obrigam à atualização de recursos e soluções tecnológicas específicas orientadas para a prevenção e combate ao crime, designadamente o terrorismo, o cibercrime, os crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual e a criminalidade económico-financeira.

Entre as medidas previstas, salientam-se:

- Manter atualizadas as orientações de política criminal, adequando as leis de definição de objetivos, prioridades e orientações de política criminal à evolução dos fenómenos criminais;
- Reforço dos sistemas e tecnologias de informação, aumentando a capacidade para a investigação criminal, designadamente através da criação de uma unidade móvel de recolha de prova digital, bem como de um laboratório forense na área informática, e da implementação de um sistema de gestão da atividade laboratorial forense;
- Melhorar o sistema de proteção às vítimas de crime violento e de violência doméstica, bem como às pessoas em situação de risco;
- O aprofundamento da prevenção e do combate à violência de género e doméstica, através de uma estratégia nacional abrangente, com participação local e perspetivas integradas para uma década, na linha do que é definido na Convenção de Istambul e na Convenção sobre o Tráfico de Seres Humanos;
- Incremento dos mecanismos da vigilância eletrónica e de teleassistência no apoio a vítimas de violência doméstica.

12. FORTALECER, SIMPLIFICAR E DIGITALIZAR A ADMINISTRAÇÃO

Simplificação Administrativa e valorização de funções públicas

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP)

2016-2019

Retomar o programa Simplex para todo o setor público central, regional e local, com medidas conjuntas para os três níveis de administração, envolvendo quer as entidades públicas participantes, quer os seus utentes, com vista a estender e renovar o Simplex a todo o sector público.

A simplificação administrativa permite uma melhor gestão na Administração Pública. Neste sentido, serão promovidas as seguintes iniciativas:

- Admissão da **gestão autónoma dos orçamentos** pelos dirigentes dos serviços da Administração Pública, de acordo com objetivos previamente fixados e sujeitos a uma avaliação intercalar que associe a disponibilidade do orçamento ao grau de desempenho;
- Promoção do modelo de organização matricial;
- **Flexibilização da criação e a extinção de unidades orgânicas internas**, aumentando o grau de responsabilidade e de capacidade de decisão do dirigente máximo do serviço.

No que respeita às pessoas que servem as Administrações Públicas agirá em torno de três eixos estruturantes:

- Revitalização e racionalização do emprego público, com medidas que visam dotar os serviços públicos prioritários, social e economicamente estratégicos, dos recursos humanos adequados, em quantidade e qualidade, ao cumprimento das suas missões;
- Promoção da **eficácia e da eficiência dos serviços públicos**, estimulando a **motivação dos trabalhadores**, a humanização das relações de trabalho e **promoção de uma cultura de resultados**, através da adoção de diversas medidas de política de recursos humanos que aumentem a produtividade dos serviços para benefício dos cidadãos e empreendedores bem como o nível de satisfação e realização profissional dos trabalhadores das Administrações Públicas;
- Garantir a qualidade e o profissionalismo dos agentes das Administrações Públicas, nomeadamente, através do **desenvolvimento do sistema de formação inicial e contínua, geral e especializada**, orientado em função das reais necessidades de modernização e eficácia do serviço público, bem como, do aproveitamento racional das competências profissionais dos trabalhadores das Administrações.

Figura 16 – Grandes Opções do Plano 2016-2019

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA (RASI)

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS | 2014

Reforço da articulação, coordenação e cooperação entre forças e serviços de segurança.

Intensificação do combate à criminalidade violenta e grave.

Aposta nos Programas de Policiamento de Proximidade, de Prevenção Situacional e de Segurança Comunitária.

Reorganização dos organismos tutelados pelo ministério da Administração Interna e o aumento da eficácia na utilização dos recursos existentes.

Reforço, renovação e requalificação do efetivo policial das forças de segurança.

Reabilitação de infraestruturas e adaptação do dispositivo territorial às necessidades das forças de segurança e dos cidadãos.

Modernização dos equipamentos das forças e serviços de segurança.

Valorização e dignificação da função policial.

Aproveitamento da tecnologia ao serviço da segurança (consolidação):

- Plataforma Integrada de Informação Criminal (SIIC);



RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA (RASI)
ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS | 2014

- Rede Nacional Segurança Interna (RNSI);
- Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo da Costa Portuguesa (SIVICC);
- Sistema Integrado de Redes de Emergência e de Segurança (SIRESP).

Implementação do Centro Nacional de Cibersegurança (decorrente da Estratégia Nacional de Segurança da Informação).

Promoção da regulação dos fluxos migratórios e intensificação do combate à imigração ilegal.

Incremento da cooperação multilateral com os Países da EU e da CPLP e da cooperação bilateral com o Reino de Espanha.

Aproveitamento dos fundos comunitários enquanto potenciadores da Segurança Interna e da Proteção Civil.

Promoção da Segurança Rodoviária.

Consolidação e reforço do Sistema de Proteção Civil.

Figura 17 – Orientações Estratégicas 2014 (in RASI 2013)

Orientações específicas

Num contexto de crise económica e financeira internacional e num quadro pós profunda reestruturação organizacional, de racionalização de estruturas e de contenção de despesas, procura-se fazer mais e melhor sem aumentar as afetações de recursos, especialmente humanos, pelo que o grande desafio foi assegurar a normalidade do processo de mudança, garantindo a manutenção dos níveis qualitativos e quantitativos do produto operacional.

Neste contexto, a melhoria do nível qualitativo da cadeia de valor da Instituição, exige a assunção permanente de novos modelos e processos de gestão, bem como uma redefinição permanente de prioridades e objetivos, bem identificados, mensuráveis e inteiramente assumidos por todos quantos tinham responsabilidades na sua concretização.

A monitorização da evolução da sociedade e dos problemas emergentes, em matéria de segurança, obriga à contínua redefinição de objetivos e metas, com o conseqüente ajustamento de estratégias e de procedimentos.

Paralelamente, foi estimulado o permanente envolvimento dos diferentes escalões de comando e da generalidade dos servidores da Instituição, que constituem o seu mais valioso recurso, na procura de soluções para os novos problemas identificados.

Tendo em consideração o *plafond* tutelarmente definido e as regras a que deve obedecer a elaboração da Proposta de Orçamento, obtemos uma Proposta Final Líquida de € 844.105.589, pelo que o Orçamento da Guarda apresentava um défice inicial de € 100.703.326 no «agrupamento 01 – Despesas com pessoal».

A sujeição a um limite orçamental determinado pelo citado *plafond*, obrigou à redefinição e ajustes de algumas atividades, com a supressão de alguns projetos que passam a figurar como projetos de intenções a desenvolver mediante o necessário desbloqueio de meios financeiros.

Objetivos Estratégicos

No que diz respeito aos objetivos para o ano económico de 2017, importa salientar que estes decorrem dos que foram definidos na **Estratégia da Guarda 2020 – Uma estratégia de Futuro**, documento que pela primeira vez na já longa História desta centenária Instituição pretende instituir uma cultura de qualidade e rigor na prestação do serviço às populações assente em modernas ferramentas de gestão de reconhecido valor e utilidade, aliando por um lado a gestão por objetivos à metodologia *Balanced Scorecard*, por outro, a qualidade e responsabilidade social.

Com efeito, o documento **Estratégia da Guarda 2020 – Uma estratégia de Futuro** preconiza para a Instituição um compromisso com o futuro, impelindo todos os servidores da Guarda a cogitarem sobre o caminho que a Guarda Nacional Republicana deverá trilhar para se afirmar como Instituição de referência, reconhecida a nível nacional e internacional no domínio da segurança, pela sua postura humana, próxima e de confiança.

Nesse sentido, os Objetivos Estratégicos e Operacionais que seguidamente se apresentam, foram considerados no Quadro de Avaliação e Responsabilização para 2015 submetido à aprovação de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna.

Têm por referência a Visão e as linhas de orientação estratégicas citadas, coerentes com os princípios e estratégias de ação enformadoras do documento de Estratégia de Segurança Interna da União Europeia, alinhados com os desígnios do programa do XIX Governo Constitucional, Grandes Opções do Plano e Orientações Estratégicas inscritas no Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) em matéria de segurança interna, apresentados nas Orientações gerais do presente capítulo.

Prevaleceu, na sua definição, alguma ambição, na certeza de que esta poderia funcionar como motor e catalisador do esforço, contribuindo para uma mais rápida adaptação da Instituição às novas exigências e aos novos desafios, numa linha de continuidade com aqueles que haviam sido definidos no ciclo anterior.

Foram assim definidos dez grandes Objetivos Estratégicos, tomando por referência as linhas mestras das políticas públicas apresentadas, considerando os objetivos estratégicos consagrados na **Estratégia da Guarda 2020 – Uma estratégia de Futuro**, bem como ainda o histórico de objetivos definidos nos Quadros de Avaliação e Responsabilização anteriores (2008-2011), que à semelhança do ciclo anterior, irão nortear a estratégia organizacional da Guarda nos próximos anos, atendendo que a sua vigência se estende a um horizonte temporal de médio prazo:

- OE1.** Otimizar a capacidade do dispositivo policial, reforçando os meios operacionais e a presença e visibilidade em zonas de maior risco, visando assegurar a adequação ao serviço prestado às necessidades e expectativas das populações;
- OE2.** Reforçar o patrulhamento de proximidade, orientado para a proteção dos cidadãos em geral e, em particular, das pessoas especialmente vulneráveis, como as crianças, os jovens, os idosos e as vítimas de maus-tratos;
- OE3.** Fomentar e potenciar uma maior interação Guarda-Cidadão, dinamizando os Programas Especiais de Prevenção e Policiamento, as parcerias locais e a utilização das redes e tecnologias de informação;
- OE4.** Intensificar o controlo das principais fontes de perigo, com a finalidade de prevenir, reduzir e reprimir a criminalidade, bem como outros comportamentos e condutas antissociais que possam por em causa a segurança e a tranquilidade dos cidadãos;
- OE5.** Garantir uma visão centralizada da missão de segurança rodoviária e de vigilância da rede viária fundamental, valorizando a aposta na prevenção e na fiscalização seletiva dos comportamentos de maior risco.
- OE6.** Potenciar as áreas da investigação e fiscalização de natureza tributária, fiscal, aduaneira, assim como, na vigilância, patrulhamento e interceção de toda a costa e mar territorial do País;



- OE7.** Privilegiar o recurso a novas tecnologias de informação e de comunicação, valorizando a formação dos recursos humanos, desmaterializando atos e simplificando procedimentos, visando requalificar o serviço operacional e de apoio, potenciando uma maior articulação entre as Forças e Serviços de Segurança;
- OE8.** Melhorar a capacidade integrada de Comando, Coordenação e Controlo articulada com gestão das áreas de apoio operacional, potenciando os sistemas tecnológicos e de informação, de forma a conduzir com eficácia acrescida operações aos níveis tático (Comando Territoriais) e tático-operacional (Comando Operacional);
- OE9.** Garantir o concurso a linhas de financiamento comunitário no âmbito dos fundos estruturais, de investimento e específicos e outras formas de financiamento público, fundamentais para potenciar as capacidades e valências da Guarda;
- OE10.** Firmar o empenhamento da Guarda na execução da política externa, designadamente em operações internacionais de resposta a crises, bem como em missões de cooperação policial no âmbito da União Europeia.

Objetivos Operacionais

Os objetivos de curto prazo, têm um horizonte temporal limitado a um ano económico, embora com significativas repercussões na concretização dos objetivos de médio/longo prazo.

Decorre do exposto no ponto anterior que a definição dos objetivos de nível operacional foi concretizado no decurso da etapa de preparação do QUAR para 2017.

Nesse sentido foram definidos um conjunto de objetivos Operacionais, que concretizam as orientações estratégicas acima definidas, de acordo com as dimensões de Eficácia, de Eficiência e de Qualidade: Contudo, considerando a transversalidade e atualidade dos objetivos já definidos em QUAR anteriores, foi opção manter todos aqueles cujo prazo de vigência não tivesse esgotado, incorporando outros igualmente atuais, naturalmente alinhados com o Plano Estratégico Institucional, garantindo à partida um conjunto diversificado de objetivos operacionais que potencialmente irão integrar o QUAR 2017.

Quadro de Avaliação e Responsabilização para 2017

Dimensão Eficácia

N.º OOP	DESIGNAÇÃO OBJETIVO OPERACIONAL	POND. OOP	N.º IND	DESIGNAÇÃO INDICADOR	POND. OOP	EPR2	2016	2017
1	OTIMIZAR AS ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO JUNTO DO PÚBLICO-ALVO MAIS VULNERÁVEL, NOMEADAMENTE NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E DE PROXIMIDADE (PEPP)	35%	1001	N.º DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E INFORMAÇÃO JUNTO DOS COMERCIANTES E LOJISTAS	20%	CO DO	17.000	17.250
			1002	N.º DE ELEMENTOS DA COMUNIDADE EDUCATIVA ALVO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E INFORMAÇÃO (VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO, ABORDANDO EM ESPECIAL OS TEMAS DO BULLYING, DA VIOLÊNCIA EXERCIDA ATRAVÉS DE NOVAS TECNOLOGIAS E DA VIOLÊNCIA NO NAMORO)	15%	CO DO	60.000	60.750
			1003	N.º DE IDOSOS SENSIBILIZADOS NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO "IDOSOS EM SEGURANÇA"	15%	CO DO	34.200	34.750
			1004	N.º PATRULHAS REALIZADAS	15%	CO DO	76.300	76.500
			1005	N.º DE ALUNOS ALVO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA DA COMUNIDADE ESCOLAR E SOBRE O CONSUMO DE DROGA E ÁLCOOL	15%	CO DO	50.000	55.750
			1006	N.º DE DISPOSITIVOS DE FORMAÇÃO ELABORADOS PARA NÚCLEOS ESCOLA SEGURA	20%	CO DO	4	4
2	FOMENTAR E POTENCIAR UMA MAIOR INTERAÇÃO GUARDA-CIDADÃO, PROMOVENDO RELAÇÕES DE CONFIANÇA MÚTUA	30%	1007	N.º DE SERVIÇOS DIGITAIS IMPLEMENTADOS (ACUMULADO)	20%	DCRP	2	2
			1008	N.º DE SEGUIDORES NAS REDES SOCIAIS (ACUMULADO)	10%	DCRP	320.000	460.000
			1009	N.º DE INTERAÇÕES VIA PLATAFORMA ELETRÓNICA	10%	DCRP	2.600.000	2.700.000
			1010	ÍNDICE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTEÚDOS AO PÚBLICO GERAL	20%	DCRP	250	812
			1011	N.º DE EVENTOS DE DIMENSÃO NACIONAL PROMOVIDOS	20%	DCRP	16	16
			1012	N.º DE INICIATIVAS DE ÂMBITO NACIONAL	20%	DCRP	2	2
3	REFORÇAR A PARTICIPAÇÃO DA GUARDA NO ÂMBITO DA COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL, DESIGNADAMENTE NO ÂMBITO DA VIGILÂNCIA E CONTROLO DA FRONTEIRA EXTERNA DA UNIÃO EUROPEIA	35%	1013	N.º DE PATRULHAS DE VIGILÂNCIA MARÍTIMA E CONTROLO DA COSTA REALIZADOS	20%	UCC	16.500	16.650
			1014	N.º HORAS EMPENHAMENTO/UTILIZAÇÃO DOS MEIOS DE VIGILÂNCIA NOTURNA	20%	UCC	16.822	16.925
			1015	TAXA DE PARTICIPAÇÃO NAS AÇÕES FRONTEX (N.º AÇÕES FRONTEX REALIZADAS/N.º AÇÕES FRONTEX SOLICITADAS)*100	20%	UCC	95,00%	98,00%
			1016	N.º DE CONTROLOS MÓVEIS EFETUADOS EM CONJUNTO COM A GUARDIA CIVIL (INCLUÍ REUNIÕES E OPERAÇÕES CONJUNTAS)	20%	CO DO	600	605
			1017	N.º DE OPERAÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DA EUROPEAN TRAFFIC POLICE NETWORK (TISPOL) E EURO CONTROLE ROUTE (ECR)	20%	CO DO	11	9



Dimensão Eficiência

N.º OOP	DESIGNAÇÃO OBJETIVO OPERACIONAL	POND. OOP	N.º IND	DESIGNAÇÃO INDICADOR	POND. OOP	EPR2	2016	2017
4	INCREMENTAR O CONTRIBUTO PARA A REDUÇÃO DA SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA	35%	1018	ÍNDICE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA [(META ANUAL*PESO RELATIVO)/100]	40%	CO DO	20.200	20.250
			1019	N.º HORAS PATRULHAMENTO RODOVIÁRIO	20%	CO DO	943.308	980.000
			1020	TAXA ACIDENTES GRAVES COM CAUSAS DETERMINADAS (N.º ACIDENTES GRAVES COM CAUSAS DETERMINADAS/N.º ACIDENTES GRAVES)*100	20%	CO DO	95,00%	96,00%
			1021	TAXA DE ESPECIALIZAÇÃO DO EFETIVO DE TRÂNSITO (N.º MILITARES ESTRUTURA TRÂNSITO QUE FREQUENTARAM FORMAÇÃO ESPECIALIZADA/N.º MILITARES ESTRUTURA TRÂNSITO)*100	20%	CO DO	10,00%	10,00%
5	OPTIMIZAR, INTENSIFICAR E QUALIFICAR A RESPOSTA OPERACIONAL NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE	35%	1022	TAXA DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCÊNDIO = (N.º TOTAL DE INVESTIGAÇÕES CONDUZIDAS/N.º TOTAL DE OCORRENCIAS)*100	20%	CO DSEPNA	80,00%	81,00%
			1023	N.º AÇÕES FISCALIZAÇÃO	20%	CO DSEPNA	162.500	162.750
			1024	N.º AÇÕES SENSIBILIZAÇÃO REALIZADAS	20%	CO DSEPNA	2.600	2.675
			1025	N.º PATRULHAS ÂMBITO SEPNA	20%	CO DSEPNA	68.400	69.250
			1026	TAXA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA DO EFETIVO SEPNA (N.º MILITARES-CIVIS ESTRUTURA SEPNA QUE FREQUENTARAM FORMAÇÃO ESPECIALIZADA/N.º MILITARES-CIVIS ESTRUTURA SEPNA)*100	20%	CO DSEPNA	96,00%	97,00%
			1027	N.º DE UNIDADES/ÓRGÃOS/ESTABELECIMENTOS (UU/OO/EE) COM SISTEMA DE DESPACHO, ARQUIVO E GESTÃO DOCUMENTAL (SDAGD) EM OPERAÇÃO	20%	CO DCSI	3	3
6	MELHORAR A CAPACIDADE INTEGRADA DE COMANDO, COORDENAÇÃO E CONTROLO ARTICULADA COM GESTÃO DAS ÁREAS DE APOIO OPERACIONAL, POTENCIANDO OS SISTEMAS TECNOLÓGICOS E DE INFORMAÇÃO, DE FORMA A CONDUZIR COM EFICÁCIA ACRESCIDA OPERAÇÕES AOS NÍVEIS TÁTICO (COMANDO TERRITORIAIS) E TÁTICO-OPERACIONAL (COMANDO OPERACIONAL	30%	1028	TAXA DE DISPONIBILIDADE (N.º TOTAL DE HORAS DE DISPONIBILIDADE DOS SISTEMAS TECNOLÓGICOS EM EXPLORAÇÃO / N.º TOTAL HORAS ANO)*100	20%	CO DCSI	98,00%	98,00%
			1029	TAXA DE CERTIFICAÇÃO DA REDE DE POSTOS DE CONTROLO (N.º DE POSTOS DE CONTROLO CERTIFICADOS/N.º DE POSTOS DE CONTROLO TOTAL)*100	20%	CO DCSI	-	84,62%
			1030	N.º DE INSTALAÇÕES MIGRADAS PARA IP (ACUM.)	20%	CO DCSI	-	20
			1031	TAXA CONCEPÇÃO DA PLATAFORMA DE MONITORIZAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO=(N.º MÓDULOS CONCEBIDOS /N.º MÓDULOS TOTAIS*100)	20%	DPERI	65,00%	90,00%



Dimensão Qualidade

N.º OOP	DESIGNAÇÃO OBJETIVO OPERACIONAL	POND. OOP	N.º IND	DESIGNAÇÃO INDICADOR	POND. OOP	EPR2	2016	2017
7	PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DE DINÂMICAS DE QUALIDADE QUE POTENCIEM DE FORMA AGREGADA A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E O FORTALECIMENTO DA IMAGEM INSTITUCIONAL	40%	1032	TAXA DE SERVIDORES ABRANGIDOS POR AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO (N.º DE SERVIDORES ABRANGIDOS/TAXA DE SERVIDORES*100)	30%	IG	0,00%	8,00%
			1033	N. DE REUNIÕES NO ÂMBITO DA QUALIDADE	30%	IG	2	3
			1034	N.º DE INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO ELABORADOS	20%	CARI DRL	1	1
			1035	N.º DE CANDIDATURAS A PRÉMIOS DE BOAS PRÁTICAS A NÍVEL NACIONAL E INTERNACIONAL	20%	DPERI	1	3
8	PROMOVER A CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA EM UNIDADES DE COMPETÊNCIA	40%	1036	N.º DE MILITARES FORMADOS EM METODOLOGIA DE COMPETÊNCIAS	60%	EG	12	20
			1037	N.º DE REFERENCIAIS DE COMPETÊNCIAS ELABORADOS	40%	EG	1	1
9	PROMOVER A ACESSIBILIDADE PÚBLICA AO ACERVO BIBLIOGRÁFICO E AO ESPÓLIO MUSEOLÓGICO E FOTOGRÁFICO DA GNR	20%	1038	TAXA DE SATISFAÇÃO DOS UTILIZADORES (POR INQUÉRITO DE SATISFAÇÃO) DO ARQUIVO HISTÓRICO, BIBLIOTECA E MUSEU	40%	DHCC	70,00%	70,00%
			1039	N.º DE CONTEUDOS DISPONIBILIZADOS PELO ARQUIVO HISTÓRICO, BIBLIOTECA E MUSEU (ACUMULADO)	30%	DHCC	25.600	25.900
			1040	N.º DE UTILIZADORES DO ARQUIVO HISTÓRICO, BIBLIOTECA E MUSEU	30%	DHCC	105.000	115.000



Objetivos concorrentes com Planos Nacionais

No âmbito da sua atividade, a Guarda concorre para um conjunto de outros planos nacionais dos quais merecem destaque:

V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação

N.º OE	DESIGNAÇÃO OBJETIVO ESTRATÉGICO	N.º OOP	DESIGNAÇÃO OBJETIVO OPERACIONAL	N.º IND	DESIGNAÇÃO INDICADOR
1	PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PLANO PARA A IGUALDADE, TENDO EM VISTA INTEGRAR A DIMENSÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO E DA NÃO - DISCRIMINAÇÃO NA ESTRUTURA INTERNA E NA AÇÃO EXTERNA	OOP 01	AUMENTAR A INFORMAÇÃO DISPONÍVEL SOBRE GÉNERO	1001	Nº DE DOCUMENTOS DESAGREGADOS POR GÉNERO
				1002	Nº DE PUBLICAÇÕES SOBRE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS MULHERES, NA PÁGINA DA GUARDA E FACEBOOK
				1003	Nº DE REUNIÕES DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE O V PNI
		OOP 02	AUMENTAR NA GUARDA O CONHECIMENTO SOBRE A TEMÁTICA DA IGUALDADE DE GÉNERO E NÃO-DISCRIMINAÇÃO	1001	Nº DE AÇÕES DE FORMAÇÃO SOBRE IGUALDADE DE GÉNERO E NÃO DISCRIMINAÇÃO
				1002	Nº DE DOCUMENTOS ELABORADOS SOBRE A IGUALDADE DE GÉNERO E NÃO DISCRIMINAÇÃO
				1001	Nº DE AÇÕES DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL SOBRE IGUALDADE DE GÉNERO, COM A CPLP
		OOP 03	AUMENTAR A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL SOBRE IGUALDADE DE GÉNERO	1002	Nº DE AÇÕES DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL SOBRE IGUALDADE DE GÉNERO, COM PAÍSES TERCEIROS

II Plano Nacional de Ação, para a implementação da RCSNU 1325

N.º OE	DESIGNAÇÃO OBJETIVO ESTRATÉGICO	N.º OOP	DESIGNAÇÃO OBJETIVO OPERACIONAL	N.º IND	DESIGNAÇÃO INDICADOR
1	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE MULHERES EM PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA PAZ E SEGURANÇA	OOP 01	AUMENTAR A PARTICIPAÇÃO DE MILITARES DO GÉNERO FEMININO EM MISSÕES INTERNACIONAIS	1001	Nº DE MULHERES PROPOSTAS PARA PARTICIPAR EM MISSÕES INTERNACIONAIS
				1003	Nº DE MULHERES SELECIONADAS PARA MISSÕES INTERNACIONAIS
				1001	Nº DE AÇÕES NACIONAIS DE FORMAÇÃO, QUE INCLUAM A RCSNU 1325
		OOP 02	AUMENTAR AS AÇÕES DE FORMAÇÃO SOBRE A RCSNU 1325	1002	Nº DE AÇÕES INTERNACIONAIS DE FORMAÇÃO A PAÍSES DA CPLP, QUE INCLUAM A RCSNU 1325
				1003	Nº DE AÇÕES INTERNACIONAIS DE FORMAÇÃO A PAÍSES TERCEIROS, QUE INCLUAM A RCSNU 1325

Plano de Atividades da Comissão Nacional para os Direitos Humanos (CNDH)

A Guarda contribuirá em 2017 para o Plano Nacional da CNDH através de um conjunto de projetos ligados à garantia dos direitos humanos e que cumprem os critérios obrigatórios e preferenciais definidos a seguir enumerados:

- Contribuir para a proteção ou segurança dos direitos humanos dos cidadãos;
- Contribuir para a sensibilização ou prevenção da violência sobre os mesmos;
- Contribuir para a formação das Forças e Serviços de Segurança para melhorar a qualidade e eficácia da sua atuação de proteção da segurança ou prevenção da vitimização dos cidadãos mais vulneráveis ou em contexto de novos desafios à segurança dos cidadãos;
- Contribuir para a supervisão da atuação policial relativamente aos cidadãos a deter ou detidos quanto ao respeito dos direitos humanos dos mesmos, em conformidade com a legislação nacional e as normas específicas das Forças e Serviços de Segurança.

Nesse contexto, apresentamos em seguida o Projeto «Crescer em segurança», evidenciando-se o seu alinhamento com os objetivos da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável.

Com a iniciativa “Crescer em Segurança”, a Guarda pretende sensibilizar as crianças e os jovens para os Direitos das Crianças e prevenir o abuso sexual e a exploração sexual deste grupo vulnerável. As ações serão direcionadas a alunos, professores, pais e encarregados de educação, com o intuito de alertar para aspetos fundamentais da segurança das crianças, prevenindo a violência e promovendo a adoção de comportamentos seguros. Importa salientar que a atuação proactiva da GNR neste domínio tem sido determinante para a diminuição das ocorrências criminais.

PROJETO	AÇÕES	INDICADOR	META
CRESCER EM SEGURANÇA	AÇÕES JUNTO DA COMUNIDADE ESCOLAR, COM O OBJETIVO DE SENSIBILIZAR PARA OS DIREITOS DAS CRIANÇAS E PREVENIR O ABUSO SEXUAL E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS.	N.º DE CRIANÇAS E JOVENS ALVO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	20.000
	SINALIZAR À CPCJ AS CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO (POBREZA, FOME, SAÚDE, EDUCAÇÃO, VITIMAS DE VIOLÊNCIA E OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO).	N.º DE CRIANÇAS SINALIZADAS À CPCJ	1.000

Para além do projeto acima identificado, a Guarda manterá em 2017 o esforço que tem vindo a desenvolver em prol dos direitos humanos, sendo sua intenção manter ativos os projetos que integram o Plano de Atividades da Comissão Nacional de Direitos Humanos a seguir descritos:

CONTRIBUTO DA GNR PARA O PLANO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO NACIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS
PROJETO OPERAÇÃO “CASTANHA SEGURA”
DESCRIÇÃO: CONTROLO E FISCALIZAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA ESTRANGEIRA E CRIMINALIDADE ASSOCIADA
RESULTADOS A ALCANÇAR:
REPRIMIR A CRIMINALIDADE RELACIONADA COM AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E PAGAMENTO DOS SALÁRIOS E, CRIMINALIDADE ASSOCIADA À COMERCIALIZAÇÃO DA CASTANHA.



CONTRIBUTO DA GNR PARA O PLANO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO NACIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS (CONT.)

PROJETO “REACH OUT”

DESCRIÇÃO: O PRESENTE PROJETO VISA PROMOVER A SENSIBILIZAÇÃO DOS CIDADÃOS MAIS VULNERÁVEIS PARA A SUA SEGURANÇA PESSOAL, BEM COMO AS FORÇAS DE SEGURANÇA (ZA VIANA DO CASTELO) PARA A PROBLEMÁTICA DAS FRAGILIDADES ESTRUTURAIS RELATIVAS À VITIMIZAÇÃO E REVITIMIZAÇÃO DOS CIDADÃOS MAIS VULNERÁVEIS (IDOSOS, CRIANÇAS, MULHERES, VÍTIMAS DE CRIME, INVISUAIS, E PESSOAS FÍSICA E MENTALMENTE DEBILITADAS - SURDOS-MUDOS, PESSOAS COM TRANSTORNO BIPOLAR E ESQUIZOFRENIA), EM PARCERIA COM AS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE DOS CONCELHOS ABRANGIDOS PELA ZA DO COMANDO TERRITORIAL DE VIANA DO CASTELO.

RESULTADOS A ALCANÇAR:

FASE 1 – IDENTIFICAR OS GRUPOS POR ZONAS GEOGRÁFICA;

FASE 2 – AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO JUNTO DOS GRUPOS LOCALIZADOS NOS 10 CONCELHOS;

FASE 3 – PROMOVER AÇÕES CONJUNTAS COM OS MESMOS GRUPOS JUNTO DAS ENTIDADES LOCAIS (CM, JUNTAS FREGUESIA, INSTITUIÇÕES SOLIDARIEDADE SOCIAL, OUTRAS).

PROJETO “VOZ AMIGA”

DESCRIÇÃO: VISITAR E SENSIBILIZAR AS PESSOAS IDOSAS INSTITUCIONALIZADAS, QUE SE ENCONTREM EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO SOCIAL, POR FORMA A QUE ESTAS NÃO SE SINTAM ABANDONADAS, DEVIDO À AUSÊNCIA DOS SEUS FAMILIARES E AMIGOS, ENTRANDO NUMA FASE DE SENESCÊNCIA OU SENILIDADE, POR DETERIORAÇÃO DO SEU ESTADO DE SAÚDE FÍSICO E MENTAL.

O PROJETO SERÁ DESENVOLVIDO EM DUAS FASES: INICIALMENTE É EFETUADO UM LEVANTAMENTO PARA IDENTIFICAÇÃO DOS IDOSOS E NA SEGUNDA FASE FAR-SE-ÃO VISITAS AOS IDOSOS, PRINCIPALMENTE EM ÉPOCAS FESTIVAS OU DIA DE ANIVERSÁRIO, COM O INTUITO DE LEVAR UMA VOZ AMIGA AO IDOSO QUE POR NORMA NÃO RECEBE VISITAS.

RESULTADOS A ALCANÇAR:

IDENTIFICAR/QUANTIFICAR AS SITUAÇÕES DE ISOLAMENTO SOCIAL E ESTABELECEER UM PADRÃO DE VISITAS PELOS MILITARES AFETOS AOS PROGRAMAS ESPECIAIS DOS DESTACAMENTOS TERRITORIAIS DO COMANDO TERRITORIAL DE SANTARÉM.

HIPOTERAPIA (ÂMBITO NACIONAL)

DESCRIÇÃO: GARANTIR, COM O RECURSO AOS EQUÍDEOS DA GUARDA, UMA MAIOR INTEGRAÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS COM DEFICIÊNCIA MENTAL, PERMITINDO UMA MAIOR AUTONOMIA, INTEGRAÇÃO E FELICIDADE DOS ENVOLVIDOS, TRANSMITINDO-LHE TAMBÉM CONHECIMENTOS SOBRE SEUS DIREITOS, DE FORMA A POTENCIAR EVENTUAIS DENÚNCIAS.

CONFÚCIO (ÂMBITO DISTRITAL)

DESCRIÇÃO: PERMITIR UMA COMUNICAÇÃO MAIS EFETIVA, GARANTINDO UMA MAIOR CONFIANÇA ENTRE OS INTERLOCUTORES DA COMUNIDADE CHINESA, COM PARTICULAR INCIDÊNCIA DA REGIÃO DA VARZIELA EM VILA DO CONDE E OS ELEMENTOS DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA. A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO IMPLICA A OBTENÇÃO DE CONHECIMENTOS BASE DE MANDARIM PELOS MILITARES ENVOLVIDOS, NUM PROJETO DE PARCERIA COM AS ASSOCIAÇÕES LIGADAS À COMUNIDADE.

RESULTADOS A ALCANÇAR:

DOTAR OS MILITARES SELECIONADOS COM CONHECIMENTO DE MANDARIM QUE PERMITAM REALIZAR UMA COMUNICAÇÃO BÁSICA COM OS ELEMENTOS DA COMUNIDADE CHINESA QUE NÃO COMUNICAM EM PORTUGUÊS.





Capítulo III

RECURSOS DISPONÍVEIS

1. Recursos Humanos

A GNR tem ao seu serviço pessoal militar e civil. Os militares da GNR dispõem de um estatuto próprio - o Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/2009 de 14 de outubro. Conforme se dispõe nos artigos 19º da LOGNR e 5º do referido diploma, os militares da GNR estão sujeitos à condição militar, nos termos da Lei de Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar.

Da condição militar do pessoal da GNR decorrem as restrições ao exercício de certos direitos, liberdades e garantias, que vigoram igualmente para os militares das Forças Armadas, nos termos da Lei de Defesa Nacional (LDN) e da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas (LOBOFA). Quanto ao pessoal civil ao serviço da GNR, é-lhe aplicável o estatuto dos funcionários e agentes da administração pública.

O pessoal civil a desempenhar funções na GNR, está sujeito aos deveres e goza dos direitos previstos na lei geral para os demais funcionários e agentes da Administração Pública.

Os militares da Guarda agrupam-se, hierarquicamente, nas seguintes categorias profissionais, subcategorias e postos:

Oficiais	Oficiais Gerais	Sargentos	Sargento-Mor
	Tenente-General		Sargento-Chefe
	Major-General		Sargento-Ajudante
	Oficiais Superiores		1.º Sargento
	Coronel		2.º Sargento
	Tenente-Coronel		Furriel
	Major	Guardas	Cabo-Mor
	Capitães		Cabo-Chefe
	Capitão		Cabo
	Oficiais Subalternos		Guarda Principal
	Tenente		Guarda
	Alferes		

Figura 18 – Categorias profissionais militares da GNR

A situação de pessoal militar, seguidamente apresentada, tem por referência o Mapa Geral de Pessoal Militar da Guarda Nacional Republicana, aprovado em 18 de agosto de 2016 por Sua Excelência a Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna.



CARGO/CARREIRAS/CATEGORIAS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO (ARTIGO 29.º DA LTFP)	N.º DE POSTOS DE TRABALHO (PRESTAÇÕES DE SERVIÇO)	TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO
OFICIAIS ¹⁰			825
SARGENTOS			2.547
GUARDAS ¹¹			19.478
TOTAIS DE PESSOAL MILITAR			22.850
TÉCNICOS SUPERIORES	49	18	67
CARREIRA ESPECIAL MÉDICA	21	34	55
CARREIRA ESPECIAL ENFERMAGEM	1		1
CARREIRA ESPECIAL DOCENTE	13		13
CARREIRA ESPECIAL GUARDA FLORESTAL	312		312
CARREIRA TÉCNICO DE DIAGNOSTICO E TERAPÉUTICA	6	7	13
CARREIRA INFORMÁTICA	5		5
ASSISTENTES TÉCNICOS	150		150
ASSISTENTES OPERACIONAIS ¹²	1274		1274
TOTAIS PESSOAL CIVIL	1.831	59	1.890
TOTAL PESSOAL MILITAR E CIVIL	1.831	59	24.740

Figura 19 – Mapa de Pessoal para 2017

¹⁰ Inclui 44 alferes previstos ingressar os quadros da Guarda em 2017.

¹¹ Inclui 600 Guardas Provisórios previstos ingressar os quadros da Guarda em 2017; e 600 Guardas Provisórios com destino ao Curso de Formação de Guardas 2017/2018.

¹² Inclui 924 postos de trabalho relativos a operadores dos postos de vigia (vigilantes florestais), no âmbito da “Operação Floresta Segura”.

2. Recursos Materiais

A logística está intimamente ligada à estratégia da Guarda e traduz-se na capacidade para fazer acontecer, pois constitui um processo transversal a toda a organização, assente numa rede de fluxos físicos e informacionais, que visa responder no momento, na quantidade e no local apropriados, potenciando o desempenho operacional.

Deste modo, a gestão dos recursos materiais deve orientar-se para a racionalização de meios e para a eficiência na afetação de recursos públicos assente, por um lado, no modelo de partilha de atividades comuns e, por outro lado, numa plataforma de funcionamento em rede, que abrange especialmente as atividades de natureza administrativa e logística.

Enquanto entidade gestora de um vasto património, cuja dispersão geográfica constitui um fator que dificulta as medidas de preservação e de manutenção dos materiais e equipamentos, a implementação de um novo conceito logístico continuará a permitir dar cumprimento às diretrizes da Tutela quanto à contenção de despesa na Guarda.

O presente Plano de Atividades engloba o Plano Anual de Necessidades Logísticas da Guarda para o ano económico 2017, o qual integra o Plano Anual de Compras 2017e o Plano Anual de Investimentos 2017.

Através destes três instrumentos são definidas responsabilidades à Direção de Recursos Logísticos no que respeita à centralização dos procedimentos aquisitivos, identificando, em casos excecionais e devidamente justificados face a determinadas realidades locais, aqueles procedimentos que embora centralizados, ciclo da despesa ocorrerá pelas respetivas Unidades.

A Direção de Recursos Logísticos planeou e realizou, ainda durante o ano de 2016, a agregação das necessidades plurianuais de funcionamento e investimento, organizadas por prioridades, para um período de cinco anos (2017-2021), de acordo com o plasmado na estratégia de investimento (EPAR 5) constante do Plano Estratégico da Guarda 2020.

Este instrumento permitiu incrementar dinâmicas de programação plurianual que foram repercutidas no projeto da “Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as FSS-MAI”.

2.1. Instalações e Equipamentos

Em consequência da implementação da atual Lei Orgânica da GNR, durante o ano de 2008, decorreu a criação, extinção, modificação ou transferência de Unidades, de Serviços e de Órgãos da Guarda integrantes da anterior organização, tarefa que provocou um enorme impacto estrutural e funcional, considerando a realidade da infraestrutura tecnológica em que assenta a dinâmica e a dependência dos serviços da Guarda.

Assim, no que respeita às instalações da Guarda, constata-se a necessidade de manutenção da realização de vários trabalhos de conservação dos edifícios onde funciona a Estrutura de Comando, no sentido de garantir a sua modernização e consequentemente melhorar a sua funcionalidade.

Quanto às instalações das Unidades e do Estabelecimento de Ensino, verifica-se uma premente necessidade de se realizarem trabalhos de reabilitação e de modernização dos edifícios, melhorando o seu aproveitamento e proporcionando aos militares e civis que aí prestam serviço, um ambiente de trabalho mais adequado.

Em consequência da implementação da atual Lei Orgânica da GNR, a Guarda, enquanto entidade gestora de um vasto património, cuja dispersão geográfica é um fator que dificulta as medidas de preservação e de manutenção das instalações, têm sido realizadas algumas modificações/reparações para uma melhoria da sua funcionalidade, e, sendo imprescindível a continuidade destas medidas, através do OE, ou de outras fontes de financiamento, onde naturalmente se incluem os fundos europeus estruturais e de investimento e fundos específicos (designadamente o Fundo de Segurança Interna).



A aprovação e execução da Lei de Programação das Infraestruturas e Equipamentos para as Forças de Segurança, permitirá um planeamento mais consentâneo com os procedimentos necessários nesta matéria e uma melhor definição das prioridades face aos recursos financeiros disponíveis.

O Quadro abaixo apresenta o Plano de Investimento em Infraestruturas, para o ano de 2017, materializando assim o início da execução da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos.

DESC. RUBRICA	UNIDADE BENEFICIÁRIA	DETALHE	VALOR
CONSTRUÇÕES DIVERSAS	GIC/UI	CONSTRUÇÃO DE CANIS DO GIC/UI NAS INSTALAÇÕES DA EG (POLO QUELUZ)	428.655
	CTER AVEIRO	SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS NO EDIFÍCIO DO COMANDO TERRITORIAL DE AVEIRO	296.864
	GIPS/UI	REMODELAÇÃO DE CASERNA PARA GIPS/UI (QUARTEL DA PONTINHA)	429.270
	CTER SANTARÉM	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DO POSTO TERRITORIAL DE SALVATERRA DE MAGOS	599.500
	CTER FARO	REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA O POSTO TERRITORIAL DE LAGOS	276.750
	CTER BEJA	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DO POSTO TERRITORIAL DE SERPA	450.000
	CTER VILA REAL	REMODELAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DE ALIJÓ	600.000
	USHE	CEDES (TRANSFERÊNCIA PARA QUARTEL DA AJUDA)	430.000
	CARI	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE ALOJAMENTO	450.000
	CTER VIANA DO CASTELO	INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO POSTO TERRITORIAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA	80.000
	CTER VIANA DO CASTELO	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO EDIFÍCIO DO COMANDO TERRITORIAL DE VIANA DO CASTELO	150.000
	USHE	REINSTALAÇÃO 3º ESQUADRÃO NO QUARTEL DA AJUDA- CONSTRUÇÃO DE CAVALARIÇAS	200.000
	USHE	REINSTALAÇÃO 3º ESQUADRÃO NO QUARTEL DA AJUDA- REMODELAÇÃO DE ALOJAMENTOS	300.000
	UNT	TRANSFÉRENCIA COMANDO PARA QUARTEL DE LIPPE/AJUDA	250.000
	USHE	CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA	200.000
	UI/GIPS	TRANSFERÊNCIA DO GIPS PARA QUARTEL DA PONTINHA	150.000
CTER LEIRIA	INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES NO POSTO TERRITORIAL DE PENICHE	430.000	
SUBTOTAL			5.721.039
TRANSFERÊNCIA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	CTER PORTO	PROTOCOLO COM CM DE ALMARANTE: CONSTRUÇÃO DO DESTACAMENTO TERRITORIAL DE AMARANTE	1.000.000
	CTER LISBOA	PROTOCOLO COM CM DE ALENQUER: CONSTRUÇÃO DO DESTACAMENTO TERRITORIAL DE ALENQUER	700.000
	CTER PORTO	PROTOCOLO COM CM DE PENAFIEL: CONSTRUÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DE PAÇO DE SOUSA	664.750
	CTER BRAGANÇA	PROTOCOLO COM CM DE MACEDO DE CAVALEIROS: REMODELAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DE MACEDO DE CAVALEIROS	
	CTER FARO	PROTOCOLO - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA POSTO TERRITORIAL DE ALMANCIL	464.570
	CTER BEJA	INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO POSTO TERRITORIAL DE BARRANCOS	800.000
	CTER ÉVORA	INTERVENÇÃO NO POSTO TERRITORIAL DE BORBA	250.000
	CTER FARO	REMODELAÇÃO DE INSTALAÇÕES DO POSTO TERRITORIAL DE OLHOS DE ÁGUA	400.000
	CTER FARO	INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO POSTO TERRITORIAL DE ALJEZUR	250.000

DESC. RUBRICA	UNIDADE BENEFICIÁRIA	DETALHE	VALOR
	CTER SANTARÉM	INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO POSTO TERRITORIAL DE ALCANENA	700.000
	CTER BEJA	INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO POSTO TERRITORIAL DE BARRANCOS	400.000
	CTER BRAGANÇA	INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO POSTO TERRITORIAL DO VIMIOSO	250.000
	CTER PORTO	INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO POSTO TERRITORIAL DE MEDAS	500.000
	CTER PORTO	INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO POSTO TERRITORIAL DE LEVER	500.000
	CTER AVEIRO	PROTOCOLO COM CM DE ÁGUEDA: REMODELAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DE ARRANCADA DO VOUGA.	150.000
SUBTOTAL			7.629.320
TOTAL			13.350.359

Figura 20 – Plano de Instalações e Equipamentos para 2017 (grandes intervenções)

As verbas necessárias para a execução do Plano de Investimento em Infraestruturas-GNR, para o ano de 2017, tem origem no orçamento da Secretária-Geral do MAI. Algumas das intervenções planeadas carecem de ser protocoladas/contratadas entre o MAI e os Municípios. No quadro abaixo encontram-se indicadas as intervenções planeadas no âmbito da rubrica financeira de conservação de bens. As necessidades de intervenções em infraestruturas apresentadas estão condicionadas ao limite definido pela Tutela na etapa de consolidação da proposta orçamental da Guarda.

DESC. RUBRICA	UNIDADE BENEFICIÁRIA	DETALHE	VALOR
CONSERVAÇÃO DE BENS	CARI	REPARAÇÕES DIVERSAS DAS INSTALAÇÕES DA CPAG/UAG NO QUARTEL DOS BARBADINHOS	90.000,00
	CENTRO CLINICO	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA, REPARAÇÃO E PINTURA DE FACHADAS NO EDIFÍCIO DA MEDICINA PREVENTIVA - CENTRO CLÍNICO - JANELAS VERDES	175.000,00
	UNIDADE INTERVENÇÃO	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO EDIFÍCIO DO GIOP/UI - QUARTEL DA PONTINHA	150.000,00
	CTER BRAGA	REMODELAÇÃO DAS ÁREAS DE DETENÇÃO DO DESTACAMENTO TERRITORIAL DE BARCELOS	60.000,00
	CTER BRAGA	REPARAÇÃO DAS COBERTURAS DO EDIFÍCIO DO DESTACAMENTO TERRITORIAL DE GUIMARÃES-S.TORCATO	75.000,00
	USHE/GS	REMODELAÇÃO E REPARAÇÕES DIVERSAS NAS INSTALAÇÕES DO GS/USHE NO QUARTEL DO CONDE DE LIPPE	100.000,00
	EG/CF PORTALEGRE	REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO BALNEÁRIO/VESTIÁRIO DE SARGENTOS	90.000,00
		OUTRAS NECESSIDADES NÃO ESPECIFICADAS	155.930,00
TOTAL			895.930,00

Figura 21 – Plano de Instalações e Equipamentos para 2017 (grandes intervenções)

As verbas disponíveis no OE/GNR na rubrica de Conservação de Bens são contudo manifestamente insuficientes para fazer face às necessidades mais prementes. Tendo em consideração que os encargos que compõem o investimento em infraestruturas está incluída na Lei de Programação (2017-2021), verifica-se a inexistência de recursos financeiros suficientes para executar uma manutenção adequada, os quais igualmente não permitem a realização das recomendações expressas pela IGAI, bem como a substituição de coberturas em fibrocimento de acordo com o plano de remoção de elementos com amianto.



2.2. Planeamento e Reabastecimento

O planeamento logístico visa prever e atuar sempre em antecipação. Assim, só planeando o apoio logístico é possível obter, em tempo útil, no local apropriado e na quantidade e qualidade devidas, os recursos necessários ao bom desempenho operacional.

Neste âmbito, o planeamento passou a dispor de uma lógica consolidada através da agregação de necessidades promovida pelo Plano Anual de Necessidades Logísticas da Guarda, em alinhamento com a proposta de Orçamento e o Plano de Atividades da Guarda.

Através da função logística/reabastecimento será possível desenvolver um conjunto de atividades cujo objetivo é o de fornecer todos os artigos necessários para equipar, manter e permitir a atuação das Forças da Guarda.

2.3. Meios de Transporte

O parque de veículos da Guarda tem uma dimensão, dispersão e complexidade ímpares na Administração Pública, cobrindo todas as especificidades impostas pela sua missão.

Nesse parque de meios de transporte encontram-se viaturas para o programa *Tourist Patrol*, viaturas auto para o patrulhamento e transporte de pessoal, viaturas especiais destinadas a valências específicas (a proteção da natureza e do ambiente, investigação criminal e intervenção e socorro, entre outras), viaturas blindadas para situações especiais e especialmente destinadas à participação em missões internacionais, viaturas de transportes gerais, viaturas de transporte de solípedes e canídeos e embarcações para controlo e patrulhamento do mar territorial e vigilância da orla marítima, entre muitas outras.

A situação do parque de meios de transporte da GNR obriga à manutenção e, se possível, ao incremento das orientações gerais definidas pelo Governo para esta área de atividade, no que concerne à idade das viaturas. Qualquer diminuição no ritmo de substituição/aquisição previsto afetará significativamente, o cumprimento do presente plano de atividades, afetando a operacionalidade/resposta em tempo oportuno.

Para o ano 2017, mantendo a dinâmica de modernização e renovação da frota de veículos da Guarda, encontra-se prevista a aquisição de um conjunto de veículos e embarcações que permitirá aumentar os níveis de eficiência operacional ao mesmo tempo que diminuirá os custos de manutenção de viaturas entretanto previstas abater ao serviço operacional.

ORIGEM FINANCIAMENTO	DETALHE	VALOR
COMUNITÁRIO	FSI - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MEIOS TECNOLÓGICOS (9 VIATURAS VIGILÂNCIA)	39.545
	FSI - MELHORIA DOS MEIOS OPERACIONAIS UTILIZADOS NA VIGILÂNCIA, GESTÃO E CONTROLO DE FRONTEIRA (6 + 5 VIATURAS TT - RENOVACÃO DE FROTA)	101.463
	FSI - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS (8 MOTO 4)	31.220
	POSEUR - AQUISIÇÃO DE 30 VIATURAS DE PROTEÇÃO E SOCORRO	720.000
SUBTOTAL (FN)		892.228
NACIONAL	70 VIATURAS LIGEIRAS PASSAGEIROS (TRÂNSITO)	2.669.100
	9 VIATURAS LIGEIRAS DESCARATERIZADAS (PROVIDA)	464.940
	20 VIATURAS LIGEIRAS DESCARATERIZADAS (RADAR)	811.800
	12 MOTOCICLOS (ATIVIDADE IC)	29.520

ORIGEM FINANCIAMENTO	DETALHE	VALOR
	10 VIATURAS (ATIVIDADE IC - NAT)	424.350
	42 VIATURAS LIGEIRAS DESCARATERIZADAS (ATIVIDADE IC)	750.300
	72 VIATURAS TT TERRITORIAL	2.807.618
	20 VIATURAS LIGEIRAS CARATERIZADAS TP9	1.108.378
	5 VIATURAS LIGEIRAS CARATERIZADAS TP21	415.125
	2 VIATURAS DE TRANSPORTE DE SOLÍPEDES	66.880
	10 VIATURAS DE TRANSPORTE DE CANÍDEOS	164.714
	VIATURA DE TRANSPORTE DE PESSOAL	246.000
	MOTOCYCLOS (ATIVIDADE OPERACIONAL TERRITORIAL E TRÂNSITO)	316.848
	100 VEÍCULOS LIGEIROS PASSAGEIROS (ATIVIDADE OPERACIONAL TERRITORIAL E FISCAL)	3.184.470
SUBTOTAL (FN)		13.460.043
TOTAL		14.352.271

Figura 22 – Aquisição de meios de transporte

2.3.1. Transporte Rodoviários

A antiguidade do parque auto encerra em si uma verdadeira preocupação para a Guarda, com evidentes reflexos no desempenho operacional. Parte significativa das viaturas tem mais de 10 anos e muito elevada quilometragem, o que resulta em elevados custos de manutenção e de conservação que, a todo o tempo e com bastante frequência, são necessários para assegurar as condições de segurança nas deslocações que têm que ser feitas em serviço.

Com efeito, as viaturas registam frequentes avarias que as forcem a imobilizações, dando origem a algumas disfunções, de todo não desejáveis, nos serviços.

IDADE DAS VIATURAS	VIATURAS POR TIPOLOGIA				TOTAL	%
	PESADOS (MERCADORIAS)	PESADOS (PASSAGEIROS)	LIGEIRAS (MISTOS E DE PASSAGEIROS)	MOTOS E MOTOCYCLOS		
ATÉ 5 ANOS	8	0	383	95	486	8,68%
DE 5 A 10 ANOS	12	1	1.149	211	1373	24,53%
MAIS DE 10 ANOS	77	65	2.903	693	3.738	66,79%
TOTAL	97 94	66	4.435	999	5.597	100,00

Figura 23 – Idade das viaturas da GNR (projetado a 31 de dezembro de 2016)

Durante o ano de 2016, a Guarda concluiu os processos aquisitivos constantes no gráfico abaixo que totalizaram a quantia de 4.778.201,71 €, referentes à aquisição de 120 novos veículos.



O gráfico abaixo espelha a evolução da relação entre os veículos adquiridos/veículos abatidos, entre 2013 e 2016:

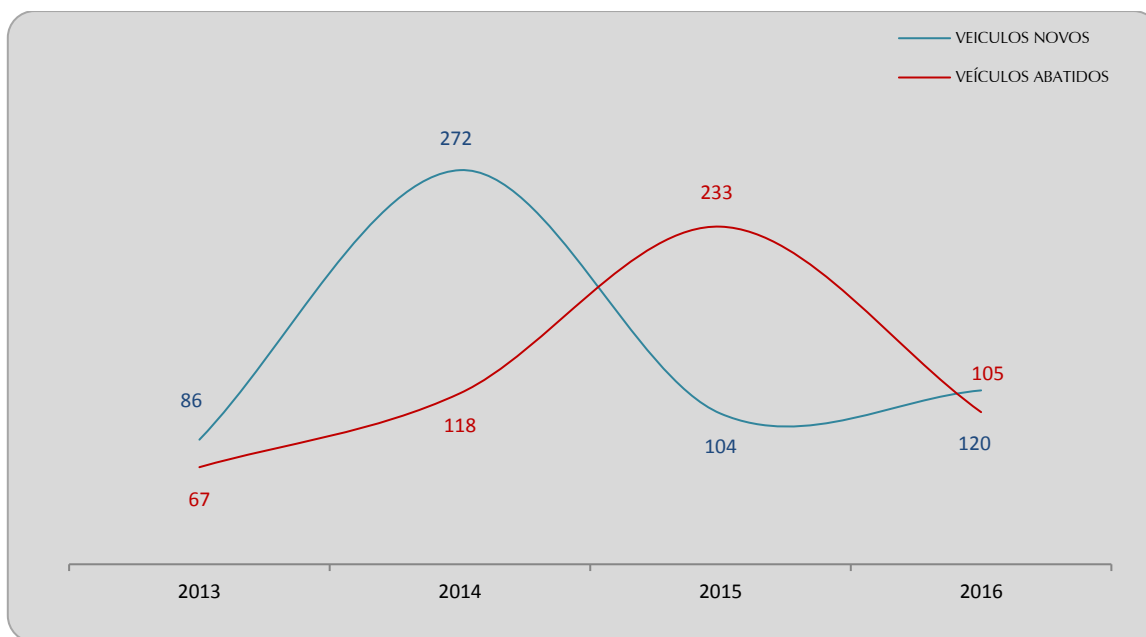


Figura 24 – Comparativo viaturas adquiridas/abatidas

Em 2016 foram ainda iniciados dois processos aquisitivos cuja conclusão está prevista para 2017, que totalizam 80 veículos no montante previsível de € 2.688.032,11.

2.3.2. Meios marítimos

Para desenvolver a sua missão nesta área de responsabilidade, nomeadamente no controlo e vigilância costeira, proteção da natureza e ambiente e proteção e socorro, a Guarda dispõe dos seguintes meios marítimos:

UNIDADES	IDADE DOS MEIOS MARÍTIMOS (MÉDIA)	TIPOLOGIA DOS MEIOS		
		FIBRA	SEMIRRÍGIDOS	TOTAL
UCC	11	38	20	58
UI	9		3	3
CTER	9	1	19	20
TOTAL	10	39	42	81

Figura 25 – Frota meios marítimos da GNR (projetado a 31 de dezembro de 2016)

2.4. Efetivo Animal

Outra das especificidades que diferenciam a Guarda das demais instituições públicas e a tornam única, são as valências de cavalaria e cinotécnicas, as quais revestem cuidados especiais nomeadamente com a saúde e alimentação deste efetivo.

Cerca de 70% do efetivo de cavalos está colocado na USHE e 47% de cães na UI (incluído os que após terem sido adquiridos se encontram em instrução/ensino). A instrução dos animais e dos militares é desenvolvida nestas Unidades que propõem a sua distribuição pelo dispositivo territorial.

A 30 de setembro de 2016 a GNR dispunha do seguinte efetivo animal:

UNIDADES	EFETIVO ANIMAL		
	SOLÍPEDES	CANÍDEOS	TOTAL
USHE	252	0	252
UI	0	117	117
CTER	114	131	245
TOTAL	366	248	614

Figura 26 – Distribuição do Efetivo Animal (em 30 de setembro de 2016)

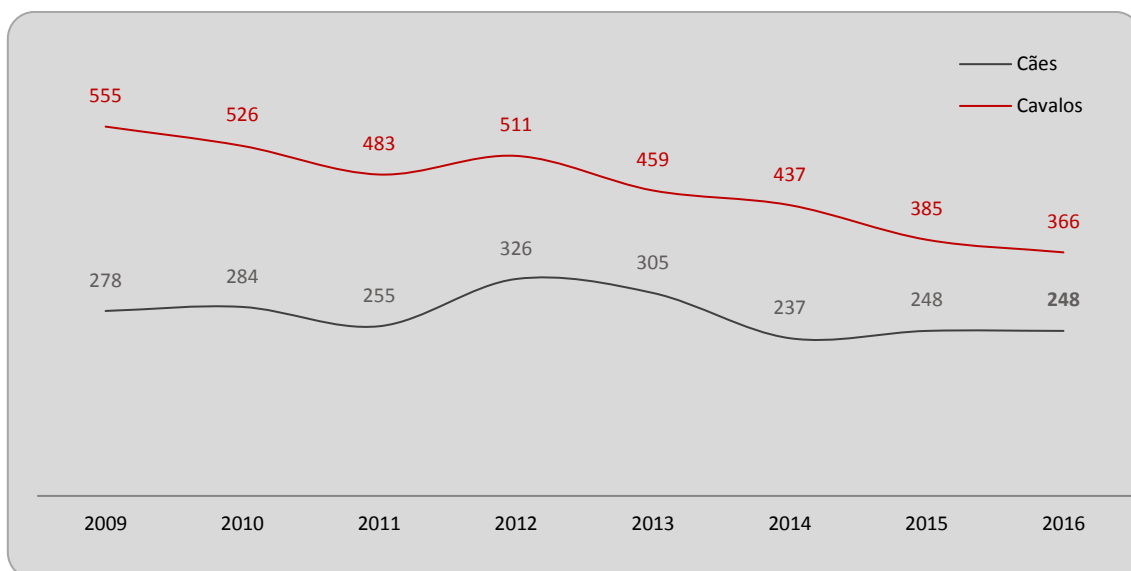


Figura 27 – Efetivo Animal 2009-2016

Em 2016 o Comando da Guarda manteve o esforço de reajustamento do efetivo de solípedes, ponderando para o efeito as suas necessidades operacionais. Visando garantir a operacionalidade de utilização deste meio, ponderando os custos com a sua manutenção, a Guarda fixará um quadro de referência de 400 solípedes.



3. Recursos Financeiros

3.1. Orçamento da Despesa da GNR

A concretização do presente Plano de Atividades pressupõe a afetação e a disponibilização à Guarda dos recursos financeiros constantes da Proposta de Orçamento de Estado (POE) para 2017.

De harmonia com o previsto no ponto 15, da Circular Série A n.º 1384, de 27 de julho de 2016¹³, da Direção Geral do Orçamento, do Ministério das Finanças, foi fixado por S. Ex.ª a Ministra da Administração Interna o *plafond* de Receitas Gerais no montante de € 789.528.000, ao qual acrescem os montantes de Receitas Próprias da Guarda no valor de € 74.353.666 e de Receitas Próprias de Financiamento Comunitário no valor de € 6.283.037, perfazendo o valor global de € 870.164.703, ao qual deverá ser deduzido o valor a constituir como reserva (€ 17.745.300).

Considerando as necessidades estimadas pela Guarda que ascendem a € 916.599.397 e o *plafond* líquido de reserva € 851.508.263, subjaz um défice de € 71.582.668, caso os cativos a aplicar em 2017 sejam os mesmos aplicados em 2016, conforme pode ser observado na tabela infra, por Agrupamento de Despesa.

AGRUPAMENTO	NECESSIDADES REAIS	PLAFOND LÍQUIDO DE RESERVA	PLAFOND LÍQUIDO DE RESERVA E DE CATIVOS 15%	DÉFICE
	1	2	3	4=1-3
D.01 - PESSOAL	851.322.715	788.500.000	788.500.000	62.822.715
D.02 – BENS E SERVIÇOS	53.434.650	52.176.930	44.774.256	8.660.394
D.04 – TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.816.491	3.803.241	3.803.241	13.250
D.06 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES ¹⁴	1.061.640	1.057.878	1.057.878	3.762
D.07 - INVESTIMENTO	6.963.901	6.881.354	6.881.354	82.547
D.08 – TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0
TOTAL	916.599.397	852.419.403	845.016.729	71.582.668

Figura 28 – Proposta de Orçamento da Guarda para 2017 por Agrupamento de Despesa

3.1.1. Agrupamento 01.00.00 - «Despesas com o pessoal»

O montante total das necessidades previsto para 2017 em Despesas com o Pessoal ascende a € 851.322.715. Contudo, e atendendo ao *plafond* definido pela Tutela, apenas foi possível à GNR inscrever em sede de POE o montante de € 788.500.000, já líquido da reserva legal de 2,5 %, resultando assim um défice neste agrupamento de despesa no montante de € 62.822.715.

A orçamentação dos encargos neste Agrupamento de Despesa teve em consideração os seguintes pressupostos:

- Mapa de Pessoal aprovado pela Tutela em todas as modalidades de vinculação e relações contratuais;
- quanto às despesas relativas a remunerações certas e permanente:
 - Cursos de Formação:

¹³ Difunde as instruções para preparação do Orçamento do Estado para 2017.

¹⁴ Inclui reserva da GNR no valor de € 911.140.



- Realização de um Curso de Formação de Guardas com 600 elementos com início em 2 de novembro de 2016 e ingresso nos Quadros da Guarda Nacional Republicana em 29 de setembro de 2017;
 - Realização de um segundo Curso de Formação de Guardas em 2017, com 600 elementos, com início em outubro de 2017.
- Ingressos:
 - Ingresso em outubro de 2016, com efeito em 2017, de 23 Oficiais provenientes do Curso de Formação de Oficiais;
 - Ingresso em outubro de 2016, com efeito em 2017, de 60 Sargentos provenientes do Curso de Formação de Sargentos;
 - Ingresso em outubro de 2016, com efeito em 2017, de 457 Guardas provenientes do Curso de Formação de Guardas;
 - Ingresso em outubro de 2017 de 41 Oficiais provenientes do Curso de Formação de Oficiais;
 - Ingresso em outubro de 2017 de 50 Sargentos provenientes do Curso de Formação de Sargentos;
 - Promoções:
 - Promoções a efetuar relativas às vagas de 2016, com efeitos remuneratórios a 1 de janeiro de 2017;
 - Promoções a efetuar relativas às vagas de 2017, com efeitos remuneratórios a julho e outubro de 2017, conforme proposta incluída no Mapa de Pessoal.
 - Graduações:
 - Graduação em Fúriel de 50 militares que iniciaram o 2º ano do Curso de Formação de Sargentos em agosto de 2016, com efeitos orçamentais a partir de janeiro de 2017;
 - Graduação de 40 militares no posto de Fúriel em agosto de 2017.
 - Contratações:
 - 924 Vigilantes-Florestais no âmbito da Operação da Floresta Segura para 2017;
 - 78 Assistentes técnicos;
 - 49 Assistentes operacionais;
 - 10 Técnicos superiores;
 - 9 Médicos;
 - 3 Docentes.
 - Situação de reserva:
 - Previsível passagem à situação de Reserva de cerca de 495 militares em dezembro de 2016;
 - Previsível passagem à situação de Reserva de cerca de 605 militares em dezembro de 2017, conforme proposta incluída no Mapa de Pessoal;



- Previsível passagem de cerca de 1625 militares da situação de Reserva para a situação de “A Aguardar Aposentação”.
 - Para efeitos da passagem da situação de “A Aguardar Aposentação” para a situação de “Reforma”, o pagamento de retroativos decorrentes do estabelecido no Decreto-Lei nº 214-F/2015, de 2 de outubro.
- **Outros Abonos Variáveis ou Eventuais:**
 - No cálculo das ajudas de custo foi tido em conta a manutenção da redução em 15% e 20% do valor das ajudas de custo por deslocação no território nacional ou ao estrangeiro, respetivamente, fixado pelos números 1. e 3. da Portaria n.º 864/2009, de 13 de agosto, nos termos determinados pelo n.º 8, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro.
 - Foram considerados os encargos correspondentes a 33% da remuneração base mensal ílquida dos militares da GNR, para os militares colocados no Posto Fiscal do Ministério da Finanças, conforme determinado pela Portaria nº 762/2015, de 5 de outubro.
 - **Segurança Social:**
 - A contribuição da entidade patronal para a Caixa Geral de Aposentações (CGA) e Segurança Social (SS) foi calculada tendo como referência as incidências e percentagens em vigor em 2016;
 - Não foi considerado o impacto das regras da parentalidade, em termos de diminuição de encargos em Remunerações Certas e Permanentes e o correspondente aumento em Segurança Social, conforme decorre da regulamentação em vigor.

3.1.2. Agrupamento 02.00.00 - «Despesas com Bens e Serviços»

A POE/GNR/2017 para este agrupamento foi sustentada pelas propostas de orçamento submetidas pelas diversas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos (UU/EE/OO), cujo valor das necessidades ascende a € 53.434.650, apenas tendo sido possível integrar o valor de € 52.176.930 no Orçamento. Porém, tendo em conta a previsão de aplicação de cativo orçamental (€ 7.402.674), o valor disponível para este agrupamento poder-se-á cifrar em € 44.774.257, resultando um défice de € 8.660.394.

Para além do decréscimo de orçamentação decorrente do *plafond* atribuído, por indicação da Tutela foram efetuados alguns ajustamentos, dos quais se destacam os seguintes, por rubrica orçamental de despesa:

- 02.01.03 - «Munições, Explosivos e Artíficos» - Foram orçamentados apenas € 23.400 tendo em conta a perspetiva de racionamento dos bens adquiridos nos exercícios anteriores;
- 02.01.06 - «Alimentação - Géneros p/confecionar» - Nesta rubrica registou-se uma diminuição de 75% tendo em conta indicação da Tutela para concessionar as messes a partir do 1º Trimestre de 2017;
- 02.01.07 - «Vestuário e artigos pessoais» - Tendo em conta o esforço suplementar feito até à data em matéria de aquisições, e os limites impostos pela Tutela, prevê-se uma diminuição nesta rubrica que ronda os € 2.650.000, tendo apenas sido inscrito o valor de € 850.000.
- 02.01.16 - «Mercadorias para venda» - Não foi orçamentado qualquer valor, considerando estar prevista a concessão dos bares a terceiros, eliminando estas necessidades.
- 02.02.04.B0.00 - «ESTAMO – Participações Imobiliárias» foram orçamentados cerca de € 500.000 para fazer face às despesas relacionadas com as rendas dos Quarteis, pese embora a manterem-se os arrendamentos presentes, o valor dos encargos possa ascender a cerca de € 1.300.000.



3.1.3. Agrupamento 04.00.00 - «Transferências Correntes»

No que respeita ao agrupamento de Transferências Correntes encontra-se previsto o valor de € 3.803.241 líquidos de reserva, para fazer face aos encargos com indemnizações e protocolos no âmbito do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

3.1.4. Agrupamento 06.00.00 - «Outras Despesas Correntes»

No agrupamento de Outras Despesas Correntes é enquadrada a constituição da Reserva no valor de € 911.140 referente à FF 123, assim como as despesas com serviços bancários e a entrega de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) respeitante a pagamentos efetuados a empresas com sede no estrangeiro, no montante de € 146.738, valor este líquido de reserva.

3.1.5. Agrupamento 07.00.00 - «Despesas de Capital»

O montante previsto para 2017 com a aquisição de bens de capital, líquido de reserva, ascende a € 6.881.354, dos quais € 975.000 respeitam a Financiamento Nacional e os restantes € 5.906.354 respeitam a Financiamento Comunitário.

No que concerne ao Financiamento Nacional, os € 975.000 destinar-se-ão à aquisição de equipamentos relacionados com a atividade operacional da GNR e que não estejam enquadrados na Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança.

3.1.6. Agrupamento 08.00.00 - «Transferências de Capital»

Para 2017 não serão afetas quaisquer verbas destinadas aos protocolos celebrados com as autarquias locais, uma vez que este tipo de despesa será enquadrado na Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança.



3.2. Orçamento da Receita da GNR

A Proposta de Orçamento da Receita da GNR para 2017 foi elaborada em obediência aos limites comunicados pela Tutela relativamente às FF de Receitas Gerais (FF111, FF 152, FF 157) e aos montantes da Receita Própria (FF 123, FF 232 e FF 282) que se prevêem arrecadar. Assim, o financiamento do Orçamento da Guarda para 2017, após o ajustamento das RG ao *plafond*, fixa-se em € 852.674.413, desagregando-se este montante por FF do seguinte modo:

RECEITAS GERAIS (RG)	772.037.710
FF 111 – RG NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	768.865.624
FF 152 – RG AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS- F.COESÃO	1.872.000
FF 157 – RG AFETAS A PROJETOS CO-FINANCIADOS-OUTROS	1.045.076
RECEITAS PRÓPRIAS (RP)	74.353.666
FF 123 – RP DO ANO, NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS, COM POSSIBILIDADE DE TRANSIÇÃO.	68.445.603€;
FF 129 – RP COM ORIGEM EM TRANSFERÊNCIAS ENTRE ORGANISMOS	5.908.063
FINANCIAMENTO DA UE (FC)	6.283.037
FF 232 – FUNDO DE COESÃO - SEUR	3.000.000
FF 282 – OUTROS E SALDOS DE FE – OUTROS	3.283.037
TOTAL	852.674.413

Figura 10 – Proposta de Orçamento da Guarda para 2017 - Receita

Importa realçar que a Guarda deixou de inscrever no seu Orçamento, por indicação da Tutela, o valor de € 4.685.000 referente à totalidade da percentagem que esta Guarda vinha a arrecadar no âmbito das participações relativas aos Ex-Governos Cívicos e ao Fundo de Garantia Automóvel, passando este valor a ser arrecadado diretamente pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI) com o objetivo de fazer face às necessidades de financiamento dos encargos a integrar na Lei de Programação das Forças e Serviços de Segurança.

Para a referida Lei serão ainda transferidos por esta Guarda 20% das receitas oriundas das transferências da Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC), e das Multas e Coimas pelos valores de € 526.491 e € 2.830.769, respetivamente, não sendo por isso, aplicadas na despesa desta Guarda.

Em suma esta Guarda deixa de aplicar na despesa cerca de € 8.042.260, que passará a fazer face à execução da supra referida Lei de Programação.

4. Cofinanciamento

O presente subcapítulo pretende agregar o conjunto de projetos sujeitos a cofinanciamento (independentemente do programa a que se encontram adstritos), dando uma perspetiva global dos encargos que constituem a contrapartida nacional em contraponto com a contrapartida comunitária.

A contrapartida comunitária (Fonte de Financiamento 232/252/282 – Fundos Comunitários) é determinada pelo montante total elegível de cada projeto (expurgando-se o Imposto sobre o valor acrescentado) por aplicação da regra de reembolso específica.

Acresce a este valor de contrapartida comunitária a verba correspondente ao designado «over-head» que tem por objetivo valorizar e reembolsar a componente de custos indiretos de cada projeto cuja quantificação dificilmente é possível aferir.

A contrapartida nacional (Fonte de Financiamento 132/152/157 – Receitas Gerais afetas a projetos cofinanciados) é determinada pela parcela não cofinanciada do valor elegível de cada projeto acrescido do valor do Imposto sobre o valor acrescentado que fora expurgado do montante elegível.

PROGRAMA (CÓDIGO)	PROJETO (DESIGNAÇÃO)	FF 157 CONTRAPARTIDA NACIONAL	FF 280 CONTRAPARTIDA COMUNITARIA	TOTAL
03. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	CEPOL		72.444	72.444
	EUPST II		65.147	65.147
	FRONTEX/EUROSUR		2.637.389	2.637.389
	LEWP- ATLAS		6.789	6.789
	LEWP- EMPACT		763	3.694
	LEWP- RAILPOL		18.853	18.853
	OUTROS		55.750	63.671
SUBTOTAL			2.857.135	2.857.175
04. PROJETOS COFINANCIADOS	ALFA		5.557	5.557
	ARIEM PLUS	321.912	507.835	829.746
	CLOSEYE		2.779	2.779
	ECGNET II		4.168	4.168
	ESPPS		2.764	2.764
	ESPPS- SIVE SIVICC NORTE	58.211	172.000	230.211
	EU CISE		2.779	2.779
	GAR-SI SAHEL		6.893	6.893
	LIFE IMPERIAL	31.357	64.761	96.118
	LIFE RUPIS	15.115	43.466	58.581
	LIGHT MARITIME PATROL AIRCRAFT		34.685	34.685
	NOSY	2.196	9.030	11.226



PROGRAMA (CÓDIGO)	PROJETO (DESIGNAÇÃO)	FF 157 CONTRAPARTIDA NACIONAL	FF 280 CONTRAPARTIDA COMUNITARIA	TOTAL
	POSEUR- EDIFÍCIO GIPS	225.882	400.000	625.882
	POSEUR- EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	480.000	850.000	1.230.000
	PA2015	1.911.875	2.995.724	4.907.598
	PMI IMPACT		6.576	6.576
	PROJETO 501		780	780
	SOTERIA	5.901	47.394	53.295
	VISIT	1.987	17.881	19.868
	SUBTOTAL	3.054.435	5.175.070	8.129.505
	TOTAL GERAL	3.054.435	8.032.205	10.986.640

Figura 29 – Projetos cofinanciados por Fonte de Financiamento





Capítulo IV

ATIVIDADES A DESENVOLVER

PLANO DE ATIVIDADES 2017 • RESUMO

1. Detalhe (vista de programas)

PROGRAMA	N.º AÇÕES	N.º KMS/ HORAS NAVEGAÇÃO	HORAS EMP. RH (HE ¹⁵)/ RH	PARTICIPANTES INTERN.	VALOR TOTAL (EM EUROS)	
					2016	2017
01. EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO	2.638.907	54.555.287 (KM) 3.136 (HN)	8.452.184 (HE) n.d. (RH)		7.380.347	5.816.719
02. ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	7.012		272.447 (RH)		4.939.161	3.467.680
03. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	536		1.094 (RH) ¹⁶	889 (RH) ¹⁷	2.184.202	3.444.030
04. PROJETOS COFINANCIADOS	59				10.230.691	8.129.505
05. GESTÃO INTERNA					27.841.716	14.674.434
06. INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO					53.876.649	19.931.372
07. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO					3.228.380	1.987.607
08. SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA					35.581.000	37.591.179
09. COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	298				-	-
10. OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)					699.321.148	749.063.063
TOTAL	2.646.812				844.583.294	844.105.589

¹⁵ Efetivo empenhado aferido em função do número de Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais a realizar durante o ano - conversão em horas de empenhamento aferido por tipologia de intervenção de acordo com o seguinte critério:

- a) Ações operacionais (5h);
- b) Ações apoio operacional (1h15m);
- c) Ações sensibilização (2h30m).

¹⁶ Militares da Guarda em participação internacional (dos quais 552 afetos a controlos móveis e 142 afetos às operações FRONTEX);

¹⁷ Participantes internacionais (dos quais 595 militares da Guardia Civil afetos a controlos móveis).



2. Detalhe (vista de subprogramas)

PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	FINAN. COMUNITÁRIO	FINAN. NACIONAL	VALOR TOTAL (EM EUROS)
01. EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO	01. PROGRAMAS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE		577.978	577.978
	02. OPERAÇÕES/AÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL		37.421	37.421
	03. OPERAÇÕES INTERNACIONAIS		125.005	125.005
	04. OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO NACIONAL		1.426.139	1.426.139
	05. OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO REGIONAL/LOCAL		3.650.177	3.650.177
TOTAL P01			5.816.719	5.816.719
02. ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	01. FORMAÇÃO INICIAL		1.952.215	1.952.215
	02. FORMAÇÃO CONTÍNUA PROMOÇÃO		389.021	389.021
	03. FORMAÇÃO CONTÍNUA ESPECIALIZAÇÃO/QUALIFICAÇÃO		911.824	911.824
	04. FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO		195.428	195.428
	05. FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO (B)		19.193	19.193
TOTAL P02			3.467.680	3.467.680
03. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	01. COOPERAÇÃO BILATERAL		189.391	189.391
	02. COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL	2.830.729	32.937	2.863.666
	03. POLÍTICA EXTERNA		344.138	344.138
	04. COMITÉS E GRUPOS TRABALHO	26.406	20.430	46.836
TOTAL P03		2.857.135	586.895	3.444.030
04. PROJETOS COFINANCIADOS	01. FP7	50.173	5.901	56.073
	02. FSI- AÇÕES NACIONAIS	2.995.724	1.911.875	4.907.598
	03. H2020	17.366	2.196	19.562
	04. ISF- AÇÕES COMUNITÁRIAS	209.449	58.211	267.660
	05. LIFE	108.227	46.472	154.699
	06. P2020	1.250.000	705.882	1.855.882
	07. PREVENIR E COMBATER A CRIMINALIDADE (ISEC)	17.881	1.987	19.868
	09. OUTROS	526.251	321.912	848.163
	TOTAL P04		5.175.070	3.054.435
05. GESTÃO INTERNA	01. ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS CANAIS LOGÍSTICO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE SUPORTE À ACTIVIDADE OPERACIONAL		12.074.625	12.074.625
	02. ASSEGURAR AS COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE E RESPECTIVAS SUBUNIDADES		2.459.289	2.459.289
	03. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE SUPORTE A AÇÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS E DE REPRESENTAÇÃO		140.520	140.520
TOTAL P05			14.674.434	14.674.434



PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	FINAN. COMUNITÁRIO	FINAN. NACIONAL	VALOR TOTAL (EM EUROS)
06. INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	01. INFRA-ESTRUTURAS		13.587.909	13.587.909
	02. EQUIPAMENTO		6.343.463	6.343.463
TOTAL P06			19.931.372	19.931.372
07. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	01. GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA		1.959.674	1.959.674
	02. AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTO INFORMÁTICO		27.933	27.933
TOTAL P07			1.987.607	1.987.607
08. SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	01. SAÚDE		589.357	589.357
	02. ASSISTÊNCIA NA DOENÇA		36.346.000	36.346.000
	04. VETERINÁRIA		655.822	655.822
TOTAL P08			37.591.179	37.591.179
09. COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	01. ATIVIDADES TRANSVERSAIS (ASSESSORIAS, ESTUDOS E PROTOCOLOS)	0	0	0
	02. REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CONFERÊNCIAS E WORKSHOPS	0	0	0
TOTAL P09			0	0
10. OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)	01. IMPUTAÇÃO DE RH		639.195.594	639.195.594
	02. RESERVA		75.370.000	75.370.000
	03. AGUARDAR APOSENTAÇÃO		34.497.469	34.497.469
TOTAL P10			749.063.063	749.063.063
TOTAL		8.032.205	836.173.384	844.105.589



PLANO DE ATIVIDADES 2017 • RESUMO ORÇAMENTAL

1. Detalhe orçamental por fonte de financiamento

PROGRAMA		FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO	FINANCIAMENTO NACIONAL	VALOR TOTAL (EM EUROS)
01.	EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO		5.816.719	5.816.719
02.	ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO		3.467.680	3.467.680
03.	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	2.857.135	586.895	3.444.030
04.	PROJETOS COFINANCIADOS	5.175.070	3.054.435	8.129.505
05.	GESTÃO INTERNA		14.674.434	14.674.434
06.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO		19.931.372	19.931.372
07.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO		1.987.607	1.987.607
08.	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA		37.591.179	37.591.179
09.	COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL			
10.	OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)		749.063.063	749.063.063
TOTAL		8.032.205	836.173.384	844.105.589



2. Detalhe orçamental por agrupamento económico

PROGRAMA	D.01.	D.02.	D.04.	D.06.	D.07.	TOTAL GERAL
	DESPESAS COM O PESSOAL	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	TRANSF. CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	
01. EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO		5.816.719				5.816.719
02. ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	1.488.880	1.978.800				3.467.680
03. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	1.512.104	1.931.926				3.444.030
04. PROJETOS COFINANCIADOS	89.952	2.290.111			5.749.442	8.129.505
05. GESTÃO INTERNA		10.724.455	3.803.241	146.738		14.674.434
06. INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO		18.827.392			1.103.980	19.931.372
07. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO		1.959.674			27.933	1.987.607
08. SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	36.346.000	1.245.179				37.591.179
09. COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL						0
10. OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)	749.063.063					749.063.063
TOTAL	788.500.000	44.774.256	3.803.241	146.738	6.881.354	844.105.589



PROGRAMA 1 • EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO

Este programa enquadra o conjunto de operações, patrulhamentos e demais ações operacionais que constituem a principal atividade desenvolvida pela Guarda, em prol da segurança e da tranquilidade pública.

PREVENÇÃO E COMBATE AO CRIME

Em 2017, a Guarda manterá um esforço significativo no controlo das principais fontes de perigo, com a finalidade de prevenir, reduzir e reprimir a criminalidade, bem como outros comportamentos e condutas anti-sociais que possam por em causa a segurança e a tranquilidade dos cidadãos.

Constituí igualmente desígnio adequar o serviço prestado às necessidades e expectativas das populações, reforçando para o efeito o patrulhamento de proximidade, a presença e visibilidade em zonas de maior risco.

No âmbito da prevenção e combate ao crime a Guarda propõe-se otimizar e aumentar a capacidade de investigação criminal. Para o efeito, iniciará em 2017 o processo de Credenciação e de Certificação da vertente de IC-Criminalística. Entre outras medidas, pretende-se a implementação das áreas forenses de Análise Digital, Meio Ambiente, Análise de Tacógrafos e Marcas Instrumentais e desenvolver e equipar a vertente de Análise de Informação Criminal e os Núcleos Técnico Periciais.

Outro desafio é a extensão da valência IC-Criminalística às Regiões Autónomas garantindo a resposta da Guarda neste âmbito em todo o território nacional.

Pretende-se ainda que o patrulhamento seja orientado com base na recolha de informações segundo os princípios subjacentes ao designado modelo policial “ Intelligence Led Policing”.

PROTEÇÃO DE VÍTIMAS VULNERÁVEIS, POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE E COMUNITÁRIO

Numa postura pró-ativa a Guarda manterá o enfoque na dinamização dos Programas Especiais de Prevenção e Policiamento e das parcerias locais, fundamentais para a proteção dos cidadãos (especialmente os mais vulneráveis) ao mesmo tempo que fomenta e potencia a interação com o Cidadão e com a Sociedade. Tal desiderato implicará ao nível das estruturas de Programas Especiais das Unidades Territoriais, recursos humanos mais capacitados, detentores de formação especializada por intermédio da dinamização das ações de formação contínua de especialização e de atualização.

Para o efeito a Guarda desenvolverá operações temáticas, apoiadas nos diversos Programas Especiais mantendo esforços no sentido de garantir o reforço do policiamento comunitário e de proximidade, orientado para a proteção dos cidadãos em geral e, em particular, das pessoas especialmente vulneráveis, como as mulheres, as crianças, os jovens, os idosos, as vítimas de maus-tratos e as pessoas com deficiência.

SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Em matéria de segurança rodoviária de vigilância da rede viária fundamental, a Guarda manterá a aposta na prevenção e na fiscalização seletiva dos comportamentos de maior risco. Desenvolverá para o efeito um conjunto diversificado de ações de prevenção e de fiscalização, de âmbito local e de âmbito nacional, tendo por finalidade manter a tendência de redução dos níveis de sinistralidade rodoviária verificados na última década.



Ainda neste domínio serão desenvolvidos esforços no sentido da melhoria das aplicações informáticas de apoio à atividade operacional, desmaterializando os processos administrativos que decorrem da fiscalização rodoviária e desenvolvendo as capacidades dos sistemas de informação de apoio à atividade operacional. Enquadra-se neste contexto o alargamento da utilização do Sistema de Contraordenações de Trânsito (SCoT) a todas as Unidades da Guarda, de forma progressiva e faseada ao longo do ano.

Com esta atuação a Guarda pretende garantir uma visão centralizada e integradora da missão de segurança rodoviária e de vigilância da rede viária fundamental e complementar.

FISCALIZAÇÃO E INVESTIGAÇÃO TRIBUTÁRIA, FISCAL E ADUANEIRA

A investigação e fiscalização de natureza tributária, fiscal, aduaneira, assim como, a vigilância, patrulhamento e interceção em toda a costa e mar territorial do País constituem prioridades da Guarda. Considerado desígnio nacional e europeu, a Guarda manterá o esforço na operação e consolidação do Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC).

O SIVICC permite cobrir em permanência a vigilância e controlo de toda a costa portuguesa (território continental), promovendo a segurança nacional contra ameaças nos domínios das fraudes fiscais e aduaneiras, terrorismo, tráfico de droga, catástrofes ambientais, proteção de atividades económicas e combate à imigração clandestina, por via marítima. O SIVICC permite, através de um controlo permanente, identificar e detetar embarcações, possibilitando de forma seletiva, equacionar a intervenção através de uma das suas componentes (terrestre e marítima).

Neste âmbito, é ainda intento Institucional alargar o sistema às regiões autónomas, mediante a captação de cofinanciamento. O projeto de extensão denominado **SIVICC Plus**, terá duas fases: a primeira em 2017 com a implementação do sistema na Região Autónoma da Madeira, e a segunda, em fase posterior, na Região Autónoma dos Açores.

PROTEÇÃO E SOCORRO

Atendendo à geografia, às características morfológicas do terreno e condições climatéricas existentes na Região Autónoma dos Açores, prevê-se, à semelhança do que já acontece na Região Autónoma da Madeira, a possibilidade da criação e estabelecimento de equipas permanentes do Grupo de Intervenção, Proteção e Socorro da Unidade de Intervenção durante o ano de 2017.

PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE

No domínio da proteção da natureza e ambiente, importa combater e reduzir eficazmente os ilícitos ambientais, fomentando e potenciando a educação ambiental através de ações de sensibilização e operações específicas dirigidas a determinadas áreas.

No plano da cooperação nacional e internacional a nível ambiental, a Guarda reforçará, através do SEPNA, o estatuto de ponto de contacto nacional (POC) na vertente dos ilícitos ambientais, em especial no que concerne a Convenções Internacionais.

Num prisma de apoio à investigação e à decisão operacional, será melhorada a capacidade de recolha de informação de cariz ambiental, através da utilização de novas tecnologias e ferramentas atuais, nomeadamente de sistemas de georreferenciação e sistemas aéreos não tripulados.



Atendendo à crescente preocupação da sociedade na área ambiental, a Guarda procurará ajustar e reforçar a estrutura SEPNA intervindo designadamente ao nível do quadro missionário e na afetação de recursos humanos especializados.

Considerando o cariz transnacional da criminalidade ambiental, as ações de monitorização do SEPNA estarão vocacionadas essencialmente para os fenómenos ligados ao tráfico ilegal de espécies selvagens da fauna e flora, o movimento transfronteiriço de resíduos e as redes internacionais que operam na área ambiental.

A nível interno, para o próximo ano será de destacar a aposta em áreas emergentes tais como a criminalização dos maus tratos e abandono de animais de companhia, a utilização ilegal de venenos e fiscalização ao cumprimento de leis sanitárias. Para além destes domínios será exercida uma continuação da aposta na área da defesa da floresta contra incêndios, combate à poluição e fiscalização das normas relativas aos resíduos.

CIBERSEGURANÇA

O ciberespaço deve ser um espaço de cidadania e ao mesmo tempo uma plataforma que promove o desenvolvimento da sociedade, mas malgradadamente, este ciberespaço é muitas vezes utilizado para todo género de práticas de índole delituosa que podem estar relacionados com conflitos sociais, com crimes tradicionais que tendencialmente se transpõe para a sua versão online, surgindo o cibercrime, cada vez com maior frequência, envolvendo o crime organizado e todo o género de atividades subversivas.

Em 2017, a GNR pretende desenvolver esforços no sentido de prosseguir com a edificação de capacidades na área da Cibersegurança, tendo em vista prevenir e reprimir, de modo cada vez mais eficaz, as atividades criminais que são decorrentes de atos preparatórios com origem no ciberespaço ou aquelas que põe em risco a segurança de informação associadas às infraestruturas críticas nacionais ou aquelas que se ligam a elas ou as suportam.

Assim sendo, pretendem-se dar passos determinantes com a aquisição de material e equipamentos, hardware e software que irão permitir a monitorização e deteção de ameaças no ciberespaço, a recolha e o processamento de informação daí decorrente.

Visa-se, paralelamente, reforçar o desenvolvimento de uma capacidade de prevenção, análise e predição de ameaças com origem no Ciberespaço através da formação de elementos denominados de “First Responders” especialmente capacitados para a recolha de dados no âmbito do acautelamento da prova digital em sede de medidas cautelares de polícia. Neste âmbito, visa-se pois garantir a formação especializada aos recursos humanos que irão constituir a Estrutura de Cibersegurança da GNR nos domínios da segurança da informação, ciberinteligência, bem como na prevenção e repressão das atividades que estão relacionadas ou que estão ligados com atividades criminais ligadas ao ciberespaço.

Visa-se, em última instância, contribuir de forma decisiva para o reforço da “Cidadania Digital”, tornando o ciberespaço um ambiente mais seguro, livre e aberto através da construção de uma “Rede de Confiança” que permita a conjugação de esforços da GNR com o setor público e privado, especialmente a comunidade escolar.

COMANDO, COORDENAÇÃO E CONTROLO

Tendo por base a Estratégia da Guarda no âmbito das Capacidades de Comando e Controlo, importa sistematizar e edificar as capacidades operacionais em todo o espetro de emprego de uma força de segurança de natureza gendármica, através da combinação eficiente de pessoal, material, equipamento, estruturas e treino, assentes numa doutrina adequada e na interoperabilidade entre sistemas.

Desta forma é necessário promover a organização, os processos, os procedimentos e os sistemas necessários à oportuna tomada de decisão que permitam a direção e o controlo das forças da Guarda através da interoperabilidade de meios e de sistemas.



No contexto das políticas de racionalização e modernização importa assegurar a manutenção do Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia (SIIOP), sistema que permite, a par de outras medidas de simplificação e monitorização administrativa, prestar ao Cidadão um serviço policial de excelência, conferindo maior capacidade operacional no âmbito da prevenção e combate à criminalidade, ao mesmo tempo que potencia a interoperabilidade entre os sistemas dos vários parceiros que contribuem para a segurança nacional e internacional.

Também ao nível das atividades de apoio e de gestão estratégica organizacional importa garantir a interoperabilidade e a comunicação entre os diversos sistemas de informação – necessariamente entre sistemas ligados à área operacional e às atividades de apoio – que possibilite suprimir redundâncias ao mesmo tempo que incrementa a qualidade de gestão e garante uma perspetiva agregada da performance institucional.

Assim, neste domínio afirma-se essencial continuar o desenvolvimento dos sistemas de informação para apoio à decisão, da gestão documental e concluir a operacionalização da interoperabilidade entre o Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia (SIIOP), o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Internos (SIGRI), e o sistema de Gestão Documental. Paralelamente, ao nível do patrulhamento orientado às informações irá potenciar-se o uso, por parte dos militares do dispositivo da GNR, das funcionalidades de registo de dados especulativos sub-módulo de dados (subsistema do SIIOP-O) que constitui um sistema importante para robustecer o ciclo de produção de informações na GNR.

A nível da monitorização das atividades operacionais, a Guarda através do seu Centro de Comando e Controlo Operacional desenvolverá os esforços no sentido de melhorar e tornar mais célere o intercâmbio de comunicação e informações dos incidentes e ocorrências, numa plataforma em rede com as Unidades Operacionais da Guarda e com os outros atores externos. Entre outras medidas, neste âmbito, pretende-se a revisão das ligações com a Brisa e as Infraestruturas de Portugal, garantindo o acesso a imagens em tempo real, aspeto fundamental para a condução das operações.

Além de obter uma situação permanentemente atualizada da atividade operacional desenvolvida pela Guarda, devem ser tomadas iniciativas que demonstrem inequivocamente o apoio e suporte do CCCO às Salas de Situação, em particular, e, genericamente, a todo o restante dispositivo da Guarda.

Pretende-se também a uniformização de procedimentos através de um plano de formação certificada que abranja tanto os operadores, como os coordenadores (Chefes de equipa) de todas as Salas de Situação e do CCCO, obtendo-se, assim, entre outras, uma melhoria substancial da qualidade e oportunidade dos dados obtidos.

Deve ser incrementada, em estreita coordenação com a Direção de Informações e com a Direção de Investigação Criminal, a capacidade analítica e preditiva da Guarda, por forma a melhorar simultaneamente a proatividade de atuação e o apoio transversal à tomada de decisão aos vários escalões.

Ainda neste âmbito, embora num espectro de atuação diferente, a implementação do Centro de Informações, onde entre outras pontifica o estabelecimento de uma unidade de OSINT, permitirá garantir a permanente monitorização, acompanhamento, análise e disseminação de informações públicas, policiais e criminais em apoio das atividades e operações correntes, auxiliando no processo de tomada de decisão. Constitui sua função manter uma perceção situacional consciente, a fusão e partilha tempestiva de informações, asseverando a sua interoperabilidade, validade e qualidade, tendo em vista a identificação de ameaças e eventos em tempo real, maximizando a oportunidade de intervenção e eficiência operacional pelas diversas estruturas funcionais.

Em seguida apresenta-se o conjunto de ações operacionais a desenvolver pela Guarda Nacional Republicana em 2017, identificando uma estimativa sobre a frequência com que ocorrerão tais ações, os efetivos estimados empenhar e os quilómetros e horas de navegação previstos percorrer em referência a cada uma das ações tipificadas.



PROGRAMA 1 • EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO

VISTA DE SUBPROGRAMAS

SUB-PROGRAMA (CÓDIGO)	SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO)	ITENS				VALOR TOTAL FN (EM EUROS)
		N.º AÇÕES ¹⁸	N.º HORAS EMP. RH ¹⁹	N.º KMS ²⁰	N.º HORAS NAVEG.	
01.01.	PROGRAMAS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE	124.506	553.201	6.177.632	0	577.978
01.02.	OPERAÇÕES/AÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL	1.600	8.000	399.968	0	37.421
01.03.	OPERAÇÕES INTERNACIONAIS	3.378	15.806	1.180.670	64	125.005
01.04.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO NACIONAL	98.249	491.024	8.926.533	2.601	1.426.139
01.05.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO REGIONAL/LOCAL	2.411.174	7.384.153	37.870.484	471	3.650.177
TOTAL		2.638.907	8.452.184	54.555.287	3.136	5.816.719

18 Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais.

19 Efetivo empenhado aferido em função do número de Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais a realizar durante o ano - conversão em horas de empenhamento aferido por tipologia de intervenção de acordo com o seguinte critério:

- a) Ações operacionais (5h);
- b) Ações apoio operacional (1h15m);
- c) Ações sensibilização (2h30m).

20 Kms totais aferidos em função do número de Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais a realizar durante o ano.



PROGRAMA 1 • EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO

VISTA DE PROJETO

SUB-PROG. (CÓD)	SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO)	PROJETO (COD.)	PROJETO (DESIGNAÇÃO)	ITENS				VALOR TOTAL FN
				N.º AÇÕES ²¹	N.º HORAS EMP. RH ²²	N.º KMS ²³	N.º HORAS NAVEG.	
01.01.	PROGRAMAS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE	01.01.01.	ESCOLA SEGURA	35.185	159.845	1.674.326	0	156.650
		01.01.02.	IGREJA SEGURA - IGREJA ABERTA	779	3.518	44.841	0	4.195
		01.01.03.	SOS AZULEJO	108	483	13.562	0	1.269
		01.01.04.	APOIO À VÍTIMA - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E A OUTRAS VÍTIMAS ESPECIALMENTE VULNERÁVEIS	11.059	42.974	592.828	0	55.465
		01.01.05.	APOIO 65 - IDOSOS EM SEGURANÇA	24.031	100.170	898.891	0	84.100
		01.01.06.	COMÉRCIO SEGURO	10.087	46.255	476.517	0	44.583
		01.01.07.	FARMÁCIA SEGURA	2.717	12.720	61.276	0	5.733
		01.01.08.	TRANSPORTE SEGURO DE TABACO	244	538	16.550	0	1.548
		01.01.09.	ABASTECIMENTO SEGURO	3.216	15.525	65.333	0	6.113
		01.01.10.	TÁXI SEGURO	189	473	11.300	0	1.057
		01.01.11.	APOIO AO TURISMO - TOURIST SUPPORT PATROL (TSP)	1.006	4.990	33.994	0	3.180
		01.01.12.	VERÃO SEGURO - CHAVE DIRECTA	11.302	55.400	515.780	0	48.256
		01.01.13.	RESIDÊNCIA SEGURA	12.474	60.190	672.136	0	62.885
		01.01.14.	INTERLOCUTOR LOCAL DE SEGURANÇA	194	485	19.544	0	1.829
		01.01.15.	CAMPO SEGURO	11.915	49.638	1.080.754	0	101.115
SUBTOTAL				124.506	553.201	6.177.632	0	577.978
01.02.	OPERAÇÕES/AÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL	01.02.01.	PREVENÇÃO CRIMINAL	1.600	8.000	399.968	0	37.421
		SUBTOTAL				1.600	8.000	399.968
01.03.	OPERAÇÕES INTERNACIONAIS	01.03.01.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	95	475	27.420	0	2.565
		01.03.02.	SEGURANÇA RODOVIÁRIA	2.208	11.040	862.221	0	80.669
		01.03.03.	PROTECÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE	488	2.440	128.990	64	26.610
		01.03.04.	INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	587	1.851	162.039	0	15.160
SUBTOTAL				3.378	15.806	1.180.670	64	125.005

21 Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais.

22 Efetivo empenhado aferido em função do número de Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais a realizar durante o ano - conversão em horas de empenhamento aferido por tipologia de intervenção de acordo com o seguinte critério:

- a) Ações operacionais (5h);
- b) Ações apoio operacional (1h15m);
- c) Ações sensibilização (2h30m).

23 Kms totais aferidos em função do número de Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais a realizar durante o ano.



SUB-PROG. (CÓD)	SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO)	PROJETO (COD.)	PROJETO (DESIGNAÇÃO)	ITENS				VALOR TOTAL FN
				N.º AÇÕES ²¹	N.º HORAS EMP. RH ²²	N.º KMS ²³	N.º HORAS NAVEG.	
01.04.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO NACIONAL	01.04.01.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	9.233	46.165	2.250.047	0	210.514
		01.04.02.	SEGURANÇA RODOVIÁRIA	7.358	36.790	3.081.928	0	288.345
		01.04.03.	FISCAL E ADUANEIRO	49.042	245.210	1.075.816	1.797	508.950
		01.04.04.	PROTECÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE	26.684	133.420	1.969.754	0	184.290
		01.04.05.	INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	900	4.500	264.630	0	24.759
		01.04.06.	PROTECÇÃO E SOCORRO	4.997	24.764	246.358	804	205.726
		01.04.07.	CONJUNTAS	35	175	38.000	0	3.555
SUBTOTAL				98.249	491.024	8.926.533	2.601	1.426.139
01.05.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO REGIONAL/LOCAL	01.05.01.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	26.720	133.600	1.289.146	0	120.612
		01.05.02.	SEGURANÇA RODOVIÁRIA	14.432	72.160	3.188.326	0	298.300
		01.05.03.	PROTECÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE	66.292	318.830	4.848.879	471	560.677
		01.05.04.	INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	136.085	542.709	6.232.774	0	583.138
		01.05.05.	PROTECÇÃO E SOCORRO	1.711	8.555	227.645	0	21.298
		01.05.06.	CONJUNTAS	1.770	8.850	436.664	0	40.854
		01.05.07.	OUTRAS	2.164.164	6.299.449	21.647.050	0	2.025.298
SUBTOTAL				2.411.174	7.384.153	37.870.484	471	3.650.177
TOTAL				2.638.907	8.452.184	54.555.287	3.136	5.816.719

PROGRAMA 1 • EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO

VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS				VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES ²⁴	N.º HORAS EMP. RH ²⁵	N.º KMS ²⁶	N.º HORAS NAVEG.	(EM EUROS)
01.01.	PROGRAMAS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE	01.01.01.	ESCOLA SEGURA	R.001	OPERAÇÃO REGRESSO ÀS AULAS EM SEGURANÇA	436	2.180	96.087	0	8.990
				R.002	PATRULHAMENTOS	28.317	141.585	1.227.806	0	114.874
				R.003	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	6.432	16.080	350.433	0	32.786
		01.01.02.	IGREJA SEGURA - IGREJA ABERTA	R.004	PATRULHAMENTOS	628	3.140	38.486	0	3.601
				R.005	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	151	378	6.355	0	595
		01.01.03.	SOS AZULEJO	R.006	PATRULHAMENTOS	85	425	11.800	0	1.104
				R.007	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	23	58	1.762	0	165
		01.01.04.	APOIO À VÍTIMA - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E A OUTRAS VÍTIMAS ESPECIALMENTE VULNERÁVEIS	R.008	ARMAS DE FOGO APREENDIDAS CAUTELARMENTE NA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	461	2.305	34.900	0	3.265
				R.009	PATRULHAMENTO DIRECIONADO PARA A GESTÃO DAS OCORRÊNCIAS/DENÚNCIAS	2.548	12.740	96.110	0	8.992
				R.010	PATRULHAMENTOS	4.288	21.440	311.317	0	29.127
				R.011	APOIO AO SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	331	414	22.855	0	2.138
				R.012	GESTÃO DO SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA/OCORRÊNCIAS	734	918	40.925	0	3.829
		R.013	SALAS DE APOIO À VÍTIMA	1.268	1.585	6.510	0	609		
		R.014	AÇÕES DE PREVENÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	594	1.485	31.228	0	2.922		
		R.015	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	835	2.088	48.983	0	4.583		

24 Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais.

25 Efetivo empenhado aferido em função do número de Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais a realizar durante o ano - conversão em horas de empenhamento aferido por tipologia de intervenção de acordo com o seguinte critério:

- a) Ações operacionais (5h);
- b) Ações apoio operacional (1h15m);
- c) Ações sensibilização (2h30m).

26 Kms totais aferidos em função do número de Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais a realizar durante o ano.



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS				VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES ²⁴	N.º HORAS EMP. RH ²⁵	N.º KMS ²⁶	N.º HORAS NAVEG.	(EM EUROS)
		01.01.05.	APOIO 65 - IDOSOS EM SEGURANÇA	R.016	OPERAÇÃO CENSOS SÉNIOR	1.213	6.065	150.766	0	14.106
				R.017	OPERAÇÃO IDOSOS EM SEGURANÇA	444	2.220	126.088	0	11.797
				R.018	PATRULHAMENTOS	14.380	71.900	511.798	0	47.884
				R.019	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	7.994	19.985	110.239	0	10.314
		01.01.06.	COMÉRCIO SEGURO	R.020	OPERAÇÕES	617	3.085	85.058	0	7.958
				R.021	PATRULHAMENTOS	7.798	38.990	322.084	0	30.134
				R.022	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	1.672	4.180	69.375	0	6.491
		01.01.07.	FARMÁCIA SEGURA	R.023	PATRULHAMENTOS	2.371	11.855	42.209	0	3.949
				R.024	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	346	865	19.067	0	1.784
		01.01.08.	TRANSPORTE SEGURO DE TABACO	R.025	AÇÕES DE FORMAÇÃO	58	73	5.000	0	468
				R.026	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	186	465	11.550	0	1.081
		01.01.09.	ABASTECIMENTO SEGURO	R.027	PATRULHAMENTOS	2.994	14.970	54.934	0	5.140
				R.028	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	222	555	10.399	0	973
		01.01.10.	TÁXI SEGURO	R.029	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	189	473	11.300	0	1.057
		01.01.11.	APOIO AO TURISMO - TOURIST SUPPORT PATROL (TSP)	R.030	PATRULHAMENTOS	990	4.950	32.244	0	3.017
				R.031	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	16	40	1.750	0	164
		01.01.12.	VERÃO SEGURO - CHAVE DIRECTA	R.032	PATRULHAMENTOS	7.287	36.435	339.224	0	31.738
				R.033	VIGILÂNCIA ÀS RESIDÊNCIAS ADERENTES	3.571	17.855	145.431	0	13.607
				R.034	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	444	1.110	31.125	0	2.912
		01.01.13.	RESIDÊNCIA SEGURA	R.035	PATRULHAMENTOS	6.592	32.960	429.282	0	40.164
				R.036	VIGILÂNCIA ÀS RESIDÊNCIAS ADERENTES	5.010	25.050	208.969	0	19.551
				R.037	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	872	2.180	33.885	0	3.170



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS				VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES ²⁴	N.º HORAS EMP. RH ²⁵	N.º KMS ²⁶	N.º HORAS NAVEG.	(EM EUROS)
		01.01.14.	INTERLOCUTOR LOCAL DE SEGURANÇA	R.038	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	194	485	19.544	0	1.829
		01.01.15.	CAMPO SEGURO	R.039	OPERAÇÃO CAMPO SEGURO	415	2.075	120.809	0	11.303
				R.040	PATRULHAMENTOS	7.525	37.625	842.524	0	78.827
				R.041	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	3.975	9.938	117.421	0	10.986
SUBTOTAL						124.506	553.201	6.177.632	0	577.978
01.02.	OPERAÇÕES/AÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL	01.02.01.	PREVENÇÃO CRIMINAL	R.043	LEI DAS ARMAS	803	4.015	155.340	0	14.534
				R.044	OUTRAS (INOPINADAS/REACTIVAS RELATIVAS A NOVOS FENÓMENOS CRIMINAIS)	797	3.985	244.628	0	22.887
SUBTOTAL						1.600	8.000	399.968	0	37.421
01.03.	OPERAÇÕES INTERNACIONAIS	01.03.01.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	R.046	RAILPOL	95	475	27.420	0	2.565
		01.03.02.	SEGURANÇA RODOVIÁRIA	R.047	OPERAÇÕES INTERNACIONAIS (TISPOL; ECR)	2.208	11.040	862.221	0	80.669
		01.03.03.	PROTECÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE	R.048	ENVICRIMENET-EUROPOL-COMBATE AO CRIME AMBIENTAL	33	165	11.000	0	1.029
				R.049	GRUPO DE TRABALHO DA CONVENÇÃO CITES	124	620	24.400	0	2.283
				R.050	OPERAÇÃO "ABAIA"-COMBATE À PESCAGEM ILEGAL DO MEIXÃO-EUROPOL	46	230	19.833	64	16.397
				R.051	OPERAÇÃO "AMAZONAS"-CITES-TRÁFICO ILEGAL DE MADEIRAS EXÓTICAS	75	375	14.957	0	1.399
				R.052	OPERAÇÃO "AUGIAS"-MOVIMENTO TRANSFRONTEIRIÇO DE RESÍDUOS	135	675	34.000	0	3.181
				R.053	OPERAÇÃO "COBRA"-CITES-TRÁFICO ILEGAL DE ESPÉCIES DA VIDA SELVAGEM	70	350	22.300	0	2.086
				R.054	WILD LIFE WORKING GROUP-INTERPOL	5	25	2.500	0	234
		01.03.04.	INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	R.055	EQUIPAS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL CONJUNTAS	104	520	26.950	0	2.521
				R.056	EUROPOL	54	270	22.100	0	2.068
				R.057	OPERAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA (IDENTIFICAÇÃO DE MIGRANTES E DE VITÍMAS DE DESASTRES)	28	140	21.250	0	1.988



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS				VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES ²⁴	N.º HORAS EMP. RH ²⁵	N.º KMS ²⁶	N.º HORAS NAVEG.	(EM EUROS)
				R.058	VICIAÇÃO DE VEICULOS	112	560	52.746	0	4.935
				R.059	COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA INTERNACIONAL	10	13	6.000	0	561
				R.060	COOPERAÇÃO POLICIAL VIA CENTROS DE COOPERAÇÃO POLICIAL E ADUANEIRA ENTRE PORTUGAL E ESPANHA	245	306	8.450	0	791
				R.061	COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL (EUROPOL E INTERPOL)	34	43	24.543	0	2.296
SUBTOTAL						3.378	15.806	1.180.670	64	125.005
01.04.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO NACIONAL	01.04.01.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	R.063	ESCOLTAS	549	2.745	180.729	0	16.909
				R.064	OPERAÇÃO EXAMES NACIONAIS	790	3.950	350.777	0	32.819
				R.065	OPERAÇÃO PEREGRINAÇÃO SEGURA	274	1.370	192.495	0	18.010
				R.066	OPERAÇÃO SPRING BREAK	98	490	73.480	0	6.875
				R.067	OPERAÇÃO VERÃO SEGURO	3.251	16.255	1.355.019	0	126.776
				R.068	SEGURANÇA FÍSICA A INSTALAÇÕES SENSÍVEIS	4.271	21.355	97.547	0	9.126
		01.04.02.	SEGURANÇA RODOVIÁRIA	R.069	ACOMPANHAMENTOS	1.252	6.260	404.046	0	37.803
				R.070	ESCOLTAS E DESEMBARAÇAMENTOS	730	3.650	190.908	0	17.861
				R.071	OPERAÇÃO ANJO DA GUARDA	214	1.070	104.825	0	9.807
				R.072	OPERAÇÃO BACO	217	1.085	89.048	0	8.331
				R.073	OPERAÇÃO CARNAVAL	173	865	224.681	0	21.021
				R.074	OPERAÇÃO HERMES	199	995	243.357	0	22.768
				R.075	OPERAÇÃO MERCÚRIO	143	715	74.053	0	6.928
				R.076	OPERAÇÃO MOTO	155	775	82.336	0	7.703
				R.077	OPERAÇÃO NATAL E ANO NOVO	465	2.325	390.097	0	36.497
				R.078	OPERAÇÃO PÁScoa	294	1.470	223.608	0	20.921
				R.079	OPERAÇÃO PESADOS	116	580	85.220	0	7.973
				R.080	OPERAÇÕES DE CONTROLO DE VELOCIDADE	2.780	13.900	649.632	0	60.780
				R.081	OPERAÇÕES DE FLUIDEZ, SENSIBILIZAÇÃO E APOIO AOS UTENTES	369	1.845	162.710	0	15.223



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS				VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES ²⁴	N.º HORAS EMP. RH ²⁵	N.º KMS ²⁶	N.º HORAS NAVEG.	(EM EUROS)
		01.04.03.	FISCAL E ADUANEIRO	R.082	TODOS OS SANTOS	251	1.255	157.407	0	14.727
				R.083	CONFERÊNCIAS DE ABASTECIMENTO DE EMBARCAÇÕES	13.534	67.670	55.000	0	5.146
				R.084	FISCALIZAÇÃO SELECTIVA DETERMINADAS PELO CO	395	1.975	50.000	0	4.678
				R.085	OPERAÇÃO TRIBUTO	118	590	83.866	0	7.846
				R.086	OPERAÇÕES NO ÂMBITO DAS PESCAS	3.101	15.505	250.950	840	214.335
				R.087	OPERAÇÕES NO ÂMBITO GASÓLEO COLORIDO	10	50	7.000	0	655
				R.088	PATRULHAMENTOS FLUVIAIS	269	1.345	0	448	101.790
				R.089	PATRULHAMENTOS MARÍTIMOS	216	1.080	0	509	115.650
				R.090	PATRULHAMENTOS TERRESTRES	31.399	156.995	629.000	0	58.849
		01.04.04.	PROTECÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE	R.091	ANIMAIS DE COMPANHIA	946	4.730	95.465	0	8.932
				R.092	ÁREAS CLASSIFICADAS (ZONAS PROTEGIDAS)	958	4.790	112.621	0	10.537
				R.093	BEM ESTAR ANIMAL	1.034	5.170	84.857	0	7.939
				R.094	CONVENÇÃO CITES/BERNA	272	1.360	57.877	0	5.415
				R.095	DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (FLORESTA PROTEGIDA, FLORESTA SEGURA E IGNIÇÃO ZERO)	12.425	62.125	727.473	0	68.062
				R.096	DENUNCIAS LINHA SOS AMBIENTE E TERRITÓRIO	6.674	33.370	371.820	0	34.787
				R.097	FISCALIZAÇÃO COLHEITA E TRANSPORTE PINHA	488	2.440	95.214	0	8.908
				R.098	INSTALAÇÕES DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS	406	2.030	63.460	0	5.937
				R.099	MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E PRODUTOS FITOFARMACÉUTICOS	263	1.315	30.382	0	2.843
				R.100	METAIS NÃO PRECIOSOS	757	3.785	98.470	0	9.213
				R.101	NEMÁTODO DO PINHEIRO	1.564	7.820	118.928	0	11.127
				R.102	RECOLHA DE AMOSTRAS DE ÁGUAS RESIDUAIS	516	2.580	63.093	0	5.903
				R.103	VEÍCULOS EM FIM DE VIDA	381	1.905	50.094	0	4.687
		01.04.05.	INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	R.104	OPERAÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL	900	4.500	264.630	0	24.759



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS				VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES ²⁴	N.º HORAS EMP. RH ²⁵	N.º KMS ²⁶	N.º HORAS NAVEG.	(EM EUROS)
		01.04.06.	PROTECÇÃO E SOCORRO	R.105	BUSCA E RESGATE EM AMBIENTE DE MONTANHA E GRANDE ALTITUDE	52	260	26.906	0	2.517
				R.106	BUSCA E SALVAMENTO EM AMBIENTES CONTAMINADOS COM AGENTES NRBQ	0	0	0	0	0
				R.107	BUSCA E SALVAMENTO EM MEIO AQUÁTICO E SUBAQUÁTICO	15	75	20.325	0	1.902
				R.108	DERROCADAS CONTROLADAS EM LOCAIS POTENCIALMENTE PERIGOSOS (ARRIBAS, FALÉSIAS, ETC.)	19	95	8.365	0	783
				R.109	DESCONTAMINAÇÃO EM CENÁRIOS NRBQ	13	65	193	0	18
				R.110	FISCALIZAÇÃO DO ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE (RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO, MARÍTIMO E AÉREO) DE MATÉRIAS PERIGOSAS	51	255	5.995	0	561
				R.111	FISCALIZAÇÃO SELECTIVA DETERMINADAS PELO CO	103	515	15.663	0	1.465
				R.112	INSPEÇÃO JUDICIÁRIA EM MEIO AQUÁTICO E SUBAQUÁTICO	13	65	367	0	34
				R.113	INTERVENÇÃO EM ACIDENTES COM MATÉRIAS PERIGOSAS	21	105	4.365	0	408
				R.114	INTERVENÇÃO EM INCIDENTES DE TERRORISMO COM AGENTES NRBQ	0	0	0	0	0
				R.115	INTERVENÇÃO HELITRANSPORTADA DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS	4.039	20.195	75.000	804	189.694
				R.116	INTERVENÇÃO TERRESTRE DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS	224	1.120	59.330	0	5.551
				R.117	INTERVENÇÕES DIVERSAS DE PROTECÇÃO E SOCORRO (INUNDAÇÕES, NEVE, OBSTRUÇÃO DE VIAS, BUSCAS, ETC.)	365	1.825	22.340	0	2.090
				R.118	RECOLHA DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS E QUÍMICAS	16	80	2.825	0	264
				R.119	REFLOTUAÇÃO DE OBJECTOS/EQUIPAMENTOS SUBMERSOS	6	30	870	0	81
				R.120	SEGURANÇA E APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS EM MEIO AQUÁTICO E SUBAQUÁTICO	1	5	200	0	19



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS				VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES ²⁴	N.º HORAS EMP. RH ²⁵	N.º KMS ²⁶	N.º HORAS NAVEG.	(EM EUROS)
				R.121	DESEMPANAGEM DE VIATURAS EM AMBIENTE DE MONTANHA E GRANDE ALTITUDE	59	74	3.614	0	338
		01.04.07.	CONJUNTAS	R.122	GLOBAL OPERATION	35	175	38.000	0	3.555
SUBTOTAL						98.249	491.024	8.926.533	2.601	1.426.139
01.05.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO REGIONAL/LOCAL	01.05.01.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	R.124	EVENTOS DESPORTIVOS	24.826	124.130	859.469	0	80.412
				R.125	EVENTOS OBJECTO DE MEDIDAS ESPECIAIS DE PROTECÇÃO E SEGURANÇA	397	1.985	146.651	0	13.721
				R.126	INCIDENTES TÁCTICO POLICIAIS	62	310	50.588	0	4.733
				R.127	REPOSIÇÃO DA ORDEM PÚBLICA EM ZONAS URBANAS SENSÍVEIS	867	4.335	49.401	0	4.622
				R.128	VISITAS E SEGURANÇA DE ALTAS ENTIDADES	568	2.840	183.037	0	17.125
		01.05.02.	SEGURANÇA RODOVIÁRIA	R.129	ACOMPANHAMENTOS A TRANSPORTES EXCEPCIONAIS	1.175	5.875	300.089	0	28.076
				R.130	CONTROLO DE VELOCIDADE	9.145	45.725	1.753.102	0	164.020
				R.131	ESCOLTAS E DESEMBARAÇAMENTOS	2.135	10.675	315.087	0	29.480
				R.132	FISCALIZAÇÃO SELECTIVA	1.234	6.170	363.010	0	33.963
				R.133	PROVAS DESPORTIVAS	743	3.715	457.038	0	42.760
		01.05.03.	PROTECÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE	R.134	CAMPISMO SELVAGEM	353	1.765	38.500	0	3.602
				R.135	COMBATE À POLUIÇÃO DO RIO TEJO-OPERAÇÃO "TEJO SUSTENTÁVEL"	31	155	10.400	30	7.789
				R.136	CONTROLOS MÓVEIS NA ÁREA AMBIENTAL GNR/SEPNA-GUARDIA CIVIL/SEPRONA	192	960	41.260	0	3.860
				R.137	DFCI-FISCALIZAÇÃO FAIXAS DE GESTÃO COMBUSTÍVEIS-OPERAÇÃO "IGNIÇÃO ZERO" E OPERAÇÃO "FLORESTA PROTEGIDA"	1.974	9.870	282.580	0	26.438
				R.138	DFCI-VIGILÂNCIA FLORESTAL E DETECÇÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS-OPERAÇÃO "FLORESTA SEGURA"	6.151	30.755	735.639	0	68.826
				R.139	DILIGÊNCIAS PROCESSUAIS	2.040	10.200	176.915	0	16.552
				R.140	FISCALIZAÇÃO ANIMAIS DE COMPANHIA-OPERAÇÃO "PERRO"	460	2.300	55.850	0	5.225



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS				VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES ²⁴	N.º HORAS EMP. RH ²⁵	N.º KMS ²⁶	N.º HORAS NAVEG.	(EM EUROS)
				R.141	FISCALIZAÇÃO APANHA DA PINHA-OPERAÇÃO "ESTRÓBILO"	120	600	41.500	0	3.883
				R.142	FISCALIZAÇÃO CAÇA-OPERAÇÃO "ARTÉMIS"	1.671	8.355	225.677	0	21.114
				R.143	FISCALIZAÇÃO CONVENÇÃO BERNA-OPERAÇÃO "ASA DELTA"	129	645	25.650	0	2.400
				R.144	FISCALIZAÇÃO CONVENÇÃO CITES-OPERAÇÃO "ARARA" E "COLISEU"	204	1.020	24.150	0	2.259
				R.145	FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS FITOFARMACEUTICOS-OPERAÇÃO "ESPECTRO"	98	490	22.100	0	2.068
				R.146	FISCALIZAÇÃO EXTRAÇÃO DE INERTES-OPERAÇÃO "PEDRA PRECIOSA"	51	255	17.240	0	1.613
				R.147	FISCALIZAÇÃO LAGARES DE AZEITE-OPERAÇÃO "LAGAREIRO"	240	1.200	42.980	0	4.021
				R.148	FISCALIZAÇÃO MONTADOS DE AZINHEIRA/SOBREIRO-OPERAÇÃO "FLORA PROTEGIDA"	211	1.055	48.745	0	4.561
				R.149	FISCALIZAÇÃO PESCA-OPERAÇÃO "ANZOL" E "MEIXÃO"	278	1.390	28.743	169	41.088
				R.150	MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA-RECOLHA DE AMOSTRAS DE ÁGUAS	821	4.105	108.836	0	10.183
				R.151	PATRULHAMENTO NATUREZA E MEIO AMBIENTE	43.484	217.420	2.262.170	62	225.736
				R.152	POLUIÇÃO DE SOLOS	731	3.655	57.053	0	5.338
				R.153	POLUIÇÃO DO DOMÍNIO HIDRICO	209	1.045	40.100	210	51.466
				R.154	RESÍDUOS- FISCALIZAÇÃO RESIDUOS CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO-OPERAÇÃO "RCD"	349	1.745	55.000	0	5.146
				R.155	RESÍDUOS- FISCALIZAÇÃO RESIDUOS EM TIPOGRAFIAS-OPERAÇÃO "LAYOUT"	112	560	8.120	0	760
				R.156	RESÍDUOS-FISCALIZAÇÃO OLEOS ALIMENTARES USADOS-OPERAÇÃO "OAU"	260	1.300	47.148	0	4.411
				R.157	RESÍDUOS-FISCALIZAÇÃO OLEOS INDUSTRIAIS USADOS-OPERAÇÃO OPERAÇÃO "PARAFUSO"	347	1.735	49.223	0	4.605
				R.158	RESÍDUOS-FISCALIZAÇÃO OPERADORES GESTÃO RESÍDUOS -OPERAÇÃO "VERDETE"	236	1.180	24.050	0	2.250



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS				VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES ²⁴	N.º HORAS EMP. RH ²⁵	N.º KMS ²⁶	N.º HORAS NAVEG.	(EM EUROS)
				R.159	RESÍDUOS-FISCALIZAÇÃO OPERADORES REPARAÇÃO NAVAL -OPERAÇÃO "VELA LATINA"	111	555	7.600	0	711
				R.160	TRANSPORTE E BEM ESTAR ANIMAL-OPERAÇÃO "ANIMAL RESPECT"	377	1.885	34.290	0	3.208
				R.161	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	5.052	12.630	337.360	0	31.563
		01.05.04.	INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	R.162	AÇÕES DE APREENSÃO	2.292	11.460	143.413	0	13.418
				R.163	AÇÕES DE PESQUISA E RECOLHA DE INFORMAÇÃO	24.619	123.095	1.886.240	0	176.477
				R.164	AÇÕES DE SEGUIMENTO E VIGILÂNCIA	14.848	74.240	1.043.429	0	97.623
				R.165	ARGUIDOS CONDENADOS	270	1.350	36.500	0	3.415
				R.166	BUSCAS E REVISTAS	2.931	14.655	381.994	0	35.739
				R.167	DILIGÊNCIAS SOLICITADAS	32.781	163.905	500.711	0	46.847
				R.168	INSPECÇÕES TÁCTICAS JUDICIÁRIAS	7.664	38.320	263.853	0	24.686
				R.169	INSPECÇÕES TÉCNICAS JUDICIÁRIAS	8.680	43.400	466.667	0	43.661
				R.170	MANDADOS DE BUSCA	2.074	10.370	187.683	0	17.560
				R.171	MANDADOS DE DETENÇÃO	1.504	7.520	118.945	0	11.128
				R.172	ORDENS OU PEDIDOS DE PESQUISA	1.375	6.875	71.390	0	6.679
				R.173	PRESOS PREVENTIVOS	117	585	15.430	0	1.444
				R.174	AÇÕES DE VISIONAMENTO DE IMAGEM/SOM	4.486	5.608	131.962	0	12.346
				R.175	APOIOS DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL	2.372	2.965	65.179	0	6.098
				R.176	APOIOS E DILIGÊNCIAS DE CRIMINALÍSTICA	1.572	1.965	78.790	0	7.372
				R.177	AUDITORIAS E CONTROLOS TÉCNICOS	126	158	32.098	0	3.003
				R.178	EXAMES LABORATORIAIS A VESTÍGIOS BIOLÓGICOS	449	561	18.400	0	1.721
				R.179	EXAMES LABORATORIAIS A VESTÍGIOS FÍSICOS	220	275	17.454	0	1.633
				R.180	EXAMES LABORATORIAIS A VESTÍGIOS LOFOSCÓPICOS	1.084	1.355	55.500	0	5.193
				R.181	EXAMES LABORATORIAIS A VESTÍGIOS QUÍMICOS	44	55	4.900	0	458



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS				VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES ²⁴	N.º HORAS EMP. RH ²⁵	N.º KMS ²⁶	N.º HORAS NAVEG.	(EM EUROS)
				R.182	EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DA BOTÂNICA FORENSE	8	10	950	0	89
				R.183	EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DA DENDROCRONOLOGIA FORENSE	0	0	0	0	0
				R.184	EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DA ENTOMOLOGIA FORENSE	0	0	0	0	0
				R.185	EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DA IMAGEM E SOM	261	326	20.200	0	1.890
				R.186	EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DA MINERALOGIA FORENSE	0	0	0	0	0
				R.187	EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DA PALINOLOGIA FORENSE	0	0	0	0	0
				R.188	EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DE RECONSTITUIÇÃO E ESTUDO DE ACIDENTES DE VIAÇÃO	133	166	20.200	0	1.890
				R.189	EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DOD DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DIGITAIS	378	473	7.000	0	655
				R.190	EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DOS COMPUTADORES (DESKTOP, POSTÁTEIS E HÍBRIDOS)	299	374	16.655	0	1.558
				R.191	EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS	20	25	6.000	0	561
				R.192	EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DOS TELEFONES MÓVEIS	592	740	13.155	0	1.231
				R.193	EXAMES PERICIAIS LOFOSCÓPICOS	2.995	3.744	126.431	0	11.829
				R.194	INQUÉRITOS FINALIZADOS	17.226	21.533	269.950	0	25.257
				R.195	RELATÓRIOS DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL	488	610	32.508	0	3.041
				R.196	RELATÓRIOS DE INFORMAÇÃO CRIMINAL	306	383	30.361	0	2.841
				R.197	RESENHAS E CLICHÉS FOTOGRÁFICOS	3.254	4.068	145.107	0	13.576
				R.198	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO	617	1.543	23.719	0	2.219
		01.05.05.	PROTECÇÃO E SOCORRO	R.199	BUSCAS A DESAPARECIDOS	993	4.965	144.259	0	13.497
				R.200	INTERVENÇÕES DE PROTECÇÃO E SOCORRO	514	2.570	63.718	0	5.961



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS				VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES ²⁴	N.º HORAS EMP. RH ²⁵	N.º KMS ²⁶	N.º HORAS NAVEG.	(EM EUROS)
					(CHEIAS), NEVE, OBSTROÇÃO DE VIAS, BUSCAS E OUTRAS)					
		01.05.06.	CONJUNTAS	R.201	INTERVENÇÕES TERRESTRES DE COMBATE A FOGOS FLORESTAIS (GIPS)	204	1.020	19.668	0	1.840
				R.202	GLOBAL OPERATION	77	385	13.800	0	1.291
				R.203	OPERAÇÕES CONJUNTAS COM A ACT	140	700	26.795	0	2.507
				R.204	OPERAÇÕES CONJUNTAS COM A ASAE	246	1.230	69.902	0	6.540
				R.205	OPERAÇÕES CONJUNTAS COM A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA (AT)	524	2.620	99.985	0	9.355
				R.206	OPERAÇÕES CONJUNTAS COM DIREÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA (DGAV)	77	385	26.825	0	2.510
				R.207	OPERAÇÕES CONJUNTAS COM INSPEÇÃO GERAL DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (IGAMAOT)	66	330	24.957	0	2.335
				R.208	OPERAÇÕES CONJUNTAS COM O INSTITUTO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES (IMT)	69	345	35.797	0	3.349
				R.209	OPERAÇÕES CONJUNTAS COM O SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS (SEF)	246	1.230	69.182	0	6.473
				R.210	OPERAÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	325	1.625	69.421	0	6.495
		01.05.07.	OUTRAS	R.211	OPERAÇÕES DE REFORÇO AO DISPOSITIVO (GRUPO DE INTERVENÇÃO CINOTÉCNICO)	1.560	7.800	40.636	0	3.802
				R.212	OPERAÇÕES DE REFORÇO AO DISPOSITIVO (GRUPO DE INTERVENÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS)	107	535	25.500	0	2.386
				R.213	OPERAÇÕES DE REFORÇO AO DISPOSITIVO (GRUPO DE INTERVENÇÃO DE ORDEM PÚBLICA)	186	930	35.128	0	3.287
				R.214	OPERAÇÕES DE REFORÇO AO DISPOSITIVO (GRUPO DE INTERVENÇÃO DE PROTECÇÃO E SOCORRO)	475	2.375	22.332	0	2.089
				R.215	OPERAÇÕES EOD	866	4.330	102.706	0	9.609
				R.216	OPERAÇÕES ZARCO	0	0	0	0	0
				R.217	POLICIAMENTO A ESPECTÁCULOS DESPORTIVOS	20.822	104.110	518.761	0	48.535
				R.218	POLICIAMENTO GERAL	925.438	4.627.190	16.734.149	0	1.565.647



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS				VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES ²⁴	N.º HORAS EMP. RH ²⁵	N.º KMS ²⁶	N.º HORAS NAVEG.	(EM EUROS)
				R.219	PRESTAÇÃO DE HONRAS DE ESTADO	132	660	183.884	0	17.204
				R.220	PRESTAÇÕES DE APOIO EM PENHORAS	4.859	24.295	279.830	0	26.181
				R.221	SOLICITAÇÃO DE APOIO A OPERAÇÕES NA NOSSA ZA PELA PJ	287	1.435	35.260	0	3.299
				R.222	SOLICITAÇÃO DE APOIO A OPERAÇÕES NA NOSSA ZA PELA PSP	285	1.425	27.960	0	2.616
				R.223	TRANSPORTE DE DETIDOS	2.874	14.370	164.277	0	15.370
				R.224	TRANSPORTE DE ÓRGÃOS	574	2.870	280.768	0	26.269
				R.225	NOTIFICAÇÕES / PEDIDOS DO TRIBUNAL E OUTRAS ENTIDADES	1.205.699	1.507.124	3.195.859	0	299.005
SUBTOTAL						2.411.174	7.384.153	37.870.484	471	3.650.177
TOTAL						2.638.907	8.452.184	54.555.287	3.136	5.816.719



PROGRAMA 2 • FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

Este programa enquadra o conjunto de ações de apropriação, desenvolvimento e disseminação do conhecimento, da doutrina e da formação previstas desenvolver durante 2017. Reflete o empenho das Unidades e órgãos com responsabilidades de disseminação do conhecimento, ensino e formação na Guarda, com efetivos desagregados pelos Cursos de Formação Inicial, Cursos de Promoção, Cursos de Especialização ou Qualificação e Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização (informação constante do Plano Anual de Formação para 2017).

O principal objetivo deste programa – reflete o alinhamento entre planos, incluindo o Plano Anual de Formação para 2017 – traduz-se no desenvolvimento dos recursos humanos da Instituição, com vista a prepará-los para agirem em sintonia com os novos paradigmas e modelos de serviço público, na defesa e garantia do direito do cidadão à segurança.

A política de formação e ensino prosseguida pela Guarda visa ainda aprofundar o conhecimento e atualizar competências requeridas nos vários domínios de atividade, procurando sempre atingir os mais elevados patamares de qualidade e de excelência. Com efeito, o Programa 2 - Gestão do Conhecimento e Formação evidencia uma preocupação crescente em alinhar as atividades formativas com as necessidades operacionais da Guarda, visando uma preparação técnica e específica adequada para o cumprimento eficaz da missão.

GESTÃO DO CONHECIMENTO

A gestão do conhecimento é considerada na gestão moderna como o recurso fundamental das organizações, garantido um incremento de valor dos serviços e permitindo a inovação.

A prossecução da melhoria da gestão do conhecimento permitirá a consulta para apoio à decisão por parte de decisores nestas matérias e funcionará como um suporte de informação para diversos públicos, procurando garantir o acesso ao conhecimento a todos os utilizadores, quer internos, no âmbito do conhecimento global da organização, quer externos para as informações de acesso aberto, assim como a sua interoperabilidade com parceiros congéneres nacionais e internacionais, adaptando-a às novas exigências da sociedade do conhecimento, garantindo uma aposta clara na qualificação, normalização e certificação de processos e procedimentos ao nível da atividade operacional e, principalmente, a nível da formação dos recursos humanos, assegurando também, a acreditação dos processos formativos e certificação dos cursos através da formação segundo um paradigma de competências.

Face a este contexto, a gestão e o acesso ao conhecimento, enquanto recurso estratégico, assume um papel relevante enquanto indicador de qualidade da instituição associado à melhoria contínua e, simultaneamente, torna-se o agente catalisador para a cooperação e estabelecimento de parcerias, com vista ao desenvolvimento de redes de aprendizagem e de construção do saber.

FORMAÇÃO

No âmbito da formação, para o corrente ano estão previstas realizar um conjunto de ações (no âmbito dos Cursos de Formação Inicial, Cursos de Promoção, Cursos de Especialização ou Qualificação) que serão responsáveis pela formação de um total de 6.646 militares. Neste ponto destaca-se a formação inicial de 1.520 futuros militares dos quadros da Guarda, 1.200 dos quais integram o curso de Formação de Guardas. De igual forma 4.635 militares serão formados através da componente modalidade de Formação Contínua Especialização/Qualificação, integrando a componente modalidade Formação Contínua de Promoção 351 militares.

No que diz respeito à Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização (cuja empenhamento formativo é em regra semanal e contínuo durante o ano) estão previstas 98 ações tipificadas e transversais ao efetivo da Guarda, que resultam num empenhamento agregado de 110.143 participações.

No campo da inovação tecnológica ao serviço da formação, em 2017 será equacionada a implementação de um sistema *e-learning* abrangente, aproveitando e potenciando a utilização dos equipamentos e redes móveis facilitadores da interação das entidades formadora e de formação (Escola da Guarda e Unidades), dos docentes e dos discentes.



INICIATIVAS TRANSVERSAIS

Além das atividades descritas, a Guarda desenvolverá um conjunto de iniciativas transversais no âmbito no âmbito da gestão e disseminação do conhecimento e da formação, de entre as quais se enumera:

- Implementação da plataforma de Gestão do Conhecimento;
- Conceção do Modelo do Processo de Formação por Competências;
- Programação do Sistema de Gestão da Qualidade, Segurança e Ambiente;
- Formação da Estrutura Nuclear e Rede de Suporte do Sistema de Gestão da Qualidade, Segurança e Ambiente
Implementação do “Centro de Lições Aprendidas da Guarda”;
- Formação da Estrutura Nuclear e Rede de Suporte do “Centro de Lições Aprendidas da Guarda”;
- Desenvolvimento do “Projeto-piloto” do Processo Formativo por Competências;
- Implementação de um portal da formação - plataforma de *Learning Management System* (LMS);
- Promoção da conceção de Módulos *e-learning*.

**PROGRAMA 2 • FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO**

VISTA DE SUBPROGRAMAS

SUB-PROGRAMA (CÓDIGO)	SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO)	N.º AÇÕES	N.º RH	VALOR TOTAL FN ²⁷ (EM EUROS)
02.01.	FORMAÇÃO INICIAL	23	1.660	1.952.215
02.02.	FORMAÇÃO CONTÍNUA PROMOÇÃO	17	351	389.021
02.03.	FORMAÇÃO CONTÍNUA ESPECIALIZAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	419	1.950	911.824
02.04.	FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO	89	16.122	195.428
02.05.	FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO (B)	10	827	19.193
TOTAL		558	20910	3.467.680

27 Informação do programa 02 foi extraída do «Plano Anual de Formação 2017». Por motivos de consistência da informação (sobretudo orçamental) apenas foram considerados os custos diretos de formação, evitando redundâncias e duplicações de valores relativamente a outros programas.



PROGRAMA 2 • FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

SUBPROGRAMA			AÇÃO	ITENS		VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	(EM EUROS)
02.01.	FORMAÇÃO INICIAL	R.001	CFO MISTRADO EM SAÚDE MILITAR ESPECIALIDADE MEDICINA DA GNR	1	8	24.999
		R.002	CFO MISTRADO EM SAÚDE MILITAR ESPECIALIDADE VETERINÁRIA DA GNR	1	2	6.250
		R.003	CFO MISTRADO INTEGRADO EM ADMINISTRAÇÃO MILITAR DA GNR	1	26	81.248
		R.004	CFO MISTRADO INTEGRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA GNR	1	2	6.250
		R.005	CFO MISTRADO INTEGRADO EM CIÊNCIAS MILITARES ESP SEGURANÇA DA GNR	1	267	834.351
		R.006	CFO MISTRADO INTEGRADO EM ENG ELET MILITAR ESP TRAMISSÕES DA GNR	1	8	24.999
		R.007	CFO MISTRADO INTEGRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA MILITAR DA GNR	1	4	12.500
		R.008	CFO MISTRADO INTEGRADO EM ENGENHARIA MILITAR DA GNR	1	3	9.375
		R.009	CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DAS ARMAS DA GNR	1	90	295.802
		R.010	CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR DA GNR	1	20	34.574
		R.011	CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO AUTO GNR	1	3	4.215
		R.012	CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO CLARIM GNR	1	2	3.358
		R.013	CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO DE ARMAMENTO GNR	1	2	1.442
		R.014	CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO DE ARTÍFICE GNR	1	1	543
		R.015	CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO DE CORNETEIRO GNR	1	2	3.358
		R.016	CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO DA GNR	1	4	4.758
		R.017	CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GNR	1	3	4.215
		R.018	CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO DE VETERINÁRIA DA GNR	1	1	543
		R.019	CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO HONORÍFICO MUSICO DA GNR	1	4	7.052
		R.020	CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO MEDICINA DA GNR	1	7	11.244
		R.021	CURSO DE SARGENTOS DO SERVIÇO DE FARMÁCIA DA GNR	1	1	387
		R.022	CURSO FORMAÇÃO DE GUARDAS DAS ARMAS	1	1.190	573.473
		R.023	CURSO FORMAÇÃO DE GUARDAS DO SERVIÇO HONORÍFICO	1	10	7.278
SUBTOTAL				23	1.660	1.952.215
02.02.	FORMAÇÃO CONTÍNUA PROMOÇÃO	R.025	CURSO DE ESTADO MAIOR CONJUNTO	1	20	36.721
		R.026	CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DAS ARMAS DA GNR	1	129	94.111
		R.027	CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DO SERVIÇO AUTO DA GNR	1	1	730



SUBPROGRAMA		AÇÃO		ITENS		VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	(EM EUROS)
		R.028	CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR DA GNR	1	10	7.295
		R.029	CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DO SERVIÇO DE ARTÍFICE DA GNR	1	1	730
		R.030	CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DO SERVIÇO DE CORNETEIRO DA GNR	1	1	730
		R.031	CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DO SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO DA GNR	1	3	2.189
		R.032	CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA GNR	1	3	2.189
		R.033	CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DO SERVIÇO DE MEDICINA DA GNR	1	1	730
		R.034	CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DO SERVIÇO DE VETERINÁRIA DA GNR	1	1	730
		R.035	CURSO DE PROMOÇÃO A CAPITÃO DAS ARMAS DA GNR	1	41	55.885
		R.036	CURSO DE PROMOÇÃO A CAPITÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA MILITAR DA GNR	1	1	1.363
		R.037	CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL SUPERIOR DAS ARMAS DA GNR	1	56	93.420
		R.038	CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR DA GNR	1	4	6.673
		R.039	CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL SUPERIOR MEDICINA	1	3	5.004
		R.040	CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL SUPERIOR VETERINÁRIA	1	1	1.668
		R.041	CURSO DE PROMOÇÃO A SARGENTO AJUDANTE DAS ARMAS DA GNR	1	75	78.855
SUBTOTAL				17	351	389.021
02.03.	FORMAÇÃO CONTÍNUA ESPECIALIZAÇÃO/ QUALIFICAÇÃO	R.043	A COMPREHENSIVE APPROACH TO GENDER IN OPERATIONS	1	1	
		R.044	A UE ENFRENTANDO OS DESAFIOS DAS AMEAÇAS HÍBRIDAS	1	1	
		R.045	ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS (WINDOWS SERVER)	1	1	600
		R.046	ANÁLISE DE DADOS COM O SPSS	1	2	700
		R.047	ANNUAL EUROPEAN POLICE RESEARCH AND SCIENCE CONFERENCE	1	2	
		R.048	ARQUIVO: ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO	1	1	210
		R.049	BASES DE DADOS (MODELO RELACIONAL E LINGUAGEM SQL)	1	1	600
		R.050	BORDER MANAGEMENT STAFF COLLEGE	1	1	
		R.051	BORDER SECURITY AND MANAGEMENT FOR SENIOR LEADERSHIP	1	1	
		R.052	BORDER SECURITY AND MANAGEMENT FOR SENIOR LEADERSHIP COURSE (BSMSL)	1	2	
		R.053	BUILDING INTEGRITY (PROMOTING TRANSP AND REDUCING THE RISK OF CORRUPT)	1	1	
		R.054	CEPOL COMBATING FACIL.OF ILLEGAL IMMIGRATION EU EXTERNAL BORDER POLIC	1	1	
		R.055	CEPOL COURSE 59 EU CSDP POLICE COMMAND AND PLANNING	1	2	
		R.056	CEPOL COURSE COMBATING ILLEGAL IMMIGRATION FACILITATION-EU EXT POLICY	1	1	



SUBPROGRAMA		AÇÃO		ITENS		VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	(EM EUROS)
		R.057	CEPOL COURSE COUNTERFEIT GOODS	1	1	
		R.058	CEPOL COURSE DISASTER VICTIM IDENTIFICATION MANAGEMENT	1	1	
		R.059	CEPOL COURSE EUROPEAN JOINT MASTER PROGRAMME	1	3	
		R.060	CEPOL COURSE EUROPEAN POLICE EXCHANGE PROGRAMME	1	10	
		R.061	CEPOL COURSE EUROPEAN POLICE LEADERSHIP-TRAINING PORTFOLIO:FUTURE LEAD	1	2	
		R.062	CEPOL COURSE INTELLIGENCE LED POLICING - INTELLIGENCE CYCLE	1	1	
		R.063	CEPOL COURSE MANAGEMENT OF EMERGENCY SITUATIONS	1	1	
		R.064	CEPOL COURSE MIGRATION FLOWS-COMBATING OCGS MEDITERRANEAN ROUTES	1	1	
		R.065	CEPOL COURSE NEW TRENDS IN CRIME PREVENTION	1	1	
		R.066	CEPOL COURSE RADICALISATION - PREVENT MARITIME SECURITY THREAT	1	1	
		R.067	CEPOL COURSE SECURITY SECTOR REFORM (IN COOPERATION WITH ESDC)	1	1	
		R.068	CEPOL COURSE SYNTHETIC DRUGS	1	1	
		R.069	CEPOL COURSE TACKLING FIREARMS TRAFFICKING AT THE EU EXTERNAL BORDERS	1	1	
		R.070	CEPOL CSE STRATEGIES IN MANAGING CHILD SEX OFFENDERS	1	1	
		R.071	CEPOL EU LAW ENFORCEMENT LEADERSHIP - POLICE CHIEFS AND DEPUTIES	1	1	
		R.072	CEPOL EU POLICY CYCLE 2018-2021 WORKSHOP FOR DRIVERS AND CO-DRIVERS	1	1	
		R.073	CEPOL POLICING THE IMPACT OF MIGRATION-PUBLIC ORDER HATE CRIME INTEGRA	1	1	
		R.074	CEPOL PRESIDENCY CONFERENCE THE MALTA	1	2	
		R.075	CEPOL TOR AND DARKNET TRAFFICKING FROM LAW ENFORCEMENT PERSPECTIVE	1	1	
		R.076	CEPOL VIOLENT ATTACKS AGAINST PUBLIC (AMOK SHOOTINGS)	1	1	
		R.077	CERTIFICAÇÃO CINOTÉCNICA PARA GUARDAS	1	8	1.141
		R.078	CIBERSEGURANÇA E GESTÃO DE CRISES NO CIBERESPAÇO	1	1	204
		R.079	CIVIL MILITARY COORDINATION OF EXTERNAL CRISIS	1	1	
		R.080	CÓDIGO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA JURISTAS	1	4	840
		R.081	COMPUTER HACKING FORENSIC INVESTIGATOR COURSE	1	1	2.590
		R.082	CONFERÊNCIA PCSD DE ALTO NÍVEL	1	1	
		R.083	CONFIGURING AND MANAGING MICROSOFT SHAREPOINT 2010	1	1	1.650
		R.084	CONGRESSO DA ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES	1	1	60
		R.085	CONGRESSO INTERNACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL	1	1	25
		R.086	CONSTRUIR O MAPA DO TALENTO: PERFIS DE COMPETÊNCIAS E ANÁLISE FUNÇÕES	1	1	576



SUBPROGRAMA		AÇÃO		ITENS		VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	(EM EUROS)
		R.087	CONTABILIDADE PÚBLICA PARA NÃO FINANCIEROS	1	1	280
		R.088	COREL DRAW	1	2	752
		R.089	COUNTERTERRORISM (CT) AND APPLIED INTELLIGENCE	1	1	
		R.090	COURSE CEPOL 33 EUROPEAN EXPLOSIVE ORDNANCE DISPOSAL	1	1	
		R.091	CRIMINAL INTELLIGENCE & ANALYSIS COURSE	1	1	
		R.092	CSDP ORIENTATION COURSE	1	1	
		R.093	CULTURAL AWARENESS COURSE	1	1	
		R.094	CURSO A BASE DE DADOS ACCESS 2007	3	3	1.800
		R.095	CURSO A FOLHA DE CÁLCULO EM EXCEL 2007	3	3	1.360
		R.096	CURSO APERFEIÇOAMENTO DE COZINHEIRO NÍVEL II	1	3	3.732
		R.097	CURSO ARCGIS I - INICIAÇÃO AOS SIG	1	1	500
		R.098	CURSO ARQUIVO E DOCUMENTO DIGITAL COMO GERIR E PRESERVAR	1	2	560
		R.099	CURSO AVANÇADO EM GESTÃO PÚBLICA	1	1	600
		R.100	CURSO AVANÇADO ITJ LOC CRIME SITUAÇÕES BALISTICA FORENSE PARA GUARDAS	4	8	883
		R.101	CURSO AVANÇADO ITJ LOC CRIME SITUAÇÕES BALISTICA FORENSE PARA OFICIAIS	1	1	63
		R.102	CURSO AVANÇADO ITJLC RECOLHA VESTIGIOS E FOTOGRAFIA FORENSE GUARDAS	4	5	6.053
		R.103	CURSO AVANÇADO ITJLC RECOLHA VESTIGIOS E FOTOGRAFIA FORENSE OFICIAIS	1	1	378
		R.104	CURSO AVANÇADO ITJLC RECOLHA VESTIGIOS E FOTOGRAFIA FORENSE SARGENTOS	4	8	5.296
		R.105	CURSO AVANÇADO ITJLOC CRIME SITUAÇÕES BALÍSTICA FORENSE PARA SARGENTOS	3	8	631
		R.106	CURSO BÁSICO DE SOCORRO EM MONTANHA - GUARDIA CIVIL	1	1	
		R.107	CURSO CIMIC PARA SARGENTOS	1	1	907
		R.108	CURSO CIMIC-CURSO DE COOPERAÇÃO CIVIL-MILITAR PARA OFICIAIS	1	3	328
		R.109	CURSO CINOTÉCNICO DE BINÓMIOS DE INTERVENÇÃO TÁTICA OFICIAIS	1	1	0
		R.110	CURSO CINOTÉCNICO DE BINÓMIOS DE INTERVENÇÃO TÁTICA PARA GUARDAS	1	4	0
		R.111	CURSO CINOTÉCNICO DE BINÓMIOS DE INTERVENÇÃO TÁTICA PARA SARGENTOS	1	1	0
		R.112	CURSO CONHECER AS REDES SOCIAIS	1	1	140
		R.113	CURSO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO	1	4	1.120
		R.114	CURSO DE ABERTURAS COM EXPLOSIVOS	1	10	255
		R.115	CURSO DE ABORDAGEM MARITIMA E TERRESTRE PARA GUARDAS	1	32	4.864
		R.116	CURSO DE ABORDAGEM MARITIMA E TERRESTRE PARA OFICIAIS	1	4	608



SUBPROGRAMA		AÇÃO		ITENS		VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	(EM EUROS)
		R.117	CURSO DE ABORDAGEM MARITIMA E TERRESTRE PARA SARGENTOS	1	8	1.216
		R.118	CURSO DE ACORDOS QUADRO E CENTRAIS DE COMPRAS	1	3	420
		R.119	CURSO DE ACROBAT 9 FORMULARIOS SEGURANÇA E ASSINATURAS DIGITAIS	1	1	240
		R.120	CURSO DE ADAPTAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA A	10	10	0
		R.121	CURSO DE ADAPTAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA B	9	54	0
		R.122	CURSO DE ADAPTAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA C	3	4	677
		R.123	CURSO DE ADOBE PHOTOSHOP	1	1	430
		R.124	CURSO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL PARA GUARDAS	13	2	7.251
		R.125	CURSO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL PARA OFICIAIS	8	1	2.522
		R.126	CURSO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL PARA SARGENTOS	13	1	4.414
		R.127	CURSO DE ARQUIVO E GESTÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS	2	1	900
		R.128	CURSO DE ARQUIVO ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO	3	2	1.320
		R.129	CURSO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA GUARDAS	6	22	6.804
		R.130	CURSO DE ATENDIMENTO AO PUBLICO PARA SARGENTOS	2	4	504
		R.131	CURSO DE AUDITORIA FINANCEIRA	1	1	329
		R.132	CURSO DE AUTOCAD 2D	1	2	1.320
		R.133	CURSO DE AUXILIAR DE CARREIRA DE TIRO	4	2	177
		R.134	CURSO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	18	900
		R.135	CURSO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS EM CONCURSOS PÚBLICOS	1	3	1.845
		R.136	CURSO DE BASTÃO EXTENSÍVEL NÍVEL INSTRUTOR	7	6	740
		R.137	CURSO DE BASTÃO EXTENSÍVEL NÍVEL UTILIZADOR	1	51	0
		R.138	CURSO DE BATEDOR MOTO PARA GUARDAS	3	10	7.701
		R.139	CURSO DE BATEDOR MOTO PARA OFICIAIS	2	3	1.490
		R.140	CURSO DE BATEDOR MOTO PARA SARGENTOS	3	3	1.987
		R.141	CURSO DE CODIGO CONTRATOS PUBLICOS A ELABORAÇÃO PEÇAS PROCEDIMENTAIS	2	2	1.492
		R.142	CURSO DE CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ADMINSTRATIVO	2	4	700
		R.143	CURSO DE CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS A ANÁLISE DAS PROPOSTAS	1	2	560
		R.144	CURSO DE CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS	2	3	1.863
		R.145	CURSO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING PUBLICO	1	1	280
		R.146	CURSO DE CONCEÇÃO GESTÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS	2	1	560



SUBPROGRAMA		AÇÃO		ITENS		VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	(EM EUROS)
		R.147	CURSO DE CONSELHEIROS DO LUTO	1	2	1.000
		R.148	CURSO DE CONTABILIDADE ANALITICA	1	2	420
		R.149	CURSO DE CONTRATERRORISMO PARA GUARDAS	1	18	14.232
		R.150	CURSO DE CONTRATERRORISMO PARA OFICIAIS	1	2	1.581
		R.151	CURSO DE COORDENAÇÃO CIVIL-MILITAR DE CRISES EXTERNAS	1	1	
		R.152	CURSO DE DEFESA NACIONAL	1	2	761
		R.153	CURSO DE DEFESA NBQ	1	2	1.248
		R.154	CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES EM ACCESS 2007	1	2	460
		R.155	CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES MILITARES E CIVIS DA EU	1	1	
		R.156	CURSO DE DIRECCIÓN Y COORDINACIÓN DE SEGURIDAD	1	3	
		R.157	CURSO DE ELABORAÇÃO DE PARECERES E INFORMAÇÕES JURIDICAS	1	4	600
		R.158	CURSO DE ELETRÓNICA GERAL	1	3	5.522
		R.159	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COMPRAS E CONTRATAÇÃO PÚBLICA	1	1	1.200
		R.160	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INSPEÇÃO AUDITORIA AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1	1	1.200
		R.161	CURSO DE ESPELEO-SOCORRO	1	16	235
		R.162	CURSO DE ESTADO MAIOR - GUARDIA CIVIL	1	1	
		R.163	CURSO DE ESTADO MAIOR - MÓDULO GENDARMERIE FRANÇA	1	1	
		R.164	CURSO DE ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA MARÍTIMA DA UNIÃO EUROPEIA	1	1	
		R.165	CURSO DE ESTRATÉGIAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	1	1	140
		R.166	CURSO DE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS	1	1	280
		R.167	CURSO DE FISCALIDADE O IVA E O IRS	1	2	512
		R.168	CURSO DE FORMAÇÃO CIVIL-MILITAR INTERAGÊNCIAS	1	1	
		R.169	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA A	8	11	20.340
		R.170	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA B	3	2	2.160
		R.171	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA B E	11	3	1.091
		R.172	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA C	15	3	23.060
		R.173	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA C E	9	3	2.104
		R.174	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA D	15	1	9.608
		R.175	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS	1	1	542
		R.176	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS TODO O TERRENO	5	7	982



SUBPROGRAMA		AÇÃO		ITENS		VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	(EM EUROS)
		R.177	CURSO DE FORMAÇÃO DE MECÂNICO DE ARMAMENTO	1	3	9
		R.178	CURSO DE FORMAÇÃO DE OPERADORES SIIOP	5	42	12.169
		R.179	CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL DE FORMADORES PARA OFICIAIS	6	2	2.050
		R.180	CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL DE FORMADORES PARA SARGENTOS	9	25	6.151
		R.181	CURSO DE FORMAÇÃO PREPARATÓRIA PARA MISSÕES PCSD	1	1	
		R.182	CURSO DE FORMAÇÃO SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL-NÍVEL 1 ELEM SEGUR (ANAC)	1	4	2.082
		R.183	CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICA EM GEOLOCALIZAÇÃO ESPANHA	1	3	
		R.184	CURSO DE FORMADORES EM SBV DAE	1	2	940
		R.185	CURSO DE FRANCÊS PARA APRESENTAÇÕES REUNIÕES E NEGOCIAÇÕES	1	1	285
		R.186	CURSO DE GESTÃO CIVIL DE CRISES	1	2	561
		R.187	CURSO DE GESTÃO DA QUALIDADE DESENVOLVIMENTO IMPLEMENTAÇÃO E CERTIFIC	2	1	420
		R.188	CURSO DE GESTÃO DE INQUÉRITOS PARA SARGENTOS	10	2	2.900
		R.189	CURSO DE GESTÃO DE TESOURARIA E FUNDO DE MANEIO	1	2	280
		R.190	CURSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	1	1	554
		R.191	CURSO DE HABILITANTE DE PROJETO E INSTALAÇÃO ITED ENGENHEIROS ITED B	1	1	600
		R.192	CURSO DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR	8	8	189
		R.193	CURSO DE IMAGEM DIGITAL COM PHOTOSHOP	1	1	210
		R.194	CURSO DE INFORMAÇÕES DA GNR PARA GUARDAS	10	3	9.079
		R.195	CURSO DE INFORMAÇÕES DA GNR PARA OFICIAIS	12	1	3.413
		R.196	CURSO DE INFORMAÇÕES DA GNR PARA SARGENTOS	13	1	3.413
		R.197	CURSO DE INFORMAÇÕES DE FONTES ABERTAS OSINT PARA OFICIAIS	2	11	340
		R.198	CURSO DE INFORMAÇÕES DE FONTES ABERTAS OSINT PARA SARGENTOS	1	2	8
		R.199	CURSO DE INSTALADOR ITED HABILITANTE	1	2	1.500
		R.200	CURSO DE INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	1	3	8.520
		R.201	CURSO DE INSTRUTOR DE EQUIPAÇÃO NOS CARABINEIROS DO CHILE	1	1	
		R.202	CURSO DE INSTRUTOR DE INTERVENÇÃO POLICIAL PARA TPO	1	38	3.354
		R.203	CURSO DE INSTRUTOR DE TIRO PARA OFICIAIS	9	1	4.202
		R.204	CURSO DE INSTRUTOR DE TIRO PARA SARGENTOS	10	1	4.202
		R.205	CURSO DE INSTRUTORES DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NRBQ	1	3	2.304
		R.206	CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA PARA TPO	1	38	5.065



SUBPROGRAMA		AÇÃO		ITENS		VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	(EM EUROS)
		R.207	CURSO DE INTRODUÇÃO À COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	3	99
		R.208	CURSO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL PARA GUARDAS	21	3	29.508
		R.209	CURSO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL PARA OFICIAIS	12	1	7.462
		R.210	CURSO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL PARA SARGENTOS	16	2	12.786
		R.211	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCÊNDIOS FLORESTAIS PARA GUARDAS	14	4	9.103
		R.212	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCÊNDIOS FLORESTAIS PARA SARGENTOS	2	4	1.324
		R.213	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS PARA OFICIAIS	1	2	631
		R.214	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES DE DROGA PARA GUARDAS	7	1	882
		R.215	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES DE DROGA PARA OFICIAIS	2	1	378
		R.216	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES DE DROGA PARA SARGENTOS	8	1	1.008
		R.217	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES EM ACIDENTES DE VIAÇÃO PARA GUARDAS	5	2	2.837
		R.218	CURSO DE INVESTIGAÇÃO E APOIO A VÍTIMAS ESPECÍFICAS PARA GUARDAS	11	4	2.711
		R.219	CURSO DE INVESTIGAÇÃO E APOIO A VÍTIMAS ESPECÍFICAS PARA OFICIAIS	3	1	189
		R.220	CURSO DE INVESTIGAÇÃO E APOIO A VÍTIMAS ESPECÍFICAS PARA SARGENTOS	4	1	315
		R.221	CURSO DE LIGAÇÃO E OBSERVADOR MILITAR	1	1	775
		R.222	CURSO DE LOFOSCOPIA NÍVEL I	4	5	1.815
		R.223	CURSO DE LOFOSCOPIA NÍVEL II	2	9	1.155
		R.224	CURSO DE MANUTENÇÃO DE ORDEM PÚBLICA PARA GUARDAS	1	18	9.299
		R.225	CURSO DE MANUTENÇÃO DE ORDEM PÚBLICA PARA OFICIAIS	1	3	1.550
		R.226	CURSO DE MANUTENÇÃO DE ORDEM PÚBLICA PARA SARGENTOS	1	8	4.133
		R.227	CURSO DE MARINHEIRO	5	3	624
		R.228	CURSO DE MATERIAL E SEGURANÇA CRIPTO PARA GUARDAS	1	2	293
		R.229	CURSO DE MATERIAL E SEGURANÇA CRIPTO PARA SARGENTOS	1	2	295
		R.230	CURSO DE MATERIAS PERIGOSAS NRBQ NÍVEL I	1	15	5.955
		R.231	CURSO DE MECÂNICO E ELETRICISTA DE BORDO	1	3	5.505
		R.232	CURSO DE MEDIAÇÃO PCSD	1	1	
		R.233	CURSO DE MERGULHADOR PROFISSIONAL	1	3	899
		R.234	CURSO DE MERGULHO DA GNR PARA GUARDAS	1	12	21.517
		R.235	CURSO DE MERGULHO DA GNR PARA OFICIAIS	1	1	1.826
		R.236	CURSO DE MERGULHO DA GNR PARA SARGENTOS	1	2	3.628



SUBPROGRAMA		AÇÃO		ITENS		VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	(EM EUROS)
		R.237	CURSO DE MICROSOFT ACCESS UTILIZAÇÃO AVANÇADA	3	4	38
		R.238	CURSO DE MICROSOFT ACCESS UTILIZAÇÃO FUNDAMENTAL	4	2	38
		R.239	CURSO DE MICROSOFT EXCEL UTILIZAÇÃO AVANÇADA	6	4	76
		R.240	CURSO DE MICROSOFT EXCEL UTILIZAÇÃO FUNDAMENTAL	5	6	113
		R.241	CURSO DE MICROSOFT OUTLOOK	4	3	25
		R.242	CURSO DE MICROSOFT WORD UTILIZAÇÃO AVANÇADA	1	1	25
		R.243	CURSO DE MICROSOFT WORD UTILIZAÇÃO FUNDAMENTAL	2	3	101
		R.244	CURSO DE MONTAGEM E CALIBRAGEM DE PNEUMÁTICOS	1	1	60
		R.245	CURSO DE NEGOCIAÇÃO PARA OFICIAIS	3	1	719
		R.246	CURSO DE NEGOCIAÇÃO PARA SARGENTOS	4	2	1.286
		R.247	CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS PARA OFICIAIS	1	2	6.680
		R.248	CURSO DE OPERADOR CINOTÉCNICO - BUSCA E SOCORRO PARA GUARDAS	1	6	5.632
		R.249	CURSO DE OPERADOR CINOTÉCNICO - BUSCA E SOCORRO PARA OFICIAIS	1	1	968
		R.250	CURSO DE OPERADOR CINOTÉCNICO - BUSCA E SOCORRO PARA SARGENTOS	1	2	1.914
		R.251	CURSO DE OPERADOR CINOTÉCNICO - DETEÇÃO DE DROGA PARA GUARDAS	1	5	4.694
		R.252	CURSO DE OPERADOR CINOTÉCNICO - DETEÇÃO DE DROGA SARGENTOS	1	1	957
		R.253	CURSO DE OPERADOR CINOTÉCNICO - USO DA FORÇA PARA AGUARDAS	1	13	12.869
		R.254	CURSO DE OPERADOR CINOTÉCNICO - USO DA FORÇA PARA OFICIAIS	1	1	1.019
		R.255	CURSO DE OPERADOR CINOTÉCNICO - USO DA FORÇA PARA SARGENTOS	1	2	2.017
		R.256	CURSO DE OPERADOR DE BALANÇAS PARA GUARDAS	9	5	1.537
		R.257	CURSO DE OPERADOR DE BALANÇAS PARA SARGENTOS	7	3	679
		R.258	CURSO DE OPERADOR DE INFORMAÇÕES E SEGURANÇA MILITAR	1	2	256
		R.259	CURSO DE OPERADOR DE RADAR MULTANOVA 6FD PARA GUARDAS	8	5	1.430
		R.260	CURSO DE OPERADOR DE RADAR MULTANOVA 6FD PARA SARGENTOS	7	2	465
		R.261	CURSO DE OPERADOR DE RPAS DA GNR PARA GUARDAS	1	10	6.015
		R.262	CURSO DE OPERADOR DE RPAS DA GNR PARA OFICIAIS	1	2	1.221
		R.263	CURSO DE OPERADOR DE RPAS DA GNR PARA SRG	1	4	2.429
		R.264	CURSO DE OPERADOR RESTRIITO DE GMDSS	1	2	778
		R.265	CURSO DE OPERADOR SIDEROTÉCNICO	1	2	1.574
		R.266	CURSO DE OPERADORES DE PREVENÇÃO DE ALCOOLISMO E TOXICODEPENDÊNCIA	2	1	1.109



SUBPROGRAMA		AÇÃO		ITENS		VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	(EM EUROS)
		R.267	CURSO DE ORGANIZAÇÃO OFICINAL E CONTROLO DE QUALIDADE	1	2	300
		R.268	CURSO DE ORIENTAÇÃO SOBRE A SEGURANÇA COMUM E DA POLÍTICA DE DEFESA	1	1	
		R.269	CURSO DE ORIENTAÇÃO SOBRE PCSD	1	1	
		R.270	CURSO DE OTIMIZAÇÃO E GESTÃO DE DADOS EM EXCEL 2007	2	2	2.025
		R.271	CURSO DE PATRÃO LOCAL PARA GUARDAS	3	7	1.380
		R.272	CURSO DE PATRÃO LOCAL PARA OFICIAIS	1	2	138
		R.273	CURSO DE PATRAO LOCAL PARA SARGENTOS	4	2	396
		R.274	CURSO DE PATRULHAMENTO CICLO	4	12	144
		R.275	CURSO DE PATRULHAMENTO CICLO PARA GUARDAS	10	10	15.383
		R.276	CURSO DE PATRULHAMENTO CICLO PARA OFICIAIS	2	2	471
		R.277	CURSO DE PATRULHAMENTO CICLO PARA SARGENTOS	3	2	971
		R.278	CURSO DE PINTOR AUTO	1	1	120
		R.279	CURSO DE PLANEAMENTO E AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO	1	1	328
		R.280	CURSO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO MISSÕES SEGURANÇA COMUM POLÍT DEFESA	1	1	
		R.281	CURSO DE PREPARAÇÃO E ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS	1	2	140
		R.282	CURSO DE PREPARAÇÃO PARA MISSÕES E OPERAÇÕES PCSD	1	1	
		R.283	CURSO DE PREVISÃO AVISO E REPORTE NRBQ (HAZMAT)	1	2	231
		R.284	CURSO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM BUSCA E RESGATE PARA GUARDAS	2	6	4.926
		R.285	CURSO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM BUSCA E RESGATE PARA OFICIAIS	1	1	419
		R.286	CURSO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM BUSCA E RESGATE PARA SARGENTOS	2	1	832
		R.287	CURSO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM PROTEÇÃO E SOCORRO PARA GUARDAS	1	20	12.384
		R.288	CURSO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM PROTEÇÃO E SOCORRO PARA OFICIAIS	1	4	2.534
		R.289	CURSO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM PROTEÇÃO E SOCORRO PARA SARGENTOS	2	3	3.769
		R.290	CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA GUARDAS	11	3	8.701
		R.291	CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA OFICIAIS	17	1	5.801
		R.292	CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA SARGENTOS	6	1	2.320
		R.293	CURSO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NRBQ - FAP	1	6	398
		R.294	CURSO DE RECOLHA E TRATAMENTO AVANÇADO DE VESTIGIOS PARA GUARDAS	4	6	1.513
		R.295	CURSO DE RECOLHA E TRATAMENTO AVANÇADO DE VESTIGIOS PARA OFICIAIS	1	1	126
		R.296	CURSO DE RECOLHA E TRATAMENTO AVANÇADO DE VESTIGIOS PARA SARGENTOS	3	8	1.513



SUBPROGRAMA		AÇÃO		ITENS		VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	(EM EUROS)
		R.297	CURSO DE RECONHECIMENTO E PESQUISA DE ENGENHOS EXPLOSIVOS	1	4	607
		R.298	CURSO DE RECONHECIMENTO E SEGURANÇA EM SUBSOLO	1	6	1.904
		R.299	CURSO DE RECONHECIMENTO EM SITUAÇÕES DE CATASTROFE PARA GUARDAS	1	2	1.284
		R.300	CURSO DE RECONHECIMENTO EM SITUAÇÕES DE CATASTROFE PARA OFICIAIS	1	3	1.959
		R.301	CURSO DE RECONHECIMENTO EM SITUAÇÕES DE CATASTROFE PARA SARGENTOS	1	5	3.244
		R.302	CURSO DE RECONHECIMENTO NRBQ	1	2	325
		R.303	CURSO DE RECONOCIMIENTO DEL SUBSUELO	1	3	
		R.304	CURSO DE RESGATE EM ÁGUAS RÁPIDAS E CANYONING	1	16	236
		R.305	CURSO DE RESTABELECIMENTO E MANUTENÇÃO DA ORDEM PUBLICA GUARDAS CAV	2	21	9.696
		R.306	CURSO DE RESTABELECIMENTO E MANUTENÇÃO DA ORDEM PUBLICA OFICIAIS CAV	1	1	231
		R.307	CURSO DE RESTABELECIMENTO E MANUTENÇÃO DA ORDEM PUBLICA SARGENTOS CAV	1	2	462
		R.308	CURSO DE SABER ELABORAR CONVITES E CADERNOS DE ENCARGOS	1	1	232
		R.309	CURSO DE SABER FAZER AJUSTES DIRETOS	3	3	2.002
		R.310	CURSO DE SEGUIMENTO E VIGILÂNCIA PARA GUARDAS	10	1	1.513
		R.311	CURSO DE SEGUIMENTO E VIGILANCIA PARA SARGENTOS	6	1	908
		R.312	CURSO DE SEGURANÇA MILITAR PARA OFICIAIS	2	1	971
		R.313	CURSO DE SEGURANÇA MILITAR PARA SARGENTOS	2	1	928
		R.314	CURSO DE SIMULADOR DE RADAR	1	3	2.031
		R.315	CURSO DE SOBREVIVÊNCIA, EVASÃO, RESISTÊNCIA E EXTRAÇÃO - FAP	1	3	460
		R.316	CURSO DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA	2	4	2.340
		R.317	CURSO DE SUPORTE BASICO DE VIDA DA GNR	4	28	2.340
		R.318	CURSO DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA E DESFIBRILHAÇÃO AUTOMÁTICA EXTERNA	4	11	720
		R.319	CURSO DE TABELAS DINAMICAS E SIMULAÇÕES EM EXCEL 2007	2	3	850
		R.320	CURSO DE TACOGRAFOS ESPANHA	1	4	
		R.321	CURSO DE TÉCNICAS DE ENTREVISTA E INTERROGATORIO	2	2	358
		R.322	CURSO DE TÉCNICO DE AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE	1	2	657
		R.323	CURSO DE TEMAS DE DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL	1	6	600
		R.324	CURSO DE TRÂNSITO PARA GUARDAS	1	60	87.795
		R.325	CURSO DE TREINADOR CINOTÉCNICO PARA GUARDAS	1	13	0
		R.326	CURSO DE TREINADOR CINOTÉCNICO PARA OFICIAIS	1	2	0



SUBPROGRAMA		AÇÃO		ITENS		VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	(EM EUROS)
		R.327	CURSO DE TREINADOR CINOTÉCNICO PARA SARGENTOS	1	4	0
		R.328	CURSO DE TREINADOR GRAU I - EQUITAÇÃO GERAL	2	5	1.182
		R.329	CURSO DE TREINADOR GRAU II - EQUITAÇÃO GERAL	1	8	2.142
		R.330	CURSO DE TRIPULANTE DE AMBULANCIA DE SOCORRO	1	6	0
		R.331	CURSO DE TRIPULANTE DE AMBULÂNCIA DE SOCORRO	1	11	0
		R.332	CURSO DE TRIPULANTE DE AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE	1	80	0
		R.333	CURSO DE UTILIZAÇÃO DO SIGPES	8	2	537
		R.334	CURSO DO SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA COMANDO CONTROLO SUPERVISORES	1	5	5
		R.335	CURSO DO SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA COMANDO E CONTROLO OPER CCCN	1	15	15
		R.336	CURSO DO SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA COMANDO E CONTROLO OPER POM	1	15	15
		R.337	CURSO EM COOPERAÇÃO EM ARMAMENTOS EUROPEUS	1	1	
		R.338	CURSO ESPECÍFICO DE CAVALARIA PARA GUARDAS	1	60	58.064
		R.339	CURSO ESPECIFICO DE CAVALARIA PARA OFICIAIS	1	3	1.459
		R.340	CURSO FISCAL PARA GUARDAS	1	20	61.778
		R.341	CURSO FRONTX CANINE TEAM INSTRUCTUR PARA OFICIAIS	1	1	
		R.342	CURSO GESTÃO FORMAÇÃO PLANEAR ORGANIZAR E AVALIAR PROJETOS DE FORMAÇÃO	1	1	280
		R.343	CURSO HOME MADE EXPLOSIVES	1	1	
		R.344	CURSO HUMINT PARA GUARDAS	2	1	890
		R.345	CURSO HUMINT PARA OFICIAIS	2	1	1.128
		R.346	CURSO HUMINT PARA SARGENTOS	1	1	534
		R.347	CURSO INOVAÇÃO ESTRATÉGICA E INTELIGÊNCIA COMPETITIVA	1	1	400
		R.348	CURSO INSPEÇÃO TÉCN JUDICIÁRIA SITUAÇÕES MEIO AMBIENTE PARA SARGENTOS	8	1	694
		R.349	CURSO INTENSIVO DE FRANCÊS	1	1	395
		R.350	CURSO INTENSIVO DE INGLÊS	1	1	395
		R.351	CURSO INTERPRETAÇÃO VEST BIO MANCHAS SANGUE LOCAL CRIME PARA OFICIAIS	1	1	63
		R.352	CURSO INTREPRETAÇÃO VEST BIO MANCHAS SANGUE LOCAL CRIME PARA GUARDAS	4	5	631
		R.353	CURSO INTREPRETAÇÃO VEST BIO MANCHAS SANGUE LOCAL CRIME SARGENTOS	5	7	883
		R.354	CURSO INTRODUÇÃO AO ARQUIVO E DOCUMENTOS DIGITAIS	1	2	560



SUBPROGRAMA		AÇÃO		ITENS		VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	(EM EUROS)
		R.355	CURSO ITJLC RECOLHA DE VESTIGIOS E INTRODUÇÃO A FOTOGRAFIA FORENSE	3	21	4.439
		R.356	CURSO JORNADAS TECNIC INTERPRET Y LOCALIZATION TELEFONIA MOVIL ESPANHA	1	1	
		R.357	CURSO NUCLEAR RADIOLÓGICO BIOLÓGICO E QUÍMICO/ EXPLOSIVE ORDNANCE DISP	1	7	1.152
		R.358	CURSO O ALINHAMENTO GEOMÉTRICO DOS SISTEMAS DIRECIONAIS DOS VEÍCULOS	1	1	60
		R.359	CURSO O CODIGO DOS CONTRATOS PUBLICOS	1	3	1.449
		R.360	CURSO O PROTOCOLO NOS SERVIÇOS PUBLICOS	1	1	140
		R.361	CURSO OPERADOR CINOTÉCNICO - DETEÇÃO DE EXPLOSIVOS PARA GUARDAS	1	5	4.694
		R.362	CURSO OPERADOR CINOTÉCNICO - DETEÇÃO DE EXPLOSIVOS PARA SARGENTOS	1	1	957
		R.363	CURSO OPERADOR DE CINEMÓMETRO DE PERSEGUIÇÃO PROVIDA DVR PARA OFICIAIS	6	2	1.453
		R.364	CURSO OPERADOR DE CINEMÓMETRO PERSEGUIÇÃO PROVIDA DVR PARA GUARDAS	9	5	5.956
		R.365	CURSO OPERADOR DE CINEMÓMETRO PERSEGUIÇÃO PROVIDA DVR PARA SARGENTOS	9	3	3.777
		R.366	CURSO PCMAP	1	1	181
		R.367	CURSO PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS	1	1	280
		R.368	CURSO PLANO DE ESTUDOS	1	3	
		R.369	CURSO PRODUÇÃO APREC VALORAÇÃO DA PROVA EM JULAMENTO NO PROCESSO PENAL	1	6	300
		R.370	CURSO REGIME DE FÉRIAS, FALTAS E LICENÇAS	1	2	420
		R.371	CURSO REGIMES DE PENSÕES DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS	1	4	840
		R.372	CURSO RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRATUAL E EXTRA CONTRATUAL DO ESTADO	1	6	300
		R.373	CURSO SIRESP NIVEL UTILIZADOR	4	10	1.874
		R.374	CURSO SNIPER	1	10	340
		R.375	CURSO SOCIAL MEDIA MARKETING E GESTÃO DE PÁGINAS DE FACEBOOK	1	1	140
		R.376	CURSO TÉCNICAS DE GESTÃO DO TEMPO	1	1	210
		R.377	CURSO TÉCNICO DE TRABALHOS EM ALTURA - IRATA N2	1	3	512
		R.378	CURSO TRIPULANTE AMBULÂNCIA DE SOCORRO (INEM)	1	3	1.537
		R.379	CYBER SECURITY, INTELLIGENCE AND AWARENESS	1	1	
		R.380	DASHBOARD: COMUNICAR EFICAZMENTE A INFORMAÇÃO DE GESTÃO	1	1	140
		R.381	DIREITO ADMINISTRATIVO PARA NÃO JURISTAS: O CPA	1	5	1.050
		R.382	ECSA - EC-COUNCIL CERTIFIED SECURITY ANALYST	1	1	3.330



SUBPROGRAMA		AÇÃO		ITENS		VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	(EM EUROS)
		R.383	EMBARCAÇÕES DE ALTA VELOCIDADE	1	10	3.000
		R.384	ENCONTRO ANUAL DA APDJ	1	1	30
		R.385	ESDC COURSE ON PEACEBUILDING	1	1	
		R.386	ESDC CSDP ORIENTATION COURSE	1	1	
		R.387	ESTÁGIO DE CAVALARIA	1	23	26
		R.388	ESTÁGIO DE DEFESA PESSOAL POLICIAL	1	23	1.335
		R.389	ESTÁGIO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA ESPANHA	1	3	
		R.390	ESTÁGIO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA FRANÇA	1	2	
		R.391	ESTÁGIO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	1	37	1.599
		R.392	ESTÁGIO DE MONTANHISMO	1	25	7.958
		R.393	ESTÁGIO DE SERVIÇO TERRITORIAL	1	38	13.631
		R.394	ESTATÍSTICA: OS NÚMEROS, TRATAMENTOS E INTERPRETAÇÕES	1	1	210
		R.395	ETHICAL HACKING AND COUNTERMEASURES COURSE	1	1	2.590
		R.396	EU COMPREHENSIVE CRISIS MANAGEMENT COURSE	1	1	
		R.397	EU EXTERNAL ACTION: FRAGILE, SECURITY AND DEVELOPMENT CHANGING WORLD	1	1	
		R.398	EU SENIOR MISSION LEADERS COURSE	1	1	
		R.399	EXCISE FRAUD ANALYSIS	1	1	
		R.400	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS	1	1	140
		R.401	EXPLOSIVE ORDNANCE DISPOSAL COURSE ATUALIZAÇÃO PARA GUARDAS	2	5	5.213
		R.402	EXPLOSIVE ORDNANCE DISPOSAL COURSE ATUALIZAÇÃO PARA SARGENTOS	2	6	6.421
		R.403	EXPLOSIVE ORDNANCE DISPOSAL COURSE PARA GUARDAS	1	10	27.716
		R.404	EXPLOSIVE ORDNANCE DISPOSAL COURSE PARA OFICIAIS	1	2	5.615
		R.405	EXPLOSIVE ORDNANCE DISPOSAL COURSE PARA SARGENTOS	1	5	13.973
		R.406	FORMAÇÃO DE AUDITORES INTERNOS DA QUALIDADE	2	1	560
		R.407	FORMAÇÃO DE E-FORMADORES	2	2	900
		R.408	FORMAÇÃO DE OPERADOR DE REBOQUE GRUA	1	8	128
		R.409	FPU TRAINING COURSE FOR CURRENT AND POTENCIAL FPU CONTRIBUTING COUNTRI	1	1	
		R.410	FPU TRAINING REFRESHING THE TRAINERS COURSE FOR PREVIOUS UN C FPU INST	1	1	
		R.411	FUNDAMENTAL RIGHTS AND POLICE ETHICS - STEP 1 + STEP 2	1	1	
		R.412	GESTÃO OPERACIONAL III - ENB	1	2	41



SUBPROGRAMA		AÇÃO		ITENS		VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	(EM EUROS)
		R.413	15 OS ADMNSITRAÇÃO E CONTROLE DE SISTEMA MÓDULO 2	1	2	918
		R.414	INITIAL MEETING OF FPU DOCTRINE REVIEW GROUP	1	1	
		R.415	INTEGRAR DIFERENTES INSTRUMENTOS DE GESTÃO NA CONSTRUÇÃO DO ORÇAMENTO	1	1	150
		R.416	INTERVENÇÃO DA CRISE	1	2	380
		R.417	INTRODUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE DATA WAREHOUSE COM MICROSOFT SQL SERVER	1	1	800
		R.418	JALLC ANALYST TRAINING COURSE	2	2	0
		R.419	JORNADAS DA SAÚDE MENTAL DO ALGARVE	1	2	300
		R.420	MANAGEMENT OF DIVERSITY STEP II CEPOL	1	1	
		R.421	MENTORING MONITORING AND ADVISING COURSE CEPOL	1	1	
		R.422	NATO LESSONS LEARNED STAFF OFFICIER COURSE	1	1	
		R.423	NOVO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA JURISTAS	1	3	630
		R.424	NOVO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA NÃO JURISTAS	1	3	630
		R.425	O SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA PARA AS ADMINISTRAÇÕES PÚBLIC	1	5	1.400
		R.426	ON JOB TRAINING ÁREA CIBERSEGURANÇA	1	1	
		R.427	OPERAÇÃO DE CÂMARA DE REPORTAGEM ENG	1	1	100
		R.428	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1	2	420
		R.429	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DE APOIO ADMINISTRATIVO	1	2	420
		R.430	ORGANIZED PROPERTY CRIME COMMITTED BYMOB ORG CRIME GROUPS COURSE CEPOL	1	1	
		R.431	OSINT - OPEN SOURCE INTELLIGENCE	1	1	949
		R.432	POSTOS DE COMANDO NÍVEL 2	1	2	41
		R.433	PRIMEIROS SOCORROS PSICOLÓGICOS	3	10	263
		R.434	PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS EM WORD	1	1	225
		R.435	PROGRAMAÇÃO EM EXCEL	1	1	300
		R.436	REABILITAÇÃO CINOTÉCNICA PARA GUARDAS	1	24	6.462
		R.437	REGIME CONTRATO TRABALHO FUNÇÕES PÚBLICAS	1	7	1.470
		R.438	REMOTE ANALYSIS COORDINATOR	2	4	3.427
		R.439	SABER AVALIAR E ANALISAR PROPOSTAS EM SEDE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA	2	2	749
		R.440	SALVAMENTO E DESENCARCERAMENTO NIVEL 2	1	3	62
		R.441	SCHENGEN EVALUATION CEPOL COURSE	1	1	



SUBPROGRAMA		AÇÃO		ITENS		VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	(EM EUROS)
		R.442	SENIOR COURSE ON CRISIS MANAGEMENT AND CIVIL EMERGENCY PLANNING	1	1	
		R.443	SENIOR COURSE ON SECURITY POLICY IN EUROPE (SPIE)	1	1	
		R.444	SENIOR MISSION LEADERS	1	1	
		R.445	SHAREPOINT SOLUÇÕES PARA O TRABALHO EM EQUIPA	1	1	300
		R.446	SIMPÓSIO DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE SUICIDOLOGIA	1	3	135
		R.447	SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE PSICOLOGIA MILITAR APLICADA	1	1	120
		R.448	SOCIAL MEDIA IMPLICATIONS IN LAW ENFORCEMENT COURSE CEPOL	1	1	
		R.449	SOCIAL NETWORK ANALYSIS TRAINING CEPOL COURSE	1	1	
		R.450	STRATEGIC CIVILIAN CSDP MISSION PLANNING COURSE	1	1	
		R.451	SWIFT WATER AND FLOOD RESCUE TECHNICIAN AEM PORTUGAL	1	7	144
		R.452	TABLEAUX DE BORD: SISTEMAS INTEGRADOS DE AVALIAÇÃO E CONTROLO DE RESULTADOS	1	1	210
		R.453	TÉCNICAS DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO	1	2	280
		R.454	TRAIN THE CIVILIAN CRISIS MANAGEMENT MISSION TRAINERS COURSE CEPOL	1	1	
		R.455	TRAIN THE TRAINERS STEP I CEPOL	1	1	
		R.456	TRAIN THE TRAINERS STEP II CEPOL	1	1	
		R.457	UNITED NATIONS JOINT OPERATIONS CENTRE COURSE NORWEGIAN DEFENSE INTERNATIONAL CENT	1	1	
		R.458	UNITED NATIONS MILITARY OBSERVERS COURSE	1	1	
		R.459	UTILIZAÇÃO DAS REDES SOCIAIS POR JORNALISTAS	1	1	50
		R.460	WMUAPI - MANAGING UNIFIED ACCESS NETWORKS WITH CISCO PRIME INFRASTRUCTURE	1	1	1.520
		R.461	WORKSHOP: A LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO	1	1	140
SUBTOTAL				942	1.950	911.824
02.04.	FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ ATUALIZAÇÃO	R.463	EXERCÍCIOS PERIÓDICOS DE INTERVENÇÃO POLICIAL	3	180	854
		R.464	FORMAÇÃO ABASTECIMENTO SEGURO	3	36	0
		R.465	FORMAÇÃO AZEITONA SEGURA	2	43	0
		R.466	FORMAÇÃO COMÉRCIO SEGURO	3	34	0
		R.467	FORMAÇÃO CONTÍNUA DE APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	2	440	450
		R.468	FORMAÇÃO DE ABORDAGEM DE INDIVÍDUOS	3	182	7.694
		R.469	FORMAÇÃO DE ABORDAGEM DE VEÍCULOS	3	390	10.007



SUBPROGRAMA		AÇÃO		ITENS		VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	(EM EUROS)
		R.470	FORMAÇÃO DE ABORDAGEM E FISCALIZAÇÃO MARÍTIMA	1	75	11
		R.471	FORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO TÉCNICA, MÓDULOS DE CERTIFICAÇÃO CINOTÉCNICA E	2	70	147
		R.472	FORMAÇÃO DE BALIZAGEM MARÍTIMA	1	84	19
		R.473	FORMAÇÃO DE DISCIPLINA E JUSTIÇA	3	44	0
		R.474	FORMAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE VENATÓRIA	3	202	0
		R.475	FORMAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CIRCULAÇÃO NAS DUNAS	2	106	12
		R.476	FORMAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO PESCADO E BIVALVES	1	173	55
		R.477	FORMAÇÃO DE INCIDENTES EM RECINTOS DESPORTIVOS	4	130	100
		R.478	FORMAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E APOIO A VÍTIMAS ESPECÍFICAS	2	73	940
		R.479	FORMAÇÃO DE LEGISLAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO DA PESCA	2	264	57
		R.480	FORMAÇÃO DE MANUTENÇÃO E RESTABELECIMENTO DA ORDEM PÚBLICA	4	105	0
		R.481	FORMAÇÃO DE OPERAÇÃO DE EMBARCAÇÕES	1	35	29
		R.482	FORMAÇÃO DE OPERAÇÃO SISTEMAS DE VIGILÂNCIA	1	41	41
		R.483	FORMAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS	2	118	4.778
		R.484	FORMAÇÃO DE TIRO DE MANUTENÇÃO DE CAÇADEIRA	4	1.075	8.795
		R.485	FORMAÇÃO DE TIRO DE MANUTENÇÃO DE ESPINGARDA	4	928	17.656
		R.486	FORMAÇÃO DE TIRO DE MANUTENÇÃO DE PISTOLA	5	2.555	26.749
		R.487	FORMAÇÃO DE TOPOGRAFIA E ORIENTAÇÃO	1	30	0
		R.488	FORMAÇÃO DE TRÂNSITO PARA SARGENTOS	2	6	95
		R.489	FORMAÇÃO DE USO DE ARMAS DE FOGO EM AÇÃO POLÍCIAL	3	313	7.871
		R.490	FORMAÇÃO DE USO DE ARMAS NÃO LETAIS	2	159	7.750
		R.491	FORMAÇÃO DE USO DE BASTÃO EXTENSIVEL	2	189	16.728
		R.492	FORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA E SEGUIMENTO	1	41	225
		R.493	FORMAÇÃO EM ATIVIDADES EXTRATIVAS	4	41	0
		R.494	FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO MILITAR	3	46	0
		R.495	FORMAÇÃO EM BEM-ESTAR ANIMAL	4	53	13
		R.496	FORMAÇÃO EM BULLYING E CIBERBULLYING	2	70	0
		R.497	FORMAÇÃO EM CIRCULAÇÃO DE RESÍDUOS	6	49	0
		R.498	FORMAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, ATENDIMENTO E INTERAÇÃO COM O PÚBLICO	3	297	7.507
		R.499	FORMAÇÃO EM CONDUÇÃO DE DETIDOS	2	173	4.592



SUBPROGRAMA		AÇÃO		ITENS		VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	(EM EUROS)
		R.500	FORMAÇÃO EM CONTROLO PISCICOLA E CINEGÉTICO	3	62	0
		R.501	FORMAÇÃO EM CONTROLO SANITÁRIO DE PRAGAS E DOENÇAS EM VEGETAIS	3	31	0
		R.502	FORMAÇÃO EM CRIMES AMBIENTAIS	3	116	0
		R.503	FORMAÇÃO EM DETEÇÃO DE VIATURAS FALSIFICADAS	2	164	4.565
		R.504	FORMAÇÃO EM ESPÉCIES CINEGÉTICAS E PROTEGIDAS	3	80	0
		R.505	FORMAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	3	433	2.987
		R.506	FORMAÇÃO EM FRAUDE DOCUMENTAL	5	59	0
		R.507	FORMAÇÃO EM FURTO DE METAIS NÃO PRECIOSOS	3	30	1.092
		R.508	FORMAÇÃO EM INCÊNDIOS FLORESTAIS E PROTEÇÃO DA FLORESTA	3	96	1.628
		R.509	FORMAÇÃO EM INCIDENTES TÁTICO POLICIAIS	2	231	4.128
		R.510	FORMAÇÃO EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E COMPETÊNCIAS DE INVESTIGAÇÃO CRIMI	3	78	803
		R.511	FORMAÇÃO EM LEGISLAÇÃO FISCAL E ADUANEIRA	2	306	306
		R.512	FORMAÇÃO EM LEGISLAÇÃO PENAL, PROCESSUAL PENAL E CIVIL	3	301	1.667
		R.513	FORMAÇÃO EM LEGISLAÇÃO RODOVIÁRIA	3	258	3.991
		R.514	FORMAÇÃO EM NEGOCIAÇÃO E GESTÃO DE CONFLITOS	3	19	0
		R.515	FORMAÇÃO EM PERSEGUIÇÃO POLICIAL E VEÍCULOS EM FUGA	2	232	5.936
		R.516	FORMAÇÃO EM POLUIÇÃO MARÍTIMA	2	41	0
		R.517	FORMAÇÃO EM PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE CRIMES DE DROGA	2	90	1.682
		R.518	FORMAÇÃO EM PROTEÇÃO E DEFESA DE INSTALAÇÕES	2	122	250
		R.519	FORMAÇÃO EM REVISTA PESSOAL E TÉCNICAS DE ALGEMAGEM	3	135	138
		R.520	FORMAÇÃO EM TÉCNICAS E TÁTICAS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	3	104	1.145
		R.521	FORMAÇÃO EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3	198	3.720
		R.522	FORMAÇÃO EM TRAFICO DE SERES HUMANOS	3	50	59
		R.523	FORMAÇÃO EM TRAFICO E VICIAÇÃO DE VEICULOS	2	72	2.748
		R.524	FORMAÇÃO ESCOLA SEGURA	3	30	0
		R.525	FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE INTERVENÇÃO RÁPIDA	3	84	100
		R.526	FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE TIRO COM ARMAS ESPECIAIS	2	14	50
		R.527	FORMAÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO ESPECIAL DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBI	3	72	4.274
		R.528	FORMAÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO MARÍTIMO	1	102	32
		R.529	FORMAÇÃO EXERCÍCIO EOD POR TIPO	2	42	7.197



SUBPROGRAMA		AÇÃO		ITENS		VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	(EM EUROS)
		R.530	FORMAÇÃO FARMÁCIA SEGURA	3	34	0
		R.531	FORMAÇÃO IDOSOS EM SEGURANÇA	4	32	0
		R.532	FORMAÇÃO IGREJA SEGURA	2	44	0
		R.533	FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA FATURAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS (IVA)	2	146	332
		R.534	FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO CAC E DCAC	2	306	306
		R.535	FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO IEC	2	306	306
		R.536	FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO ISV	2	306	315
		R.537	FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO RGIT	2	306	306
		R.538	FORMAÇÃO POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE	3	116	123
		R.539	FORMAÇÃO RESIDÊNCIA SEGURA	6	56	0
		R.540	FORMAÇÃO SIIOP	4	182	48
		R.541	FORMAÇÃO SOBRE ACIDENTES E BOLETIM ESTATISTICO ACIDENTES VIAÇÃO (BEAV)	2	260	4.749
		R.542	FORMAÇÃO SOBRE PROCEDIMENTOS DE REDAÇÃO DE AUTOS DE CONTRAORDENAÇÃO	2	203	6.405
		R.543	FORMAÇÃO SOBRE SISTEMA INFORMÁTICO DE GESTÃO RODOVIÁRIA (SGR)	3	194	7.857
		R.544	FORMAÇÃO SOS AZULEJO	2	4	0
		R.545	FORMAÇÃO TAXI SEGURO	2	43	0
		R.546	FORMAÇÃO TÉCNICA DE ELABORAÇÃO PROCESSUAL E EXPEDIENTE	2	161	40
		R.547	FORMAÇÃO TRANSPORTE SEGURO DE TABACO	1	8	0
		R.548	FORMAÇÃO VERÃO SEGURO	4	92	0
		R.549	FORMAÇÃO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E IGUALDADE DE GÉNERO	2	94	2.932
		R.550	TREINO FÍSICO - DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL	3	732	35
SUBTOTAL				228	16.122	195.428
02.05.	FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ ATUALIZAÇÃO (B)	R.552	FORMAÇÃO APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO EM VEÍCULOS DA CAT "A"	2	8	773
		R.553	FORMAÇÃO APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO EM VEÍCULOS DA CAT "C"	1	7	56
		R.554	FORMAÇÃO APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO EM VEÍCULOS DA CAT "D"	1	3	24
		R.555	FORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO - AVALIAÇÕES TÉCNICAS ANUAIS DE CINOTEC	1	129	513
		R.556	FORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA SARGENTOS	8	5	1.700
		R.557	FORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DO CURSO DE BASTÃO EXTENSÍVEL NÍVEL INSTRUTOR	1	120	3.486
		R.558	FORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DO CURSO DE INSTRUTOR DE INTERVENÇÃO PO	1	80	3.350



SUBPROGRAMA			AÇÃO		ITENS		VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.		N.º AÇÕES	RH GNR	(EM EUROS)
		R.559	FORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DO CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA		1	120	4.351
		R.560	FORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO EXERCÍCIOS EOD TIPO 2		1	98	2.853
		R.561	FORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO EXERCÍCIOS EOD TIPO 4		1	257	2.087
SUBTOTAL					18	827	19.193
TOTAL					1.228	20.910	3.467.680



PROGRAMA 3 • COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Este programa enquadra o conjunto de ações previstas desenvolver no âmbito da cooperação internacional. Tem por finalidade garantir a presença nas organizações e fóruns internacionais que o Estado português, aqui representado pela Guarda, está obrigado a integrar.

Com efeito encontram-se refletidos com rigor o número de ações a participar, com especial enfoque para as relações de cooperação policial internacional, política externa e cooperação bilateral e com ênfase nos Reinos de Espanha e de Marrocos, e com os países da CPLP, privilegiando ainda a sua participação na EUROGENDFOR e FIEP.

Este programa tem por desiderato firmar o empenhamento da Guarda e do Estado Português na execução da política externa, reforçando a participação no âmbito da cooperação policial europeia, designadamente através da contribuição operacional no quadro da Agência Europeia Da Guarda de Fronteiras e Costeira (FRONTEX), determinada pelo agravamento da crise migratória que tem assolado a Europa com origem no Norte de Africa e no Médio Oriente.

O presente programa enquadra os subprogramas abaixo indicados que totalizam um esforço financeiro de € 3.444.030, equivalentes a 536 ações nacionais e internacionais, com uma previsão de empenhamento de recursos humanos de cerca de 1.094 efetivos (dos quais 552 afetos a controlos móveis e 142 afetos às operações FRONTEX). Prevê-se igualmente o intercâmbio de 889 recursos humanos internacionais (dos quais 595 militares da *Guardia Civil* afetos a controlos móveis e patrulhas mistas).

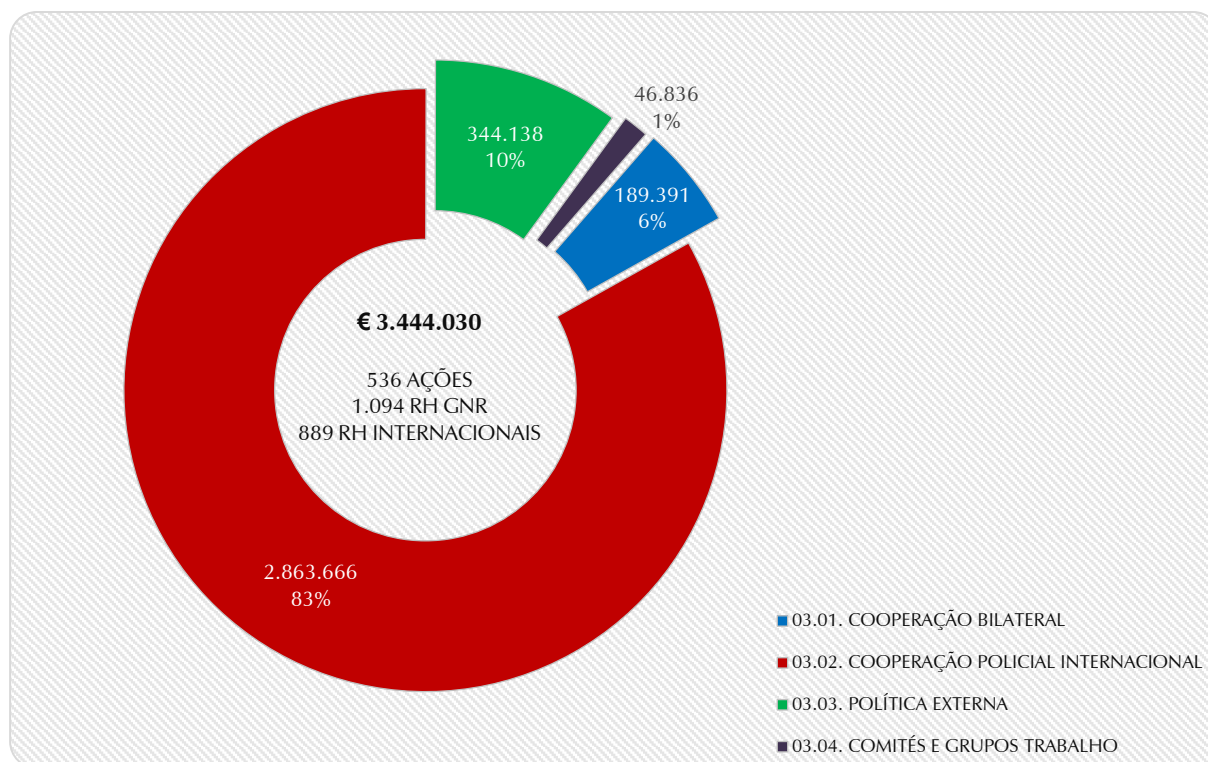


Figura 30 – Programa 3 - Cooperação Internacional detalhe dos Subprogramas

Considerando o peso relativo dos projetos no quadro do Programa 3 - Cooperação Internacional, verificamos que cerca de 77% (€ 2.637.389) dizem respeito a operações no âmbito da agência FRONTEX.

No âmbito das suas atribuições e competências, a Frontex tem solicitado às forças e serviços de segurança de diversos países europeus, um contributo operacional para assegurar a proteção da fronteira externa da UE, no propósito de limitar as ameaças e riscos à segurança, cada vez mais globais, decorrentes de uma criminalidade transnacional, combatendo direta ou indiretamente o tráfico de seres humanos, imigração ilegal e o terrorismo.

No quadro desta Agência Europeia, a Guarda tem vindo a consolidar a sua atuação no quadro das respetivas operações, participando nas componentes operacionais terrestre e marítima. Tem ainda participado em diversas reuniões, ações de formação, seminários e workshops, com o intuito de criar doutrina e promover métodos e planos de formação comuns ao nível da cinotécnica.

A participação da Guarda no esforço coletivo da Frontex, aqui expresso num conjunto significativo de meios e operações, estabelece-se no quadro dos compromissos assumidos pelo Estado Português no Tratado da União Europeia (Tratado de Lisboa), fundado nos princípios e espírito de solidariedade, reciprocidade e cooperação entre os Estados integrantes da UE.

A execução deste tipo de missões contribui para o reforço de uma estratégia integrada de prevenção internacional e prestígio nacional, no âmbito do Espaço de Liberdade, Segurança e de Justiça da União Europeia, atendendo aos interesses permanentes da segurança nacional.

Por fim, acresce referir que a participação que a Guarda vem assumindo no quadro das operações Frontex, se encontra estabelecida e coerente com a estratégia organizacional expressa no documento «Estratégia da Guarda 2020, Uma estratégia de futuro», integrando simultaneamente (desde 2008), os objetivos estratégicos e operacionais contratualizados com o Ministério da Administração Interna nos Quadros de Avaliação e Responsabilização institucionais.

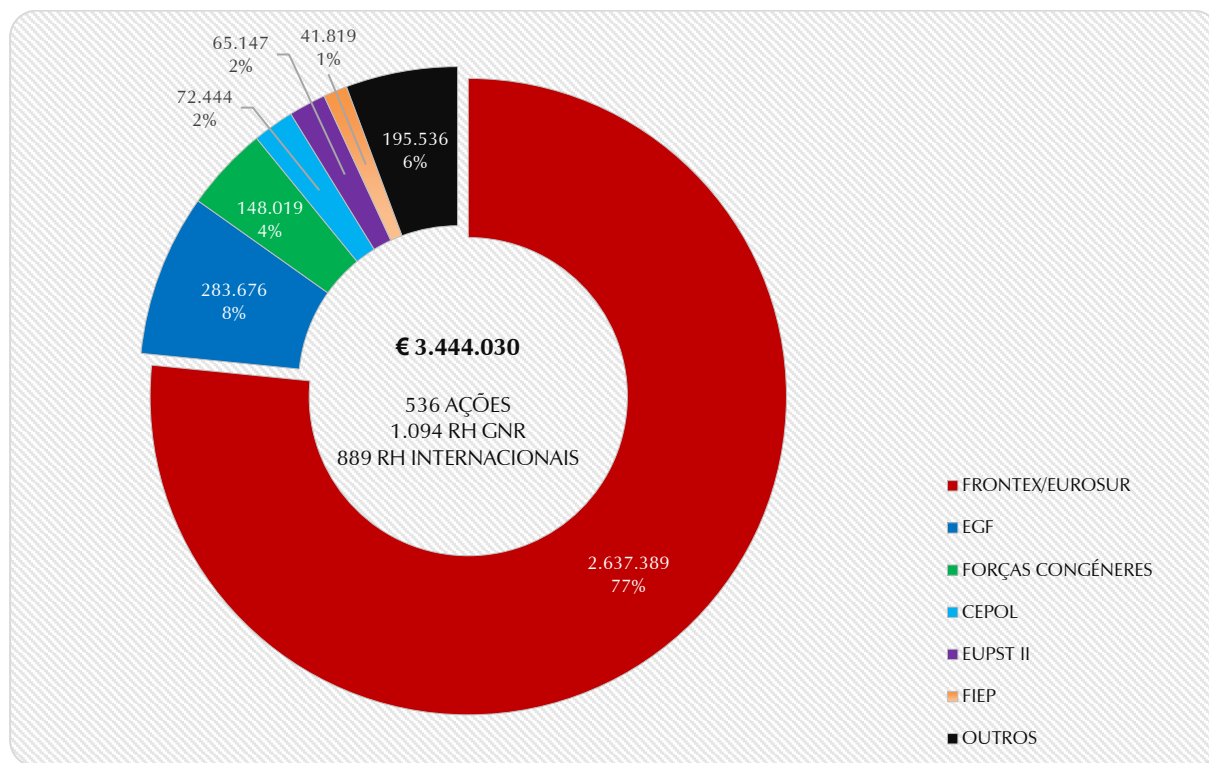


Figura 31 – Programa 3 - Cooperação Internacional detalhe dos Projetos



Quanto ao âmbito da atividade é possível constatar que o grande esforço do programa se destina à execução de operações (decorre da exposição anterior que parte muito significativa deste valor diz respeito às operações FRONTEX, embora de acordo com as regras de reembolso em uso na agência este valor seja integralmente reembolsado).

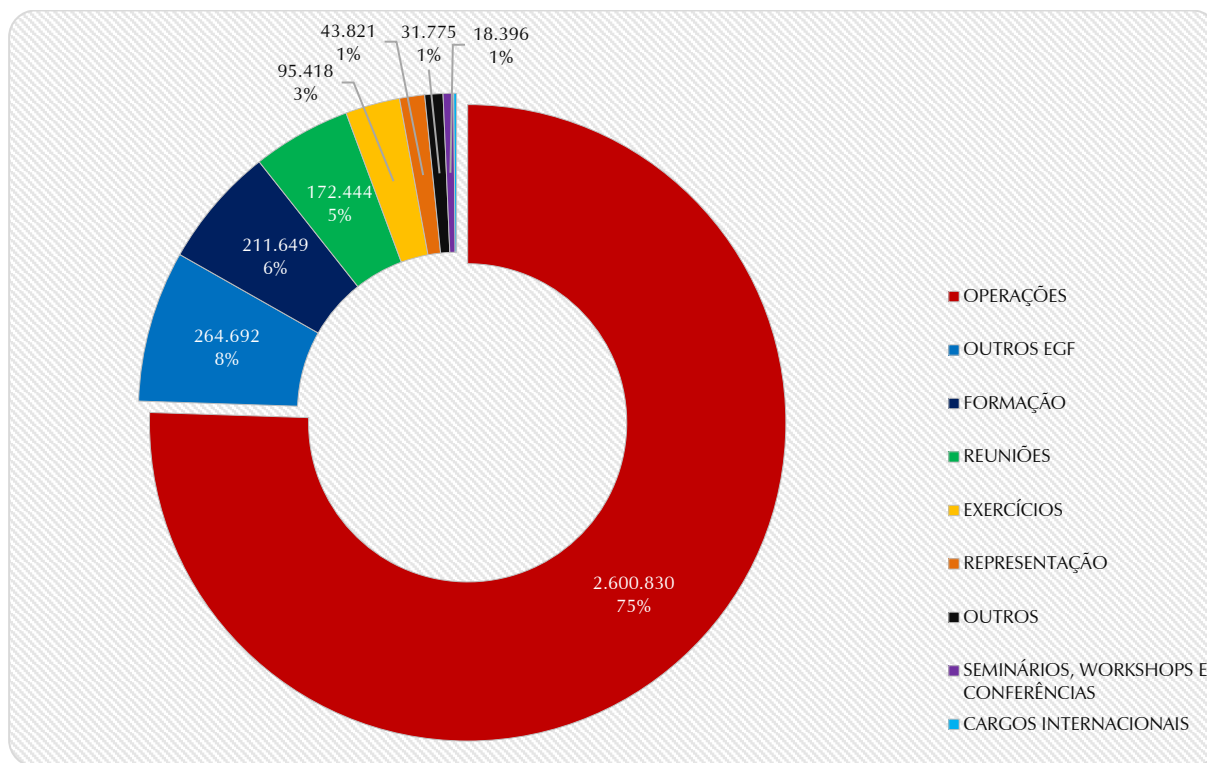


Figura 32 – Programa 3 - Cooperação Internacional detalhe de Atividade



PROGRAMA 3 • COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

VISTA DE SUBPROGRAMAS

SUB-PROGRAMA (CÓDIGO)	SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO)	N.º AÇÕES	N.º DE PARTICIPANTES		FINANCIAMENTO		VALOR TOTAL (EM EUROS)
			NACIONAL	NACIONAL	COMUNITÁRIO	NACIONAL	
03.1.	COOPERAÇÃO BILATERAL	277	666	669		189.391	189.391
03.2.	COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL	145	280	172	2.830.729	32.937	2.863.666
03.3.	POLITICA EXTERNA	50	71	48		344.138	344.138
03.4.	COMITÉS E GRUPOS DE TRABALHO	64	77		26.406	20.430	46.836
TOTAL		536	1.094	889	2.857.135	586.895	3.444.030



PROGRAMA 3 • COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

VISTA DE PROJETO

SUB-PROGRAMA (CÓDIGO)	SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO)	PROJETO (CODIGO)	PROJETO (DESIGNAÇÃO)	N.º AÇÕES	N.º DE PARTICIPANTES		VALOR TOTAL (EM EUROS)
					NACIONAL	INTERN.	
03.01.	COOPERAÇÃO BILATERAL	03.01.01.	PAÍSES CPLP	6	19	10	13.873
		03.01.02.	FORÇAS CONGÉNERES	231	601	595	148.019
		03.01.03.	OUTROS-UNIÃO EUROPEIA	37	40	34	19.398
		03.01.04.	OUTROS- PAÍSES TERCEIROS	3	6	30	8.101
SUBTOTAL				277	666	669	189.391
03.02.	COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL	03.02.01.	CEPOL	47	56	95	72.444
		03.02.02.	CPLP	2	4	8	11.036
		03.02.03.	EUPST II	23	58	39	65.147
		03.02.05.	EUROPOL	3	3		1.270
		03.02.07.	FRONTEX/EUROSUR	58	144		2.637.389
		03.02.08.	INTERPOL	3	3		2.221
		03.02.10.	OLAF	1	1		334
		03.02.12.	IBERPOL	4	6		13.702
		03.02.13.	OUTROS	4	5	30	60.124
SUBTOTAL				145	280	172	2.863.666
03.03.	POLÍTICA EXTERNA	03.03.02.	EGF	19	33	4	283.676
		03.03.03.	FIEP	10	17	44	41.819
		03.03.05.	MNE	9	9		5.303
		03.03.06.	NATO	2	2		2.198
		03.03.07.	ONU	7	7		7.568
		03.03.08.	OSCE	3	3		3.574
SUBTOTAL				50	71	48	344.138
03.04.	COMITÉS E GRUPOS TRABALHO	03.04.01.	EOD - EXPLOSIVES ORDENANCES DISPOSALS	6	10		2.706
		03.04.03.	LEWP- AQUAPOL	3	6		1.501
		03.04.04.	LEWP- ATLAS	3	9		6.789
		03.04.05.	LEWP- CARPOL	4	4		1.976



SUB-PROGRAMA (CÓDIGO)	SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO)	PROJETO (CODIGO)	PROJETO (DESIGNAÇÃO)	N.º AÇÕES	N.º DE PARTICIPANTES		VALOR TOTAL (EM EUROS)
					NACIONAL	INTERN.	
		03.04.06.	LEWP- EMPACT	11	11		3.694
		03.04.07.	LEWP- ENVICRIMENET	1	1		763
		03.04.08.	LEWP- RAILPOL	19	22		18.853
		03.04.09.	LEWP- TISPOL	6	2		667
		03.04.11.	LEWP-OUTROS	8	8		6.339
		03.04.14.	OUTROS	3	4		3.547
	SUBTOTAL			64	77		46.836
	TOTAL			536	1.094	889	3.444.030



PROGRAMA 3 • COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (1.ª PRIORIDADE)

VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO			ITENS			VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)	
03.01.	COOPERAÇÃO BILATERAL	03.01.01.	PAÍSES CPLP	FORMAÇÃO	R.001	REFORÇO PROJETO DE FORMAÇÃO DA PNTL	1	1		F	
				OUTROS	R.002	COOPERAÇÃO BILATERAL COM TIMOR LESTE	1	11		F	
					R.003	COOPERAÇÃO PROJETO OLÍMPICO	1	1		F	
				REPRESENTAÇÃO	R.004	VISITA A CONVITE DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	0	10	F	7.500
			R.005	VISITA DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	2	6		B	6.373		
		03.01.02.	FORÇAS CONGÉNERES	EXERCÍCIOS	R.006	EXERCÍCIO DE CONTRATERRORISMO (PT)	1	0	30	F	
					R.007	EXERCÍCIO DE CONTRATERRORISMO	1	30		B	29.789
				FORMAÇÃO	R.008	CURSO BÁSICO DE SOCORRO EM MONTANHA - GUARDIA CIVIL	1	1		B	5.659
					R.009	CURSO DE ESPECIALISTA BÁSICO DE INFORMAÇÕES	1	1		B	1.411
					R.010	CURSO DE ESPECIALISTA DE INFORMAÇÕES	1	1		B	1.842
					R.011	CURSO DE ESTADO MAIOR - GUARDIA CIVIL	1	1		B	15.666
					R.012	CURSO DE INFORMAÇÕES DA GUARDA	1	0	1	F	
					R.013	CURSO DE RECONOCIMIENTO DEL SUBSUELO	1	2		D	8.263
					R.014	CURSO DE TACOGRAFOS ESPANHA	1	4		B	2.138
					R.015	CURSO SUPERIOR SOBRE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÓNIO	1	2		B	4.160

LEGENDA (RESPONSABILIDADE DE PAGAMENTO):

- A - PAGAMENTO INTEGRAL GNR (VIAGENS/ALOJAMENTO/AJ.CUSTO)
- B - PAGAMENTO PARCIAL GNR (VIAGENS/AJ. CUSTO)
- C - PAGAMENTO PARCIAL GNR (AJ. CUSTO E DESLOCAÇÕES FORA TN)
- D - PAGAMENTO PARCIAL GNR (AJ. CUSTO)
- E - PAGAMENTO PARCIAL GNR (VIAGENS)
- F - OUTRAS SITUAÇÕES



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR TOTAL		
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)	
					R.016	CURSO TRAFICO Y SEGURIDADE - MODALIDAD INVESTIGACION	1	1	B	852	
					R.017	ESTÁGIO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA ESPANHA	1	3	B	2.463	
					R.018	ESTÁGIO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA FRANÇA	1	2	B	1.642	
				OPERAÇÕES	R.019	CONTROLOS MÓVEIS (PT)	101	0	504	F	
					R.020	CONTROLOS MÓVEIS	96	498	D	34.087	
				OUTROS	R.021	OFICIAL DE LIGAÇÃO ESTADO-MAIOR DA GUARDIA CIVIL	1	1	B	30.731	
				REUNIÕES	R.022	CONTROLOS MÓVEIS (PT)	8	0	47	F	
					R.023	CONTROLOS MÓVEIS	11	54	D	4.741	
					R.024	REUNIÃO ANUAL DE COORDENAÇÃO GC E GNR	1	0	13	F	4.576
		03.01.03.	OUTROS-UNIÃO EUROPEIA	FORMAÇÃO	R.025	A UE ENFRENTANDO OS DESAFIOS DAS AMEAÇAS HÍBRIDAS	1	1	A	179	
					R.026	BUILDING INTEGRITY (PROMOTING TRANSP AND REDUCING THE RISK OF CORRUPT)	1	1	A	298	
					R.027	CIVIL MILITARY COORDINATION OF EXTERNAL CRISIS	1	1	B	179	
					R.028	COMPREHENSIVE APPROACH TO GENDER IN OPERATIONS	1	1	A	298	
					R.029	CONFERÊNCIA PCSD DE ALTO NÍVEL	1	1	A	179	
					R.030	CORE INTELLIGENCE COURSE	1	1	A	2.155	
					R.031	COUNTERTERRORISM (CT) AND APPLIED INTELLIGENCE	1	1	A	179	
					R.032	CRIMINAL INTELLIGENCE & ANALYSIS COURSE	1	1	A	298	
					R.033	CURSO DE COORDENAÇÃO CIVIL-MILITAR DE CRISES EXTERNAS	1	1	A	179	
					R.034	CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES MILITARES E CIVIS DA EU	1	1	A	179	
					R.035	CURSO DE ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA MARÍTIMA DA UNIÃO EUROPEIA	1	1	A	298	



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)
					R.036	CURSO DE FORMAÇÃO PREPARATÓRIA PARA MISSÕES PCSD	1	1		A 238
					R.037	CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICA EM GEOLOCALIZAÇÃO ESPANHA	1	3		B 815
					R.038	CURSO DE MEDIAÇÃO PCSD	1	1		A 298
					R.039	CURSO DE ORIENTAÇÃO SOBRE A SEGURANÇA COMUM E DA POLÍTICA DE DEFESA	1	1		A 298
					R.040	CURSO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO MISSÕES SEGURANÇA COMUM POLÍT DEFESA	1	1		A 298
					R.041	CURSO DE PREPARAÇÃO PARA MISSÕES E OPERAÇÕES PCSD	1	1		A 238
					R.042	CURSO EM COOPERAÇÃO EM ARMAMENTOS EUROPEUS	1	1		A 179
					R.043	CURSO JORNADAS TECNIC INTERPRET Y LOCALIZATION TELEFONIA MOVIL ESPANHA	1	2		C 429
					R.044	CURSO JORNADAS TECNIC INTERPRET Y LOCALIZATION TELEFONIA MOVIL ESPANHA	1	1		B 179
					R.045	CURSO MENTORING COM CERTIFICAÇÃO C3MC DA ENTRI	1	0	14	F
					R.046	CYBER SECURITY, INTELLIGENCE AND AWARENESS	1	1		A 179
					R.047	ESDC COURSE ON PEACEBUILDING	1	1		A 417
					R.048	EU COMPREHENSIVE CRISIS MANAGEMENT COURSE	1	1		B 357
					R.049	EU EXTERNAL ACTION: FRAGILE, SECURITY AND DEVELOPMENT CHANGING WORLD	1	1		A 179
					R.050	EU SENIOR MISSION LEADERS COURSE	1	1		A 596
					R.051	SENIOR COURSE ON CRISIS MANAGEMENT AND CIVIL EMERGENCY PLANNING	1	1		A 298
					R.052	SENIOR COURSE ON SECURITY POLICY IN EUROPE (SPIE)	1	1		A 536
					R.053	STRATEGIC CIVILIAN CSDP MISSION PLANNING COURSE	1	1		A 298



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO			ITENS			VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)	
				REPRESENTAÇÃO	R.054	VISITA DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	3		B	2.131
				REUNIÕES	R.055	GRUPO FORMAÇÃO AVALIAÇÃO SCHENGEN (SCHEVAL)	3	3		A	2.084
					R.056	GRUPO TROCA DE INFORMAÇÕES E PROTECÇÃO DE DADOS (DAPIX)	2	2		A	1.389
					R.057	WTG - WORKING PARTY ON TERRORISM GROUP	1	1		A	695
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	R.058	WORKSHOP "MISSION CHALLENGES"	1	0	20	F	2.850
		03.01.04.	OUTROS- PAÍSES TERCEIROS	REPRESENTAÇÃO	R.059	VISITA A CONVITE DO COMANDANTE-GERAL DA GNR - DELEGAÇÃO CHINA	1	0	30	F	3.400
					R.060	VISITA DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	2	6		B	4.701
SUBTOTAL							277	666	669		189.391
03.02.	COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL	03.02.01.	CEPOL	FORMAÇÃO	R.062	ANNUAL EUROPEAN POLICE RESEARCH AND SCIENCE CONFERENCE	1	2		D	357
					R.063	CEPOL CIVILIAN CRISIS MANAGEMENT MISSION TRAIN THE TRAINERS	1	0	20	F	9.600
					R.064	CEPOL COMBATING FACI.OF ILLEGAL IMMIGRATIONEU EXTERNAL BORDER POLIC	1	1		D	179
					R.065	CEPOL COURSE 59 EU CSDP POLICE COMMAND AND PLANNING	1	2		D	1.430
					R.066	CEPOL COURSE COMBATING ILLEGAL IMMIGRATION FACILITATION-EU EXT POLICY	1	1		D	238
					R.067	CEPOL COURSE COUNTERFEIT GOODS	1	1		D	238
					R.068	CEPOL COURSE DISASTER VICTIM IDENTIFICATION MANAGEMENT	1	1		D	238
					R.069	CEPOL COURSE EUROPEAN JOINT MASTER PROGRAMME (MÓDULO)	3	3		D	893
					R.070	CEPOL COURSE EUROPEAN POLICE EXCHANGE PROGRAMME	1	10		D	2.978
					R.071	CEPOL COURSE EUROPEAN POLICE LEADERSHIP-TRAINING PORTFOLIO:FUTURE LEAD	1	2		D	715



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)
					R.072	CEPOL COURSE INTELLIGENCE LED POLICING - INTELLIGENCE CYCLE	1	1		D 179
					R.073	CEPOL COURSE MANAGEMENT OF EMERGENCY SITUATIONS	1	1		D 179
					R.074	CEPOL COURSE MIGRATION FLOWS-COMBATING OCGS MEDITERRANEAN ROUTES	1	1		D 179
					R.075	CEPOL COURSE NEW TRENDS IN CRIME PREVENTION	1	1		D 238
					R.076	CEPOL COURSE RADICALISATION - PREVENT MARITIME SECURITY THREAT	1	1		D 238
					R.077	CEPOL COURSE SECURITY SECTOR REFORM (IN COOPERATION WITH ESDC)	1	1		D 119
					R.078	CEPOL COURSE SYNTHETIC DRUGS	1	1		D 179
					R.079	CEPOL COURSE TACKLING FIREARMS TRAFFICKING AT THE EU EXTERNAL BORDERS	1	1		D 238
					R.080	CEPOL CSE STRATEGIES IN MANAGING CHILD SEX OFFENDERS	1	1		D 179
					R.081	CEPOL EU LAW ENFORCEMENT LEADERSHIP - POLICE CHIEFS AND DEPUTIES	1	1		D 119
					R.082	CEPOL EU POLICY CYCLE 2018-2021 WORKSHOP FOR DRIVERS AND CO-DRIVERS	1	1		D 179
					R.083	CEPOL EUROPEAN SECURITY SECTOR REFORM	1	0	25	F 9,000
					R.084	CEPOL POLICING THE IMPACT OF MIGRATION-PUBLIC ORDER HATE CRIME INTEGRA	1	1		D 179
					R.085	CEPOL PRESIDENCY CONFERENCE THE MALTA	1	2		D 357
					R.086	CEPOL TOR AND DARKNET TRAFFICKING FROM LAW ENFORCEMENT PERSPECTIVE	1	1		D 298
					R.087	CEPOL VIOLENT ATTACKS AGAINST PUBLIC (AMOK SHOOTINGS)	1	1		D 179
					R.088	COURSE CEPOL 33 EUROPEAN EXPLOSIVE ORDNANCE DISPOSAL	1	1		D 238



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR TOTAL		
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)	
					R.089	EU CSDP POLICE COMMAND AND PLANNING COURSE CEPOL COURSE	1	0	25	F	27.000
					R.090	EXCISE FRAUD ANALYSIS	1	1		D	238
					R.091	FUNDAMENTAL RIGHTS AND POLICE ETHICS - STEP 1 + STEP 2	1	1		D	298
					R.092	MANAGEMENT OF DIVERSITY STEP II CEPOL	1	1		D	238
					R.093	MENTORING MONITORING AND ADVISING COURSE CEPOL	1	0	25	F	12.000
					R.094	MENTORING MONITORING AND ADVISING COURSE CEPOL	1	1		D	298
					R.095	ORGANIZED PROPERTY CRIME COMMITTED BYMOB ORG CRIME GROUPS COURSE CEPOL	1	1		D	179
					R.096	SCHENGEN EVALUATION CEPOL COURSE	1	1		D	298
					R.097	SOCIAL MEDIA IMPLICATIONS IN LAW ENFORCEMENT COURSE CEPOL	1	1		D	298
					R.098	SOCIAL NETWORK ANALYSIS TRAINING CEPOL COURSE	1	1		D	298
					R.099	STRATEGIC INTELLIGENCE ANALYSIS	1	1		D	298
					R.100	TRAIN THE CIVILIAN CRISIS MANAGEMENT MISSION TRAINERS COURSE CEPOL	1	1		D	298
					R.101	TRAIN THE TRAINERS STEP I CEPOL	1	1		D	238
					R.102	TRAIN THE TRAINERS STEP II CEPOL	1	1		D	238
				OUTROS	R.103	PROGRAMME EXCHANGE - VISITA AOS COMMAND AND CONTROL CENTERS, LONDON METROPOLITAN POLICE	1	1		D	417
				REUNIÕES	R.104	REUNIÃO DE CEPOL FRAMEWORK PARTNERS	2	2		D	500
					R.105	REUNIÃO DE CEPOL NATIONAL EXCHANGE PROGRAMME CORDINATORS	1	1		D	167
		03.02.02.	CPLP	FORMAÇÃO	R.106	FORMAÇÃO CPLP - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	1	0	8	F	
				REUNIÕES	R.107	REUNIÃO DE CHEFES DE POLÍCIA	1	4		A	11.036



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO			ITENS			VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)	
		03.02.03.	EUPST II	FORMAÇÃO	R.108	COMPREHENSIVE LIVE EXERCISE: ESPANHA E PORTUGAL (EQUIPA DE FORMAÇÃO)	1	8		B	11.404
					R.109	COMPREHENSIVE LIVE EXERCISE: ESPANHA E PORTUGAL (PARTICIPANTES)	1	25		D	15.869
					R.110	COMPREHENSIVE LIVE EXERCISE: FRANÇA	1	5		B	5.487
					R.111	CURSO DE MENTORING	1	0	22	F	10.068
					R.112	PREPARATORY CONFERENCE: CLE FRANÇA	1	1		B	521
					R.113	SESSÃO DE TREINO 1 / ÁFRICA / KAIPTC - EQUIPA DE FORMAÇÃO	1	2		A	4.562
					R.114	SESSÃO DE TREINO 2 / ÁFRICA / KAIPTC - EQUIPA DE FORMAÇÃO	1	2		A	808
					R.115	TRAINING COURSE 1	1	1		B	846
					R.116	TRAINING COURSE 2	1	1		B	651
					R.117	TRAINING COURSE 3	1	1		B	651
					R.118	TRAINING COURSE 4	1	1		B	797
					R.119	TRAINING COURSE 5	1	1		B	932
				REUNIÕES	R.120	PEC MEETING 1	1	1		B	250
					R.121	PEC MEETING 2	1	1		B	690
					R.122	REUNIÃO WG / PEC	1	0	17	F	6.461
					R.123	WG CROSS COMPREHENSIVE LIVE EXERCISES - MEETING 1	1	1		B	543
					R.124	WG CROSS COMPREHENSIVE LIVE EXERCISES - MEETING 2	1	1		B	543
					R.125	WG CROSS CUTTING ISSUES - MEETING 1	1	1		B	543
					R.126	WG CROSS CUTTING ISSUES - MEETING 2	1	1		B	690
					R.127	WG CROSS TRAINING SKILLS - MEETING 1	1	1		B	543
					R.128	WG CROSS TRAINING SKILLS - MEETING 2	1	1		B	690
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	R.129	CONFERENCIA / WORKESHOP 1	1	1		B	773



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)
		03.02.05.	EUROPOL	FORMAÇÃO	R.130	CONFERENCIA / WORKSHOP 2	1	1		B 822
					R.131	CURSO HOME MADE EXPLOSIVES	1	1		B 357
					R.132	CURSO HOME MADE EXPLOSIVES (HME)	1	1		C 360
				OPERAÇÕES	R.133	OPERAÇÃO MEIXÃO	1	1		A 553
		03.02.07.	FRONTEX/EUROSUR	EXERCÍCIOS	R.134	EPN COMMON PATROLS	1	2		F
					R.135	EPN COMMON PATROLS	1	2		A 2.452
				FORMAÇÃO	R.136	EBGT LAND BORDER SURVEILLANCE COURSE	2	2		B 1.101
					R.137	JORA TRAINING	1	1		A 1.157
					R.138	MARITIME BORDER SURVEILLANCE COURSE	2	2		B 1.101
					R.139	NCC OPERATORS TRAINNING 1	1	2		A 2.548
					R.140	NCC OPERATORS TRAINNING 2	1	2		A 2.548
					R.141	NCC OPERATORS TRAINNING 3	1	2		A 2.548
					R.142	NCC OPERATORS TRAINNING 4	1	2		A 2.548
				OPERAÇÕES	R.143	COORDINATION POINTS - DOG HANDLER	2	2		A 27.120
					R.144	CROÁCIA - STOLEN VEHICLE DETECTION OFFICER	1	1		A 68.018
					R.145	FOCAL POINTS - DOG HANDLER	2	2		A 34.161
					R.146	FRONTEX - MEIOS ADICIONAIS	1	22		A 292.186
					R.147	MINERVA - DOG HANDLER	1	4		A 42.356
					R.148	POSEIDON SEA - COASTAL PATROL BOAT (LVI)	1	16		A 837.176
					R.149	POSEIDON SEA - COASTAL PATROL BOAT (MARETA)	1	9		A 263.962
					R.150	POSEIDON SEA - PATROL CAR	1	2		A 98.632
					R.151	POSEIDON SEA - THERMO VISION VEHICLE	1	4		A 140.138
					R.152	SOUTH EASTERN - PATROL CAR	1	2		A 88.374
					R.153	TRITON - FINGERPRINTS EXPERT OFFICERS	1	4		A 253.022
					R.154	TRITON - FRONTEX SITUATION CENTRE	1	1		A 45.200



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)
					R.155	WESTERN BALKANS - DOG HANDLER	1	2	A	124.621
					R.156	WESTERN BALKANS - THERMO VISION VEHICLE	1	4	A	202.462
					R.157	WESTERN BALKANS - THERMO VISION VEHICLE 2	1	4	A	47.982
				REPRESENTAÇÃO	R.158	EUROPEAN DAY BORDER GUARD	1	2	A	1.389
				REUNIÕES	R.159	ALUG MEETING	1	1	A	1.443
					R.160	BORDER SURVEILLANCE WORKSHOP	1	2	A	2.639
					R.161	BRIEFING FOR GUEST OFFICERS	1	1	A	1.418
					R.162	EPN COMMON PATROLS	1	1	A	895
					R.163	EPN GENERAL MEETING	1	1	A	1.071
					R.164	EUROPEAN COAST GUARD FORUM	3	6	A	4.168
					R.165	EUROPEAN GROUP_BORDER OPERATIONS	1	1	A	1.443
					R.166	EUROSUR EXPERT GROUP MEETING	1	1	A	1.443
					R.167	EUROSUR FUSION SERVICES	1	2	A	2.439
					R.168	EUROSUR TACTICAL MEETING	1	2	A	1.389
					R.169	FIELD VISIT MARITIME OPERATIONS	1	1	A	313
					R.170	FRONTEX - MEIOS ADICIONAIS(FIELD VISIT)	1	2	A	2.542
					R.171	INTEROPERACY IMPLEMENTATION PILOT PROJET	3	6	A	4.168
					R.172	NCC OPERATORS TRAINNING COURSE MENTORING 1	1	2	A	2.861
					R.173	NCC OPERATORS TRAINNING COURSE MENTORING 2	1	2	A	2.861
					R.174	NCC OPERATORS TRAINNING COURSE PLANNING	1	2	A	2.861
					R.175	PARTNERSHIP ACADEMY - ANNUAL TRAINNING CONFERENCE	1	1	A	1.061
					R.176	POSEIDON SEA - COASTAL PATROL BOAT (LVI) (FIELD VISIT)	1	2	A	3.433



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR TOTAL		
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)	
					R.177	POSEIDON SEA - COASTAL PATROL BOAT (MARETA)(FIELD VISIT)	1	2		A 3.433	
					R.178	POSEIDON SEA - PATROL CAR (FIELD VISIT)	1	2		A 3.433	
					R.179	POSEIDON SEA - THERMO VISION VEHICLE(FIELD VISIT)	1	2		A 3.433	
					R.180	TECHNICAL BORDER SURVEILLANCE WG MEETING/ WORKSHOP BEST PRACTICES AND TECHNICAL CHALLENGES	1	1		A 1.443	
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	R.181	TRAINING FOR MARITIME BORDER OFFICE 1	1	1		A 1.467	
					R.182	TRAINING FOR MARITIME BORDER OFFICE 2	1	1		A 1.467	
					R.183	TRAINING FOR MARITIME BORDER OFFICE 3	1	1		A 1.467	
		03.02.08.	INTERPOL	OPERAÇÕES	R.184	OPERAÇÃO COBRA (BRIEFING E DEBRIEFING)	1	1		A 783	
				REPRESENTAÇÃO	R.185	INTERPOL -EUROPEAN REGIONAL CONFERENCE 2017	1	1		A 895	
				REUNIÕES	R.186	REUNIÃO DVI INTERPOL	1	1		B 543	
		03.02.10.	OLAF	SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	R.187	ANNUAL TASK GROUP CIGARETTES CONFERENCE	1	1		D 334	
		03.02.12.	IBERPOL	FORMAÇÃO	R.188	CURSO IBERPOL	2	2		A 5.446	
				REUNIÕES	R.189	RN CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	2	4		A 8.256	
		03.02.13.	OUTROS	EXERCÍCIOS	R.190	MODEX FALK	1	0	30	F 55.750	
				REUNIÕES	R.191	EUROPEAN ASSOCIATION OF PEACE OPERATIONS TRAINING CENTER	1	2		A 1.791	
					R.192	REUNIÃO CONVENÇÃO CITES (TRÁFICO ANIMAIS SELVAGENS)	1	1		A 792	
					R.193	REUNIÃO DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL	1	2		A 1.791	
SUBTOTAL							145	280	172		2.863.666
03.03.	POLÍTICA EXTERNA	03.03.02.	EGF	OUTROS EGF	R.195	EGF PHQ VICENZA (ACOS PLANS - ROTAÇÃO)	1	1		B 32.556	
					R.196	EGF PHQ VICENZA (COMMON COSTS)	1	0		F 45.000	
					R.197	EGF PHQ VICENZA (COS)	1	1		B 21.834	



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO			ITENS			VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)
					R.198	EGF PHQ VICENZA (HUMAN RESOURCES OFFICE)	1	1		D 40.811
					R.199	EGF PHQ VICENZA (LOG OFFICER)	1	1		D 43.482
					R.200	EGF PHQ VICENZA (OPS/EX ASSISTANT)	1	1		D 37.526
					R.201	EGF PHQ VICENZA (PLANS OFFICER)	1	1		D 43.482
				REPRESENTAÇÃO	R.202	CIMIN	4	16		B 7.361
					R.203	VISITA A CONVITE DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	0	4	F 3.000
				REUNIÕES	R.204	FINANCIAL BOARD	3	3		A 3.067
					R.205	WORKING GROUP	4	8		A 5.557
		03.03.03.	FIEP	EXERCÍCIOS	R.206	EXERCICIOFIEP	1	2		B 1.880
				OUTROS	R.207	FACT FINDING MISSION	1	1		B 627
				REPRESENTAÇÃO	R.208	SUMMIT FIEP	1	4		B 4.071
					R.209	VISITA A CONVITE DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	1	0	4	F 3.000
				REUNIÕES	R.210	COMISSÃO TÉCNICA FIEP	1	0	40	F 20.440
					R.211		3	6		B 7.573
					R.212	REUNIÃO PREPARATÓRIA	1	2		B 2.036
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	R.213	SEMINARIO FIEP	1	2		A 2.192
		03.03.05.	MNE	CARGOS INTERNACION.	R.214	OFICIAL DE LIGAÇÃO ANGOLA (EMBAIXADA DE PORTUGAL)	1	1		E 782
					R.215	OFICIAL DE LIGAÇÃO ARGÉLIA (EMBAIXADA DE PORTUGAL - INÍCIO DE MISSÃO)	1	1		E 391
					R.216	OFICIAL DE LIGAÇÃO ESPANHA	1	1		E 293
					R.217	OFICIAL DE LIGAÇÃO FRANÇA (EMBAIXADA DE PORTUGAL)	1	1		E 342
					R.218	OFICIAL DE LIGAÇÃO GUINÉ-BISSAU (EMBAIXADA DE PORTUGAL - FIM MISSÃO)	1	1		E 587
					R.219	OFICIAL DE LIGAÇÃO REPER	1	1		E 391
					R.220	OFICIAL DE LIGAÇÃO S.T. PRINCIPE (EMBAIXADA DE PORTUGAL - INÍCIO DE MISSÃO)	1	1		E 850



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO			ITENS			VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)	
					R.221	OFICIAL DE LIGAÇÃO TIMOR-LESTE (EMBAIXADA DE PORTUGAL)	1	1		E 1.369	
				FORMAÇÃO	R.222	CURSO DE FORMAÇÃO CIVIL-MILITAR INTERAGÊNCIAS	1	1		A 298	
		03.03.06.	NATO	FORMAÇÃO	R.223	INTRODUCTORY DIGITAL FORENSICS	1	1		A 1.561	
					R.224	NATO LESSONS LEARNED STAFF OFFICER COURSE	1	1		B 637	
		03.03.07.	ONU	FORMAÇÃO	R.225	CULTURAL AWARENESS COURSE	1	1		A 298	
					R.226	FPU TRAINING COURSE FOR CURRENT AND POTENCIAL FPU CONTRIBUTING COUNTRI	1	1		A 1.310	
					R.227	FPU TRAINING REFRESHING THE TRAINERS COURSE FOR PREVIOUS UN C FPU INST	1	1		A 477	
					R.228	INITIAL MEETING OF FPU DOCTRINE REVIEW GROUP	1	1		A 357	
					R.229	SENIOR MISSION LEADERS	1	1		A 596	
					R.230	UNITED NATIONS COMMANDING OFFICER COURSE	1	1		A 4.173	
					R.231	UNITED NATIONS JOINT OPERATIONS CENTRE COURSE NORWEGIAN DEFEN INT CENT	1	1		A 357	
		03.03.08.	OSCE	FORMAÇÃO	R.232	BORDER MANAGEMENT STAFF COLLEGE	1	1		D 1.787	
					R.233	BORDER SECURITY AND MANAGEMENT FOR SENIOR LEADERSHIP	1	1		B 1.489	
					R.234	BORDER SECURITY AND MANAGEMENT FOR SENIOR LEADERSHIP COURSE (BSMSL)	1	1		D 298	
SUBTOTAL							50	71	48		344.138
03.04.	COMITÉS E GRUPOS TRABALHO	03.04.01.	EOD - EXPLOSIVES ORDENANCES DISPOSALS	REUNIÕES	R.236	ANNUAL PLENARY CONFERENCE MEETING	1	2		D 500	
					R.237	WORKING MEETING 1	1	2		D 500	
					R.238	WORKING MEETING 2	1	2		D 500	
					R.239	WORKING MEETING 3	1	2		D 500	
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	R.240	EUROPEAN EXPLOSIVE ORDNANCE DISPOSAL NETWORK (EODN)	1	1		D 391	



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)
					R.241	EU-US EXPLOSIVES EXPERTS SEMINAR	1	1		D 313
		03.04.03.	LEWP- AQUAPOL	REUNIÕES	R.242	COUNCIL 1	1	2		D 500
					R.243	COUNCIL 2	1	2		D 500
					R.244	WORKING GROUP MARITIME SHIPPING	1	2		D 500
		03.04.04.	LEWP- ATLAS	EXERCÍCIOS	R.245	EXERCÍCIO REDE ATLAS	1	7		B 5.547
				REUNIÕES	R.246	ATLAS COMMANDERS FORUM	2	2		B 1.242
		03.04.05.	LEWP- CARPOL	REUNIÕES	R.247	REDE CARPOL	4	4		A 1.976
		03.04.06.	LEWP- EMPACT	REUNIÕES	R.248	EMPACT OPC - FOLLOW-UP CONFERENCE ON BURGLARY	1	1		D 250
					R.249	EMPACT OPC - JAD STOLEN GOODS	1	1		D 334
					R.250	EMPACT OPC - JAD STRATEGIC CROSSING POINTS	1	1		D 334
					R.251	EMPACT OPC - KICK-OFF	1	1		D 167
					R.252	EMPACT OPC - MEETING POLICE AND JUDICIAL STRATEGY	1	1		D 250
					R.253	EMPACT OPC - OPERATION DECEBALUS	1	1		D 167
					R.254	EMPACT OPC - OPERATION FESTIVAL	1	1		D 167
					R.255	EMPACT OPC - STATEGIC MEETING	1	1		D 250
					R.256	EMPACT OPC/EUROJUST - FOLLOW UP LEGAL LOOPHOLES	1	1		D 250
					R.257	EMPACT/OPC - MOCG	1	1		A 763
					R.258	EMPACT/OPC - MOCG	1	1		A 763
		03.04.07.	LEWP- ENVICRIMENET	REUNIÕES	R.259	REUNIÃO ENVICRIMENET	1	1		A 763
		03.04.08.	LEWP- RAILPOL	OPERAÇÕES	R.260	OPERAÇÃO 24 RAD/BLUE	1	0		F
				REUNIÕES	R.261	COMITÉS E GRUPOS DE TRABALHO	2	2		A 1.791
					R.262	GT COORDINATION MEETING	3	3		A 2.475
					R.263	GT COUNTER TERRORISM	3	5		A 4.266
					R.264	GT CRIME	3	3		A 2.475
					R.265	GT PUBLIC ORDER	2	2		A 1.791



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR TOTAL		
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)	
					R.266	GT STRATEGIC ANALYSIS	2	2		A	1.791
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	R.267	CONFERÊNCIA RAILPOL	3	5		A	4.266
		03.04.09.	LEWP- TISPOL	OPERAÇÕES	R.268	DRUGS & ALCOHOL	1	0		F	
					R.269	SEATBELT	1	0		F	
					R.270	SPEED	1	0		F	
					R.271	TRUCK & BUS	1	0		F	
				REUNIÕES	R.272	REUNIÃO DO CONSELHO (INCLUI CONFERÊNCIA)	1	1		D	334
					R.273	REUNIÃO DO GRUPO OPERACIONAL (INCLUI CONFERÊNCIA)	1	1		D	334
		03.04.11.	LEWP-OUTROS	REUNIÕES	R.274	REUNIÃO DO CONSELHO DO LEWP	8	8		A	6.339
		03.04.14.	OUTROS	REUNIÕES	R.275	REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA AICEF	1	1		B	710
					R.276	REUNIÃO DO CONSELHO DO LEWP	1	1		A	782
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	R.277	MEDITERRANEAN COAST GUARD FUNCTIONS FORUM	1	2		A	2.055
SUBTOTAL							145	280	172		2.863.666
TOTAL							536	1.094	889		3.444.030



PROGRAMA 3 • COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (2.ª e 3.ª PRIORIDADE)

O Plano de Cooperação internacional contém ainda um conjunto de ações previstas não inscritas no Plano de Atividades e como tal sem cobertura orçamental. Estas ações foram identificadas como 2.ª prioridade [(Importante) Adiável - não execução com impacto moderado na concretização dos objetivos propostos] e 3.ª Prioridade [(Moderadamente importante) - Importância relativa (adiável) - não execução não coloca em causa os objetivos propostos].

Tal método possibilita a opção por estas atividades, caso sejam identificadas outras atividades ou ações do Programa 3 classificadas como 1.ª prioridade (de valor igual ou superior) que se pretendam prescindir, com vista à geração de poupanças que viabilizem a sua execução.

VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO			ITENS			VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)
03.01.	COOPERAÇÃO BILATERAL	03.01.01.	PAÍSES CPLP	FORMAÇÃO	R.001	CURSO DE POLÍCIA MONTADA DO ESTADO DE SÃO PAULO	1	1	B	4.527
				REPRESENTAÇÃO	R.002	VISITA DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	2	6	B	10.713
		03.01.02.	FORÇAS CONGÉNERES	FORMAÇÃO	R.003	CURSO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO	1	1	B	889
					R.004	CURSO DE DIRECCIÓN Y COORDINACIÓN DE SEGURIDAD	1	2	D	4.454
					R.005		1	3	B	2.057
					R.006	CURSO DE ESTADO MAIOR - MÓDULO GENDARMERIE FRANÇA	1	1	B	1.608
					R.007	CURSO DE INSTRUTOR DE EQUITAÇÃO NOS CARABINEIROS DO CHILE	1	1	B	17.870
					R.008	CURSO DE INSTRUTOR DE INTERVENCIÓN OPERATIVA	1	1	B	1.411
					R.009	CURSO DE RECONOCIMIENTO DEL SUBSUELO	1	3	B	10.797
					R.010	CURSO DE SEGURANÇA INTERNA DE INSTALAÇÕES	1	2	A	7.074
					R.011	CURSO PLANO DE ESTUDOS	1	3	B	1.251

LEGENDA (RESPONSABILIDADE DE PAGAMENTO):

- A - PAGAMENTO INTEGRAL GNR (VIAGENS/ALOJAMENTO/AJ.CUSTO)
- B - PAGAMENTO PARCIAL GNR (VIAGENS/AJ. CUSTO)
- C - PAGAMENTO PARCIAL GNR (AJ. CUSTO E DESLOCAÇÕES FORA TN)
- D - PAGAMENTO PARCIAL GNR (AJ. CUSTO)
- E - PAGAMENTO PARCIAL GNR (VIAGENS)
- F - OUTRAS SITUAÇÕES



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)
					R.010	CURSO DE SEGURANÇA INTERNA DE INSTALAÇÕES	1	2		A 7.074
					R.011	CURSO PLANO DE ESTUDOS	1	3		B 1.251
					R.012	ON JOB TRAINING ÁREA CIBERSEGURANÇA	1	1		A 1.178
					R.013	ON JOB TRAINING ÁREA CIBERSEGURANÇA	1	1		B 651
				OPERAÇÕES	R.014	CONTROLOS MÓVEIS	1	4		D 272
				OUTROS	R.015	COOPERAÇÃO CULTURAL COM GENDARMERIE FRANCESA (ESTUDO DA ETIMOLOGIA DA GUARDA REAL DA POLÍCIA DE LISBOA - VISITA AO MUSEU E NO ESTUDO DO GUET ROYAL/GUARDA DE PARIS)	1	3		B 2.007
					R.016	COOPERAÇÃO CULTURAL COM MUSEU DA GUARDIA CIVIL	1	3		B 1.615
					R.017	INTERCÂMBIO ANUAL DE ASPIRANTES COM A GENDARMERIE FRANCESA	1	0	4	F
					R.018	INTERCÂMBIO ANUAL DE ASPIRANTES COM A GENDERMERIE FRANCESA	1	5		D 2.739
					R.019	PARTILHA INFORMAÇÃO CONCEITOS DO SIOP E SIGO	1	2		A 2.568
					R.020	VISITA AO CENTRE D'OPÉRATIONS ET DE RENSEIGNEMENT DE LA GENDARMERIE (C.O.R.G.)	1	1		A 1.003
					R.021	VISITA AO CENTRO DE OPERACIONES DE LA GUARDIA CIVIL	1	1		C 167
					R.022	VISITA CENTRO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE SÃO PAULO	1	1		B 1.507
					R.023	VISITA ESCOLA DA GENDARMERIE FRANCESA	1	1		B 592
					R.024	VISITA ESCOLA DA GENDARMERIE TURCA	1	1		B 837
				OUTROS EGF	R.025	COOPERAÇÃO CULTURAL COM MUSEU DA GENDARMERIE FRANÇAISE	1	3		B 2.391
				REPRESENTAÇÃO	R.026	INAUGURAÇÃO PROTOCOLO ACADEMIA GUARDIA CIVIL + INSTITUTO UNIVERSITÁRIO	1	1		B 460



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR TOTAL		
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)	
				REUNIÕES	R.027	JORNADAS DE INTERCAMBIO ESPECIALIDADE AMBIENTE GNR E GC	1	2		D 334	
					R.028	JORNADAS DE INTERCAMBIO ESPECIALIDADE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL GNR E GC	1	0	3	F	
					R.029	JORNADAS DE INTERCAMBIO SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES GNR E GC	1	4		D 935	
					R.030	REUNIÃO COMANDANTES DAS ESCOLAS GENDARMERIE	1	1		A 1.027	
		03.01.03.	OUTROS-UNIÃO EUROPEIA	FORMAÇÃO	R.031	CSDP ORIENTATION COURSE	1	1		A 238	
					R.032	CURSO DE ORIENTAÇÃO SOBRE PCSD	1	1		A 298	
					R.033	ESDC CSDP ORIENTATION COURSE	1	1		A 298	
					R.034	INTELLIGENCE MANAGERS MODULE	1	1		A 3.107	
				REUNIÕES	R.035	FORMAÇÃO ACERVO SCHENGEN	3	3		A 2.084	
					R.036	FORMAÇÃO SIS/SIRENE	1	1		A 695	
					R.037	FORMAÇÃO SIS/TECH	1	1		A 695	
					R.038	GRUPO FORMAÇÃO AVALIAÇÃO SCHENGEN (SCHEVAL)	3	3		A 2.084	
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	R.039	FORENSIC INVESTIGATION: HANDS-ON	1	1		A 3.513	
		03.01.04.	OUTROS- PAÍSES TERCEIROS	REPRESENTAÇÃO	R.040	VISITA DO COMANDANTE-GERAL DA GNR	2	6		B 8.279	
SUBTOTAL							46	78	7		104.219
03.02.	COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL	03.02.05.	EUROPOL	OPERAÇÕES	R.042	OPERAÇÃO TRÁFICO ANIMAIS	1	1		A 553	
					R.043	OPERAÇÕES CARS	1	1		C 167	
		03.02.07.	FRONTEX/EUROSUR	OPERAÇÕES	R.044	FRONTEX - MEIOS ADICIONAIS	1	22		A 103.927	
		03.02.08.	INTERPOL	OPERAÇÕES	R.045	OPERAÇÃO AMAZONAS (BRIEFING E DEBRIEFING)	1	1		A 1.003	
					R.046	OPERAÇÃO ENIGMA (BRIEFING E DEBRIEFING)	1	1		A 1.003	
		03.02.12.	IBERPOL	FORMAÇÃO	R.047	CURSO IBERPOL	1	1		A 2.568	



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)
		03.02.13.	OUTROS	REUNIÕES	R.048	INTERNATIONAL ASSOCIATION OF PEACE OPERATIONS TRAINING CENTER	1	2		A 3.413
SUBTOTAL							7	29	0	112.633
03.03.	POLÍTICA EXTERNA	03.03.03.	FIEP	FORMAÇÃO	R.050	CURSO FIEP	1	1		B 4.014
				OUTROS	R.051	FACT FINDING MISSION	1	1		B 1.184
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	R.052	SEMINÁRIO AMBIENTAL	1	1		B 641
		03.03.06.	NATO	EXERCÍCIOS	R.053	LOCKED SHIELDS	1	1		A 1.213
					R.054	NATO STEADFAST ILLUSION 2017 (SFIN2017)	1	2		B 3.071
					R.055	NATO STEADFAST INDICATOR 2017 (SFIR2017)	1	2		B 3.365
					R.056	UNIFIED BLADE (HUMINT/NATO)	1	2		A 5.342
				FORMAÇÃO	R.057	CURSO NATO JOINT IEDD CURSE	1	1		C 1.118
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	R.058	CYCON	1	1		A 851
					R.059	NATO INFORMATION ASSURANCE SYMPOSIUM (NIAS 16)	1	1		A 592
		03.03.07.	ONU	FORMAÇÃO	R.060	UNITED NATIONS MILITARY OBSERVERS COURSE	1	1		B 893
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	R.061	UNEP CONFERENCE	1	1		A 1.042
SUBTOTAL							12	15	0	23.326
03.04.	COMITÉS E GRUPOS TRABALHO	03.04.04.	LEWP- ATLAS	FORMAÇÃO	R.063	FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE CONTRATERRORISMO	1	1		B 1.970
		03.04.08.	LEWP- RAILPOL	OPERAÇÕES	R.064	OPERAÇÃO ACTIVE SHIELD	1	0		F
				REUNIÕES	R.065	GT STRATEGIC ANALYSIS	1	1		A 684
		03.04.09.	LEWP- TISPOL	REUNIÕES	R.066	TISPOL EXPERT SEMINAR	1	2		D 834
					R.067	TISPOL TRIVIUM OPERATION	1	1		D 83
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	R.068	SEMINÁRIO TÉCNICO PARA ESPECIALISTAS	1	2		B 1.420
		03.04.14.	OUTROS	OUTROS	R.069	EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE SEGURANÇA E DEFESA "MILIPOL"	1	1		A 783



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR TOTAL		
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)	
				SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS	R.070	2ND INTERNATIONAL CONFERENCE ON INFORMATION SYSTEMS SECURITY AND PRIVACY – ICISSP	1	1		A	1.212
					R.071	ESRI USERS CONFERENCE	1	1			A
SUBTOTAL							9	10	0		9.965
TOTAL							74	132	7		250.144

PROGRAMA 4 • PROJETOS COFINANCIADOS

Estabelece o conjunto de prioridades relacionadas com a captação e obtenção de recursos através de Fundos Comunitários (fundos europeus estruturais e de investimento e fundos específicos), e disponibilizá-los nomeadamente para o desenvolvimento e aprofundamento de capacidades. Para o ano 2017 estão previstos executar projetos no montante total de € 8.129.505, que representam um esforço nacional de € 3.054.435 (37%) e uma comparticipação comunitária de € 5.175.070 (63%).

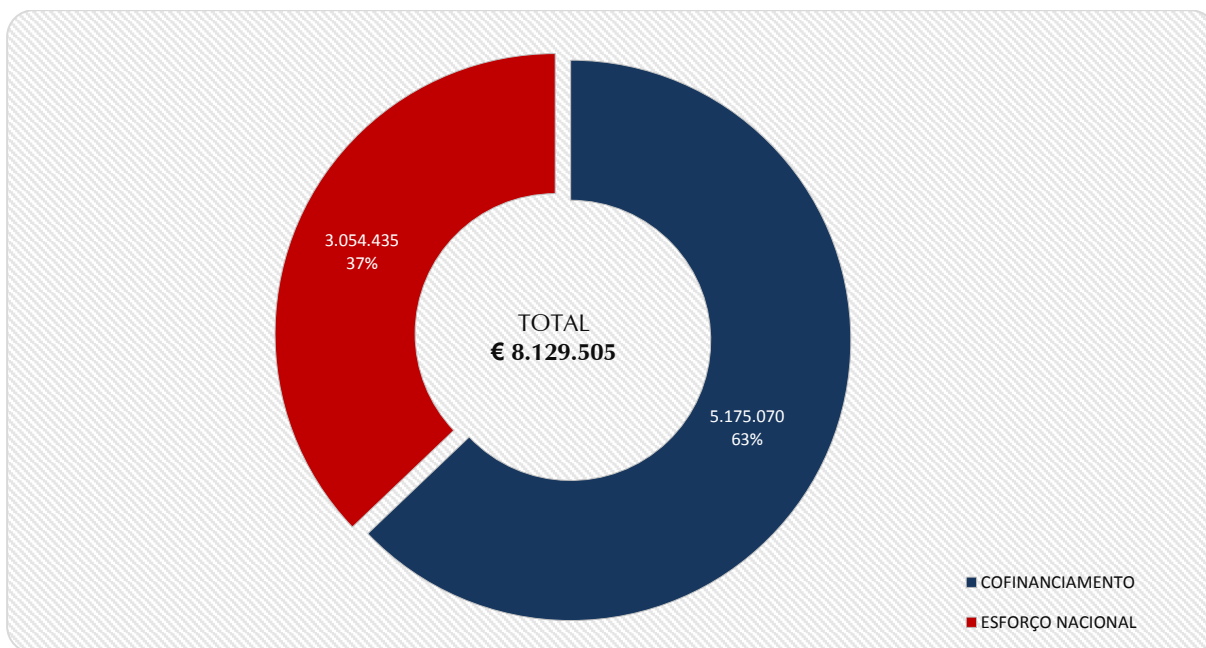


Figura 33 – Plano de Projetos Cofinanciados 2017 – volume de financiamento versus esforço nacional

Para o ano 2017 destacam-se, pelo volume de financiamento expectável, os projetos a seguir indicados:

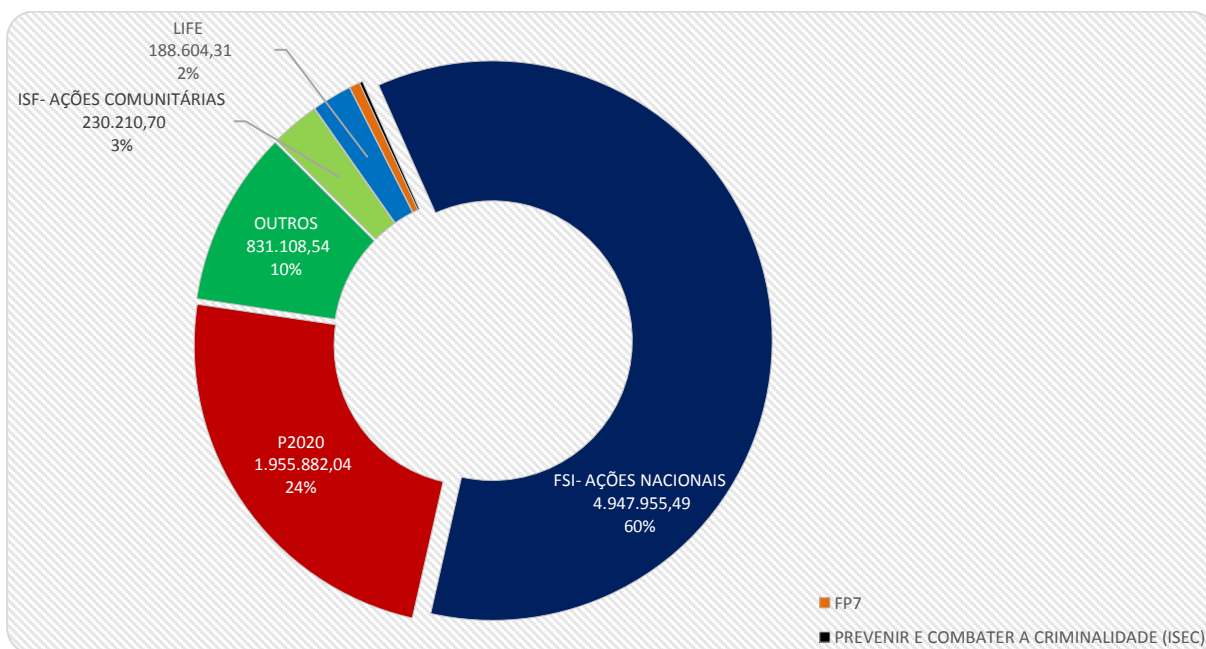


Figura 34 – Plano de Projetos Cofinanciados 2017 – projetos



PORTUGAL 2020 (P2020)

Tendo em consideração o acordo de parceria firmado entre a União Europeia e o Estado Português, a Guarda inscreveu as suas prioridades de investimento nos seguintes domínios:

- Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes (aquisição de viaturas Todo-o-Terreno para o Grupo de Intervenção Proteção e Socorro da Unidade de Intervenção e SEPNA - € 2.003.237);
- Modernização da Administração Pública, mediante o investimento nas capacidades institucionais e na eficiência dos serviços prestados (projetos de interoperabilidade dos Sistemas de Informação operacionais e de apoio operacional mediante aquisição de tecnologia – hardware, software e desenvolvimento; e outros investimentos conexos).

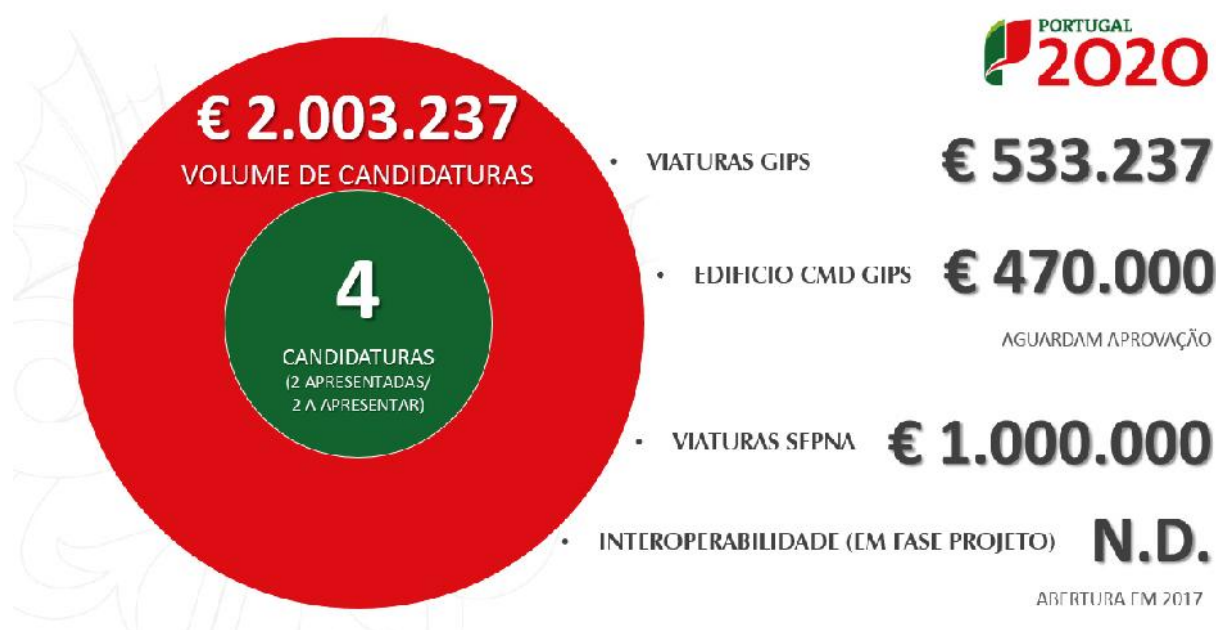


Figura 35 – Plano de Projetos Cofinanciados 2017 – P2020 - projetos submetidos e previstos

FUNDO DE SEGURANÇA INTERNA - AÇÕES NACIONAIS (FSI)

O FSI preconiza o apoio à implementação da Estratégia de Segurança Interna e a abordagem da UE para a cooperação policial, incluindo a gestão das fronteiras externas da União Europeia, cobrindo ainda o desenvolvimento de novos sistemas de TI no âmbito da cooperação policial e gestão de fronteiras.

Tendo em consideração o objeto deste programa, atentas as negociações firmadas entre os Ministérios da Administração Interna e da Justiça e as respetivas Forças e Serviços de Segurança, a Guarda inscreveu as suas prioridades de investimento nos seguintes objetivos nacionais, num investimento total estimado em € 12.804.435 (dos quais 8.093.832 serão cofinanciados).

FUNDO
PARA A SEGURANÇA
INTERNA

Figura 36 – Plano de Projetos Cofinanciados 2017 – FSI em execução

FUNDO
PARA A SEGURANÇA
INTERNA

Figura 37 – Plano de Projetos Cofinanciados 2017 – FSI volume de candidaturas a apresentar



FUNDO DE SEGURANÇA INTERNA - AÇÕES COMUNITÁRIAS (ISF)

O FSI compreende ainda um conjunto de ações comunitárias. Tendo em consideração o objeto da vertente comunitária deste programa a Guarda inscreveu as seguintes prioridades de investimento:

- Interoperabilidade SIVE-SIVICC (€ 214.517);
- Outros despesas conexas (€ 53.143).

LIFE

Os Projetos Life assentes no instrumento financeiro para o ambiente e ação climática ao abrigo do Programa LIFE 2014-2020 visam a contribuir para o desenvolvimento sustentável e para a concretização dos objetivos e metas da Estratégia Europa 2020, bem como dos demais planos e projetos relevantes da União em matéria de ambiente e clima.

Tendo em consideração o objeto deste programa a Guarda inscreveu as seguintes prioridades de investimento (Life imperial e Life Rupis):

- Adaptação de infraestruturas para edificação de canis (€ 108.506);
- Outras despesas conexas (€ 46.193).

Apresentam-se em seguida os dados gráficos relevantes que demonstram o peso relativo dos projetos que se pretendem executar em 2017, bem como o esforço de investimento expectável.

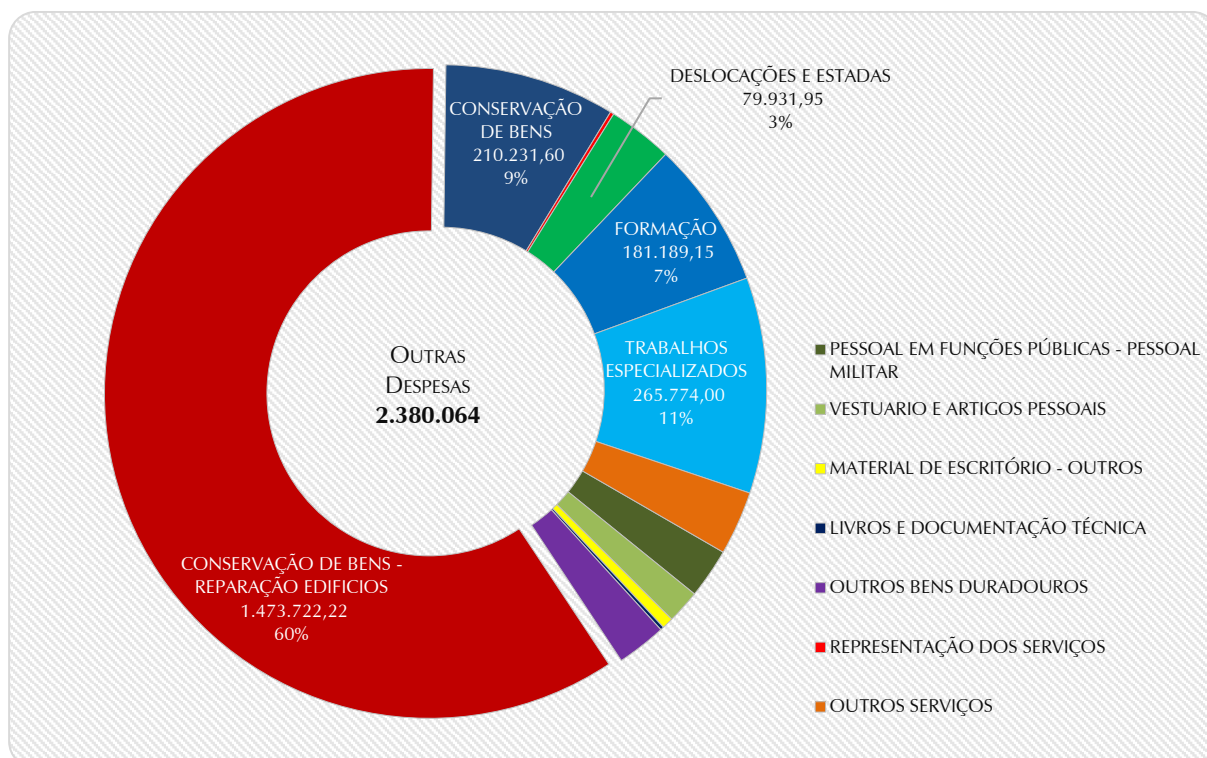


Figura 38 – Plano de Projetos Cofinanciados 2017 – estrutura financeira – bens e serviços

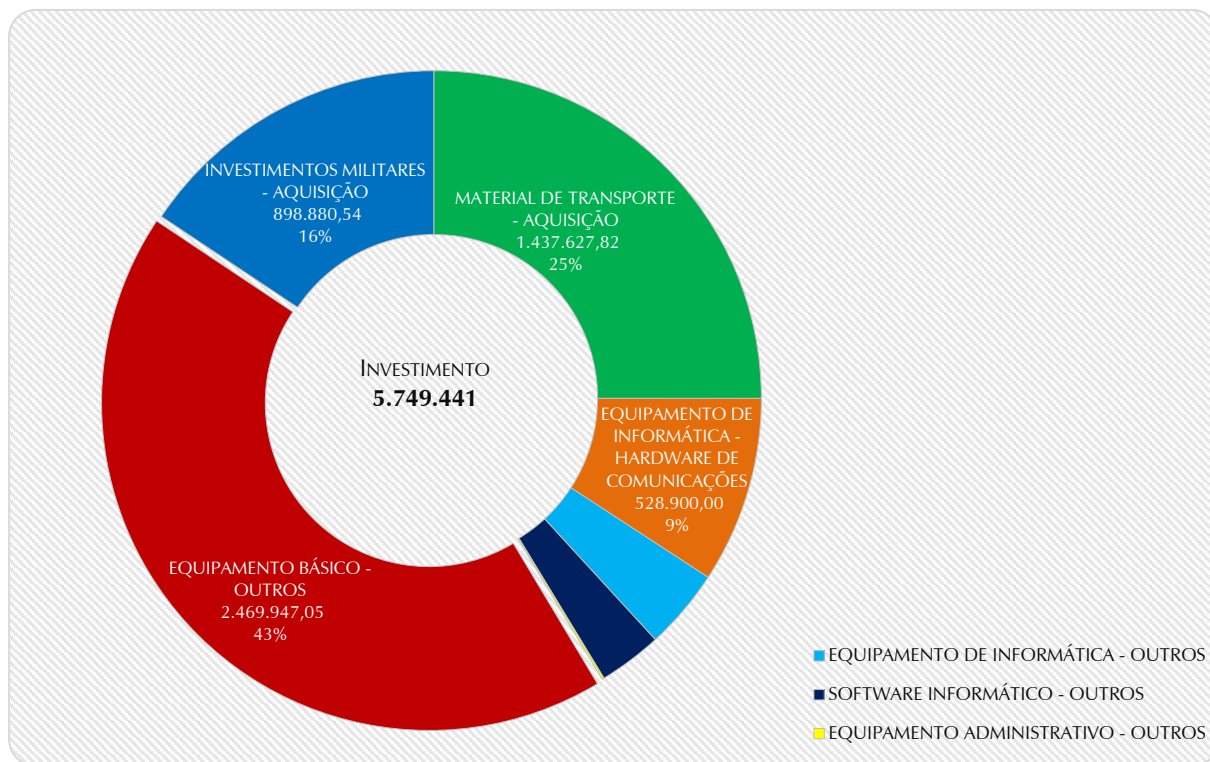


Figura 39 – Plano de Projetos Cofinanciados 2017 – estrutura financeira – investimentos



PROGRAMA 4 • PROJETOS COFINANCIADOS

VISTA DE SUBPROGRAMAS

SUB-PROGRAMA (CÓDIGO)	SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO)	N.º AÇÕES	N.º DE PARTICIPANTES			FINANCIAMENTO		VALOR TOTAL (EM EUROS)
			NACIONAL	INTERNAC.		COMUNITÁRIO	NACIONAL	
04.01.	FP7	5	8	30	50.173	5.901	56.073	
04.02.	FSI- AÇÕES NACIONAIS				2.995.724	1.911.875	4.907.598	
04.03.	H2020	9	18		17.366	2.196	19.562	
04.04.	ISF- AÇÕES COMUNITÁRIAS	6	15	8	209.449	58.211	267.660	
04.05.	LIFE	10	4	16	108.227	46.472	154.699	
04.06.	P2020				1.250.000	705.882	1.855.882	
04.07.	PREVENIR E COMBATER A CRIMINALIDADE (ISEC)				17.881	1.987	19.868	
04.09.	OUTROS	29	50	12	526.251	321.912	848.163	
TOTAL GERAL		59	95	66	5.175.070	3.054.435	8.129.505	



PROGRAMA 4 • PROJETOS COFINANCIADOS

VISTA DE PROJETO

SUB-PROGRAMA (CÓDIGO)	SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO)	PROJETO (CODIGO)	PROJETO (DESIGNAÇÃO)	N.º AÇÕES	N.º RH			FINANCIAMENTO		VALOR TOTAL (EM EUROS)
					NAC.	INTER.	COMUNITÁRIO	NACIONAL		
04.01.	FP7	04.01.01.	CLOSEYE	2	4		2.779		2.779	
		04.01.03.	SOTERIA	3	4	30	47.394	5.901	53.295	
SUBTOTAL				5	8	30	50.173	5.901	56.073	
04.02.	FSI- AÇÕES NACIONAIS	04.02.01.	PA2015				2.995.724	1.911.875	4.907.598	
SUBTOTAL							2.995.724	1.911.875	4.907.598	
04.03.	H2020	04.03.01.	EU CISE	2	4		2.779		2.779	
		04.03.02.	NOSY	3	6		9.030	2.196	11.226	
		04.03.04.	ALFA	4	8		5.557		5.557	
SUBTOTAL				9	18		17.366	2.196	19.562	
04.04.	ISF- AÇÕES COMUNITÁRIAS	04.04.02.	LIGHT MARITIME PATROL AIRCRAFT	3	12	2	34.685		34.685	
		04.04.03.	ESPPS	3	3	6	2.764		2.764	
			ESPPS- SIVE SIVICC NORTE				172.000	58.211	230.211	
SUBTOTAL				6	15	8	209.449	58.211	267.660	
04.05.	LIFE	04.05.01.	LIFE IMPERIAL	5	2	8	64.761	31.357	96.118	
		04.05.02.	LIFE RUPIS	5	2	8	43.466	15.115	58.581	
SUBTOTAL				10	4	16	108.227	46.472	154.699	
04.06.	P2020	04.06.22.	POSEUR- EFICIÊNCIA ENERGÉTICA				850.000	480.000	1.230.000	
		04.06.24.	POSEUR- EDIFÍCIO GIPS				400.000	225.882	625.882	
SUBTOTAL							1.250.000	705.882	1.855.882	
04.07.	PREVENIR E COMBATER A CRIMINALIDADE (ISEC)	04.07.01.	VISIT				17.881	1.987	19.868	
SUBTOTAL							17.881	1.987	19.868	
04.09.	OUTROS	04.09.04.	PROJETO 501	3	0	6	780		780	
		04.09.06.	ARIEM PLUS	4	6	6	4.848		4.848	
			GAR-SI SAHEL	16	32		6.893		6.893	
		04.09.07.	ECCNET II	3	6		4.168		4.168	
		04.09.08.	PMI IMPACT	3	6		6.576		6.576	
		04.09.20.	ARIEM PLUS				502.987	321.912	824.898	
SUBTOTAL				29	50	12	526.251	321.912	848.163	
TOTAL				59	95	66	5.175.070	3.054.435	8.129.505	



PROGRAMA 4 • PROJETOS COFINANCIADOS

VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO			ITENS			VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)	
04.01.	FP7	04.01.01.	CLOSEYE	REUNIÕES	R.001	REUNIÃO DE COORDENAÇÃO	1	2		1.389	
					R.002	REUNIÃO DE ENCERRAMENTO DE PROJETO	1	2		1.389	
		04.01.03.	SOTERIA	DESENVOLVER UM SISTEMA DE COMUNIC. MÓVEIS E ONLINE PARA EMERGÊNCIAS	R.003	CUSTOS INDIRETOS					22.835
					R.004	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES					19.188
					R.005	RECURSOS HUMANOS					7.818
					R.006	EXERCICIO	1	0	30		
					R.007	REUNIÃO	2	4			3.454
SUBTOTAL							5	8	30	56.073	
04.02.	FSI- AÇÕES NACIONAIS	04.02.01.	PA2015	MELHORIA DOS MEIOS OPERACIONAIS UTILIZADOS NA VIGILÂNCIA, GESTÃO E CONTROLO DE FRONTEIRA	R.009	1 CÂMARA TERMICA GAMA OPAL				250.000	
					R.010	1 SEMI-RÍGIDO CABINADO				493.850	
					R.011	2 KITS DE MANUTENÇÃO MÓVEL MARÍTIMA				102.705	
					R.012	2 KITS DE MANUTENÇÃO MÓVEL TECNOLÓGICA				102.705	
					R.013	6 VIATURAS TT - RENOVAÇÃO DE FROTA				280.000	
					R.014	ALIMENTAÇÃO					
					R.015	FORMAÇÃO MARÍTIMA (4 NÍVEL OCEÂNICA 12 PATRÕES DE COSTA, 16 MEB E 8 ORT)				75.000	
					R.016	CAPACIDADE SATÉLITE				528.900	
					R.017	DAILY ALLOWENCE				13.624	
					R.018	DESLOCAÇÕES					
R.019	SISTEMA DE TRANSPORTE EMBARCAÇÕES				246.000						



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)
				PROGRAMA DE AQUISIÇÃO E IMPLEMENT. DE MEIOS TECNOLÓGICOS	R.020	3 VIATURAS VIGILÂNCIA				80.782
					R.021	4 EQUIPAMENTOS ANPR				89.790
					R.022	SERVIDOR - SOFTWARE/HARDWARE SEGUIMENTO ELECTRONICO				159.900
				PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO	R.023	ALIMENTAÇÃO				9.658
					R.027	ALOJAMENTO				12.977
					R.028	ALUGUER SALA REUNIÕES				3.383
					R.029	APOIO EXERCÍCIO				1.476
					R.030	COFFEE BREAKS				1.820
					R.031	EQUIPAMENTO E MATERIAL DIVERSO				1.230
					R.032	MATERIAL ESCRITÓRIO E CONSUMÍVEIS				861
					R.033	VIAGENS				6.550
				OPERACION. DE SALAS DE SITUAÇÃO, OPERAÇÃO COMANDO E CONTROLO	R.034	1 CARTA MAGNÉTICA DE PORTUGAL				1.501
					R.035	1 INTERFACE HDMI, VGA, AÚDIO E CABLAGEM				381
					R.036	1 SERVIÇO DE SUPORTE				5.781
					R.037	1 SISTEMA DE CONTROLO INTEGRADO POR TOUCH				18.450
					R.038	1 SOFTWARE OSINT				104.550
					R.039	1 STORAGE				9.840
					R.040	1 UPS				19.680
					R.041	1 VÍDEOWALL				30.750
					R.042	15 LICENCIAMENTO VMWARE (ZERO CLIENT)				3.875
					R.043	2 CONTROLADOR DE VÍDEOWALL				24.600
					R.044	2 FIREWALL CISCO ASA 5545-X COM IPS				36.900



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)
					R.045	2 LICENÇA DE SOFTWARE DE ANÁLISE I2 ANALYST NOTEBOOK				9.840
					R.046	2 SERVIDORES SUPORTE ZERO CLIENT				9.840
					R.047	2 SWITCH FO 24 PORTAS				19.680
					R.048	20 CARTA MAGNÁTICA POR COMANDO TERRITORIAL				12.300
					R.049	3 BASTIDORES 42 U				3.579
					R.050	OSINT - OPEN SOURCE INTELLIGENCE				3.780
				ALDEIA DE INSTRUÇÃO	R.051	CONTENTORES MARÍTIMOS				11.070
					R.052	EDIFÍCIO K				228.780
					R.053	EDIFÍCIO L				15.375
					R.054	EQUIP C SAPATAS EM BETÃO ARMADO				1.476
					R.055	EQUIP F TERRAPLANGEM				6.458
					R.056	REDE DE ÁGUA				4.920
					R.057	REDE DE ESGOTOS				4.920
				EUROSUR	R.058	5 CÂMARAS GIROESTABILIZADAS (LVI)				1.125.001
					R.059	8 MOTO 4				80.000
					R.060	AQUISIÇÃO DE 2 VIATURAS 4X4 DE TP BINÓMIOS				118.621
						AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO E FARDAMENTO INDIVIDUAL DO BINÓMIO				41.280
					R.062	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE/INTEGRAÇÃO DO HARDWARE				45.000
					R.063	FORMAÇÃO				50.000
					R.064	FORMAÇÃO DE 8 BINÓMIOS MISSÕES DE DETEÇÃO DE ODOR HUMANO E DE SEGURANÇA				11.391
					R.068	FORMAÇÃO DE FORMADORES DE DETEÇÃO DE ODOR HUMANO E DE SEGURANÇA				3.012
				THERMAL VISION VEHICLES	R.070	ACQUISITION AND ASSEMBLY OF THERMAL VISION CAMARAS				334.560



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO			ITENS			VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)
					R.071	VEHICLES FOR IMPLEMENTING THERMAL VISION CAMARAS (TVV)				49.200
SUBTOTAL										4.907.598
04.03.	H2020	04.03.01.	EU CISE	REUNIÕES	R.073	REUNIÃO	2	4		2.779
		04.03.02.	NOSY	DESENVOLVER SISTEMA DE INSPEÇÃO PORTUÁRIA, ATRAVÉS DA DETEÇÃO DE ODORES	R.074	CUSTOS INDIRETOS				3.133
					R.075	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES				3.075
					R.076	RECURSOS HUMANOS				850
				REUNIÕES	R.077	REUNIÃO	3	6		4.168
		04.03.04.	ALFA	REUNIÕES	R.078	REUNIÃO	4	8		5.557
SUBTOTAL										19.562
04.04.	ISF- AÇÕES COMUNITÁRIAS	04.04.01.	SATELLITES	UTILIZAÇÃO DE IMAGENS SATÉLITE (DETEÇÃO DE EMBARCAÇÕES UTILIZADAS NA IMIGRAÇÃO ILEGAL E NO TRÁFICO DE DROGA)	R.080	OUTROS				
		04.04.02.	LIGHT MARITIME PATROL AIRCRAFT	EXERCÍCIOS	R.081	EXERCICIO	1	10		33.036
				REUNIÕES	R.082	REUNIÃO	2	2	2	1.649
				UTILIZAÇÃO DE AERONAVES DE BAIXO CUSTO (CAPACIDADE DE VIGILÂNCIA PARA ALÉM DO ATUAL ALCANCE DOS SISTEMAS SIVE E SIVICC)	R.083	OUTROS				
		04.04.03.	ESPPS	REUNIÕES	R.084	REUNIÃO	3	3	6	2.764
			ESPPS- SIVE SIVICC NORTE	INTERCÂMBIO DO QUADRO SITUACIONAL ENTRE OS NCC DE PORTUGAL E ESPANHA, ZONA NORTE DO PAÍS	R.085	CUSTOS INDIRETOS				15.694
					R.086	DEPLOYMENT AND INTEGRATION OF A CENTRAL PLATFORM FOR THE				30.750



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)
						EXCHANGE OF INFORMATION IN THE PORTUGUESE NCC;				
					R.087	DEPLOYMENT AND INTEGRATION OF RADIO COMMUNICATIONS AT THE CCCN/LISBON WITH A RADIO TETRA SIRESP CONSOLE, AND TETRAPOL SIRDEE GATEWAY				79.950
					R.088	DEPLOYMENT AND INTEGRATION OF THE SIVE-SIVICC INTERFACE THROUGH THE NCC'S IN MADRID/SPAIN AND LISBON/PORTUGAL;				20.910
					R.089	DEPLOYMENT AND INTEGRATION OF VIDEO CODECS FOR THE EXCHANGE OF VIDEO IMAGES IN THE PARADA/SIVE AND CCCN/SIVICC;				9.840
					R.090	INTEGRATION OF THE AXTERIX INTERFACE IN THE SIVICC CCCN (COMMAND AND CONTROL CENTER/LISBON);				30.750
					R.091	TECHNICAL SUPPORT FOR REVISION OF PROCEDURES FOR TECHNICAL AND OPERATIONAL VALIDATION				2.121
					R.092	TECHNICAL SUPPORT FOR SUPERVISION AND CONTROL OF THE VALIDATION PROCESS				1.896
					R.093	TECHNICAL SUPPORT FOR THE ACTIVITIES DEVELOPED UNDER THE CONTRACT				1.400
					R.094	UPGRADE OF DATA COMMUNICATION LINKS FROM MONTEADOR TO CCCN/LISBON, TO SUPPORT THE SIVE-SIVICC EXCHANGE OF DATA				36.900
			SIVE SIVICC SUL	INTERCÂMBIO DO QUADRO SITUACIONAL ENTRE OS NCC DE PORTUGAL E ESPANHA, ZONA SUL DO PAÍS	R.095	OUTROS				
SUBTOTAL					R.096		6	15	8	267.660
04.05.	LIFE	04.05.01.	LIFE IMPERIAL	CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS HABITATS DA ÁGUA IMPERIAL	R.097	DESPISTE CASOS ENVENENAMENTO (DESLOCAÇÕES)				42.435
					R.098	ALIMENTAÇÃO DOS CÃES				5.393



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)
					R.099	ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA ÀS EQUIPAS NOS NÚCLEOS DE PROTEÇÃO DO AMBIENTE				5.209
					R.100	COMUNICAÇÕES MÓVEIS				1.840
					R.101	COORDENADOR DAS EQUIPAS CINOTÉCNICA				990
					R.102	CUSTOS INDIRETOS				8.148
					R.103	DESPESAS VETERINÁRIAS				706
					R.104	OPERADOR CINOTÉCNICO				29.529
				REUNIÕES	R.105	REUNIÃO	5	2	8	1.869
		04.05.02.	LIFE RUPIS	PRESERVAÇÃO DE POPULAÇÕES ESPÉCIES AVES: (BRITANGO, ABUTRE-PRETO E ÁGUA PERDIGUEIRA)	R.106	"EPNAZE" PATRULHAMENTO VENENOS				
					R.107	ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE IPAD				590
					R.108	ALIMENTAÇÃO DOS CÃES				2.819
					R.109	COMUNICAÇÕES MÓVEIS P/ 2 TABLETS				1.132
					R.110	COORDENADOR DAS EQUIPAS CINOTÉCNICA (70)				1.123
					R.111	CUSTOS INDIRETOS				7.112
					R.112	DESPESAS VETERINÁRIAS				2.604
					R.113	EPNAZE (726 DIAS)				24.684
					R.114	INSTRUTOR (36 DIAS)				1.836
					R.115	OPERADOR CINOTÉCNICO (428 DIAS)				14.552
					R.116	PATRULAMENTO BINÓMIOS PARA DETEÇÃO VENENOS				
					R.117	REUNIÕES EXECUTIVAS				
				REUNIÕES	R.118	REUNIÃO	5	2	8	2.129
	LIFE TOTAL				R.119	REUNIÃO	10	4	16	154.699
04.06.	P2020	04.06.22.	POSEUR- EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	INFRA-ESTRUTURAS	R.120	REABILITAÇÃO INFRAESTRUTURAS				1.230.000
		04.06.24.	POSEUR- EDIFÍCIO GIPS	INFRA-ESTRUTURAS	R.121	EDIFÍCIO GIPS PONTINHA				625.882
SUBTOTAL					R.122					1.855.882



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		ITENS			VALOR TOTAL			
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)		
04.07.	PREVENIR E COMBATER A CRIMINALIDADE (ISEC)	04.07.01.	VISIT	SENSIBILIZAÇÃO E PREVENÇÃO CRIMINAL, ATRAVÉS DA PREPARAÇÃO DOS ELEMENTOS DE FORÇA DE SEGURANÇA RELATIVAMENTE AO FURTO DE IDENTIDADE NA INTERNET	R.123	OVERHEADS				4.948		
					R.124	RECURSOS HUMANOS				14.920		
SUBTOTAL										19.868		
04.09.	OUTROS	04.09.04.	PROJETO 501	REUNIÕES	R.126	REUNIÃO	3	0	6	780		
			04.09.06.	ARIEM PLUS	REUNIÕES	R.127	REUNIÃO	4	6	6	4.848	
		GAR-SI SAHEL		FORMAÇÃO	R.128	REUNIÃO	6	12				
				REUNIÕES	R.129	REUNIÃO	10	20		6.893		
		04.09.07.	ECGNET II	REUNIÕES	R.130	REUNIÃO	3	6		4.168		
		04.09.08.	PMI IMPACT	REUNIÕES	R.131	REUNIÃO	3	6		6.576		
		04.09.20.	ARIEM PLUS	OUTROS	R.132	ACOMPANHAMENTO, GESTÃO TÉCNICA E APOIO À PARCERIA					2.386	
					R.133	CATÁLOGOS RISCO INCÊNDIOS E INUNDAÇÕES					4.186	
					R.134	GESTÃO FINANCEIRA E LOGÍSTICA					2.098	
					R.135	MANUTENÇÃO ANUAL					6.150	
					EQUIPAMENTOS	R.137	EMBARCAÇÃO FISCALIZAÇÃO FLUVIAL					30.750
					R.138	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL						60.270
					R.139	REBOQUE PARA EMBARCAÇÃO						3.075
					R.140	VIATURAS PROTEÇÃO E SOCORRO						301.350
TECNOLOGIA	R.141	DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOFTWARE (SERVIÇOS EXTERNOS)						61.500				
	R.142	DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOFTWARE E TESTES (SERVIÇOS EXTERNOS)						184.500				
	R.143	SISTEMA RPAS						73.800				
	R.144	SISTEMA RPAS (INCLUI VALOR MANUTENÇÃO)						56.826				



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO			ITENS			VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	N.º AÇÕES	RH GNR	RH INTER.	(EM EUROS)
				QUALIFICAÇÃO	R.145	FORMAÇÃO				30.381
					R.146	FORMAÇÃO NÍVEL 2 DE TRABALHOS EM ALTURA COM MANOBRAS DE CORDAS				7.626
SUBTOTAL							29	50	12	848.163
TOTAL							59	95	66	8.129.505



PROGRAMA 5 • GESTÃO INTERNA

Engloba toda a Atividade Administrativa de suporte à atividade operacional bem como a realização de outras atividades marginais às missões primárias das UU/EE/OO não incluídas nos restantes Programas.

Destacam-se neste domínio o conjunto de ações transversais fundamentais ao normal funcionamento da Instituição, ainda que a sua imputação não seja direta a determinadas atividades principais (p.e. atividade operacional, formação e ensino ou outras atividades de apoio).

Entre um conjunto diversificado de atividades destacam-se as inerentes a assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro, as comunicações de voz e dados internas e externas da unidade e respetivas subunidades e a aquisição de bens e serviços de suporte a ações de relações públicas e de representação.

Visando assegurar a eficiência e economia de recursos a Guarda propõe-se realizar um conjunto de medidas seguir descritas:

- Implementação do Sistema de Gestão Documental (desmaterialização de processos);
- Difusão de instruções com vista à redução de consumos (papel e consumíveis de impressão);
- Elaboração do Plano de Eficiência Energética.



PROGRAMA 5 • GESTÃO INTERNA

VISTA DE SUBPROGRAMAS

SUB-PROGRAMA (CÓDIGO)	SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO)	FINANCIAMENTO		TOTAL GERAL (EM EUROS)
		COMUNITÁRIO	NACIONAL	
05.01.	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS CANAIS LOGÍSTICO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE SUPORTE À ACTIVIDADE OPERACIONAL	-	12.074.625	12.074.625
05.02.	ASSEGURAR AS COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE E RESPECTIVAS SUBUNIDADES	-	2.459.289	2.459.289
05.03.	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE SUPORTE A AÇÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS E DE REPRESENTAÇÃO	-	140.520	140.520
TOTAL		-	14.674.434	14.674.434



PROGRAMA 5 • GESTÃO INTERNA

VISTA DE PROJETO

SUB-PROGRAMA (CÓDIGO)	SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO)	PROJETO (CODIGO)	PROJETO (DESIGNAÇÃO)	FINANCIAMENTO		TOTAL GERAL (EM EUROS)
				COMUNITÁRIO	NACIONAL	
05.01.	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS CANAIS LOGÍSTICO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE SUPORTE À ACTIVIDADE OPERACIONAL	05.01.01.	BENS	-	2.533.972	2.533.972
		05.01.02.	SERVIÇOS	-	5.590.674	5.590.674
		05.01.03.	OUTROS ENCARGOS	-	3.949.979	3.949.979
SUBTOTAL				-	12.074.625	12.074.625
05.02.	ASSEGURAR AS COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE E RESPECTIVAS SUBUNIDADES	05.02.00.	COMUNICAÇÕES	-	2.459.289	2.459.289
05.03.	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE SUPORTE A AÇÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS E DE REPRESENTAÇÃO		RELAÇÕES PÚBLICAS E DE REPRESENTAÇÃO	-	140.520	140.520
TOTAL				-	14.674.434	14.674.434

PROGRAMA 5 • GESTÃO INTERNA
VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

SUBPROGRAMA		PROJETO			AÇÃO		VALOR TOTAL			
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	(EM EUROS)			
05.01.	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS CANAIS LOGÍSTICO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE SUPORTE À ACTIVIDADE OPERACIONAL	05.01.01.	BENS	ALIMENTAÇÃO	R.001	GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	694.799			
					R.002	REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	54.750			
					R.003	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES OUTRAS	83.611			
					R.004	MATERIAL DE ESCRITÓRIO CONSUMIVEIS DE IMPRESSÃO	149.175			
					R.005	OUTRAS	76.404			
					R.006	PAPEL	178.181			
					R.007	MATÉRIAS-PRIMAS MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	158.293			
					R.008	OUTROS BENS ARTIGOS HONORIFICOS E DE DECORAÇÃO	4.144			
					R.009	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	3.864			
					R.010	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	39.365			
					R.011	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	4.144			
					R.012	OUTROS BENS DURADOUROS	1.087.242			
					05.01.02.	SERVIÇOS	DESLOCAÇÕES E ESTADAS NACIONAIS	R.013	VIAGENS (EM TERRITÓRIO NACIONAL)	277.343
								R.014	OUTROS SERVIÇOS CONSERVAÇÃO DE BENS	384.917
		OUTROS	353.663							
		R.016	PUBLICIDADE	49.310						
		R.017	SEGUROS SEGUROS - OUTRAS	38.825						
		R.018	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA	241.166						
			OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	265.166						
		R.020	PAGAMENTOS À ESPAP	256.084						
		R.021	TRANSPORTES LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE - ALUGUER DE VIATURAS	4.845						
			R.022	TRANSPORTES				3.364.448		



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	(EM EUROS)
		05.01.03.	OUTROS ENCARGOS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R.023	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	354.907
					R.024	DESPESAS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS	488
					R.025	ENTREGA IVA	146.250
					R.026	INDEMNIZAÇÕES	351.000
					R.027	PROTOCOLOS DO IEFP - AUXILIARES DE LIMPEZA	165.750
					R.028	SGMAI	3.286.491
SUBTOTAL							12.074.625
05.02.	ASSEGURAR AS COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE E RESPECTIVAS SUBUNIDADES	05.02.00.	COMUNICAÇÕES	DADOS	R.030	ACESSOS À INTERNET	69.831
					R.031	COMUNICAÇÕES CONEXOS DE COMUNICAÇÕES	9.414
					R.032	COMUNICAÇÕES FIXAS DE DADOS	87.847
				SERVIÇO POSTAL	R.033	OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	1.583.125
				VOZ	R.034	COMUNICAÇÕES FIXAS DE VOZ	496.400
					R.035	COMUNICAÇÕES MÓVEIS	212.672
SUBTOTAL							2.459.289
05.03.	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE SUPORTE A ACÇÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS E DE REPRESENTAÇÃO	05.03.00.	RELAÇÕES PÚBLICAS E DE REPRESENTAÇÃO	BENS	R.037	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	140.520
SUBTOTAL							140.520
TOTAL							14.674.434

PROGRAMA 6 • INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO

Engloba toda a Atividade relacionada com a gestão de infraestruturas (projetos, obras de conservação, arrendamento e limpeza de instalações) e de equipamento (veículos, equipamentos e encargos com a respetiva manutenção). Relaciona respetivamente o Plano de Infraestruturas e o Plano Anual de Investimento.

Conforme consta do Capítulo III – Recursos Disponíveis, para o presente programa foram considerados os investimentos prioritários com a manutenção e reparação de veículos e embarcações no valor total de € 4.837.462 e a manutenção e reparação de infraestruturas (€ 11.673.230). Tais encargos prioritários visam aumentar a eficiência operacional através da modernização e renovação das infraestruturas e equipamentos.

Importa contudo salientar que, face à aprovação da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as Forças de Segurança, constata-se que parte significativa dos investimentos normalmente conduzidos pela Instituição, passam agora a figurar na sobredita disposição (com efeito, assegurados pela UMC MAI), motivo pelo qual o presente capítulo sofreu uma redução quando comparado com exercícios transatos. Além deste motivo, salienta-se que parte significativa do investimento ainda à responsabilidade da instituição se encontra integrado no Programa 04 – Projetos Cofinanciados.

Independentemente da forma de cobertura do investimento (Orçamento da Guarda ou Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as Forças de Segurança), as intervenções previstas ao nível das infraestruturas têm por desiderato a rentabilização do património imobiliário, bem como a melhoria das condições de atendimento aos cidadãos e das condições de trabalho dos militares e civis na prestação de serviços, em linha com o regime previsto na modernização administrativa. As intervenções têm ainda por objetivo contribuir para uma imagem de modernidade da Guarda, alinhado com a estratégia de comunicação e imagem definida.

Relativamente à intervenção e adaptação de infraestruturas, é intento da Guarda concluir a transferência das subunidades para as seguintes instalações:

- Transferir o GIC/UI para a EG/Queluz após a Construção de Canis e devolução das atuais instalações na Ajuda ao Município;
- Transferência do Comando da Unidade Nacional de Trânsito para o Quartel do Conde Lippe;
- Concentração do GIPS/UI no Quartel da Pontinha, libertando esta subunidade o Quartel do Grafanil;
- Criar condições para a transferência da Unidade de Apoio Geral para a Quartel do Grafanil após a libertação deste Quartel pelo GIPS/UI;
- Construção da Clínica Veterinária no Quartel da Ajuda, concentrando assim na mesma unidade as valências veterinária de solípedes e canídeos e devolução das atuais instalações na Ajuda ao Município;
- Transferência do Centro de Ensino e Desbaste de Solípedes para as instalações do 4º Esquadrão, e disponibilização das atuais instalações;
- Início do Processo de Instalação do 3.º Esquadrão no Quartel da Ajuda tendo em vista a entrega à ESTAMO, SA do Quartel de Braço de Prata. Esta ação permitira uma redução efetiva nos valores de arrendamento, dela resultando uma economia de recursos significativa advenientes concentração;
- Transferência do Comando e Estado-Maior da USHE para o Quartel do Conde Lippe (após revisão orgânica).

Foram ainda considerados a aquisição de equipamentos básicos e de tecnologia forense, trânsito e de proteção da natureza tendo em vista aumentar a capacidade operacional por via da sua modernização.

Outra prioridade neste âmbito diz respeito à disponibilização ao efetivo operacional do novo uniforme de patrulha, nos termos previstos no Regulamento de Uniformes da GNR, aprovado pela Portaria n.º 169/2013, de 2 de maio.



Além destas ações a Guarda propõe-se realizar um conjunto de medidas que visam assegurar a eficiência da gestão dos recursos materiais e imóveis, programando o investimento para o horizonte temporal definido pela Estratégia da Guarda 2020. Nesse sentido constituem as principais medidas previstas adotar as a seguir descritas:

- Execução, apoio e monitorização do Plano do Plano de Investimento em Infraestruturas 2017-2021 de acordo com a Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as Forças de Segurança aprovada pelo MAI.
- Elaboração de Plano de Eficiência Energética das instalações mais relevantes;
- Entrada em vigor do Regulamento de infraestruturas e Regulamento de Atribuição, Utilização e Restituição de Casas do Estado da GNR;
- Entrada em vigor do Regulamento Geral de Infraestruturas da GNR;
- Continuação do processo de atualização do registo do património afeto à Guarda;
- Implementação do sistema de gestão de frota;
- Elaboração do Quadro Orgânico de Veículos.

**PROGRAMA 6 • INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO**

VISTA DE SUBPROGRAMAS

SUB-PROGRAMA (CÓDIGO)	SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO)	FINANCIAMENTO		TOTAL GERAL (EM EUROS)
		COMUNITÁRIO	NACIONAL	
06.01.	INFRA-ESTRUTURAS	-	13.587.909	13.587.909
06.02.	EQUIPAMENTO	-	6.343.463	6.343.463
TOTAL		-	19.931.372	19.931.372



PROGRAMA 6 • INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO

VISTA DE SUBPROGRAMAS

SUB-PROGRAMA (CÓDIGO)	SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO)	PROJETO (CODIGO)	PROJETO (DESIGNAÇÃO)	FINANCIAMENTO		TOTAL GERAL (EM EUROS)
				COMUNITÁRIO	NACIONAL	
06.01.	INFRA-ESTRUTURAS	06.01.01.	PROJETOS DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS	-	-	-
		06.01.02.	GRANDES OBRAS DE BENEFICIAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS	-	144.469	144.469
		06.01.03.	PEQUENAS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS - CONSERVAÇÃO DE BENS	-	-	-
		06.01.05.	ARRENDAMENTO	-	1.770.210	1.770.210
		06.01.06.	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES	-	11.673.230	11.673.230
		SUBTOTAL				-
06.02.	EQUIPAMENTO	06.02.01.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-
		06.02.02.	ALUGUER VIATURAS	-	178.882	178.882
		06.02.03.	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	136.744	136.744
		06.02.04.	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIATURAS OU EMBARCAÇÕES	-	4.837.462	4.837.462
		06.02.05.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	-	1.190.375	1.190.375
SUBTOTAL				-	6.343.463	6.343.463
TOTAL				-	19.931.372	19.931.372

PROGRAMA 6 • INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO
VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

SUBPROGRAMA		PROJETO			AÇÃO		VALOR TOTAL			
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	(EM EUROS)			
06.01.	INFRA-ESTRUTURAS	06.01.01.	PROJETOS DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS	INSTALAÇÕES DO COMANDO DA UNIDADE	R.001	OUTROS EDIFÍCIOS OU INFRA-ESTRUTURAS	144.469			
					06.01.02.	GRANDES OBRAS DE BENEFICIAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS		INSTALAÇÕES DE SUBUNIDADES OPERACIONAIS	R.002	DESTACAMENTOS TERRITORIAIS
									R.003	OUTROS EDIFÍCIOS OU INFRA-ESTRUTURAS
		06.01.05.	ARRENDAMENTO	IMÓVEIS	R.004	CASAS DE FUNÇÃO	425.149			
					R.005	CASAS DE GUARNIÇÃO	287.576			
					R.006	OUTROS EDIFÍCIOS OU INFRA-ESTRUTURAS				
					R.007	QUARTÉIS	1.057.485			
		06.01.06.	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES	LIMPEZA E HIGIENE	R.008	LIMPEZA E HIGIENE (AQUISIÇÃO DE BENS)	252.072			
					R.009	LIMPEZA E HIGIENE (AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS)	4.047.725			
					R.010	SUBSISTENCIA DAS INSTALAÇÕES E DOS SERVIÇOS	ÁGUA	1.771.867		
							ENERGIA ELÉTRICA	4.529.119		
							GAS	501.394		
					R.013	GÁS CANALIZADO	196.413			
					R.014	OUTRAS FONTES ENERGÉTICAS	306.589			
					R.015	SERVIÇO DE TELEVISÃO DIGITAL	37.791			
					R.016	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	30.260			
SUBTOTAL							13.587.909			
06.02.	EQUIPAMENTO	06.02.01.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	AUTOMÓVEIS	R.018	LIGEIOS DE PASSAGEIROS	178.882			
		06.02.02.	ALUGUER VIATURAS	VIATURAS	R.019	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE - ALUGUER DE VIATURAS				
		06.02.03.	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	R.020	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	136.744			
					R.021	INSPEÇÃO DE VEÍCULOS				
R.022	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS									



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	(EM EUROS)
		06.02.04.	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIATURAS OU EMBARCAÇÕES	EMBARCAÇÕES	R.023	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	
					R.024	CONSERVAÇÃO DE BENS	833.050
					R.025	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	181.719
				OUTROS	R.026	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	246.139
				VIATURAS	R.027	CONSERVAÇÃO DE BENS	1.705.402
					R.028	LUBRIFICANTES	128.456
					R.029	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	1.742.696
		06.02.05.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	EQUIP. INDIVIDUAL (INCLUINDO VESTUÁRIO E CALÇADO) PARA FINS ESPECIAIS	R.030	VESTUÁRIO E CALÇADO	679.274
				EQUIPAMENTO DE OFICINA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	R.031	FERRAMENTAS DE MEDIDA, CALIBRADORES DE VERIFICAÇÃO E FERRAMENTAS ESPECIAIS DE PRECISÃO	
					R.032	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS (BENS)	19.890
				EQUIPAMENTO E ARMAMENTO DE DEFESA	R.033	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	9.492
				EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA	R.034	MOBILIÁRIO	237.969
				EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R.035	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	
					R.036	EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIOVISUAL	243.750
					R.037	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	
				EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TÉCNICA ESPECIAL	R.038	INSTRUMENTOS ÓPTICOS E EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO	
				OUTROS BENS	R.039	MATERIAL ESPECIFICO	
SUBTOTAL							6.343.463
TOTAL							19.931.372

PROGRAMA 7 • SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

Engloba toda a atividade relacionada com a gestão dos sistemas e tecnologias de informação, designadamente a gestão da infraestrutura tecnológica (assistência técnica, projetos, bens e/ou componentes associados à infraestrutura de rede), a aquisição de equipamento informático (software e hardware) e a aquisição de equipamento de telecomunicações. Tais atividades devem estar plenamente alinhadas com a necessidade de melhorar a capacidade integrada de Comando, Coordenação e Controlo articulada com gestão das áreas de apoio operacional, potenciando os sistemas tecnológicos e de informação, de forma a conduzir com eficácia acrescidas operações aos níveis tático (Comando Territoriais) e tático-operacional (Comando Operacional).

No âmbito deste programa a Guarda estabeleceu as seguintes prioridades para 2017:

INFRAESTRUTURAS E COMUNICAÇÕES

Em 2017 a Guarda desenvolverá um conjunto de ações respeitantes aos sistemas de comunicações enquadradas nos requisitos operacionais e técnicos, em alinhamento com a Estratégia da Guarda 2020, particularizada através da estratégia parcelar dedicada às tecnologias de informação e comunicações, tendo em vista a consolidação numa malha digital contínua de todas as dependências da Guarda disponibilizando serviços de dados, voz e vídeo, concorrendo para a otimização dos ciclos de decisão da Guarda e desta forma para a melhoria da sua atuação diária junto das populações, materializadas nas seguintes medidas:

- Sinergias do Sistema de Telepresença e Capacidade de Ligação a Entidades Externas

O dispositivo da GNR caracteriza-se por uma elevada dispersão assente em vinte Comandos Territoriais associados às divisões administrativas dos 18 (dezoito) distritos nacionais e 2 (dois) arquipélagos, Açores e Madeira, para além dos Comandos Funcionais e das Unidades Especializadas, de Representação de Intervenção e Reserva, justificando plenamente a utilização de tecnologias de comunicação em videoconferência potenciadoras de uma forte poupança nas ações de comando, coordenação, instrução e formação entre outras, prevendo-se o aumento da sua disponibilidade através da integração com os sistemas centrais do MAI e da expansão das capacidades de ligação via internet segura a entidades externas.

- Terminais e Consolas de Operação das Redes Rádio

Melhorar as funcionalidades das redes rádio em exploração pela GNR considerando uma renovação do atual parque de terminais e consolas de despacho, tomando em consideração os atuais custos da manutenção dos equipamentos e a sua obsolescências.

- Migração dos Sistemas de Voz para VOIP

A criação de um canal multisserviços nos acessos da RNSI aos cerca de 6 centenas de “sites” da GNR, veio permitir a interligação sem custos de serviços de voz sobre IP, dando continuidade à integração da GNR no Plano de Numeração do MAI e à interoperabilidade entre as Entidades tuteladas pelo MAI. A instalação de acessos tipo VOIP SIP-TRUNK, tem permitido anular os múltiplos acessos locais e assinaturas mensais existentes, concentrando-as em alguns acessos associados aos centros de custo, permitindo significativas poupanças em gastos com comunicações.

- Aquisição de Terminais de Redes de Dados e Periféricos

Medida que preconiza a manutenção atualizada dos parques de terminais de processamento de dados da GNR, tendo em conta os ciclos de vida útil dos equipamentos e os custos de sustentação.

- Infraestruturas de redes locais e Equipamentos Ativos para ligação à RNSI



Implementação de infraestruturas de rede que permitam cumprir os requisitos de ligação à RNSI das Unidades da GNR, por forma a completar a cobertura digital da GNR e o suporte tecnológico à modernização dos seus sistemas de informação, com ênfase no suporte ao SIIOOP.

- Rede Nacional de Postos de Vigia Florestal

Melhorar as funcionalidades da rede nacional de vigilância florestal em exploração pela GNR, mantendo os terminais de comunicações e sistemas de energia renováveis, bem como a integração de sistemas complementares de deteção de ignições.

- Renovação dos Contratos de Comunicações Fixas e Móveis

Em função dos contratos de comunicações fixas e móveis existentes e o seu término, é necessário analisar os perfis de tráfego rever as necessidades e elaborar requisitos e especificações para novos Contratos.

- Sistemas Multimédia de Suporte às Salas de Situação

A evolução das TIC, a par da sua normalização e convergência tecnológica, permite dispor ao nível dos Comandos Territoriais da Guarda de Salas de Situação, em regime de funcionamento 24/7 que asseguram o Comando e o Controlo da atividade operacional na respetiva Zona de Ação, potenciadores da eficácia e otimização do emprego dos meios. Estes Centros de Decisão atualizam a informação georreferenciada e classificada, de forma a ter disponível nos sistemas de multimédia de uma imagem operacional próxima da realidade e minimizar o ciclo de tomada de decisão.

- Participação nas Vertentes Tecnológicas dos Projetos alocados ao FSI e FFE

Esta medida enquadra um conjunto alargado de iniciativas da GNR, nacionais, bilaterais e multinacionais entre Estados membros, no âmbito da vigilância e controlo de fronteiras externas da EU, envolvendo interoperabilidade e troca de informação entre Entidades internas e externas, enquadrando projetos como o “Seahorse Mediterranean”, o “Exchange of the NSP between the NCCs of Portugal and Spain, SIVICC Plus” e outros que venham a ser lançados.

- Manutenção do Sistema SIVICC

A GNR após o termo do Contrato de manutenção em Garantia do sistema SIVICC, existe a necessidade de desenvolver um novo Contrato de Manutenção, por forma a manter os níveis de disponibilidade operacional definidos para a vigilância e controlo costeiro.

INTEROPERABILIDADE ENTRE SISTEMAS

Em 2017 a Guarda desenvolverá um conjunto de ações enquadradas nos requisitos operacionais e técnicos respeitantes aos sistemas e tecnologias de informação a implementar na Guarda, em alinhamento com a Estratégia da Guarda 2020, particularizada através da estratégia parcelar dedicada às tecnologias e sistemas de informação. A aludida estratégia parcelar visa, no período de vigência da Estratégia da Guarda 2020, a integração total dos sistemas informáticos numa plataforma única, projeto fundamental para transformar a Guarda numa Instituição de vanguarda, quer no domínio tecnológico, como também na atuação diária junto das populações.

Nesse sentido prevê-se realizar as seguintes medidas:

- Promover a organização, os processos, os procedimentos e os sistemas necessários à oportuna tomada de decisão que permitam a direção e o controlo das forças da Guarda através da interoperabilidade de meios e de sistemas;
- Potenciar o Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia (SIOP) e da interoperabilidade entre os sistemas dos vários parceiros que contribuem para a segurança nacional e internacional;
- Continuar o desenvolvimento dos sistemas de informação para apoio à decisão, da gestão documental e concluir a operacionalização da interoperabilidade entre o Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia (SIOP), o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Internos (SIGRI), e o sistema de Gestão Documental.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA GUARDA

No âmbito da Estratégia da Guarda 2020, foi definida a Edificação de um Sistema de Informações da Guarda como uma prioridade e um objetivo estruturante, tendo em vista otimizar a prevenção da criminalidade.

Neste contexto, as boas práticas internacionais são orientadas para a interoperabilidade de técnicas, tecnologias e sistemas que efetuem o tratamento e partilha tempestiva de notícias e informações, com consequências diretas nos processos, fluxos de informação e tipologia de recursos, circunstancialismo que levou inúmeros países e instituições a implementarem centros de informações.

Tendo por finalidade a materialização de um Sistema de Informações da GNR, encontra-se em fase de finalização o projeto de criação do Centro de Informações da Guarda (CIG).

A implementação de um centro de informações constitui uma importante estrutura para unificar as informações. Neste contexto cabe à Guarda Nacional Republicana no âmbito da sua estratégia operacional, desenvolver e incrementar uma capacidade de processar informação corrente em tempo real, projetando-se para o futuro, através da criação de um instrumento de apoio à decisão eficiente e versátil, assente na modernidade tecnológica e evolução procedimental e que cumpra os requisitos funcionais e operacionais prévia e superiormente aprovados.

Neste sentido, genericamente o Centro de Informações da Guarda terá as seguintes atribuições:

- Assessorar a atividade operacional com informações oportunas;
- Apoiar as diversas estruturas funcionais da Guarda, potenciando sinergias e externalidades positivas, sempre em regime de complementaridade e subsidiariedade nas diversas áreas de estado-maior;
- Garantir a permanente monitorização, acompanhamento, análise e disseminação de informações policiais e criminais em apoio das atividades e operações correntes, auxiliando no processo de tomada de decisão;
- Manter uma perceção situacional consciente e oportuna partilha de informações, assegurando a sua interoperabilidade, validade e qualidade, tendo em vista a identificação de ameaças e eventos em tempo real, maximizando a oportunidade de intervenção e eficiência operacional pelas diversas estruturas funcionais da Guarda;
- Garantir a implementação e gestão de um sistema alarmístico resultante do ciclo de produção de informações.



CIBERSEGURANÇA

No âmbito da cibersegurança serão dirigidos esforços no sentido do reforço de capacidades, visando prevenir e reprimir, de forma cada vez mais eficaz, as atividades criminais que são decorrentes de atos preparatórios com origem no ciberespaço ou aquelas que põe em risco a segurança de Informação das infraestruturas críticas nacionais. Entre um conjunto diversificado de ações, é preconizado adotar as seguintes medidas:

- Aquisição de material e equipamentos, *hardware* e *software* que irá permitir a monitorização e deteção de ameaças no ciberespaço, a recolha e o processamento de informação daí decorrente, e a capacidade de garantir as ações necessárias para efetuar a manutenção da custódia da prova digital;
- Reforçar o desenvolvimento de uma capacidade de prevenção, predição e análise de ameaças com origem no Ciberespaço através da constituição de equipas denominadas de “*First Responders*”, especialmente capacitadas para a investigação de ameaças decorrentes do domínio digital;
- Formação especializada aos recursos humanos que irão constituir a Estrutura de Cibersegurança da GNR nos domínios da segurança da informação, ciberinteligência, bem como na prevenção e repressão das atividades que estão relacionadas ou que estão ligados com atividades criminais ligadas ao ciberespaço.

VIGILÂNCIA DAS FRONTEIRAS EXTERNAS

Durante o ano 2017 continuarão a ser desenvolvidas ações no sentido de consolidar o SIVICC. Tal consolidação desenvolver-se-á em quatro domínios distintos mas interdependentes e que permitem tornar mais eficiente o sistema SIVICC:

- A capacitação por via do reforço dos meios operacionais (embarcações e equipas terrestres), quesito fundamental para consolidar o ciclo do operacional de atuação da Unidade de Controlo Costeiro (informações, vigilância e intervenção/interceção);
- A integração e interoperabilidade transfronteiriça com o SIVE Espanhol;
- Integração e interoperabilidade de ambos os sistemas (SIVICC e SIVE) com o EUROSUR, partilhando informação em tempo real;
- Extensão do SIVICC às regiões autónomas, cobrindo em permanência a toda a extensão de costa e mar territorial, que constituem simultaneamente a fronteira externa da União Europeia. O projeto de extensão denominado SIVICC Plus integra-se no Fundo de Segurança Interna (financiamento comunitário).

SISTEMAS RÓBOTICOS AÉREOS E TERRESTRES

De uma forma transversal, atendendo às múltiplas possibilidades de utilização de meios RPAS (*Remotely Piloted Aircraft Systems*) na atividade operacional, a Guarda desenvolverá estudos de acompanhamento desta tecnologia, sedimentando projetos já apresentados a cofinanciamento, designadamente ao nível da complementaridade e capacitação operacional do SIVICC (componente vigilância e intervenção terrestre e marítima), mas também nas áreas de proteção da natureza e ambiente, proteção e socorro (gestão de crises), vigilância e combate a fogos florestais, fiscalização rodoviária e nas missões de polícia geral (incidentes tático-policiais, monitorização de eventos e planimetria forense).

**PROGRAMA 7 • SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO**

VISTA DE SUBPROGRAMAS

SUB-PROGRAMA (CÓDIGO)	SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO)	FINANCIAMENTO		TOTAL GERAL (EM EUROS)
		COMUNITÁRIO	NACIONAL	
07.01.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA	-	1.959.674	1.959.674
07.02.	AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	-	27.933	27.933
TOTAL		-	1.987.607	1.987.607



PROGRAMA 7 • SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

VISTA DE PROJETOS

SUB-PROGRAMA (CÓDIGO)	SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO)	PROJETO (CODIGO)	PROJETO (DESIGNAÇÃO)	FINANCIAMENTO		TOTAL GERAL (EM EUROS)
				COMUNITÁRIO	NACIONAL	
07.01.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA	07.01.02.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	-	1.959.674	1.959.674
	SUBTOTAL			-	1.959.674	1.959.674
07.02.	AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	07.02.01.	EQUIPAMENTO	-		
		07.02.02.	APLICATIVOS		27.933	27.933
	SUBTOTAL			-	27.933	27.933
	TOTAL			-	1.987.607	1.987.607

PROGRAMA 7 • SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO
VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

SUBPROGRAMA		PROJETO			AÇÃO		VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	(EM EUROS)	
07.01.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA	07.01.02.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	ASSISTENCIA TÉCNICA	R.001	ASSISTÊNCIA TÉCNICA HARDWARE	1.379.550	
					R.002	EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO		
				MANUTENÇÃO	R.003	APLICAÇÕES DIVERSAS	580.124	
					R.004	GERFIP		
SUBTOTAL							1.959.674	
07.02.	AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	07.02.01.	EQUIPAMENTO	HARDWARE	R.006	COMPUTADORES	27.933	
					R.007	IMPRESSORAS		
		07.02.02.	APLICATIVOS	SOFTWARE	R.008	SOFTWARE DE APLICAÇÃO		
SUBTOTAL							27.933	
TOTAL							1.987.607	



PROGRAMA 8 • SAÚDE, BEM-ESTAR, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA

Engloba toda a Atividade relacionada com a assistência na doença, cuidados de saúde, moral e bem-estar dos militares da Guarda, a aquisição de equipamentos para serviços de saúde, de animais e a manutenção desse efetivo.

O presente programa para além do esforço com encargos com participações no apoio na doença (€ 36.346.000), prevê despesa com a atividade de medicina preventiva e prestação de cuidados de saúde (€ 589.357) e o investimento em equipamentos médicos.

Em 2017 o Comando da Guarda irá manter o esforço de reajustamento do efetivo de solípedes, ponderando para o efeito as suas necessidades operacionais. Visando garantir a operacionalidade de utilização deste meio, ponderando os custos com a sua manutenção, a Guarda fixará um quadro de referência de 400 solípedes.

A manutenção do efetivo animal terá um custo total estimado de € 655.822.

Apresentam-se em seguida algumas iniciativas previstas desenvolver no âmbito deste programa, sintetizadas por áreas de atividade:

8.1. Saúde

CELERIDADE PROCESSUAL

Verificar e disponibilizar para pagamento a faturação no âmbito do regime de livre escolha e regime convencionado num prazo máximo de 60 dias, após a receção do processo.

COBERTURA DA MEDICINA PREVENTIVA E DOS CUIDADOS DE SAÚDE

Identificar os servidores não submetidos a rastreio de medicina preventiva e outros que foram submetidos a rastreio se encontrem com o prazo de validade da medicina preventiva expirado. Com efeito, serão submetidos a exames auxiliares de diagnóstico e análises clínicas, cerca de 4.000 servidores sem medicina preventiva atualizada.

8.2. Moral, Bem-Estar e Assistência Religiosa

SOLIDARIEDADE

A atuação da Guarda neste domínio estabelecer-se-á através das iniciativas seguintes:

- Presença solidária junto de quem sofre: Constitui objetivo privilegiado do Serviço de Assistência Religiosa estar presente nos momentos de maior sofrimento dos militares da Guarda e suas famílias, tanto quanto souber da sua dor. O comportamento evangélico “aproximar-se, estender a mão e tocar” será, durante o ano 2017, como em anos transatos, um especial e recorrente desafio pastoral;
- Partilha material com famílias necessitadas de militares: Do fundo das partilhas, por altura da quaresma, do Ordinariato Castrense, serão ajudadas famílias carenciadas da Guarda;
- Visitas a doentes: Visitas periódicas a Reclusos do Estabelecimento Prisional Militar de Tomar e do Estabelecimento Prisional Regional de Évora;
- Ações celebrativas e formativas



8.3. Veterinária

ASSISTÊNCIA MÉDICA E CIRÚRGICA AO EFETIVO ANIMAL

A atuação da Guarda neste domínio tem por objetivo garantir a operacionalidade do efetivo animal. Para o efeito serão desencadeadas um conjunto de ações que vão da simples avaliação veterinária, manutenção e alimentação do efetivo, à intervenção médica e cirúrgica, imunização e desparasitação de cães e cavalos.

HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR

Neste âmbito serão desencadeadas as um conjunto de auditorias aos espaços de alimentação (cozinhas e messes) visando garantir as condições mínimas de higiene e segurança alimentar dos utentes destes espaços.



PROGRAMA 8 • SAÚDE, BEM-ESTAR, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA

VISTA DE SUBPROGRAMAS

SUB-PROGRAMA (CÓDIGO)	SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO)	FINANCIAMENTO		TOTAL GERAL (EM EUROS)
		COMUNITÁRIO	NACIONAL	
08.01.	SAÚDE	-	589.357	589.357
08.02.	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA		36.346.000	36.346.000
08.03.	MORAL E BEM-ESTAR			
08.04.	VETERINÁRIA	-	655.822	655.822
TOTAL		-	37.591.179	37.591.179

**PROGRAMA 8 • SAÚDE, BEM-ESTAR, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA****VISTA DE PROJETO**

SUB-PROGRAMA (CÓDIGO)	SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO)	PROJETO (CODIGO)	PROJETO (DESIGNAÇÃO)	FINANCIAMENTO		TOTAL GERAL (EM EUROS)
				COMUNITÁRIO	NACIONAL	
08.01.	SAÚDE	08.01.01.	MEDICINA PREVENTIVA E CUIDADOS DE SAÚDE		589.357	589.357
	SUBTOTAL			-	589.357	589.357
06.02.	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA	08.02.01.	ENCARGOS COM COMPARTICIPAÇÕES NO APOIO NA DOENÇA		36.346.000	36.346.000
	SUBTOTAL			-	36.346.000	36.346.000
08.04.	VETERINÁRIA	08.04.03.	MANUTENÇÃO DO EFECTIVO ANIMAL		655.822	655.822
	SUBTOTAL			-	655.822	655.822
	TOTAL			-	37.591.179	37.591.179



PROGRAMA 8 • SAÚDE, BEM-ESTAR, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA

VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

SUBPROGRAMA		PROJETO			AÇÃO		VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	(EM EUROS)
08.01.	SAÚDE	08.01.01.	MEDICINA PREVENTIVA E CUIDADOS DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	R.001	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO - HOSPITALAR	147.517
				OUTROS SERVIÇOS	R.002	ALUGUER DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE NATUREZA MEDICIONAL	
				PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	R.003	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS - OUTRAS	237.090
				SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	R.004	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	204.750
SUBTOTAL							589.357
08.02.	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA	08.02.01.	ENCARGOS COM COMPARTICIPAÇÕES NO APOIO NA DOENÇA	CONTRIBUIÇÃO DA ENTIDADE PATRONAL	R.008	ADSE	
					R.009	SAD GNR - BENEFICIÁRIOS - ANO CORRENTE	
					R.010	SAD GNR - ENT. MILITARES - ANO CORRENTE	30.940.610
					R.011	SAD GNR - HOSPITAIS - REGIÕES AUTÓNOMAS - ANO CORRENTE	
					R.012	SAD GNR ENTIDADES MILITARES ANOS ANTERIORES	5.405.390
SUBTOTAL							36.346.000
08.04.	VETERINÁRIA	08.04.03.	MANUTENÇÃO DO EFECTIVO ANIMAL	ALIMENTAÇÃO ANIMAL	R.014	RAÇÃO SOLIPEDES E CANIDEOS	532.753
				SAÚDE ANIMAL	R.015	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS - OUTRAS	123.069
SUBTOTAL							655.822
TOTAL							1.987.607



PROGRAMA 9 • ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL

Este programa enquadra o conjunto de ações desenvolvidas ou previstas desenvolver pelos Órgãos Superiores de Comando e Direção e pelos Órgãos Diretamente Dependentes do Comandante-Geral em apoio direto à atividade operacional. As atividades previstas no presente programa têm um carácter transversal a outras unidades orgânicas, ou referem-se a outras atividades igualmente relevantes, mas do foro da respetiva UO, como o caso da realização estudos, de eventos, conferências e *workshops*.

Entre um conjunto diversificado de ações a desenvolver, destacam-se as iniciativas no âmbito da qualidade do serviço prestado ao cidadão através da implementação de dinâmicas de qualidade. Nesse sentido a Guarda dará enfoque à regulação, uniformização e formação do atendimento ao utente (sempre que possível apoiado em tecnologia). Neste particular, serão sentidas grandes transformações na estratégia organizacional, numa clara aposta na Qualidade, inovação e na melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade e ao cidadão, dando corpo ao compromisso firmado na Carta de Qualidade institucional, operacionalizando-o nomeadamente através de dinâmicas e parcerias estratégicas de formação neste domínio.

A Guarda tem ainda por objetivo reforçar a interação com o cidadão comunicação mediante a exploração das plataformas e canais digitais, disponibilizando conteúdos e serviços de utilidade pública ao cidadão, consciente que a disponibilização de serviços online é hoje uma marca do relacionamento entre o cidadão e as entidades prestadoras de serviços.

Com efeito, a Guarda desenvolverá os projetos inovadores «Guarda Digital» e «e-Posto» visando aprofundar o relacionamento e proximidade com o cidadão, fortalecendo o sentimento de segurança e prevenindo a delinquência e criminalidade.

O projeto «e-Posto» pretende assim disponibilizar serviços *online* que de outro modo exigiriam contatos e processos mais complexos, incluindo a deslocação às instalações da GNR. Além da desburocratização, o projeto procura a eficiência e a modernização dos processos de comunicação e de apoio às pessoas.

O projeto «Guarda Digital» visa, através da criação de perfis de militares uniformizados, interagir *online* e em tempo real com os utilizadores das redes sociais, sensibilizando, prestando esclarecimentos e prevenindo os cidadãos relativamente à criminalidade no mundo real e virtual.



PROGRAMA 9 • ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL

VISTA DE SUBPROGRAMAS

SUB-PROGRAMA (CÓDIGO)	SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO)	FINANCIAMENTO		TOTAL GERAL (EM EUROS)
		COMUNITÁRIO	NACIONAL	
09.01.	ATIVIDADES TRANSVERSAIS (ASSESSORIAS, ESTUDOS E PROTOCOLOS)	-	-	-
09.02.	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CONFERÊNCIAS E WORKSHOPS	-	-	-
TOTAL		-	-	-

**PROGRAMA 9 • ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL****VISTA DE PROJETO**

SUB-PROGRAMA (CÓDIGO)	SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO)	PROJETO (CODIGO)	PROJETO (DESIGNAÇÃO)	FINANCIAMENTO		TOTAL GERAL (EM EUROS)
				COMUNITÁRIO	NACIONAL	
09.01.	ATIVIDADES TRANSVERSAIS (ASSESSORIAS, ESTUDOS E PROTOCOLOS)	09.01.01.	ORGANIZADOS PELO ORGÃO	-	-	-
		09.01.02.	PARTICIPADAS PELO ORGÃO	-	-	-
SUBTOTAL				-	-	-
09.02.	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CONFERÊNCIAS E WORKSHOPS	09.02.01.	ORGANIZADOS PELO ÓRGÃO	-	-	-
		09.02.02.	ORGANIZADOS POR ENTIDADES EXTERNAS (EVENTOS NACIONAIS)	-	-	-
SUBTOTAL				-	-	-
TOTAL				-	-	-



PROGRAMA 9 • ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL

VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

SUBPROGRAMA		PROJETO			AÇÃO			VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	EPR	(EM EUROS)
09.01.	ATIVIDADES TRANSVERSAIS (ASSESSORIAS, ESTUDOS E PROTOCOLOS)	09.01.01.	ORGANIZADOS PELO ORGÃO	ASSESSORIAS	R.001	ATUALIZAÇÃO DOS NORMATIVOS INTERNOS DISPONÍVEIS NO SGCGRN	CDF	0
					R.002	DESENVOLVER PROJETO PILOTO DE FORMAÇÃO/AÇÃO "PROCESSO FORMATIVO POR COMPETÊNCIAS"	CDF	0
					R.003	ELABORAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES DOUTRINÁRIAS DA GUARDA	CDF	0
					R.004	ELABORAR E MINISTRAR CURSOS PARA AS DIFERENTES FASES DO PROCESSO FORMATIVO	CDF	0
					R.005	ELABORAR GUIAS E MANUAIS DE SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO FORMATIVO	CDF	0
					R.006	IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS ÁREA TEMÁTICAS GNOSIS A INSCREVER NA INTRANET	CDF	0
					R.007	MONITORIZAR E VALIDAR REFERENCIAIS DE COMPETÊNCIAS E FORMAÇÃO	CDF	0
					R.008	AÇÕES DE ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO A CHEFES OPERATIVOS (DIC)	CO	0
					R.009	AUMENTAR A CAPACIDADE ANALÍTICA E PREDITIVA DO CCCO (CCCO)	CO	0
					R.010	AUMENTAR A COORDENAÇÃO ENTRE O CCCO E AS SALAS DE SITUAÇÃO DAS UNIDADES (CCCO)	CO	0
					R.011	ELABORAR E PROMOVER UM PLANO DE FORMAÇÃO CERTIFICADA QUE ABRANJA TANTO OS OPERADORES, COMO OS COORDENADORES (CHEFES DE EQUIPA) DE TODAS AS SALAS DE SITUAÇÃO E DO CCCO (CCCO)	CO	0
					R.012	GRUPO DE TRABALHO RPAS (CO / DO)	CO	0
					R.013	INCREMENTAR O ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA SALA DE OPERAÇÕES CORRENTES DO CCCO E DAS SALAS DE SITUAÇÃO DAS UNIDADES (CCCO)	CO	0
					R.014	MODULAÇÃO DE PROCESSOS DO PROJETO DE INTEROPERABILIDADE DE SI (GT-TSI)	CO	0
					R.015	MONITORIZAR A ATIVIDADE DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (DIC)	CO	0



SUBPROGRAMA		PROJETO			AÇÃO		VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	EPR	(EM EUROS)
					R.016	OTIMIZAR A COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (DIC)	CO	0
					R.017	OTIMIZAR O APOIO ÀS UNIDADES NO ÂMBITO DA INFORMAÇÃO CRIMINAL (DIC)	CO	0
					R.018	OTIMIZAR O APOIO ÀS UNIDADES NO ÂMBITO DA INFORMAÇÃO POLICIAL (DI)	CO	0
					R.019	CANDIDATURA À CERTIFICAÇÃO C3MC/UE PARA O CURSO HEAT	DPERI	0
				ESTUDOS, PARECERES E PROJETOS	R.020	AÇÕES DE DIVULGAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO LA E BP	CDF	0
					R.021	ANÁLISE TRABALHOS EFETUADA PELO JÚRI CONSTITUÍDO PARA ANÁLISE DOS REFERIDOS TRABALHOS ELABORADOS NA AM, IUM E UPM.	CDF	0
					R.022	APROVAR REGULAMENTO DE INCENTIVOS À INVESTIGAÇÃO	CDF	0
					R.023	AQUISIÇÃO DO SOFTWARE DE GESTÃO DO CONHECIMENTO DA GNR	CDF	0
					R.024	AVALIAÇÃO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO DA GNR	CDF	0
					R.025	CAPTAÇÃO DE TRABALHOS ACADÉMICOS/CIENTÍFICOS EM ÁREAS DE INTERESSE PARA A GNR ELABORADOS POR MILITARES DA GNR NA AM, IUM E UPM.	CDF	0
					R.026	DEFINIÇÃO DE PROCESSOS LA E BP	CDF	0
					R.027	DEFINIR INSTRUMENTOS DE RECONHECIMENTO DA INVESTIGAÇÃO A DESENVOLVER	CDF	0
					R.028	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA FORMAÇÃO (SIGFORM)	CDF	0
					R.029	EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA	CDF	0
					R.030	FORMAÇÃO AO GRUPO DE TRABALHO DO "CENTRO DE LA"	CDF	0
					R.031	FORMAÇÃO DE E-FORMADORES/E-TUTORES EM E-LEARNING	CDF	0
					R.032	FORMAÇÃO DE FORMADORES PARA O MODELO DE COMPETÊNCIAS	CDF	0
					R.033	FORMAÇÃO DOS MILITARES NO ÂMBITO DO SOFTWARE DE GESTÃO DO CONHECIMENTO DA GNR	CDF	0



SUBPROGRAMA		PROJETO			AÇÃO		VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	EPR	(EM EUROS)
					R.034	FORMAÇÃO E-CONCETORES DE CONTEÚDOS E-LEARNING	CDF	0
					R.035	FORMAR ADMINISTRADORES DO SOFTWARE DE GESTÃO DO CONHECIMENTO DA GNR	CDF	0
					R.036	FORMAR OS MILITARES NA UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA E-LEARNING	CDF	0
					R.037	GRADUAÇÃO DOS TRABALHOS PELO JURI NA AM, IUM E UPM.	CDF	0
					R.038	IMPLEMENTAÇÃO DO SOFTWARE DE GESTÃO DO CONHECIMENTO DA GNR	CDF	0
					R.039	IMPLEMENTAÇÃO SOFTWARE E HARDWARE DA PLATAFORMA E-LEARNING	CDF	0
					R.040	PLANEAMENTO ANUAL DA AUDITORIA INTERNA DA FORMAÇÃO	CDF	0
					R.041	PROGRAMAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE, SEGURANÇA E AMBIENTE	CDF	0
					R.042	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO (CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS)	CDF	0
					R.043	PROMOVER O INCENTIVO À AQUISIÇÃO DOS GRAUS DE MESTRE E DOUTOR POR MILITARES DA GNR	CDF	0
					R.044	QUALIFICAR EQUIPAS PARA APLICAÇÃO SETORIAL DO PROCESSO FORMATIVO POR COMPETÊNCIAS	CDF	0
					R.045	SELEÇÃO E AQUISIÇÃO SOFTWARE E HARDWARE DA PLATAFORMA E-LEARNING	CDF	0
					R.046	(em branco)	CDF	0
					R.047	ANÁLISE E INTERLIGAÇÃO DA INFORMAÇÃO CRIMINAL DOS NAIIC ATRAVÉS DO SOFTWARE I2 ANALYST NOTEBOOK (INICIO) (DI)	CO	0
					R.048	CONSOLIDAR A PRESENÇA E A ATUAÇÃO DO SEPNA NAS ÁREAS PROTEGIDAS E/OU CLASSIFICADAS (PRESENÇA NO TERRENO E MEIOS RPAS) (DSEPNA / DO)	CO	0
					R.049	CREDENCIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS FORENSES (INICIO) (DIC)	CO	0
					R.050	CRIAÇÃO DAS EQUIPAS ESPECIAIS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO (DI)	CO	0
					R.051	CRIAÇÃO DE UMA SECÇÃO DE APOIO OPERATIVO E INVESTIGAÇÃO DE CRIMES EMERGENTES (DSEPNA)	CO	0



SUBPROGRAMA		PROJETO			AÇÃO		VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	EPR	(EM EUROS)
					R.052	ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DE APOIO À TOMADA DE DECISÃO DOS ÓRGÃOS DE COMANDO E DIREÇÃO. (TODAS AS DIRECÇÕES)	CO	0
					R.053	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE SITUAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE FENÓMENOS OU EVENTOS (DI)	CO	0
					R.054	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE INFORMAÇÃO CRIMINAL (DIC)	CO	0
					R.055	ELABORAR AS NORMAS TÉCNICAS PARA OPTIMIZAÇÃO DA RESPOSTA OPERACIONAL NO ÂMBITO DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (DIC)	CO	0
					R.056	EMIÇÃO DE PARECERES E ESCLARECIMENTOS AO CIDADÃO, NA PERSPETIVA DE ENTIDADE FISCALIZADORA (DO)	CO	0
					R.057	EQUIPAMENTO DOS NÚCLEOS TÉCNICOS PERICIAIS E DE APOIO TÉCNICO COM LABORATÓRIOS MÓVEIS (INICIO) (DIC)	CO	0
					R.058	ESCLARECIMENTOS E AVERIGUAÇÕES/FISCALIZAÇÕES A PEDIDOS DE INFORMAÇÃO E DENÚNCIAS VEICULADAS ATRAVES DA LINHA SOS AMBIENTE, DIMINUINDO O TEMPO DE RESPOSTA (DSEPNA)	CO	0
					R.059	IDENTIFICAÇÃO DE PROCESSOS DE INTERAÇÃO COM O CIDADÃO (DO / GT-TSI)	CO	0
					R.060	IDENTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS A DISPONIBILIZAR ONLINE PARA O CIDADÃO E EMPRESAS (GT-TSI)	CO	0
					R.061	IMPLEMENTAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ANÁLISE FORENSE DIGITAL (CONCLUSÃO) (DIC)	CO	0
					R.062	MODULAÇÃO DE PROCESSOS DO PROJETO DE INTEROPERABILIDADE DE SI	CO	0
					R.063	PARTICIPAÇÃO EM INICIATIVAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTERNET SEGURA (DO)	CO	0
					R.064	PROGRAMA 3D GIPS AR3 ÁGUA REAL E AR4 FALÇÃO PEREGRINO (CO / DSEPNA)	CO	0
					R.065	PROGRAMA DE REFORÇO OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA DA FRONTEIRA MARÍTIMA (CO / DO)	CO	0
					R.066	PROJECTO DE OPTIMIZAÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES DA GNR (DI)	CO	0



SUBPROGRAMA		PROJETO			AÇÃO		VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	EPR	(EM EUROS)
					R.067	PROJETO DE CONSTITUIÇÃO DA CAPACIDADE CIBERSEGURANÇA (CAPACITAÇÃO TÉCNICA) (GT-TSI)	CO	0
					R.068	PROJETO ICAV PRO UAV (CO / DO)	CO	0
					R.069	PROJETO VIANA (CO)	CO	0
					R.070	CRIAÇÃO DE CANAL TV (GNR TV) PARA PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDOS DA GNR	DCRP	0
					R.071	CRIAÇÃO DE NORMAS ORIENTADORAS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DOCUMENTAIS E MUSEOLÓGICO	DHCG	0
					R.072	CANDIDATURA À CERTIFICAÇÃO C3MC/UE PARA O CURSO MMA-T GNR	DPERI	0
					R.073	CONSOLIDAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DA GUARDA	DPERI	0
					R.074	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE FORMAÇÃO E TREINO DE ESPECIALIDADES DA PNTL (OPERAÇÕES ESPECIAIS/SEGURANÇA PESSOAL/EXPLOSIVOS E CINOTECNIA)	DPERI	0
					R.075	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO (INSTITUCIONAIS E SETORIAIS) (EPAR 6/OOP 01/1003)	DPERI	0
					R.076	PLANEAMENTO DO EXERCÍCIO CONJUNTO COM GUARDIA CIVIL - EUPST	DPERI	0
				OUTRAS ATIVIDADES (NO QUADRO DAS ATRIBUIÇÕES TÉCNICAS DO ORÇÃO)	R.077	ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE ESTADO	CARI	0
					R.078	ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DE UMA CONTABILIDADE DE CUSTOS	CARI	0
					R.079	ELABORAÇÃO DO QUADRO FINANCEIRO ORÇAMENTAL PLURIANUAL	CARI	0
					R.080	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTA DE GERÊNCIA	CARI	0
					R.081	PRESTAÇÃO DE CONTAS POR VIA ELETRÓNICA AO TRIBUNAL DE CONTAS; AÇÃO DE FORMAÇÃO /SENSIBILIZAÇÃO SOBRE A CONTABILIDADE DE CUSTOS	CARI	0
					R.082	REALIZAÇÃO DE 7 AUDITORIAS FINANCEIRAS ÀS UU/EE/OO	CARI	0



SUBPROGRAMA		PROJETO			AÇÃO		VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	EPR	(EM EUROS)
					R.083	REALIZAÇÃO DE 7 AUDITORIAS MULTIDISCIPLINARES	CARI	0
					R.084	VERIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE VERIFICAÇÃO DE CONTAS DAS GERÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	CARI	0
					R.085	AQUISIÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO	CDF	0
					R.086	ELABORAÇÃO DO PLANO DE ESTÁGIOS DA GUARDA (PEG)	CDF	0
					R.087	ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DO CATÁLOGO ANUAL DE CURSOS DA GNR	CDF	0
					R.088	ELABORAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO PLANO ANUAL DE FORMAÇÃO	CDF	0
					R.089	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E OPERAÇÃO DE AERONAVES NÃO TRIPULADAS	CDF	0
					R.090	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA GNR NAS COMPETIÇÕES DESPORTIVAS MILITARES, NO ÂMBITO DA FORÇAS ARMADAS E FORÇAS DE SEGURANÇA E TIRO DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO EM 2017	CDF	0
					R.091	REVISÃO E APROVAÇÃO DE REGULAMENTOS DOS CURSOS	CDF	0
					R.092	AQUISIÇÃO DA PLATAFORMA DE HARDWARE E SOFTWARE DE SUPORTE DO PROJETO DE PROCESSOS DE INTEROPERABILIDADE DE SI (GT-TSI)	CO	0
					R.093	AQUISIÇÃO DA PLATAFORMA DE INTEROPERABILIDADE ENTRE OS PRINCIPAIS SISTEMAS DA GNR, INCLUINDO PROCESSOS, DESENHO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO (GT-TSI)	CO	0
					R.094	AQUISIÇÃO DE NOVOS MÓDULOS PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CENTRO CLÍNICO (MÓDULO DE FARMÁCIA E DO CIRCUITO DO MEDICAMENTO) (GT-TSI)	CO	0
					R.095	AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA SIOP 3.0 (GT-TSI)	CO	0
					R.096	AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA SISTEMA DE GESTÃO E APOIO DA ATIVIDADE POLICIAL E DA INFORMAÇÃO CRIMINAL PERMITINDO UMA CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO E TRANSAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DIVERSOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO INTERNOS E EXTERNOS À GNR, FAZENDO "DATA WAREHOUSING", "BUSINESS INTELIGENCE" E OPERAÇÕES COMPLEXAS DE "REPORTING" E "DASHBOARDING" POLICIAL (GT-TSI)	CO	0



SUBPROGRAMA		PROJETO			AÇÃO		VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	EPR	(EM EUROS)
					R.097	AQUISIÇÃO DE TERMINAIS DE DADOS (TABLETS) (DCSI)	CO	0
					R.098	ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELEPRESEÇA – LIGAÇÃO ENTIDADES EXTERNAS VIA INTERNET (DCSI)	CO	0
					R.099	CERTIFICAÇÃO DA FORMAÇÃO ÁREA DA CIBERINTELIGÊNCIA E FORENSE DIGITAL (NÍVEL INTERNO) (GT-TSI)	CO	0
					R.100	CONCLUSÃO DA REDE DE POSTOS DE CONTROLO (DCSI)	CO	0
					R.101	CONTRATAÇÃO MANUTENÇÃO DO SIMICC (DCSI)	CO	0
					R.102	DEFINIÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES FUNCIONAIS E TÉCNICAS DE PROCESSOS DE INTEROPERABILIDADE DE SI (GT-TSI)	CO	0
					R.103	DEFINIÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EVOLUTIVO (GT-TSI)	CO	0
					R.104	DESENVOLVIMENTO DO PROTÓTIPO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DO CARRO PATRULHA DO FUTURO (DCSI)	CO	0
					R.105	ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES FUNCIONAIS RELACIONADAS COM A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO NA ÁREA FORENSE DIGITAL. (DIC)	CO	0
					R.106	ELABORAÇÃO DO MANUAL DE INFORMAÇÕES (DI)	CO	0
					R.107	ELABORAÇÃO DO MANUAL DE OSINT (DI)	CO	0
					R.108	GARANTIR A CONSULTA E GESTÃO DE SISTEMAS DE BASES DADOS (GT-TSI)	CO	0
					R.109	GESTÃO E MONITORIZAÇÃO DA LINHA SOS AMBIENTE (DSEPNA)	CO	0
					R.110	GRUPO DE TRABALHO RPAS (CO / DO)	CO	0
					R.111	IMPLEMENTAÇÃO DE PLATAFORMA DE MOBILIDADE E COMUNICAÇÃO COM O CIDADÃO (ALERTA, DIFUSÃO, REGISTO, INSERÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE OCORRÊNCIAS) (GT-TSI)	CO	0
					R.112	IMPLEMENTAR A ÁREA PERICIAL DE ÁUDIO DIGITAL (DIC)	CO	0
					R.113	IMPLEMENTAR AS PERÍCIAS FÍSICAS (MARCAS INSTRUMENTAIS) (DIC)	CO	0
					R.114	IMPLEMENTAR FERRAMENTAS COLABORATIVAS DE CROWD SECURITY (GT-TSI)	CO	0



SUBPROGRAMA		PROJETO			AÇÃO		VALOR TOTAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	EPR (EM EUROS)
					R.115	IMPLEMENTAR OS NUCLEOS DE APOIO TECNICO (NAT) (CTER AÇORES E CTER MADEIRA)	CO 0
					R.116	IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS WEB ATRAVÉS DE AÇÕES DE MANUTENÇÃO EVOLUTIVA APLICACIONAL NO SIIOP, NO SIGRI, NO SISTEMA DE GESTÃO DOCUMENTAL E NO SITE DA INTERNET DA GNR. (GT-TSI)	CO 0
					R.117	IMPLEMENTAR SISTEMA GNR MOBILE, INCLUINDO SOLUÇÃO TABLET NO TOTAL DE 50 UNIDADES POR COMANDO TERRITORIAL (GT-TSI)	CO 0
					R.118	INCREMENTAR SOLUÇÃO BACKUP, INFRAESTRUTURA DE STORAGE E SUPORTE AO SIGRI (AS400) (GT-TSI)	CO 0
					R.119	INÍCIAR AS PERÍCIAS AOS TACÓGRAFOS DIGITAIS ANALÓGICOS EM APOIO AOS NICA V (DIC)	CO 0
					R.120	INICIAR O FUNCIONAMENTO DA ÁREA FUNCIONAL RELACIONADA COM O MEIO AMBIENTE (DIC)	CO 0
					R.121	INTEGRAÇÃO DE IMAGEM E SINALÉTICA RODOVIÁRIA, FERROVIÁRIA, INFRAESTRUTURAL E A CAPTADA A PARTIR DE EQUIPAMENTOS RPAS, NO CCCO, DE FORMA A GARANTIR UMA MELHORIA DO COMANDO E CONTROLO DOS SERVIÇOS AO CIDADÃO E ENTIDADES EXTERNAS (GT-TSI)	CO 0
					R.122	MANUTENÇÃO EVOLUTIVA DO SISTEMA DE GESTÃO DE DESPACHO MILITAR, ARQUIVO DOCUMENTAL GERAL, DOCUMENTOS DE NATUREZA MILITAR E PATRIMÓNIO MUSEOLÓGICO (GT-TSI)	CO 0
					R.123	MIGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE VOZ PARA VOIP – 3ª FASE (DCSI)	CO 0
					R.124	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE COMPUTADORES (DCSI)	CO 0
					R.125	MODERNIZAÇÃO SISTEMAS DE APOIO ÀS COMUNICAÇÕES DOS POSTOS DE VIGIA (DCSI)	CO 0
					R.126	MODERNIZAÇÃO TERMINAIS REDE SIRESP – 1ª FASE (DCSI)	CO 0
					R.127	MONITORIZAÇÃO DA ATIVIDADE OPERACIONAL ATRAVÉS DAS SALAS DE SITUAÇÃO DAS UNIDADES EM TEMPO REAL (CCCO)	CO 0
					R.128	MONITORIZAR NOTÍCIAS COM INFLUÊNCIA NA CONDUTA DAS OPERAÇÕES (CCCO / DI)	CO 0



SUBPROGRAMA		PROJETO			AÇÃO		VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	EPR	(EM EUROS)
					R.129	PLANEAMENTO E COORDENAÇÃO DA FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO SEPNA (DSEPNA)	CO	0
					R.130	PLANEAMENTO, ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA DAS OPERAÇÕES A NÍVEL NACIONAL (CO)	CO	0
					R.131	PROJETO DE SIMPLIFICAÇÃO DOS FORMULÁRIOS (INSERÇÃO SIMPLIFICADA DE ELEMENTOS ATRAVÉS DO CARTÃO DE CIDADÃO) (GT-TSI)	CO	0
					R.132	PROJETO ICAV PRO UAV (CO / DO)	CO	0
					R.133	PROJETO VIANA (CO)	CO	0
					R.134	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL JUNTO DAS POPULAÇÕES E COMUNIDADE ESCOLAR (DSEPNA)	CO	0
					R.135	REORGANIZAÇÃO DOS CENTROS DE DESPACHO SIRESP (DCSI)	CO	0
					R.136	RETRAÇÃO DAS ANTIGAS REDES DE VHF (DCSI)	CO	0
					R.137	ASSESSORAR O GCG EM ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA	DCJ	0
					R.138	COLABORAR NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DIPLOMAS LEGAIS PRODUZINDO OS PRÉVIOS ESTUDOS	DCJ	0
					R.139	EMIÇÃO DE PARECERES, PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE NATUREZA JURÍDICA	DCJ	0
					R.140	EXERCER O PATROCÍNIO DA GNR E EM REPRESENTAÇÃO DO MAI NO ÂMBITO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO	DCJ	0
					R.141	criação de plataforma digital para disponibilização de serviços ao cidadão "E-POSTO"	DCRP	0
					R.142	DESENVOLVIMENTO DE PANFLETOS E CONTEÚDOS DIGITAIS PARA PROMOÇÃO DA MARCA GNR	DCRP	0
					R.143	EVENTOS ORGANIZADOS PARA AS CRIANÇAS, IDOSOS E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	DCRP	0
					R.144	REALIZAÇÃO DE CONCERTOS COM A BANDA SINFÓNICA DA GNR	DCRP	0
					R.145	REALIZAÇÃO DE MODELOS DE FORMAÇÃO PARA O EFECTIVO DA GNR NA ÁREA DA COMUNICAÇÃO	DCRP	0
					R.146	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE ÂMBITO HISTÓRICO-CULTURAL E CIENTÍFICO A INVESTIGADORES EXTERNOS E INTERNOS.	DHCC	0



SUBPROGRAMA		PROJETO			AÇÃO		VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	EPR	(EM EUROS)
					R.147	ELIMINAÇÕES DOCUMENTAIS CONTROLADAS EM TODO O DISPOSITIVO.	DHCG	0
					R.148	RECOLHA, INVENTARIAÇÃO E AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA	DHCG	0
					R.149	RECOLHA, TRATAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DO PROCESSOS INDIVIDUAIS.	DHCG	0
					R.150	ASSEGURAR O APOIO JUDICIARIO AOS MILITARES DA GUARDA	DJD	0
					R.151	ASSESSORAR O GCG EM MATÉRIA DE JUSTIÇA E DISCIPLINA	DJD	0
					R.152	ELABORAR PEDIDOS DE INDEMNIZAÇÃO CIVIL JUNTOS DOS TRIBUNIAS, DECORRENTES DA ATIVIDADE GERAL DA GUARDA	DJD	0
					R.153	EMIÇÃO DE PARECERES, PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS NA VERTENTE DISCIPLINAR, DE ACIDENTES EM SERVIÇO E DE CONDECORAÇÕES E LOUVORES	DJD	0
					R.154	ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2018	DPERI	0
					R.155	ELABORAÇÃO DO PLANO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL 2018	DPERI	0
					R.156	ELABORAÇÃO DO PLANO DE PROJETOS COFINANCIADOS 2018	DPERI	0
					R.157	ELABORAÇÃO DO PLANO FINANCEIRO DO PLANO ESTRATÉGICO DA GUARDA 2020	DPERI	0
					R.158	ELABORAÇÃO DO QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2018	DPERI	0
					R.159	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2016	DPERI	0
					R.160	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2016	DPERI	0
				PROTOCOLOS	R.161	ELABORAÇÃO DE PROTOCOLOS NO ÂMBITO DO ENSINO	CDF	0
					R.162	CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A SOCIEDADE CIVIL E UNIVERSIDADES PARA DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS ESTATÍSTICAS (CO)	CO	0
					R.163	ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO COM A UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR. (GT-TSI)	CO	0



SUBPROGRAMA		PROJETO			AÇÃO		VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	EPR	(EM EUROS)
					R.164	ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO COM A UNIVERSIDADE NOVA IMS. (GT-TSI)	CO	0
					R.165	ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO COM O CENTRO INTERNET SEGURA. (GT-TSI)	CO	0
					R.166	ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO COM O CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA. (GT-TSI)	CO	0
					R.167	ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLOS COM ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELO DESENVOLVIMENTO DE MEIOS RPAS	CO	0
					R.168	PROTOCOLO COM A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE-APA (FORMAÇÃO ESPECÍFICA DO SEPNA) (CONTINUAÇÃO) (DSEPNA)	CO	0
					R.169	PROTOCOLO COM A DIREÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA - DGAV (FORMAÇÃO / CONTINUAÇÃO) (DSEPNA)	CO	0
					R.170	PROTOCOLO COM AS INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL - ACESSO A IMAGENS EM TEMPO REAL E ALARGAMENTO DO NÚMERO DE VIATURAS DA GNR ISENTAS DO PAGAMENTO DE PORTAGENS (DO)	CO	0
					R.171	PROTOCOLO COM O INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS-ICNF (CONTINUAÇÃO) (DSEPNA)	CO	0
					R.172	REVISÃO PROTOCOLO BRISA - ACESSO A IMAGENS EM TEMPO REAL (DO)	CO	0
					R.173	PROTOCOLO COM CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JORNALISTAS – CENJOR PARA A FORMAÇÃO DE MILITARES NA GNR NA ÁREA DA COMUNICAÇÃO)	DCRP	0
					R.174	PROTOCOLO COM ESTAÇÃO DE TV (PROGRAMA TELEVISIVO SUBORDINADO À ATIVIDADE OPERACIONAL DA GNR)	DCRP	0
					R.175	PROTOCOLO COM INSTITUIÇÕES UNIVERSITÁRIAS (REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO PROFISSIONAIS DE ALUNOS DA ÁREA DE COMUNICAÇÃO NA GNR)	DCRP	0
					R.176	PROTOCOLO COM OCS (PRESENÇA EM ESTÚDIO PARA A DISCUSSÃO DE ASSUNTOS RELATIVOS À SEGURANÇA)	DCRP	0
					R.177	PROTOCOLO COM EUROPEAN ASSOCIATION OF PEACEKEEPING TRAINING CENTRES	DPERI	0



SUBPROGRAMA		PROJETO			AÇÃO		VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	EPR	(EM EUROS)
					R.178	PROTOCOLO COM KOFI ANNAN INTERNACIONAL PEACEKEEPING TRAINNING CENTRE	DPERI	0
					R.179	PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CPLP-EUPST	DPERI	0
					R.180	ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO COM A LISBOA E-NOVA	SGG	0
				REUNIÕES COM ENTIDADES EXTERNAS NACIONAIS	R.181	REUNIÕES NO ÂMBITO DO COLÉGIO DE GOVERNAÇÃO DOS SUBSISTEMAS PÚBLICOS DE SAÚDE.	CARI	0
					R.182	PLANO DE CERTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROMOTORA DA FORMAÇÃO	CDF	0
					R.183	GRUPO DE TRABALHO RPAS	CO	0
					R.184	PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES DE INDOLE AMBIENTAL (EX. COMISSÃO PARLAMENTAR DE POLUIÇÃO DO TEJO, ENTRE OUTRAS) DSEPNA)	CO	0
					R.185	REUNIÕES DE COORDENAÇÃO COM AS ENTIDADES QUE EMPENHAM FORÇAS EM AÇÕES DE VIGILÂNCIA E DETENÇÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS-DFCI (ICNF, FORÇAS ARMADAS E ASSOCIAÇÕES FLORESTAIS) (DSEPNA)	CO	0
					R.186	REUNIÕES PERIÓDICAS COM AS ENTIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES (APA, ICNF,DGAV) (DSEPNA)	CO	0
					R.187	REUNIÕES PERIÓDICAS COM PARCEIROS SOCIAIS NO ÂMBITO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GENERO (DO)	CO	0
		09.01.02.	PARTICIPADAS PELO ORGÃO	ASSESSORIAS	R.188	ASSESSORIAS NO ÂMBITO HISTÓRICO-CULTURAL AO COMANDO DA GUARDA	DHCG	0
				ESTUDOS, PARECERES E PROJETOS	R.189	ESTUDO PARA A AFETAÇÃO DE RH À RECOLHA E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES POLICIAIS (DI)	CO	0
					R.190	PARTICIPAÇÃO NO PROJETO "ESOS – ENGENHOS SOCIAIS ORIENTADOS À SEGURANÇA" (GT-TSI)	CO	0
					R.191	PARTICIPAÇÃO NO PROJETO "MULTINACIONAL CYBERDEFENSE EDUCATION AND TRAINING (MNCD ET). (GT-TSI)	CO	0
					R.192	PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS EUROPEUS " LIFE" (DSEPNA)	CO	0
					R.193	PLANOS DE CONSERVAÇÃO PACLIP, PACLOBO E PRECOB (DSEPNA)	CO	0



SUBPROGRAMA		PROJETO		AÇÃO		VALOR TOTAL		
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	EPR	(EM EUROS)
					R.194	CRIAÇÃO DO NOVO SITE INSTITUCIONAL (WWW.GNR.PT)	DCRP	0
					R.195	CONCEPÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO E DE IMPLEMENTAÇÃO DA CONTABILIDADE DE CUSTOS (EPAR 6)	DPERI	0
				OUTRAS ATIVIDADES (NO QUADRO DAS ATRIBUIÇÕES TÉCNICAS DO ORGÃO)	R.196	CELEBRAÇÃO DA MISSA INTEGRADA NAS COMEMORAÇÕES DO DIA DA GUARDA	CARI	0
					R.197	CELEBRAÇÃO DA VIA SACRA	CARI	0
					R.198	CELEBRAÇÃO DO DIA DO DOENTE	CARI	0
					R.199	CELEBRAÇÃO DOS FIEIS DEFUNTOS (NA IGREJA DE SANTA MARIA DE BELÉM, MOSTEIRO DOS JERÓNIMOS) E OUTRAS CERIMÓNIAS DE HOMENAGENS AOS MORTOS NOS DIAS DE UNIDADES	CARI	0
					R.200	CELEBRAÇÕES DA MISSA INTEGRADAS NAS COMEMORAÇÕES DE DIAS DE UNIDADES	CARI	0
					R.201	CELEBRAÇÕES DA MISSA POR OCASIÃO DE ENCONTROS DE CONFRATERNIZAÇÃO DE MILITARES	CARI	0
					R.202	CELEBRAÇÕES DAS EXÉQUIAS E MISSAS POR OCASIÃO DE DATAS DE FALECIMENTO	CARI	0
					R.203	CELEBRAÇÕES DE BÊNÇÃOS	CARI	0
					R.204	CELEBRAÇÕES DO NATAL E DA PÁSCOA	CARI	0
					R.205	CELEBRAÇÕES DOS SACRAMENTOS DE INICIAÇÃO CRISTÁ NO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE, EG	CARI	0
					R.206	CELEBRAÇÕES DOS SACRAMENTOS DO BAPTISMO E DO MATRIMÓNIO	CARI	0
					R.207	CELEBRAÇÕES SEMANAIS DA MISSA NO COMANDO-GERAL E NO CENTRO CLÍNICO	CARI	0
					R.208	DOIS ENCONTROS DE FAMÍLIAS DE MILITARES (FEVEREIRO E NOVEMBRO)	CARI	0
					R.209	HOMENAGEM À PADROEIRA DA GUARDA (16 DE JULHO)	CARI	0
					R.210	MISSA CRISMAL	CARI	0
					R.211	PEREGRINAÇÃO À ITÁLIA CRISTÁ (DE 09 A 16 DE MARÇO 2017, ORGANIZADA PELA ESCOLA DA GUARDA)	CARI	0



SUBPROGRAMA		PROJETO			AÇÃO		VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	EPR	(EM EUROS)
					R.212	PEREGRINAÇÃO À TERRA SANTA (25 FEVEREIRO A 04 MARÇO 2017)	CARI	0
					R.213	PEREGRINAÇÃO MILITAR INTERNACIONAL A LOURDES (FRANÇA) (18-23 DE MAIO 2017)	CARI	0
					R.214	PEREGRINAÇÃO MILITAR NACIONAL A FÁTIMA (POR OCASIÃO DO CENTENÁRIO DAS APARIÇÕES DE FÁTIMA), ANTECEDIDA DE SIMPÓSIO SOBRE A PAZ (31 DE MAIO, 1 E 2 DE JUNHO DE 2017)	CARI	0
					R.215	VISITAS PASTORAIS DO BISPO DAS FORÇAS ARMADAS E DAS FORÇAS DE SEGURANÇA A UNIDADES DA GUARDA	CARI	0
					R.216	PARTICIPAÇÃO EM FÓRUMS E REUNIÕES NA QUALIDADE DE ESPECIALISTAS E POC (CO)	CO	0
					R.217	FORNECIMENTO DO NOVO FARDAMENTO AOS MILITARES DA GNR	DCRP	0
					R.218	PADROMIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DA GNR	DCRP	0
					R.219	PADROMIZAÇÃO DE VIATURAS DA GNR	DCRP	0
					R.220	ASSESSORAR O GCG NO RESPEITANTE AO PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO RELATIVAMENTE A TODA A ATIVIDADE DA GUARDA	GGCG	0
					R.221	COADJUVAR O GCG NAS RELAÇÕES COM OS CMDT SUPERIORES DAS FA, DIRETORES-GERAIS DAS FFSS E DEMAIS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS	GGCG	0
					R.222	SECRETARIAR O GCG NO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES	GGCG	0
				PROTOCOLOS	R.223	ASSINATURA DE PROTOCOLO PARA CONSTRUÇÃO DO DESTACAMENTO E SUBDESTACAMENTO TERRITORIAL DE SINTRA	CARI	0
					R.224	ASSINATURA DE PROTOCOLO PARA CONSTRUÇÃO DO DESTACAMENTO TERRITORIAL DE ALCOBAÇA	CARI	0
					R.225	ASSINATURA DE PROTOCOLO PARA CONSTRUÇÃO DO DESTACAMENTO TERRITORIAL DE MATOSINHOS	CARI	0
					R.226	ASSINATURA DE PROTOCOLO PARA CONSTRUÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA MOITA	CARI	0
					R.227	ASSINATURA DE PROTOCOLO PARA CONSTRUÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DE ALJEZUR	CARI	0
					R.228	ASSINATURA DE PROTOCOLO PARA CONSTRUÇÃO DO POSTO	CARI	0



SUBPROGRAMA		PROJETO			AÇÃO		VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	EPR	(EM EUROS)
						TERRITORIAL DE LOKDELO - GUIMARÃES		
					R.229	ASSINATURA DE PROTOCOLO PARA REABILITAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA TROFA	CARI	0
					R.230	ASSINATURA DE PROTOCOLO PARA REMODELAÇÃO/REPARAÇÃO POSTO TERRITORIAL DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	CARI	0
					R.231	ASSINATURA DE PROTOCOLO PARA REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA REINSTALAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DE ALCANENA	CARI	0
					R.232	ASSINATURA DE PROTOCOLO PARA REMODELAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA POSTO TERRITORIAL DE BORBA	CARI	0
					R.233	ASSINATURA DE PROTOCOLO PARA REMODELAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DE SOUSEL	CARI	0
					R.234	ASSINATURA DE PROTOCOLO PARA REMODELAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DO ALVITO	CARI	0
					R.235	ELABORAÇÃO DE PROTOCOLOS NO ÂMBITO DO ENSINO E FORMAÇÃO	CDF	0
					R.236	PROTOCOLO ACADEMIA GUARDIA CIVIL E INSTITUTO UNIVERSITÁRIO	DPERI	0
					R.237	PROTOCOLO COM A DIREÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO E EMPREGO PÚBLICO (EPAR 8)	IG	0
					R.238	PROTOCOLO COM A SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (EPAR 8)	IG	0
				REUNIÕES COM ENTIDADES EXTERNAS NACIONAIS	R.239	COMISSÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO MILITAR (VÁRIAS)	CDF	0
					R.240	GT – INTRA MAI (SGMAI)	CDF	0
					R.241	PARTICIPAÇÃO DA GNR NO DIA DA DEFESA NACIONAL	CDF	0
					R.242	SUBCOMISSÃO DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO / SERVIÇO DE INTERVENÇÃO NOS COMPORTAMENTOS ADITIVOS E NAS DEPENDÊNCIAS (SICAD)	CDF	0
					R.243	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DE COORDENAÇÃO DE PREPARAÇÃO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO CONJUNTAS (DO)	CO	0
					R.244	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DE COORDENAÇÃO DE PREPARAÇÃO DE OPERAÇÕES CONJUNTAS (DO)	CO	0



SUBPROGRAMA		PROJETO			AÇÃO		VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	EPR	(EM EUROS)
					R.245	REUNIÕES DA UNIDADE DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL/SECRETARIADO PERMANENTE (CO)	CO	0
					R.246	REUNIÕES DOS GRUPOS DE TRABALHO INTRA-MAI (DO)	CO	0
					R.247	REUNIÕES GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DA PLATAFORMA DE INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÃO CRIMINAL (DIC)	CO	0
					R.248	REUNIÕES PERÍODICAS BRISA (DO)	CO	0
					R.249	REUNIÕES PERÍODICAS INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL (DO)	CO	0
SUBTOTAL								0
09.02.	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CONFERÊNCIAS E WORKSHOPS	09.02.01.	ORGANIZADOS/PRICIPADOS PELO ÓRGÃO	CONFERÊNCIAS	R.251	CONFERÊNCIA MÉDICA DE ATUALIZAÇÃO, PARTILHA DE CONHECIMENTOS E DIVULGAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS CLÍNICAS.	CARI	0
					R.252	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA ALUSIVA AO "BEM -STAR ANIMAL, MAUS TRATOS E ABANDONO DE ANIMAIS DE COMPANHIA" (DSEPNA)	CO	0
				EVENTOS	R.253	ORGANIZAÇÃO DAS I JORNADAS TÉCNICAS DA QUALIDADE	CDF	0
					R.254	PROMOVER A ORGANIZAÇÃO DO CURSO CEPOL CIVILIAN CRISIS MANAGEMENT MISSION TRAIN THE TRAINERS	CDF	0
					R.255	PROMOVER A ORGANIZAÇÃO DO CURSO CEPOL EUROPEAN SECURITY SECTOR REFORM	CDF	0
					R.256	PROMOVER A ORGANIZAÇÃO DO CURSO EU CSDP POLICE COMMAND AND PLANNING - CEPOL	CDF	0
					R.257	PROMOVER A ORGANIZAÇÃO DO CURSO MENTORING COM CERTIFICAÇÃO C3MC DA ENTRI	CDF	0
					R.258	PROMOVER A ORGANIZAÇÃO DO CURSO MENTORING MONITORING AND ADVISING - CEPOL	CDF	0
					R.259	REALIZAÇÃO DE JORNADAS TÉCNICAS NO ÂMBITO DAS LA E BP	CDF	0
					R.260	DIVULGAR O SEPNA E A SUA ATIVIDADE ATRAVÉS DOS OCS (DSEPNA)	CO	0
					R.261	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO DE CARIZ AMBIENTAL NAS DATAS COMEMORATIVAS RELACIONADAS COM A NATUREZA E AMBIENTE (DSEPNA)	CO	0



SUBPROGRAMA		PROJETO			AÇÃO		VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	EPR	(EM EUROS)
					R.262	CERTIFICAÇÃO FRONTEX MEIOS CINOT	DPERI	0
					R.263	CURSO MENTORING EUPST	DPERI	0
					R.264	CURSO MENTORING FSI	DPERI	0
					R.265	EXERCÍCIO FALCK	DPERI	0
					R.266	PLANEAMENTO E PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E TREINO – EUPST	DPERI	0
					R.267	PLANEAMENTO E PARTICIPAÇÃO EM COMPREHENSIVE LIVE EXERCISE EM FRANÇA – EUPST	DPERI	0
					R.268	PLANEAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE FORMAÇÃO E TREINO EM ÁFRICA – EUPST	DPERI	0
					R.269	ROADSHOW A POLÍCIAS MILITARES DO BRASIL	DPERI	0
				SEMINÁRIOS	R.270	SEMINÁRIO “25 ANOS DE FORMAÇÃO DOS OFICIAIS DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA”	CDF	0
					R.271	PARTICIPAÇÃO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO (CPC; CPSA; CFS; CFG)	IG	0
					R.272	SEMINÁRIO SOBRE QUALIDADE (EPAR 8)	IG	0
				WORKSHOPS	R.273	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA SOBRE INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS (DI)	CO	0
					R.274	REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO DE ANALISTAS DE INFORMAÇÃO CRIMINAL (DIC)	CO	0
					R.275	REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO SOBRE OSINT (DESTINATÁRIOS CTER/SIIC) (DI)	CO	0
					R.276	REALIZAÇÃO DE WORKSHOP SOBRE CONTRA-INFORMAÇÃO (DI)	CO	0
					R.277	WORKSHOP SOBRE CRIMINALÍSTICA (DIC)	CO	0
					R.278	WORKSHOP SOBRE MEIOS ESPECIAIS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (DIC)	CO	0
					R.279	WORKSHOP SOBRE PROVA DIGITAL (DIC)	CO	0
					R.280	WORKSHOP VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (DO)	CO	0
					R.281	AÇÕES DE FORMAÇÃO E DE ESCLARECIMENTO AOS COMANDANTES/OFFICIAIS DE JUSTIÇA/INSTRUTORES PROCESSUAIS (CT PORTO)/CT BRAGA/CT VIANA CASTELO/ CT VILA REAL/CT COIMBRA/CT GUARDA)	DJD	0



SUBPROGRAMA		PROJETO			AÇÃO		VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	EPR	(EM EUROS)
					R.282	AÇÕES DE FORMAÇÃO E DE ESCLARECIMENTO AOS COMANDANTES/OFICIAIS DE JUSTIÇA/INSTRUTORES PROCESSUAIS (CTEVORA/CT PORTALEGRE/CT CASTELO BRANCO/CT FARO)	DJD	0
					R.283	AÇÕES DE FORMAÇÃO E DE ESCLARECIMENTO AOS COMANDANTES/OFICIAIS DE JUSTIÇA/INSTRUTORES PROCESSUAIS (EG/UI/UCC/USHE/CT LISBOA/SG/UAG/CT SANTAREM)	DJD	0
					R.284	APRESENTAÇÃO DA CARTA DE QUALIDADE DA GUARDA	DPERI	0
					R.285	APRESENTAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2018	DPERI	0
					R.286	KNOWLEDGE EXCHANGE WORKSHOP "POLICING WITH COMMUNITIES: MISSION CHALLENGES, LESSONS LEARNED AND GUIDING PRINCIPLES"	DPERI	0
					R.287	MONITORIZAÇÃO SEMESTRAL DO PLANO DE ATIVIDADES 2016	DPERI	0
					R.288	MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL DO PLANO ESTRATÉGICO	DPERI	0
					R.289	WORKSHOP EGF: USO DA FORÇA	DPERI	0
					R.290	WORKSHOP FIEP: MOVIMENTO TRANSFRONTEIRIÇO DE RESÍDUOS	DPERI	0
					R.291	WORKSHOP GESTÃO CIVIL CRISES	DPERI	0
		09.02.02.	ORGANIZADOS POR ENTIDADES EXTERNAS (EVENTOS NACIONAIS)	CONFERÊNCIAS	R.292	AQUISIÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO	CDF	0
					R.293	PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS POR SOLICITAÇÃO DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS, INSTITUIÇÕES ACADÉMICAS E/OU CIENTÍFICAS (CO)	CO	0
				EVENTOS	R.294	AQUISIÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO	CDF	0
					R.295	PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E /OU FORMAÇÃO POR INICIATIVA EXTERNA (CO)	CO	0
					R.296	PARTICIPAÇÃO EM GRANDES EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO SEPNA (DSEPNA)	CO	0
				SEMINÁRIOS	R.297	PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS POR SOLICITAÇÃO DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS, INSTITUIÇÕES ACADÉMICAS E/OU CIENTÍFICAS (CO)	CO	0
				WORKSHOPS	R.298	PARITICIPAR EM WORKSHOPS NO ÂMBITO DA ATIVIDADE SEPNA (DSEPNA)	CO	0



SUBPROGRAMA		PROJETO			AÇÃO		VALOR TOTAL	
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	ÂMBITO	REF.	DESIG.	EPR	(EM EUROS)
					R.283	AÇÕES DE FORMAÇÃO E DE ESCLARECIMENTO AOS COMANDANTES/OFICIAIS DE JUSTIÇA/INSTRUTORES PROCESSUAIS (EG/UI/UCC/USHE/CT LISBOA/SG/UAG/CT SANTAREM)	DJD	0
					R.284	APRESENTAÇÃO DA CARTA DE QUALIDADE DA GUARDA	DPERI	0
					R.285	APRESENTAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2018	DPERI	0
					R.286	KNOWLEDGE EXCHANGE WORKSHOP "POLICING WITH COMMUNITIES: MISSION CHALLENGES, LESSONS LEARNED AND GUIDING PRINCIPLES"	DPERI	0
					R.287	MONITORIZAÇÃO SEMESTRAL DO PLANO DE ATIVIDADES 2017	DPERI	0
					R.288	MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL DO PLANO ESTRATÉGICO	DPERI	0
					R.289	WORKSHOP EGF: USO DA FORÇA	DPERI	0
					R.290	WORKSHOP FIEP: MOVIMENTO TRANSFRONTEIRIÇO DE RESÍDUOS	DPERI	0
					R.291	WORKSHOP GESTÃO CIVIL CRISES	DPERI	0
SUBTOTAL								0
TOTAL								0



PROGRAMA 10 • OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)

Este programa enquadra o conjunto de encargos com pessoal não imputado às ações constantes dos restantes programas (no entanto os encargos com o pessoal diretamente associados às atividades de formação, cooperação internacional e projetos foram imputados aos respetivos programas *[alimentação e alojamento e ajudas de custo no estrangeiro]*).

Enquanto programa integralmente valorizado com despesas com o pessoal importa salientar algumas medidas previstas executar em 2017, que visam assegurar a eficiência e economia de recursos humanos:

- Estudo de dimensionamento dos efetivos militares e civis da Guarda;
- Plano de redução de pessoal militar afeto a atividades não operacionais;
- Processamento eletrónico de guias de marcha através do SIGRI;
- Processamento eletrónico do planeamento de férias e sua gestão através do Portal Social;
- Proposta de Portaria regulamentadora do procedimento concursal do Curso de Formação de Guardas.



PROGRAMA 10 • OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)

VISTA DE SUBPROGRAMAS

SUB-PROGRAMA (CÓDIGO)	SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO)	FINANCIAMENTO		TOTAL GERAL (EM EUROS)
		COMUNITÁRIO	NACIONAL	
10.01.	IMPUTAÇÃO DE RH	-	639.195.594	639.195.594
10.02.	RESERVA		75.370.000	75.370.000
10.03.	AGUARDAR APOSENTAÇÃO	-	34.497.469	34.497.469
TOTAL		-	749.063.063	749.063.063

**PROGRAMA 10 • OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)**

VISTA DE SUBPROGRAMAS

SUB-PROGRAMA (CÓDIGO)	SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO)	PROJETO (CODIGO)	PROJETO (DESIGNAÇÃO)	FINANCIAMENTO		TOTAL GERAL (EM EUROS)
				COMUNITÁRIO	NACIONAL	
10.01.	IMPUTAÇÃO DE RH	10.01.01.	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		486.063.994	486.063.994
		10.01.02.	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		30.759.715	30.759.715
		10.01.03.	SISTEMA PREVIDENCIAL		122.371.886	122.371.886
	SUBTOTAL				639.195.594	639.195.594
10.02.	RESERVA	10.02.03.	SISTEMA PREVIDENCIAL		75.370.000	75.370.000
	SUBTOTAL				75.370.000	75.370.000
10.03.	AGUARDAR APOSENTAÇÃO	10.03.01.	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		34.497.469	34.497.469
	SUBTOTAL				34.497.469	34.497.469
	TOTAL				749.063.063	749.063.063



PROGRAMA 10 • OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)

VISTA DE ATIVIDADES

SUBPROGRAMA		PROJETO			AÇÃO		TOTAL GERAL
CÓD.	DESIG.	CÓD.	DESIG.	REF.	DESIG.	(EM EUROS)	
10.01.	IMPUTAÇÃO DE RH	10.01.01.	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	R.001	VINCULO JURIDICO	295.184.683	
				R.002	GRATIFICAÇÕES	4.643.912	
				R.003	REPRESENTAÇÃO	4.321	
				R.004	SUPLEMENTOS	122.225.602	
				R.005	SUBSIDIOS	64.005.476	
		10.01.02.	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	R.006	TRABALHO EXTRAORDINÁRIO	298.990	
				R.007	ALIMENTAÇÃO, ALOJAMENTO E AJUDAS DE CUSTO	1.660.753	
				R.008	SUPLEMENTOS E SUBSIDIOS	13.518.624	
				R.009	CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	680.345	
				R.010	OUTROS ABONOS	14.601.003	
		10.01.03.	SISTEMA PREVIDENCIAL	R.011	PRESTAÇÕES FAMILIARES	1.390.000	
				R.012	DESCONTOS DO SISTEMA PREVIDENCIAL	120.981.886	
				R.013	PENSÕES	0	
				R.014	DOENÇAS PROFISSIONAIS	0	
				R.015	SUBSIDIOS	0	
SUBTOTAL						639.195.594	
10.02.	RESERVA	10.02.03.	SISTEMA PREVIDENCIAL	R.017	DESCONTOS DO SISTEMA PREVIDENCIAL	14.464.934	
				R.018	PENSÕES	52.343.302	
				R.019	SUBSIDIOS	8.561.764	
SUBTOTAL						75.370.000	
10.03.	AGUARDAR APOSENTAÇÃO	10.03.01.	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	R.021	SUBSIDIOS	33.744.558	
				R.022	VINCULO JURIDICO	752.911	
SUBTOTAL						34.497.469	
TOTAL						749.063.063	



PLANO DE ATIVIDADES 2017 • DETALHE ORÇAMENTAL DOS PROGRAMAS

PROGRAMA	INFORMAÇÃO ORÇAMENTAL		FINANCIAMENTO		TOTAL GERAL (EM EUROS)
	SUBAGRUPAMENTO	ITEM FINANCEIRO	COMUNITÁRIO	NACIONAL	
01.EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO	D.02.01. AQUISIÇÃO DE BENS	D.02.01.02.A0.00. COMBUST. E LUBRIF. - COMBUSTIVEIS RODOVIÁRIOS		5.816.719	5.816.719
SUBTOTAL				5.816.719	5.816.719
02.ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	D.00.00. GERAL	D.00.00.00.00.00. N.A.		0	0
	D.01.02. ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	D.01.02.03.00.00. ALIMENTACAO E ALOJAMENTO		1.034.988	1.034.988
		D.01.02.04.A0.00. AJUDAS DE CUSTO-TERRITÓRIO NACIONAL		453.892	453.892
	D.02.01. AQUISIÇÃO DE BENS	D.02.01.02.A0.00. COMBUST. E LUBRIF. - COMBUSTIVEIS RODOVIÁRIOS		115.377	115.377
		D.02.01.03.00.00. MUNICOES, EXPLOSIVOS E ARTIFICIOS		10.398	10.398
		D.02.01.04.00.00. LIMPEZA E HIGIENE		17.271	17.271
		D.02.01.05.00.00. ALIMENTACAO-REFEICOES CONFECCIONADAS		4.091	4.091
		D.02.01.06.00.00. ALIMENTAÇÃO-GENEROS P/ CONFECCIONAR		216.826	216.826
		D.02.01.07.00.00. VESTUARIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.950	1.950
		D.02.01.08.C0.00. MATERIAL DE ESCRITORIO - OUTROS		18.704	18.704
		D.02.01.15.00.00. PREMIOS, CONDECORACOES E OFERTAS		6.997	6.997
		D.02.01.21.B0.00. OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		22.701	22.701
	D.02.02. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	D.02.02.01.D0.00. ENCARGOS DAS INSTALACOES - OUTROS		86.238	86.238
		D.02.02.02.00.00. LIMPEZA E HIGIENE		87.737	87.737
		D.02.02.09.A0.00. ACESSOS A INTERNET		7.400	7.400
		D.02.02.10.00.00. TRANSPORTES		28.798	28.798
		D.02.02.13.00.00. DESLOCAÇÕES E ESTADAS		17.259	17.259
		D.02.02.15.B0.00. FORMAÇÃO - OUTRAS		1.201.726	1.201.726
		D.02.02.21.00.00. UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES		59.028	59.028
		D.02.02.25.D0.00. OUTROS SERVIÇOS		76.300	76.300
SUBTOTAL				3.467.680	3.467.680



PROGRAMA	INFORMAÇÃO ORÇAMENTAL		FINANCIAMENTO		TOTAL GERAL (EM EUROS)			
	SUBACRUPAMENTO	ITEM FINANCEIRO	COMUNITÁRIO	NACIONAL				
03.COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	D.00.00. GERAL	D.00.00.00.00.00. N.A.						
	D.01.02. ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	D.01.02.04.B0.00. AJUDAS DE CUSTO-ESTRANGEIRO	1.106.927	405.177	1.512.104			
	D.02.01. AQUISIÇÃO DE BENS	D.02.01.02.A0.00. COMBUST. E LUBRIF. - COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS	D.02.01.02.A0.00. COMBUST. E LUBRIF. - COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS	154.946		154.946		
			D.02.01.08.C0.00. MATERIAL DE ESCRITORIO - OUTROS	1.250		1.250		
			D.02.01.09.00.00. PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	26.599		26.599		
			D.02.01.12.A0.00. MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS - VIATURAS	900		900		
			D.02.01.12.B0.00. MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS - EMBARCAÇÕES	4.750		4.750		
			D.02.01.21.B0.00. OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	19.887	1.700	21.587		
			D.02.01.21.C0.00. OUTROS BENS DURADOUROS	3.100		3.100		
			D.02.02. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	D.02.02.03.C0.00. CONSERVAÇÃO DE BENS - MANUTENÇÃO EMBARCAÇÕES	D.02.02.03.C0.00. CONSERVAÇÃO DE BENS - MANUTENÇÃO EMBARCAÇÕES	19.500		19.500
					D.02.02.09.A0.00. ACESSOS A INTERNET	1.500		1.500
					D.02.02.09.D0.00. COMUNICAÇÕES MOVEIS	12.289		12.289
					D.02.02.10.00.00. TRANSPORTES	306.730		306.730
					D.02.02.11.00.00. REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS (ALOJ. TN.)	69.554	29.496	99.050
					D.02.02.11.00.00. REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS (REST.EX.)	12.000		12.000
					D.02.02.11.00.00. REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS (REST.EX.)	1.300	11.295	12.595
					D.02.02.11.00.00. REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS (REST.GNR.)	2.775	2.275	5.050
	D.02.02.12.B0.00. SEGUROS - OUTROS	12.485				12.485		
	D.02.02.13.00.00. DESLOCAÇÕES E ESTADAS (ALOJ)	865.719			24.506	890.225		
	D.02.02.13.00.00. DESLOCAÇÕES E ESTADAS (VIAG)	193.654	64.603	258.257				
	D.02.02.15.B0.00. FORMAÇÃO - OUTRAS		2.843	2.843				
	D.02.02.21.00.00. UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES	940		940				
	D.02.02.25.00.00. OUTROS SERVIÇOS	18.850	45.000	63.850				
D.02.02.25.D0.00. OUTROS SERVIÇOS	21.480		21.480					
SUBTOTAL		2.857.135	586.895	3.444.030				



PROGRAMA	INFORMAÇÃO ORÇAMENTAL		FINANCIAMENTO		TOTAL GERAL (EM EUROS)	
	SUBAGRUPAMENTO	ITEM FINANCEIRO	COMUNITÁRIO	NACIONAL		
04.PROJETOS COFINANCIADOS	D.01.01. REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	D.01.01.03.A0.A0. PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS - PESSOAL MILITAR	47.809	13.791	61.599	
	D.01.02. ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	D.01.02.04.B0.00. AJUDAS DE CUSTO-ESTRANGEIRO	28.353		28.353	
	D.02.01. AQUISIÇÃO DE BENS	D.02.01.07.00.00. VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		25.171	16.109	41.280
		D.02.01.08.C0.00. MATERIAL DE ESCRITÓRIO - OUTROS		8.565	5.482	14.047
		D.02.01.18.00.00. LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		2.552	1.633	4.186
		D.02.01.21.B0.00. OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		43.521	3.989	47.510
		D.02.01.21.C0.00. OUTROS BENS DURADOUROS		37.125	23.760	60.885
		D.02.02. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	D.02.02.03.A0.00. CONSERVAÇÃO DE BENS - REPARAÇÃO EDIFÍCIOS		951.527	522.195
		D.02.02.03.D0.00. CONSERVAÇÃO DE BENS - OUTROS		153.690	56.542	210.232
		D.02.02.11.00.00. REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS (ALOJ. TN.)		960		960
		D.02.02.11.00.00. REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS (REST.EX.)		1.540		1.540
		D.02.02.11.00.00. REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS (REST.GNR.)		220		220
		D.02.02.13.00.00. DESLOCAÇÕES E ESTADAS (ALOJ)		32.121		32.121
		D.02.02.13.00.00. DESLOCAÇÕES E ESTADAS (VIAG)		19.355		19.355
		D.02.02.15.B0.00. FORMAÇÃO - OUTRAS		110.938	70.251	181.189
		D.02.02.20.A0.C0. OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		163.968	101.806	265.774
		D.02.02.25.D0.00. OUTROS SERVIÇOS		23.536	13.556	37.092
	D.07.01. INVESTIMENTOS	D.07.01.06.A0.A0. MATERIAL DE TRANSPORTE - AQUISIÇÃO		876.602	561.025	1.437.628
		D.07.01.07.A0.A0. EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - HARDWARE DE COMUNICAÇÕES		322.500	206.400	528.900
		D.07.01.07.A0.B0. EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - OUTROS		139.354	89.187	228.541
		D.07.01.08.A0.B0. SOFTWARE INFORMÁTICO - OUTROS		109.613	70.152	179.765
		D.07.01.09.A0.B0. EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO - OUTROS		3.525	2.256	5.781
		D.07.01.10.A0.B0. EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTROS		1.506.065	963.882	2.469.947
	D.07.01.14.A0.A0. INVESTIMENTOS MILITARES - AQUISIÇÃO		566.462	332.418	898.881	
SUBTOTAL			5.175.070	3.054.435	8.129.505	



PROGRAMA	INFORMAÇÃO ORÇAMENTAL		FINANCIAMENTO		TOTAL GERAL (EM EUROS)
	SUBACRUPAMENTO	ITEM FINANCEIRO	COMUNITÁRIO	NACIONAL	
05.GESTÃO INTERNA	D.02.01. AQUISIÇÃO DE BENS	D.02.01.01.00.00. MATERIAS PRIMAS E SUBSIDIARIAS		158.293	158.293
		D.02.01.02.A0.00. COMBUST. E LUBRIF. - COMBUSTIVEIS RODOVIÁRIOS		83.611	83.611
		D.02.01.05.00.00. ALIMENTAÇÃO-REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		54.750	54.750
		D.02.01.06.00.00. ALIMENTAÇÃO-GENEROS P/ CONFECCIONAR		694.799	694.799
		D.02.01.08.A0.00. MATERIAL DE ESCRITÓRIO - PAPEL		178.181	178.181
		D.02.01.08.B0.00. MATERIAL DE ESCRITÓRIO - CONSUMIVEIS DE IMPRESSÃO		149.175	149.175
		D.02.01.08.C0.00. MATERIAL DE ESCRITÓRIO - OUTROS		76.404	76.404
		D.02.01.13.00.00. MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		39.365	39.365
		D.02.01.15.00.00. PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		140.520	140.520
		D.02.01.18.00.00. LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		3.864	3.864
		D.02.01.19.00.00. ARTIGOS HONORIFICOS E DE DECORAÇÃO		4.144	4.144
		D.02.01.20.00.00. MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		4.144	4.144
		D.02.01.21.B0.00. OUTROS BENS NÃO DURADOUROS		898.157	898.157
		D.02.01.21.C0.00. OUTROS BENS DURADOUROS		189.085	189.085
	D.02.02. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	D.02.02.03.D0.00. CONSERVAÇÃO DE BENS - OUTROS		384.917	384.917
		D.02.02.08.00.00. LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		4.845	4.845
		D.02.02.09.A0.00. ACESSOS A INTERNET		69.831	69.831
		D.02.02.09.B0.00. COMUNICAÇÕES FIXAS DE DADOS		87.847	87.847
		D.02.02.09.C0.00. COMUNICAÇÕES FIXAS DE VOZ		496.400	496.400
		D.02.02.09.D0.00. COMUNICAÇÕES MOVEIS		212.672	212.672
		D.02.02.09.E0.00. OUTROS SERVIÇOS CONEXOS DE COMUNICAÇÕES		9.414	9.414
		D.02.02.09.F0.00. OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES		1.583.125	1.583.125
		D.02.02.10.00.00. TRANSPORTES		3.364.448	3.364.448
		D.02.02.12.B0.00. SEGUROS - OUTROS		38.825	38.825
		D.02.02.13.00.00. DESLOCAÇÕES E ESTADAS		277.343	277.343



PROGRAMA	INFORMAÇÃO ORÇAMENTAL		FINANCIAMENTO		TOTAL GERAL (EM EUROS)
	SUBACRUPAMENTO	ITEM FINANCEIRO	COMUNITÁRIO	NACIONAL	
		D.02.02.17.00.00. PUBLICIDADE		49.310	49.310
		D.02.02.19.C0.00. ASSISTÊNCIA TÉCNICA		241.166	241.166
		D.02.02.20.A0.C0. OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		265.166	265.166
		D.02.02.20.B0.00. PAGAMENTOS À ESPAP		256.084	256.084
		D.02.02.21.00.00. UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES		354.907	354.907
		D.02.02.25.D0.00. OUTROS SERVIÇOS		353.663	353.663
	D.04.03. TRANSFERENCIAS	D.04.03.01.19.50. TRANF. CORRENTE - ADM. CENTRAL - ESTADO - SGMAI		3.286.491	3.286.491
	D.04.08. FAMÍLIAS	D.04.08.02.B0.00. INDEMNIZAÇÕES		351.000	351.000
		D.04.08.02.C0.B0. PROTOCOLOS DO IEFP - AUXILIARES DE LIMPEZA		165.750	165.750
	D.06.02. DIVERSAS	D.06.02.03.A0.00. ENTREGA IVA		146.250	146.250
		D.06.02.03.B0.00. DESPESAS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS		488	488
SUBTOTAL				14.674.434	14.674.434
06. INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	D.02.01. AQUISIÇÃO DE BENS	D.02.01.02.B0.00. COMBUST. E LUBRIF. - GÁS BOTIJA		501.394	501.394
		D.02.01.02.C0.00. COMBUST. E LUBRIF. - ÓLEOS E LUBRIFICANTES		128.456	128.456
		D.02.01.02.D0.00. COMBUST. E LUBRIF. - OUTROS		295.035	295.035
		D.02.01.03.00.00. MUNICOES, EXPLOSIVOS E ARTIFICIOS		9.492	9.492
		D.02.01.04.00.00. LIMPEZA E HIGIENE		252.072	252.072
		D.02.01.07.00.00. VESTUARIO E ARTIGOS PESSOAIS		679.274	679.274
		D.02.01.12.A0.00. MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS - VIATURAS		1.742.696	1.742.696
		D.02.01.12.B0.00. MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS - EMBARCAÇÕES		181.719	181.719
		D.02.01.14.00.00. OUTRO MATERIAL-PECAS		246.139	246.139
		D.02.01.17.00.00. FERRAMENTAS E UTENSILIOS		19.890	19.890
	D.02.02. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	D.02.02.01.A0.00. ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - ELETRICIDADE		4.529.119	4.529.119
		D.02.02.01.B0.00. ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - ÁGUA		1.771.867	1.771.867
		D.02.02.01.C0.00. ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - GÁS CANALIZADO		196.413	196.413
		D.02.02.01.D0.00. ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - OUTROS		11.554	11.554



PROGRAMA	INFORMAÇÃO ORÇAMENTAL		FINANCIAMENTO		TOTAL GERAL (EM EUROS)
	SUBAGRUPAMENTO	ITEM FINANCEIRO	COMUNITÁRIO	NACIONAL	
		D.02.02.02.00.00. LIMPEZA E HIGIENE		4.047.725	4.047.725
		D.02.02.03.B0.00. CONSERVAÇÃO DE BENS – IMOVEIS/VIATURAS E EMBARCAÇÕES		2.060.660	2.060.660
		D.02.02.04.B0.00. ESTAMO - PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS. SA		425.149	425.149
		D.02.02.04.C0.A0. OUTROS - HABITAÇÕES POR CONTA DO ESTADO		287.576	287.576
		D.02.02.04.C0.B0. OUTROS - LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS - QUARTÉIS - ESTADO		614.104	614.104
		D.02.02.04.C0.C0. OUTROS - LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS - QUARTÉIS - OUTROS		443.381	443.381
		D.02.02.06.00.00. LOCAÇÃO DE VIATURAS		4.845	4.845
		D.02.02.18.00.00. VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		30.260	30.260
		D.02.02.25.A0.00. INSPEÇÃO DE VEÍCULOS		136.744	136.744
		D.02.02.25.B0.00. REBOQUES		174.037	174.037
		D.02.02.25.C0.00. SERVIÇO TV		37.791	37.791
	D.07.01. INVESTIMENTOS	D.07.01.04.A0.B0. CONSTRUÇÕES DIVERSAS - CONSERVAÇÃO OU REPARAÇÃO		622.261	622.261
		D.07.01.09.A0.B0. EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO - OUTROS		237.969	237.969
		D.07.01.10.A0.B0. EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTROS		243.750	243.750
	SUBTOTAL			19.931.372	19.931.372
07.SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	D.02.02. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	D.02.02.05.A0.00. LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1.379.550	1.379.550
		D.02.02.19.B0.00. SOFTWARE INFORMATICO		580.124	580.124
		D.07.01.08.A0.B0. SOFTWARE INFORMÁTICO - OUTROS		27.933	27.933
	SUBTOTAL			1.987.607	1.987.607
08.SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	D.01.03. SEGURANÇA SOCIAL	D.01.03.01.A0.00. CONTRIBUIÇÃO DA ENTIDADE PATRONAL PARA A ADSE			
		D.01.03.01.B0.01. SAD GNR - ENT. MILITARES - ANO CORRENTE		2.793.439	2.793.439
		D.01.03.01.C0.01. SAD GNR - ENT. PRIVADAS - ANO CORRENTE		28.147.171	28.147.171
		D.01.03.02.A0.01. SAD GNR - BENEFICIARIOS - ANO CORRENTE		5.405.390	5.405.390
	D.02.01. AQUISIÇÃO DE BENS	D.02.01.09.00.00. PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS		237.090	237.090
		D.02.01.11.00.00. MATERIAL DE CONSUMO CLINICO		147.517	147.517
		D.02.01.21.A0.A0. OBND - ALIM.FER.CUR.ANIMAIS - ALIMENTAÇÃO		532.753	532.753



PROGRAMA	INFORMAÇÃO ORÇAMENTAL		FINANCIAMENTO		TOTAL GERAL (EM EUROS)
	SUBACRUPAMENTO	ITEM FINANCEIRO	COMUNITÁRIO	NACIONAL	
		D.02.01.21.A0.B0. OBND - ALIM.FER.CUR.ANIMAIS - OUTROS		123.069	123.069
		D.02.02.22.00.00. SERVIÇOS DE SAUDE		204.750	204.750
	SUBTOTAL			37.591.179	37.591.179
09.COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL	D.00.00. GERAL	D.00.00.00.00.00. N.A.	0	0	0
	SUBTOTAL		0	0	0
10.OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)	D.01.01. REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	D.01.01.03.A0.A0. PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS - PESSOAL MILITAR		254.489.639	254.489.639
		D.01.01.03.A0.B0. PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		9.349.670	9.349.670
		D.01.01.03.A0.BA. PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO (ALT. OBRIG. DO SIST. REM.)		933.857	933.857
		D.01.01.03.C0.B0. PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS - CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO		200.000	200.000
		D.01.01.07.A0.B0. PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA-PESSOAL CIVIL		1.784.616	1.784.616
		D.01.01.08.A0.00. PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		752.911	752.911
		D.01.01.09.A0.A0. PESSOAL QUALQUER SITUAÇÃO-ALISTADOS		28.426.901	28.426.901
		D.01.01.10.A0.00. GRATIFICAÇÃO - SOLÍPEDES		4.190.104	4.190.104
		D.01.01.10.B0.00. GRATIFICAÇÃO - CANÍDEOS		27.501	27.501
		D.01.01.10.C0.00. GRATIFICAÇÃO - TRÂNSITO		22.247	22.247
		D.01.01.10.D0.00. GRATIFICAÇÃO - INSTRUÇÃO		350.263	350.263
		D.01.01.10.E0.00. GRATIFICAÇÃO - OUTRAS		53.797	53.797
		D.01.01.11.A0.00. REPRESENTAÇÃO		4.321	4.321
		D.01.01.12.A0.A0. SUPLEMENTO POR SERVIÇO NAS FORÇAS DE SEGURANÇA		832.447	832.447
		D.01.01.12.A0.B0. SUPLEMENTO ESPECIAL DE SERVIÇO		71.852.483	71.852.483
		D.01.01.12.A0.C0. SUPLEMENTO DE RONDA OU PATRULHA		6.908.196	6.908.196
		D.01.01.12.A0.D0. SUPLEMENTO DE ESCALA E PREVENÇÃO		9.051.875	9.051.875
		D.01.01.12.A0.E0. SUPLEMENTO DE COMANDO		32.739.652	32.739.652
		D.01.01.12.A0.F0. SUPLEMENTO DE RESIDÊNCIA		840.949	840.949
		D.01.01.13.A0.A0. SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL MILITAR		606.450	606.450
		D.01.01.13.A0.B0. SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL CIVIL		23.964.715	23.964.715



PROGRAMA	INFORMAÇÃO ORÇAMENTAL		FINANCIAMENTO		TOTAL GERAL (EM EUROS)
	SUBACRUPAMENTO	ITEM FINANCEIRO	COMUNITÁRIO	NACIONAL	
		D.01.01.14.SF.A0. SUBSÍDIO DE FERIAS - PESSOAL MILITAR		1.336.378	1.336.378
		D.01.01.14.SF.B0. SUBSÍDIO DE FÉRIAS - PESSOAL CIVIL		33.346.577	33.346.577
		D.01.01.14.SF.BA. SUBSÍDIO DE FÉRIAS - PESSOAL CIVIL (ALT. OBRIGATÓRIAS)		2.368.909	2.368.909
		D.01.01.14.SF.C0. SUBSÍDIO DE FÉRIAS - PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		932.411	932.411
		D.01.01.14.SN.A0. SUBSIDIO NATAL - PESSOAL MILITAR		16.667	16.667
		D.01.01.14.SN.B0. SUBSÍDIO DE NATAL - PESSOAL CIVIL		2.349.113	2.349.113
		D.01.01.14.SN.BA. SUBSÍDIO DE NATAL - PESSOAL CIVIL (ALT. OBRIGATÓRIAS)		16.667	16.667
		D.01.01.14.SN.C0. SUBSIDIO NATAL - PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		32.812.147	32.812.147
	D.01.02. ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	D.01.02.02.A0.00. HORAS EXTRAORDINÁRIAS		298.990	298.990
		D.01.02.03.00.00. ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		86.292	86.292
		D.01.02.04.A0.00. AJUDAS DE CUSTO - TERRITÓRIO NACIONAL		1.546.108	1.546.108
		D.01.02.04.B0.00. AJUDAS DE CUSTO - ESTRANGEIRO		28.353	28.353
		D.01.02.04.F0.00. SUPLEMENTO DE MISSÃO - OUTRAS		204.820	204.820
		D.01.02.10.00.00. SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		18.500	18.500
		D.01.02.11.00.00. SUBSÍDIO DE TURNO		446.154	446.154
		D.01.02.12.00.00. INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		680.345	680.345
		D.01.02.14.A0.00. SUBSÍDIO DE FARDAMENTO		12.849.150	12.849.150
		D.01.02.14.B0.00. OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE -NATUREZA RESIDUAL		101.003	101.003
		D.01.02.14.F0.00. GRATIFICAÇÕES ÓRGÃOS DE SOBERANIA		197.530	197.530
		D.01.02.14.G0.00. SERVIÇOS REMUNERADOS (UNIDADES)		11.146.736	11.146.736
		D.01.02.14.H0.00. COIMAS RJIFA/AUTUANTE		284.599	284.599
		D.01.02.14.J0.00. REMUNERADOS INEM		71.135	71.135
		D.01.02.14.K0.00. PESSOAL A PRESTAR SERVIÇO NO MF		2.800.000	2.800.000
	D.01.03. SEGURANÇA SOCIAL	D.01.03.03.00.00. SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		850.000	850.000
		D.01.03.04.00.00. OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		540.000	540.000



PROGRAMA	INFORMAÇÃO ORÇAMENTAL		FINANCIAMENTO		TOTAL GERAL (EM EUROS)
	SUBAGRUPAMENTO	ITEM FINANCEIRO	COMUNITÁRIO	NACIONAL	
		D.01.03.05.A0.AA. C.G.A. - PESSOAL NO ATIVO		99.646.807	99.646.807
		D.01.03.05.A0.AB. C.G.A. - PESSOAL NA RESERVA		14.464.934	14.464.934
		D.01.03.05.A0.B0. SEGURANÇA SOCIAL		21.335.079	21.335.079
		D.01.03.07.00.00. PENSÕES DE RESERVA		52.343.302	52.343.302
		D.01.03.10.SF.00. SUBSÍDIO FÉRIAS RESERVA		4.199.829	4.199.829
		D.01.03.10.SN.00. SUBSÍDIO NATAL RESERVA		4.361.935	4.361.935
	SUBTOTAL			749.063.063	749.063.063
	TOTAL		8.032.205	836.173.384	844.105.589







Capítulo V

MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA

V.A. Modernização administrativa

Envolvendo os seus órgãos internos, a Guarda procedeu à análise e estudo das repercussões das medidas de modernização administrativa introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de Maio, evidenciando o conjunto de medidas a adotar, sintetizadas pelos domínios prioritários inscritos no artigo 46.º da referida disposição legal.

O subcapítulo seguinte dedicado às Medidas de Modernização Administrativa identifica, de forma sistemática, as repercussões expectáveis ao nível do funcionamento dos serviços, bem como as medidas que importa adotar futuramente.

Salienta-se que a maioria das medidas previstas no referido quadro legal são já uma realidade, encontrando-se já implementadas e em uso nesta Instituição. Releva-se, para o efeito, em alinhamento com os princípios de ação constantes no artigo 2.º, os mecanismos de delegação e subdelegação de competências existentes disseminados até ao nível de decisão operacional, a divulgação de um conjunto vasto de informação administrativa privilegiando as plataformas digitais internas e externas (intranet e internet) e, por fim, de entre outras medidas, destaca-se a aposta na qualificação dos militares que prestam serviço de atendimento direto ao público.

Outras medidas de modernização administrativa porém, revelam-se pelo seu carácter transversal e estruturante, fundamentais para a Guarda. Entre tais medidas podemos eleger o Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais (SIIOP) que enquanto ferramenta integrada, a sua extensão a todas unidades da Guarda permitirá a partilha de informação policial e criminal com a Plataforma de Interoperabilidade da Investigação Criminal (PIIC), com reflexos ao nível da celeridade no atendimento ao utente-cidadão. Tal projeto implica, em paralelo a capacidade de integrar os 206 postos da GNR que ainda se encontram fora da Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI), constituindo um desiderato premente para a Guarda no quadro do seu posicionamento no Sistema de Segurança Interna.

O sucesso da concretização das medidas de modernização administrativa e da administração eletrónica no âmbito das tecnologias de informação e comunicação, em muito depende da celeridade processual entre as entidades intervenientes, sobretudo nas questões relacionadas com a obrigatoriedade de submissão dos projetos a parecer prévio da Agência para a Modernização Administrativa (AMA, I.P.), nos termos da Medida 6 inscrita na Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2012, de 7 de fevereiro.

Ao nível de outras medidas inscritas neste normativo, salienta-se a adaptação que foi desenvolvida na estrutura do presente Plano de Atividades e dos futuros Relatórios de Atividades Institucionais (conforme preceitua o n.º 2 do artigo 40.º), através da introdução do presente capítulo autónomo. Este capítulo sintetiza assim o conjunto de medidas de modernização administrativa, designadamente as relativas à desburocratização, qualidade e inovação planeadas desenvolver, visando a avaliar a sua aplicação, bem como a desenvolver uma previsão das poupanças associadas a tais medidas.

Entre um conjunto diversificado de ações a desenvolver, destacam-se as iniciativas no âmbito da qualidade do serviço prestado ao cidadão através da implementação de dinâmicas de qualidade. Nesse sentido a Guarda dará enfoque à regulação, uniformização e formação do atendimento ao utente (sempre que possível apoiado em tecnologia). Neste particular, serão sentidas grandes transformações na estratégia organizacional, numa clara aposta na Qualidade, inovação e na melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade e ao cidadão, dando corpo ao compromisso firmado na Carta de Qualidade institucional aprovada em 2016 (formulada nos termos do artigo 44.º do citado decreto-lei), operacionalizando-o nomeadamente através de dinâmicas e parcerias estratégicas de formação neste domínio.

É, pois, manifesto o alinhamento da Guarda com o desígnio político da modernização e simplificação administrativa expressa na «Estratégia da Guarda 2020, uma Estratégia de Futuro» e posteriormente no «Plano Estratégico da Guarda 2020», existindo consciência que tal desiderato implica não só empenho, mas também o compromisso ao nível dos investimentos que são necessários desenvolver para alcançar tão importantes desafios.



Medidas de modernização administrativa (domínios prioritários)²⁸

ADEQUAÇÃO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS DESATUALIZADAS E ESTUDO DA RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES)

CAP III – COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA (ART. 11º A 26.º)	
REPERCUSSÕES NO FUNCIONAMENTO E ALTERAÇÕES A INTRODUIZIR	PLANO (QUADRO SÍNTESE) MEDIDAS (PREVISTAS) A TOMAR
<p>No âmbito da proteção da natureza e ambiente, importa referir que a «Linha SOS Ambiente e Território» (808 200 520) se encontra em funcionamento e sob gestão integral da Direção do Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente da GNR (DSEPNA) assente no protocolo histórico com o Ministério da Agricultura, Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT), garantindo uma resposta articulada com o dispositivo territorial.</p>	<p>Considerando o número crescente de solicitações via «Linha SOS Ambiente e Território» importará dotar a linha do número equipamentos e operadores necessários que possibilite aumentar os níveis de resposta e de operacionalidade.</p> <p>Com efeito, pretende-se assegurar os reencaminhamentos, as chamadas em espera, o apoio a cidadãos com dificuldades de comunicação, bem como funções «Translate's» e «voice mail».</p>
<p>A integração das comunicações de voz, no Plano de Numeração do MAI, através de VOIP, visando a simplificação da comunicação entre a Guarda e o Cidadão.</p>	<p>A criação de um canal multisserviços nos acessos da RNSI aos cerca de 6 centenas de sites da GNR, permite a interligação sem custos de serviços de voz e videoconferência sobre IP, dando continuidade à integração da GNR no Plano de Numeração do MAI e a interoperabilidade entre as entidades tuteladas pelo MAI. Convergência para a “Linha Cidadão – GNR”, consistindo na adoção de um “Número” do Plano Nacional de Numeração, associado a mecanismos de geo-localização automática, que simplifique o contacto dos cidadãos com a GNR.</p>
<p>Tendo em conta os nos 1 e 2 do artigo 13.º-A e o n.º 4 do artigo 22.º torna-se necessário incrementar a disponibilização de formulários e de minutas diversas no portal da Guarda na internet.</p>	<p>Disponibilizar no portal institucional, garantindo a adequada publicidade, formulários e minutas referentes a procedimentos administrativos geridos pela Guarda.</p>
<p>Visando garantir o esclarecimento de dúvidas ou o necessário direcionamento dos cidadãos, devem ser geradas um conjunto de competências organizativas para o efeito.</p>	<p>Criar uma área na página oficial da GNR, que permita o acesso e submissão de formulários e pedidos de esclarecimento policial.</p> <p>Criar capacidade de prestar o conjunto de esclarecimentos, na área policial, que sejam solicitados via portal institucional, capacitando os recursos humanos adstritos às funções de atendimento.</p>
<p>Garantir a possibilidade dos concorrentes efetuar o pagamento da taxa de recrutamento no ato da submissão do requerimento de admissão ao concurso de Guardas</p>	<p>Disponibilização da funcionalidade no portal de recrutamento;</p> <p>Operacionalização do contrato celebrado ente a GNR, ICGP e SIBS para os pagamentos por entidade e referência.</p>
<p>Substituição gradual dos sistemas tradicionais e otimização dos seguintes processos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Marcação de consultas; • Prescrição eletrónica de receitas; • Gestão de Recursos Humanos, Logísticos e Financeiros. 	<p>Implementação de sistema informático;</p> <p>Manutenção do serviço «Telemedicina»</p>
<p>No âmbito do regime estabelecido no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de Maio, visando prestar um atendimento com maior qualidade, justifica-se a introdução de meios automáticos de pagamento (terminais de pagamento eletrónicos – MB)</p>	<p>Abertura de loja interna <i>on-line</i>, através da Intranet da GNR.</p>

28 Decreto-lei n.º 73/2014, de 13 de maio artigos referência



CAP IV – SIMPLIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS (ART. 27º A 35.º)

REPERCUSSÕES NO FUNCIONAMENTO E ALTERAÇÕES A INTRODUIZIR	PLANO (QUADRO SÍNTESE) MEDIDAS (PREVISTAS) A TOMAR
Envio aos cidadãos requerentes de certidões, declarações e fotocópias simples ou autenticadas, para uso não profissional por meio eletrónico.	Alteração da Circular n.º 01/DRF/13, de a3ABR2013 – que constitui o normativo interno que regulamenta a tabela de taxas a cobrar por atos de secretaria.
<p>No âmbito da assistência na doença:</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantir o cumprimento dos prazos de pagamento contratuais com regularidade e melhorar o acompanhamento das obrigações dos prestadores em matéria de faturação.• Incrementar o tratamento de ficheiros e a validação dos mesmos de forma automática através de uma nova plataforma on-line, a ser disponibilizada no Portal Social, para as TED, permitindo um melhor controlo da despesa do SAD/GNR.• Maior fiabilidade da informação disponível.• Simplificação e uniformização de vários procedimentos de registo e controlo da faturação e consequente aumento da capacidade de resposta dos serviços.• Simplificação na pesquisa de entidades, por valências, através do Portal Social.	<p>Disponibilizar uma plataforma TED, que permita o carregamento, validação e envio de ficheiros contendo os dados de faturação pelos prestadores convencionados.</p> <p>Operacionalizar a pesquisa de acordos e valências no Portal Social, possibilitando aos beneficiários uma pesquisa célere das entidades convencionadas respetivas valências médicas.</p>



FORMAÇÃO DE ATENDEDORES DE PÚBLICO

CAP II – ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO DOS CIDADÃOS (ART. 6º A 10.º)	
REPERCUSSÕES NO FUNCIONAMENTO E ALTERAÇÕES A INTRODUIZIR	PLANO (QUADRO SÍNTESE) MEDIDAS (PREVISTAS) A TOMAR
<p>No âmbito da formação inicial, mais concretamente no Curso de Formação de Guardas (CFG), anualmente tem-se vindo a ministrar a unidade curricular (UC) «Comunicação e Atendimento». Esta UC tem um total de 30 tempos letivos e visa contribuir para a implementação/manutenção da Qualidade do atendimento ao público no âmbito da prestação de serviço dos militares da Guarda, independentemente do espaço físico onde se verifica a inter-relação, constituindo uma forte aposta da Guarda na melhoria da qualidade de atendimento.</p> <p>Atualmente os Guardas Provisórios são submetidos a formação contexto de trabalho (formação em exercício) nos respetivos Cursos de Formação de Guardas.</p> <p>Considerando o disposto nos números 1 e 2 do artigo 10.º dos diplomas em apreço, a GNR elaborou em 2009 um conjunto de dispositivos de formação sobre a importância da comunicação na Guarda enquanto organismo público de prestação de serviços.</p> <p>Os referidos dispositivos constituem o suporte pedagógico no âmbito do Curso de Formação de Guardas e foram disponibilizados através da Internet ao efetivo da Guarda para efeitos de autoformação na modalidade da formação contínua de aperfeiçoamento.</p> <p>Do referido conjunto destaca-se o Caderno 2 – Serviço ao cidadão: Comunicação e Atendimento, o qual constitui um guia de orientação profissional evidenciando os comportamentos, os instrumentos e as técnicas a considerar nos diversos contextos situacionais de atendimento/acolhimento quer no espaço físico Posto Territorial, quer em qualquer outro espaço físico no qual o militar receba o cidadão que a ele se dirige. Ainda no âmbito da formação e considerando o artigo 10.º bem como os normativos da NP (Norma Portuguesa) sobre a Qualidade da Formação associados à ISO 9000 (Normas técnicas que visam estabelecer um modelo de qualidade, neste caso à formação) os Regulamento dos Cursos de Formação Inicial, de Promoção e de Especialização e Aperfeiçoamento contemplam um Capítulo específico intitulado «Compromisso com a Qualidade».</p> <p>Ainda no âmbito da formação e considerando o artigo 10.º bem como os normativos da NP (Norma Portuguesa) sobre a Qualidade da Formação associados à ISO 9000 (Normas técnicas que visam estabelecer um modelo de qualidade, neste caso à formação) os Regulamento dos Cursos de Formação Inicial, de Promoção e de Especialização e Aperfeiçoamento contemplam um Capítulo específico intitulado «Compromisso com a Qualidade».</p> <p>No âmbito da formação contínua de atualização e aperfeiçoamento (FCAA) a Guarda desenhou em 2008, o Curso específico de Comunicação e Atendimento.</p>	<p>Qualificar a resposta dos atendedores.</p> <p>Formação específica em matéria de atendimento, apoio e encaminhamento de vítimas específicas.</p> <p>Dar continuidade ao ensino das técnicas de comunicação e regras de atendimento no âmbito do Curso de Formação de Guardas.</p> <p>Promover o «Caderno 2 – Comunicação e atendimento via sistema interno de comunicação digital».</p> <p>No âmbito da FCAA está previsto no PAF 2017 a realização de edições do Curso Comunicação e Atendimento, abrangendo os militares responsáveis pelo exercício de funções diretas de atendimento ao público.</p> <p>Dar continuidade à inclusão das normas da Qualidade da formação no âmbito da conceção de novos regulamentos bem como de regulamentos que se encontrem em situação de reformulação.</p>

MELHORIA DE INSTALAÇÕES

CAP II – ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO DOS CIDADÃOS (ART. 6º A 10.º)	
REPERCUSSÕES NO FUNCIONAMENTO E ALTERAÇÕES A INTRODUIZIR	PLANO (QUADRO SÍNTESE) MEDIDAS (PREVISTAS) A TOMAR
Necessidade de adequação e manutenção das instalações onde é prestado serviço público de atendimento ao cidadão, garantindo o conjunto mínimo de condições de salubridade e segurança, bem como de acessibilidade e conforto.	Garantir de forma permanente as condições referidas; Garantir a existência de uma área específica de atendimento, ao público em condições de funcionalidade e conforto; Adequar as áreas de atendimento com características especiais de privacidade nomeadamente no que concerne ao atendimento e apoio à Vítima; Adequar progressivamente as Instalações onde se verifica atendimento público de acordo com o regime estabelecido no Decreto-lei n.º 163/2006, relativamente a acessibilidades. Adequar as acessibilidades aos edifícios e instalações sanitárias para pessoas com mobilidade reduzida; Dotar as instalações de atendimento, local de espera e de uma área específica para o programa de apoio à vítima.

MELHORIA DE EQUIPAMENTOS QUE CONSTITUAM INFRAESTRUTURAS AO ATENDIMENTO

CAP II – ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO DOS CIDADÃOS (ART. 6º A 10.º)	
REPERCUSSÕES NO FUNCIONAMENTO E ALTERAÇÕES A INTRODUIZIR	PLANO (QUADRO SÍNTESE) MEDIDAS (PREVISTAS) A TOMAR
Melhoria do atendimento a vítimas específicas e consequente melhoria na recolha de dados e informação.	Criar salas de atendimento a vítimas e efetuar obras de restauro e conservação nas existentes, procedendo à substituição do seu mobiliário e equipamentos.
Dotar as instalações de equipamentos funcionais que permitam otimizar os processos de atendimento. Dotar as instalações com mobiliário funcional e confortável na área de atendimento ao público. Dotar as instalações com sistemas de climatização que contribuam para o conforto do ambiente. Dotar as instalações com sistemas automáticos de deteção de incêndio contribuindo assim para segurança das instalações.	Garantir que as aquisições de equipamento e mobiliário para as novas Instalações a construir para a Guarda Nacional Republicana assegurem o cumprimento das condições expressas no Decreto- Lei 73/2014, de 13 de Maio; Melhoria gradual de instalações e apetrechamento com mobiliário e equipamento adequado ao atendimento ao público; Realizar um Plano de renovação de equipamentos e mobiliário que permita de forma adequada a sua renovação e melhoria.



ADOÇÃO DE SISTEMAS, MÉTODOS E TÉCNICAS INOVADORES QUE POTENCIEM UMA PRONTA RESPOSTA ÀS SOLICITAÇÕES LEGÍTIMAS DOS UTENTES;

CAP VII – DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVA (ART. 47º A 49.º)	
REPERCUSSÕES NO FUNCIONAMENTO E ALTERAÇÕES A INTRODUIZIR	PLANO (QUADRO SÍNTESE) MEDIDAS (PREVISTAS) A TOMAR
<p>Melhorar a capacidade e qualidade de resposta operacional.</p> <p>Criar sistemas centralizados de receção de sinais de alarmística e salas de despacho em resposta a solicitações.</p>	<p>Melhorar as salas de situação;</p> <p>Criar sistemas de monitorização de recursos humanos e materiais através de sistemas de geo localização;</p> <p>Criar sistemas de receção e triagem de sinais de alarmística ou de solicitações;</p> <p>Desenvolver capacidades internas de análise de informação preditiva.</p>
<p>Agilizar a organização interna dos serviços internos. Potenciar as capacidades internas da instituição no desenvolvimento de novas soluções tecnológicas.</p>	<p>Remodelar o Site Oficial da GNR, com especial ênfase na atualização e introdução de novos conteúdos e serviços policiais.</p> <p>Disponibilizar uma versão móvel do Site Oficial da GNR, especialmente vocacionada para publicitar informação atualizada da atividade policial. A versão móvel poderá também comportar áreas reservadas para determinadas entidades.</p> <p>Implementar uma aplicação interativa do tipo Facebook para o Cidadão.</p> <p>Desenvolver os projetos «Guarda Digital» e «e-Posto»;</p> <p>O desenvolvimento da aplicação será realizado com recursos próprios (in-sourcing) numa tecnologia que garanta segurança e maior usabilidade.</p> <p>É necessário promover ações de formação e de tutoria.</p>
<p>No âmbito da gestão de recursos humanos e da assistência na doença:</p> <p>Operacionalizar a plataforma SAD/GNR através da disponibilização de um espaço dedicado à Assistência na Doença no portal web da Guarda, destinado a uma comunicação mais célere entre o beneficiário e o próprio subsistema de saúde, designadamente através da remessa de documentos, receituários e faturas visando a desmaterialização integral do processo.</p>	<p>Desenvolvimento de módulos aplicativos que permitam a satisfação das alterações a introduzir, garantindo designadamente:</p> <p>Capacidade de acesso integral ao processo de candidatura através de portal de recrutamento;</p> <p>Capacidade de meio automático de pagamento dos custos administrativos dos procedimentos concursais.</p>

CAP IV – SIMPLIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS (ART. 27º A 35.º)	
REPERCUSSÕES NO FUNCIONAMENTO E ALTERAÇÕES A INTRODUIZIR	PLANO (QUADRO SÍNTESE) MEDIDAS (PREVISTAS) A TOMAR
<p>O Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais (SIOP), que enquanto ferramenta integrada a sua extensão a todas unidades da Guarda permitirá a partilha de informação policial e criminal com a Plataforma de Interoperabilidade da Investigação Criminal (PIIC), com reflexos ao nível da celeridade no atendimento ao utente-cidadão.</p>	<p>Interoperabilidade entre sistemas operacionais – base SIOP.</p>



CAP IV – SIMPLIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS (ART. 27º A 35,º)

REPERCUSSÕES NO FUNCIONAMENTO E ALTERAÇÕES A INTRODUIZIR	PLANO (QUADRO SÍNTESE) MEDIDAS (PREVISTAS) A TOMAR
<p>O desenvolvimento da Plataforma Integrada de Gestão de Recursos Internos da GNR (PIGRI) pretende assegurar a disponibilização de serviços essenciais para a tomada de decisão nas áreas chave, ao mesmo tempo que permite a interação com os trabalhadores da Instituição.</p> <p>A PIGRI consiste numa plataforma tecnológica para suporte de serviços do âmbito administrativo nomeadamente para as áreas de gestão de pessoal, gestão de vencimentos, gestão da formação, apoio e assistência na doença, gestão de infraestruturas e património, bem como a disponibilização de informação ao utente como é o caso dos Portais Social e de Recrutamento.</p>	<p>Esta plataforma deve suportar a interoperabilidade entre os sistemas internos da GNR com os sistemas de entidades externas, como é o caso das adaptações ao projeto de Gestão de Recursos Financeiros Partilhada na Administração Pública (GeRFiP), ao projeto de Gestão de Recursos Humanos Partilhada na Administração Pública (GeRHuP), Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), ao Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado (PGPI), ao Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado (SGPVE), Sistema de avaliação de viaturas e salvados, ao Sistema de Gestão Veterinária, ao Sistema de Gestão da Receita (SGRe), ao Sistema de Prescrição Médica, e outros sistemas que se considerem essenciais ao cumprimento da missão da GNR. Além dos indicados, permite ainda a construção articulada dos instrumentos de gestão.</p>
<p>O desenvolvimento do Sistema de Despacho, Arquivo e Gestão Documental (SDAGD).</p>	<p>O desenvolvimento do Sistema de Despacho, Arquivo e Gestão Documental (SDAGD) visando criar um sistema único para gestão de despacho militar, arquivo documental geral e documentos de natureza militar e património museológico, atendendo às necessidades e especificidades da Guarda, tendo em linha de conta as regras de Segurança NATO.</p> <p>Modernização do Site da GNR, por forma a facilitar a interação com o cidadão, em conformidade com as linhas de orientação do DL 73/2014</p>

AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DO IMPACTE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SERVIÇO

CAP V – MECANISMOS DE AUDIÇÃO E PARTICIPAÇÃO (ART. 35.º-A A 39.º-A)

REPERCUSSÕES NO FUNCIONAMENTO E ALTERAÇÕES A INTRODUIZIR	PLANO (QUADRO SÍNTESE) MEDIDAS (PREVISTAS) A TOMAR
<p>Visando a criação de mecanismos de audição e participação, criar questionários de satisfação on-line, no Site Oficial da GNR, no âmbito do atendimento policial prestado pela Guarda.</p> <p>Tal mecanismo permitirá (do ponto de vista técnico) responder ao quesito de Apreciação dos Serviços Prestados que integra o Capítulo II – Autoavaliação do Relatório de Atividades anual. Contudo, para alcançar tal desiderato, importa ter em linha de conta as especificidades do serviço policial e da organização militar, havendo necessidade de ponderar convenientemente a forma como se desenvolverá tal audição dos cidadãos.</p>	<p>Criar uma área no Site oficial da GNR onde os cidadãos, possam responder a questionários on-line de satisfação que espelhem o índice de satisfação dos utentes, de natureza sectorial por área de atividade desenvolvida.</p> <p>Desenvolver os questionários de audição.</p>



Projetos de simplificação administrativa

MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - PORTAL SIMPLIFICAR

TÍTULO DO PROJETO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	IMPACTOS ESPERADOS	VALOR GLOBAL	CALENDARIZAÇÃO		AÇÃO EM CURSO	ESTADO DE IMPLM. (%)	REFERÊNCIA
				INÍCIO (REAL)	FIM			
Estação de trabalho padrão operativa da GNR - ETPOG	Com este projeto a GNR pretende criar uma estação de trabalho normalizada fazendo uso exclusivo de soluções baseadas em normas abertas (open-source).	Utilização de software Open-Source, Redução de custos, Implementação de soluções TIC comuns	25.000 €	2014	2016	Testes / Instalação e Configuração	20%	2017-2020 Medida 12: ETPOG
Vigilância das fronteiras externas da EU (VFEUE-OPE)	Interligação a Sul dos Sistemas de Vigilância de Costa de Espanha e Portugal (SIVE - SIVICC) no âmbito do Artigo 9º do Regulamento n.º 1052/2013 do Parlamento Europeu - Necessidade dos Estado-Membros compartilharem diretamente e em tempo real, o quadro de situação nacional nas áreas vizinhas com a fronteira externa.	Troca automática da informação de vigilância das regiões Algarve - Huelva.	155.000 €	2015	2016	Procedimento para aquisição da Integração a Sul do SIVE SIVICC, participado pelo FFE (155.000 €)	90%	Em execução até 13JAN17 Faltam executar algumas ações da GUCI 2017-2020 Medida 8: VIGILÂNCIA DAS FRONTEIRAS EXTERNAS DA UNIÃO EUROPEIA - VFEUE (DPERI: ESPPS)
Vigilância das fronteiras externas da EU (VFEUE-OPE)	Projeto SEAHORSE MEDITERRANEAN NETWORK – SHMN, à semelhança do SEAHORSE Atlântico já em operação, consiste na interligação via satélite de um conjunto de nações na região do mar Mediterrâneo, incluindo Portugal, através de uma rede de comunicações seguras via satélite.	Aumento da cooperação entre os países mediterrânicos para conter a imigração clandestina.	183.177 €	2015	2016	Procedimento para aquisição de equipamentos Seahorse, participado pelo FFE (183.177 €)	100%	Execução Concluída. Contrato em Garantia de 39 meses até 2018
Integração das comunicações VOIP da GNR no plano de numeração do MAI	Compreende a aquisição de terminais VOIP (2642 SAMA SIIOP + 1500 em curso), servidores de comunicações, upgrade dos existentes caso se justifique, ou aquisição de interfaces compatíveis com as comunicações VOIP sobre a rede multiserviços da RNSI (210 Gateways IP GSM).	Melhoria dos mecanismos de Governance, Redução de custos, Implementação de soluções TIC comuns	390.595 €	2014	2016	Instalação e configuração dos 2642 Terminais VOIP SAMA SIIOP; Aquisição de 1500 Terminais Telefónicos IP SIP e 210 Gateways IP GSM - 133.000 €	100%	2017-2020 Medida 11 Centralização e convergência dos acessos das comunicações de voz às redes públicas



TÍTULO DO PROJETO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	IMPACTOS ESPERADOS	VALOR GLOBAL	CALENDARIZAÇÃO		AÇÃO EM CURSO	ESTADO DE IMPLM. (%)	REFERÊNCIA
				INÍCIO (REAL)	FIM			
Harmonização das infraestruturas de redes rádio - HIRR	Projeto que visa melhorar as funcionalidades das redes locais em exploração pela GNR, bem como das infraestruturas das redes rádio, e concomitantemente reduzir os custos de sustentação das infraestruturas das redes analógicas ainda existentes, promovendo a sua retração.	Melhoria dos mecanismos de Governance, Redução de custos, Implementação de soluções TIC comuns	22.130 €	2014	2016	Procedimento para aquisição de Auriculares para Terminais Sepura STP 803 (15,117 €)	50% Não foi atribuída mais verba no PAI 2016	2017-2020 Medida 8 PROJETO DE ATUALIZAÇÃO DAS REDES RÁDIO - PARR
Sistema de telepresença da GNR	A tecnologia associada às telecomunicações, permite “encurtar” distâncias, virtualizando a presença, e facilita o comando, controlo e coordenação, apesar de ser ter aumentado a quantidade de Comandos Territoriais.	Melhoria dos mecanismos de Governance e Redução de custos.	165.801 €	2012	2016	Procedimento para aquisição de equipamentos - (3 Terminais) - 27.060 €	100%	2017-2020 Medida 11 SISTEMA DE TELEPRESEÇA DA GNR
Sistema estratégico de gestão e apoio da atividade policial e informação criminal - SEG2APIC	O Sistema Estratégico de Gestão e Apoio da Atividade Policial e Informação (SEG2APIC) irá, ao nível dos dados, permitir processar e transacionar informação de diversos sistemas de informação internos e externos à GNR, permitindo fazer “Data Warehousing”, “Business Inteligence” e operações complexas de “Reporting” e “Dashboarding” Policial.	Melhoria dos mecanismos de Comando e Controlo Operacional, Racionalização de meios, Implementação de soluções TIC comuns	400.000 €	2013	2016	Elaboração de especificações técnicas e funcionais	40% Não foi atribuída mais verba no PAI 2016	2017-2020 Medida 08 Modernização do SIIOP - ModerSIIOP
Plataforma de integração e gestão operacional - PIGO	A implementação na GNR de uma plataforma de integração e gestão operacional (PIGO) que torne mais eficiente e ágil as trocas e o tratamento de informações é absolutamente fundamental para combater e prevenir os efeitos nefastos resultantes do largo espectro de ameaças criminais e realidades contraordenacionais que cada vez mais fragilizam o ordenamento e a segurança interna nacional.	Melhoria dos mecanismos de Comando e Controlo Operacional, Racionalização de meios, Implementação de soluções TIC comuns	2.235.000 €	2012	2016	Elaboração de especificações técnicas e funcionais	55% Não foi atribuída mais verba no PAI 2016	2017-2020 Medida 08 Modernização do SIIOP - ModerSIIOP



TÍTULO DO PROJETO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	IMPACTOS ESPERADOS	VALOR GLOBAL	CALENDARIZAÇÃO		AÇÃO EM CURSO	ESTADO DE IMPLM. (%)	REFERÊNCIA
				INÍCIO (REAL)	FIM			
Sistema de despacho, arquivo e gestão documental - SDAGD	Com este projeto a GNR pretende criar um sistema único para gestão de despacho militar, arquivo documental geral e documentos de natureza militar e património museológico.	Melhoria dos mecanismos de Governance, Redução de custos, Implementação de soluções TIC comuns	120.000 €	2015	2016	Análise de requisitos	20%	2017-2020 Medida 08 Modernização do SIIOP - ModerSIIOP
Plataforma integrada de gestão de recursos internos da GNR (PIGRI)	Esta plataforma deverá suportar a interoperabilidade entre os sistemas internos da GNR com os sistemas de entidades externas, como é o caso das adaptações ao projeto de Gestão de Recursos Financeiros Partilhada na Administração Pública (GeRFiP), ao projeto de Gestão de Recursos Humanos Partilhada na Administração Pública (GeRHuP), Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), ao Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado (PGPI), ao Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado (SGPVE), entre outros.	Melhoria dos mecanismos de Governance, Redução de custos, Implementação de soluções TIC comuns	3.720.000 €	2012	2016	Análise de requisitos	90%	2017-2020 Medida 07 PIGRI





GUARDA NACIONAL

*Mais e melhor segurança
para a prossecução do
Interesse Público*

REPUBLICANA

Humana, Próxima e de Confiança





GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Largo do Carmo, 1200-092 LISBOA - PORTUGAL

Email: dperi@gnr.pt

www.gnr.pt



[#GuardaNacionalRepublicana](https://www.instagram.com/GuardaNacionalRepublicana)